



DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO XLIX EDIÇÃO Nº 175

BRASÍLIA - DF, TERÇA-FEIRA, 15 DE SETEMBRO DE 2020

SUMÁRIO

	SEÇÃO I PAG.	SEÇÃO II PAG.	SEÇÃO III PAG.
Poder Executivo.....		15	37
Casa Civil.....	1		
Secretaria de Estado de Governo.....		17	37
Secretaria de Estado de Economia.....	1	17	37
Secretaria de Estado de Saúde.....	2	18	38
Secretaria de Estado de Educação.....	4	23	39
Secretaria de Estado de Segurança Pública.....	8	30	41
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.....		33	
Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade.....		33	42
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania.....		34	
Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura.....		35	43
Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural.....	9	35	45
Secretaria de Estado de Comunicação.....		35	
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.....	10		45
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.....	10		46
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação.....	13	36	57
Secretaria de Estado de Meio Ambiente.....	13	36	
Secretaria de Estado de Turismo.....		36	
Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios.....	14		
Ineditorial.....			57

SEÇÃO I

CASA CIVIL

PORTARIA Nº 27, DE 14 DE SETEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO-CHEFE DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III e VII do art. 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 90 (noventa) dias, a contar do dia 13 de julho de 2020, o prazo para a conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório final circunstanciado, contendo necessariamente descrição dos serviços contratados e seus quantitativos, as entregas realizadas e os pagamentos efetuados, referente ao Processo SEI nº 00002-00007004/2018-08, objeto do Grupo de Trabalho instituído pela Portaria nº 02, de 10 de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 08, de 13 de janeiro de 2020, página 6, e prorrogada pela Portaria nº 23, de 14 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 71, de 15 de abril de 2020, página 2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO DO VALE ROCHA

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

UNIDADE DE CORREGEDORIA FAZENDÁRIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 43, DE 12 DE SETEMBRO DE 2020

O CHEFE DA UNIDADE DE CORREGEDORIA FAZENDÁRIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no inciso VIII, do art. 7º, da Lei 3.167, de 11/07/2003, c/c os artigos, 14 e 221,

do Decreto nº 35.565, de 25/06/2014, bem como nos artigos 211 e 214 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, e ainda o que consta no Despacho nº 46894877 do Processo nº 00040-00023005/2020-13, resolve:

Art. 1º Prorrogar por mais 30 (dias) o prazo concedido à Comissão Apuradora do Processo de Sindicância instaurado pela Ordem de Serviço nº 02/2020 - SEEC/GAB/UCF, de 03/02/2020, publicada no DODF nº 24, de 04/02/2020, pág. 27, e reinstaurado pela Ordem de Serviço nº 24, de 09/07/2020, publicada no DODF nº 130, de 13/07/2020, pág. 38, prorrogada pela Ordem de Serviço nº 35, de 13 de agosto de 2020, publicada no DODF nº 154 de 14/08/2020, pg. 18, para apuração dos fatos apontados no Processo nº 00040-00032018/2019-40.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE DOS SANTOS BARBOSA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 44, DE 12 DE SETEMBRO DE 2020

O CHEFE DA UNIDADE DE CORREGEDORIA FAZENDÁRIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no inciso VIII, do art. 7º, da Lei nº 3.167, de 11/07/2003, c/c os artigos, 14 e 221, do Decreto nº 35.565, de 25/06/2014, bem como nos artigos 211 e 214 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, e ainda o que consta no Despacho nº 46895315 do Processo SEI nº 00040-00023008/2020-57, resolve:

Art. 1º Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo concedido à Comissão de Sindicância, constituída pela Ordem de Serviço nº 26/2020 - SEEC/GAB/UCF, de 14/07/2020, publicada no DODF nº 133, de 16/07/2020, pág. 17, prorrogada pela Ordem de Serviço nº 36/2020 - SEEC/GAB/UCF, de 13/08/2020, publicada no DODF nº 154, de 14/08/2020, pág. 19, para apuração dos fatos apontados no processo SEI nº 00040-00020248/2020-08.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE DOS SANTOS BARBOSA

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO

Processo: 0040-004510/2010 - SEI/DF; Recurso Extraordinário nº 54/2018; Recorrente: PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA ; Advogada: Carolina Soares Pires OAB/MG 124.164; Recorrida: 1ª Câmara do TARF; Representante da Fazenda: Procurador Tiago Streit Fontana; Relatora: Conselheira Eliane Medeiros Leopoldino Gonçalves; Data do Julgamento: 16 de junho de 2020.

ACÓRDÃO TRIBUNAL PLENO Nº 76/2020

EMENTA: ICMS. PROCESSUAL. LEI Nº 4.567/2011. RECURSO EXTRAORDINÁRIO. HIPÓTESES DE ADMISSIBILIDADE. ATENDIMENTO. 1. Considerando que a decisão recorrida não foi unânime, é de se admitir o recurso extraordinário sustentado no inciso I do art. 97 da Lei nº 4.567/2011, mas o apelo deve ser conhecido somente na parte relativa às matérias que foram decididas majoritariamente pela 1.ª Câmara. 2. LEI Nº 4.567/2011. JUNTADA DE DOCUMENTOS NOVOS. PRECLUSÃO CONSUMATIVA. Em relação ao laudo técnico juntado aos autos, consumou-se a preclusão consumativa prevista no art. 39, § 3.º da Lei nº 4.567/2011. LEI Nº 1.254/1996. TARE Nº 102/2006. 3. No período em que apurou o imposto sob as regras do TARE nº 102/2006, era responsabilidade do contribuinte: (I) emitir normalmente os documentos fiscais exigidos para as operações realizadas, com registros de reduções de base de cálculo previstas em lei, e destaque do ICMS correspondente à base reduzida; (II) escriturar os documentos de entrada e saída tal como emitidos, disponibilizando o Livro Fiscal Eletrônico nos termos da Portaria nº 210/2006; e, (III) fazer os ajustes próprios do regime especial somente no Livro Registro de Apuração do ICMS. 4. Portanto, o lançamento de ofício efetuado após a cassação do referido TARE não incorreu em erro quando da apuração do imposto devido, vez que tão somente extraiu os valores de débitos por saídas e créditos por entradas escriturados pelo próprio contribuinte no LFE - Livro Fiscal Eletrônico, a quem cabia a responsabilidade de emitir e escriturar os documentos nos termos da lei vigente. IMPOSTO PAGO A MAIOR. RESTITUIÇÃO. COMPENSAÇÃO EM LANÇAMENTO DE OFÍCIO. IMPOSSIBILIDADE. DECRETO Nº 33.269/2011. DECRETO Nº 18.955/1997. 5. No caso de recolhimento de tributo em valor maior que o devido, o contribuinte tem direito à restituição, independentemente de protesto prévio, conforme art. 111 do Decreto nº 33.269/2011. 6. Nos termos do §1.º do art. 57 do Decreto nº 18.955/1997, a restituição de valores indevidamente pagos a título de ICMS pode ser efetuada por meio de apropriação de créditos, diretamente na conta gráfica - mediante indicação, no Livro Registro de Apuração do ICMS, do valor do crédito apropriado, da especificação do erro em que se

fundamente e do período no qual se verificou o recolhimento a maior - bastando um comunicado anterior por escrito do contribuinte à repartição fiscal. Não há previsão legal para que seja feita compensação de imposto pago a maior em lançamento de ofício, até porque implicaria a retirada do direito imediato à restituição/compensação que a norma garantiu ao contribuinte, independentemente de prévia autorização. Recurso extraordinário parcialmente conhecido e, na parte conhecida, desprovido.

Decisão: Acorda o Pleno do TARF, à unanimidade em conhecer parcialmente do recurso para, na parte conhecida, à maioria de votos, pelo voto de desempate do Presidente, negar-lhe provimento, nos termos do voto da Cons. Relatora. Foram votos parcialmente vencidos os dos Cons. Rycardo Henrique de Oliveira, Avelar Schmidt, Juvenil Filho, Romilson Duarte, Ana Cláudia Macedo e Guilherme Salles, que deram provimento parcial ao recurso, com declaração de voto do Cons. Rycardo Henrique de Oliveira.

Sala das Sessões, Brasília/DF, 03 de julho de 2020

GIOVANI LEAL DA SILVA Presidente

ELIANE MEDEIROS LEOPOLDINO GONÇALVES Redatora

DIRETORIA EXECUTIVA GERÊNCIA DE SUPORTE ÀS ATIVIDADES PLENÁRIAS

PAUTA DE JULGAMENTO DA 1ª CÂMARA (*)

18/09/2020

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. MANOEL ANTONIO CURCINO RIBEIRO, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal (TARF), sediado no SAIN, Projeção H, Edifício Sede - CODEPLAN - 2.º andar, Plenário, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento por videoconferência da 1.ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 18 de setembro de 2020, sexta-feira, às quatorze horas, o(s) seguinte(s) feito(s):

1. PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

a) Processo: 0040.001.939/2015 SEI/DF, Tributo ICMS, RV 366/2018 Recorrente CASA PLANETA DE BRASÍLIA MÁQUINAS E FERRAGENS LTDA, Advogado Adriano Martins Ribeiro Cunha OAB/DF 27027, Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal, Representante da Fazenda Procurador Tiago Streit Fontana, Relator Conselheiro Juvenil Martins de Menezes Filho.

b) Processo: 0040.004.521/2013 SEI/DF, Tributo ICMS, ED 29/2019, Embargante QUALIDADE ALIMENTOS LTDA, Representante da Fazenda Procurador Tiago Streit Fontana, Relator Conselheiro Juvenil Martins de Menezes Filho.

c) Processo: 0128.001.658/2014 SEI/DF, Tributo ICMS, ED 30/2019, Embargante QUALIDADE ALIMENTOS LTDA, Representante da Fazenda Procurador Tiago Streit Fontana, Relator Conselheiro Juvenil Martins de Menezes Filho.

d) Processo: 0128.001.474/2016 SEI/DF, Multa Acessória, RV 491/2018, Recorrente OMNI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, Advogado Mário Celso Santiago Meneses OAB/DF 45.055, Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal, Representante da Fazenda Procurador Tiago Streit Fontana, Relator Conselheiro Guilherme Salles Moreira Rocha.

e) Processo: 0128.001.553/2014 SEI/DF, Tributo ICMS, ED 004/2019, Embargante QUALIDADE ALIMENTOS LTDA, Representante da Fazenda Procurador Tiago Streit Fontana, Relator Conselheiro Giovanni Leal da Silva.

f) Processo: 0128.002.800/2015 SEI/DF, Tributo ICMS, RV 345/2018, Recorrente VINÍCULA SALTON S/A, Advogado Pietro Lemos Figueiredo de Paiva OAB/DF 27.944, Representante da Fazenda Procurador Tiago Streit Fontana, Relator Conselheiro Julio Cesar Nascimento de Abreu.

g) Processo: 0040.003.351/2016 SEI/DF, Tributo ICMS, ED 1/2020, Embargante PANEBRÁS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, Advogado Mário Celso Santiago Meneses OAB/DF 45.912, Representante da Fazenda Procurador Tiago Streit Fontana, Relatora Conselheira Eliane Medeiros Leopoldino Gonçalves.

Observação:

1. Os julgamentos adiados em virtude de ausência do Conselheiro Relator, adiantado da hora, ou quaisquer motivos, objeto de deliberação pelo colegiado serão julgados na primeira sessão ordinária subsequente, independentemente de sua nova inclusão em pauta, nos termos do art. 23-A, do Decreto n.º 33.268, de 2011.

2. O Contribuintes, Advogados e demais interessados previamente habilitados, poderão solicitar o acesso à plataforma de julgamento, com pelo menos 24 horas de antecedência, por meio do e-mail gesap-tarf@economia.df.gov.br.

3. Os interessados em realizar sustentação oral deverão enviar solicitação à Gerência de Suporte às Atividades Plenárias - GESAP, preferencialmente, pelo e-mail protocolo.gesap-tarf@economia.df.gov.br, com pelo menos 24 horas de antecedência da realização da sessão, ou outro meio de comunicação que garanta que o pedido foi recebido.

4. Os Contribuintes, seus Advogados e a Fazenda Pública, poderão solicitar a retirada do processo da pauta, com até duas horas de antecedência do horário previsto para o início da sessão, por uma única vez.

5. Todas as regras quanto à sessão virtual ou teleconferência estão previstas nas Instruções Normativas n.ºs 3 e 4 de 13 de abril de 2020 publicadas no DODF nº 70, de 14 de abril de 2020, página 10.

Brasília/DF, 11 de setembro de 2020

CARLOS EDUARDO DE SOUZA

Gerente

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 174, de 14 de setembro de 2020, página 12 e 13.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

CONSELHO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL CONSELHO REGIONAL DE SAÚDE DO RIACHO FUNDO I

RESOLUÇÃO Nº 02, DE 15 DE MAIO DE 2020

O Plenário do Conselho Regional de Saúde do Riacho Fundo I em sua Reunião Extraordinária, realizada no dia 15 de maio de 2020 no uso das competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Distrito Federal e pela Resolução CDSF nº 390, de 22 de maio de 2012, e ainda;

Considerando a Lei nº 4.604, de 15 de julho de 2011, que estabelece as competências ao Conselho de Saúde do Distrito Federal - CDSF no seu Artigo 16, inciso XV, onde lê-se, apoiar o processo eleitoral dos Conselhos de Regionais de Saúde e o inciso XVI - Emitir aviso público de convocação de eleição e constituir comissão eleitoral em até sessenta dias anteriores à data de encerramento de cada mandato;

Considerando a Resolução nº 001, de 11 de julho de 2019, que instituiu a Comissão Eleitoral para Renovação do Mandato do Conselho Regional de Saúde do Riacho Fundo I, para o triênio outubro de 2019 a outubro de 2022, resolve:

Art. 1º Aprovar por unanimidade o Aviso Público do Conselho Regional de Saúde do Riacho Fundo I para o triênio de 2019 a 2022.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ WASHINGTON GUEDES MEMORIA

Presidente do Conselho Regional de Saúde do Riacho Fundo I

Homologa a Resolução nº 002, de 15 de maio de 2020, do CRS do Riacho Fundo I nos termos da Lei 4.604 de 15 de julho de 2011.

OSNEI OKUMOTO

Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal, Interino

Homologa a Resolução nº 002, de 15 de maio de 2020, do CRS do Riacho Fundo I nos termos da Lei 4.604 de 15 de julho de 2011.

ANEXO

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE SAÚDE DO RIACHO FUNDO I

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

AVISO PÚBLICO

ELEIÇÃO PARA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO

REGIONAL DE SAÚDE DO RIACHO FUNDO I

PARA O TRIÊNIO DE 2019 a 2022

A Comissão Eleitoral do Conselho Regional de Saúde do Riacho Fundo I torna público o Processo Eleitoral para Renovação do Mandato do Conselho Regional de Saúde do Riacho Fundo I para o triênio de 2019/2022, conforme discriminação a seguir:

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação, Administração e Editoração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 102, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília/DF.
Telefones: (0XX61) 3961-4503 - 3961-4596

IBANEIS ROCHA
Governador

MARCUS VINICIUS BRITTO
Vice-Governador

GUSTAVO DO VALE ROCHA
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

RAIANA DO EGITO MOURA
Subsecretária de Atos Oficiais

ANTÔNIO PÁDUA CANAVIEIRA
Subsecretário de Tecnologia da Informação

Capítulo I

DO AMPARO LEGAL

Art. 1º O amparo legal para a realização desta eleição decorre da Lei Orgânica do Distrito Federal em seu Art. 215, que define as instâncias colegiadas na forma da lei, e no inciso III, § 3 “Os Conselhos Regionais de Saúde, de caráter permanente e deliberativo, órgãos colegiados com representação do governo, prestadores de serviços, profissionais de saúde e usuários, atuarão na formulação, execução, controle e fiscalização da política de saúde em cada Região Administrativa, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros, e terão suas decisões homologadas pelo Diretor Regional de Saúde”.

Art. 2º Ao Conselho de Saúde do Distrito Federal compete o apoio para o processo eleitoral dos Conselhos Regionais de Saúde conforme a Lei 4.604, de 15 de julho de 2011, em seu Art. 16, XV.

Capítulo II

DA COMISSÃO ELEITORAL

Art. 3º Em cumprimento ao Regimento Interno do Conselho Regional de Saúde do Riacho Fundo I, fica constituída a Comissão Eleitoral para Renovação do Mandato do Colegiado do CRS do Riacho Fundo I 2019/2022 a qual foi indicada e aprovada pelo Pleno na Reunião Extraordinária do CRS Riacho Fundo I, de 11/07/2019, publicada no DODF (14/10/2019, DODF nº 196), com participação paritária de representantes dos segmentos de usuários, gestores/prestadores de serviços e trabalhadores.

Art. 4º Caberá aos membros da Comissão Eleitoral para Renovação do Mandato do Colegiado do Conselho Regional de Saúde do Riacho Fundo I eleger entre seus pares: um Presidente, um Vice-Presidente, um Secretário e um Secretário Adjunto na primeira reunião após a publicação no DODF.

Parágrafo único. A Comissão Eleitoral terá sua composição afixada em mural na sede do Conselho Regional de Saúde do Riacho Fundo I.

Art. 5º Compete à Comissão Eleitoral:

I - Conduzir sob sua supervisão o processo eleitoral e deliberar sobre quaisquer assuntos necessários para o seu andamento;

II - Solicitar à Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul os recursos necessários para a realização do processo eleitoral;

III - Divulgar o processo eleitoral previsto neste Edital, em todas as unidades públicas de saúde e toda a rede de entidades contratadas e conveniadas ao SUS, bem como em quaisquer locais que favoreçam a ampla divulgação para a comunidade;

IV - Instruir, qualificar, apreciar e decidir recursos, decisões do presidente relativas ao registro de candidatura e outros assuntos ao pleito eleitoral;

V - Coordenar os fóruns dos segmentos, disciplinar, organizar, receber e apurar votos;

VI - Indicar 01 (um) relator para acompanhar as discussões nas plenárias dos segmentos;

VII - Proclamar o resultado eleitoral;

VIII - Apresentar ao Conselho de Saúde do DF relatório do resultado do pleito, bem como observações que possam contribuir para o aperfeiçoamento do processo eleitoral, no prazo de até 10 (dez) dias após a proclamação do resultado;

IX - Concluir todo processo de eleição, apresentando ao Pleno do Conselho Regional de Saúde do Riacho Fundo I e dando posse aos novos conselheiros.

Art. 6º Os Membros da Comissão Eleitoral não poderão representar suas entidades inscritas nos Fóruns Ampliados e Qualificados.

Parágrafo único. As entidades dos Membros da Comissão Eleitoral poderão concorrer às vagas do Conselho de Saúde do Riacho Fundo I com outros representantes.

Capítulo III

DO MANDATO

Art. 7º A duração do mandato de cada integrante do Conselho Regional de Saúde do Riacho Fundo I (CRSRF I) será de três anos, para o período de outubro de 2019 a outubro de 2022.

Art. 8º Conforme Lei nº 4.604, de 15 de julho de 2011, a participação na qualidade de conselheiro titular ou suplente no Conselho é de caráter voluntário, de relevância pública, e não gera qualquer direito, vantagem ou remuneração.

Parágrafo único. Os conselheiros titulares e suplentes, quando participarem de atividades do Conselho de Saúde do Riacho Fundo I, serão dispensados do trabalho, sem perda de vencimentos ou vantagens mediante declaração de comparecimento emitida pela Secretaria Executiva.

Art. 9º A ocupação de cargo efetivo ou comissionado do quadro de pessoal da SES/DF e a vinculação à entidade de classe de profissionais de saúde constitui impedimento para representação do segmento de usuários.

Parágrafo único: A ocupação de cargo comissionado do quadro pessoal da SES/DF constitui impedimento para representação do segmento de trabalhadores.

Capítulo IV

DA COMPOSIÇÃO

Art. 10. Serão 12 (doze) vagas para membros conselheiros, distribuídos da seguinte forma:

I - 06 (seis) representantes dos usuários de serviços saúde do DF oriundos das entidades constituídas legalmente e com no mínimo 01(um) ano, com CNPJ e ata registrada, atuante e sediada na respectiva Região Administrativa de Riacho Fundo I - DF, eleitos no Fórum Ampliado e Qualificado;

II - 03 (três) representantes dos trabalhadores do Sistema Único de Saúde (SUS) da Região Administrativa do Riacho Fundo I - DF, de entidades de profissionais da área da saúde, eleitos no Fórum Ampliado e Qualificado;

III - 03 (três) representantes do segmento gestor e entidades prestadoras de serviços de saúde conveniados, que atuem na Região Administrativa do Riacho Fundo I - DF, indicados pela Superintendência da Região de Saúde do Riacho Fundo I.

Capítulo V

DO PROCESSO

Art. 11. As inscrições das entidades e movimentos sociais dos usuários do Sistema Único da Saúde (SUS) e das entidades de profissionais de saúde, incluída a comunidade científica, deverão ser requeridas à Comissão Eleitoral, na Secretaria do Conselho Regional de Saúde, situada na Policlínica, QS 16, AE 14/15, Av. Cedro, Riacho Fundo I - DF, em dias úteis, no horário das 8 às 18 horas, desde a publicação em Diário Oficial do Distrito Federal, até o dia 10 de setembro de 2020.

Parágrafo único. A entidade que participar do processo eletivo deverá retirar junto à Secretaria Administrativa do Conselho Regional de Saúde do Riacho Fundo I cópia do Edital de Convocação das Eleições, com a descrição dos dispositivos e normas do pleito.

Art. 12. As entidades e os movimentos sociais que forem se candidatar à vaga no Conselho Regional de Saúde deverão apresentar no ato da inscrição os seguintes documentos:

I - CNPJ;

II - Ata de criação ou constituição da entidade (registrada em cartório);

III - Ata da eleição da atual diretoria (registrada em cartório);

IV - Comprovante do endereço, com o mínimo 01 (um) ano de funcionamento, na Região Administrativa do Riacho Fundo I - DF;

V - Atas das 03 (três) últimas reuniões da entidade/movimento social.

Parágrafo único. O não cumprimento da apresentação dos documentos citados será impeditivo de concorrer à vaga pretendida.

Art. 13. Encerrado o prazo para as inscrições a Comissão Eleitoral divulgará na sede da Secretaria Administrativa do CRS Riacho Fundo I a relação das entidades e dos movimentos sociais habilitados a concorrerem à eleição, observada a composição dos segmentos.

§1º Os recursos para a Comissão Eleitoral deverão ser interpostos no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da sua divulgação feita na forma do caput deste artigo, devendo ser analisados e julgados em igual período.

§2º Os recursos deverão ser realizados por meio de ofício dirigido à Comissão Eleitoral, e protocolado junto à Secretaria do Conselho Regional de Saúde do Riacho Fundo I, devendo conter o nome da entidade e/ou movimento social, CNPJ, os motivos do recurso e as provas documentais das alegações que se fizerem necessárias.

Capítulo VI

DA ELEIÇÃO

Art. 14. A eleição para preenchimento das vagas dos membros titulares e suplentes no Conselho Regional de Saúde do Riacho Fundo I, ocorrerá por meio de Fórum Ampliado e Qualificado dos Segmentos Trabalhadores e Usuários, no dia 30 de setembro de 2020, às 14h30 horas no espaço do Instituto de Saúde Mental - ISM, situado na EPNB, Km 4, Área Especial S/N, Av. Sucupira, Granja do Riacho Fundo I.

Art. 15. A apresentação de cada Entidade para concorrer às vagas do CRS do Riacho Fundo I será no início dos trabalhos do Fórum com seus nomes identificados numa lista de presença.

§1º Haverá uma tolerância de 30 (trinta) minutos, ultrapassado esse período de tempo, a Comissão Eleitoral não aceitará Entidades que chegarem após às 15h.

§2º Pontualmente às 15h o Presidente da Comissão Eleitoral dará início aos trabalhos do Fórum dos Trabalhadores e do Fórum dos Usuários.

Art. 16. Havendo consenso para escolha dos representantes titulares e suplentes durante o Fórum dos segmentos, a eleição se dará por aclamação.

§1º As Entidades mais votadas por ordem decrescente terão seus assentos definidos no CRS do Riacho Fundo I, sendo titulares primeiros e na sequência as suplências.

§2º Caso o número de Entidades eleitas forem iguais ao número de assentos titulares no Conselho, cada Entidade eleita indicará também a suplência.

§3º Caso nos Fóruns não haja a participação de entidades suficientes para compor as vagas existentes, haverá uma segunda convocação no prazo de 10 dias úteis, de entidades para completar a composição dos segmentos do CRS do Riacho Fundo I.

Art. 17. Após o encerramento dos Fóruns Ampliados e Qualificados dos Segmentos, o relator indicado pela Comissão Eleitoral para acompanhar as discussões deverá lavrar a Ata da Eleição que constará as ocorrências do dia, os recursos e os pedidos de impugnação, quando houver.

Parágrafo único. A Ata será assinada pelos representantes dos segmentos participantes do processo e pelos membros da Comissão Eleitoral.

Art. 18. Cada Entidade eleita nos Fóruns Ampliados e Qualificados retornará a sua base e indicará o(s) representante(s) que assumirá(ão) o(s) assento(s) na composição do Conselho Regional de Saúde do Riacho Fundo I e encaminhará ofício à Comissão Eleitoral no prazo de 07 (sete) dias informando a qualificação civil do(s) seu(s) representante(s), seguindo a normativa do Decreto 39.738, de 28 de março de 2019, após a data do Fórum.

Parágrafo único. A Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul terá o prazo de 07 dias para informar, por ofício, à Comissão Eleitoral os nomes do seu(s) representante(s).

Capítulo VII

DA POSSE

Art. 19. A posse dos conselheiros do Conselho Regional de Saúde, titulares e suplentes, ocorrerá na primeira Reunião Ordinária após o término das eleições e será realizada no dia 08 de outubro de 2020.

Art. 20. A Comissão Eleitoral coordenará a abertura da primeira Reunião Ordinária do CRS do Riacho Fundo I e dará posse aos novos membros eleitos.

Capítulo VIII

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 21. Os casos omissos ou dúvidas referentes ao processo eleitoral, não previstos neste Edital serão decididos pela Comissão Eleitoral.

Art. 22. A Comissão Eleitoral será destituída de suas funções assim que empossar os conselheiros regionais de saúde do Riacho Fundo I para o triênio 2019/2022.

Comissão Eleitoral do Conselho Regional de Saúde do Riacho Fundo I

SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA A SAÚDE DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 31, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020

O DIRETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, DA SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no artigo 124 da Instrução Normativa nº 06, de 29 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Aprovar os cadastros dos estabelecimentos DROGRARIA TAKECHI LTDA ME, Licença Sanitária nº FAR. 00041-20/2020, Autorização nº 1169/2020, Endereço QD. 01 CONJ. G LOTE 25 LOJA 02 SETOR SUL - GAMA DF; DROGARIA SOUSA MELO LTDA, Licença Sanitária nº FAR 00057-23/2020, Autorização nº 1170/2020, Endereço COND. SOLAR DE BRASÍLIA III BLOCO A LOTE 01 LOJA 02, JARDIM BOTÂNICO/DF; DOGRARIA DO CLOVIS LTDA, Licença Sanitária nº FAR 00123-10/2020, Autorização nº 1171/2020, Endereço Q. 01 CONJUNTO 09 LOTE 24 LOJA 01 CIDADE ESTRUTURAL/DF. para aquisição e dispensação de medicamentos de uso sistêmico à base de substância Retinoica constante da lista “C2” da Port. 344/98 – SVS/MS.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ GODOY RAMOS

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 161, DE 11 DE SETEMBRO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XX, do artigo 61, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o disposto no art. 206 da Resolução nº 1/2018-CEDF e, ainda, o contido no Processo 00080-00165455/2020-33, resolve:

Art. 1º Aprovar a mudança de endereço do Colégio Olimpo - Águas Claras, mantido pelo Colégio Olimpo Ltda., de: Rua 07 Sul, Lote 04, Lojas 4, 5, 6 e 7, Salas 101, 102 e 202, Águas Claras - Distrito Federal, para: Rua 07 Sul, Lote 04, Lojas 4, 5, 6 e 7, Salas 101, 102, 201 a 207, 301 a 307 – Águas Claras – Distrito Federal.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ERNANY ALMEIDA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 162, DE 11 DE SETEMBRO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso XIX, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o disposto na Portaria nº 48, de 10 de abril de 2015, resolve:

Art. 1º Tornar Pública a relação dos concluintes de Ensino Médio e de Curso Técnico de Nível Médio da Educação Profissional e respectivos números de registro dos títulos, conforme especificações.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ERNANY ALMEIDA

Relação de concluintes, nome da instituição, ato de credenciamento: nome do curso, nº do Livro de Registros, nome do concluinte, nº do registro do aluno e nº da folha e, ao final, nomes do Diretor e Secretário Escolar da instituição educacional.

CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 02 DO PARANOÁ, credenciado pela Portaria nº 03, de 12/01/2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 195/2016 e Portaria nº 133/2009 - SEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 09, Marcia Adriana Ferreira do Amaral do Nascimento, 5120, 120; Diretor Rogério Cardoso Reuter, DODF nº 01, de 02/01/2020; Secretária Escolar Jemile Sousa Moura, Reg. nº 2801 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 02 DO PARANOÁ, credenciado pela Portaria nº 03, de 12/01/2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 102/2015 - SEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA, Livro 09, Késia Lorrane da Silva Pereira, 5125, 122; Diretor Rogério Cardoso Reuter, DODF nº 01, de 02/01/2020; Secretária Escolar Jemile Sousa Moura, Reg. nº 2801 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 02 DO PARANOÁ, credenciado pela Portaria nº 03, de 12/01/2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 102/2015 - SEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA, Livro 09, Vanessa Gonçalves de Oliveira, 5126, 122; Diretor Rogério Cardoso Reuter, DODF nº 01, de 02/01/2020; Secretária Escolar Jemile Sousa Moura, Reg. nº 2801 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO DE ENSINO MÉDIO ASA NORTE - CEAN, credenciado pela Portaria nº 03, de 12/01/2004 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 09, Giovana Cristina de Souza Bernardes, 6500, 09; Diretora Maria das Graças de Paula Machado, DODF nº 01, de 02/01/2017; Secretária Escolar Silvana Maria de Araujo Costa, Reg. nº 1679 - DIE/SEDF.

CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 02 DO PARANOÁ, credenciado pela Portaria nº 03, de 12/01/2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 272/2016 - SEEDF e Portaria nº 325/2016 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENEM, Livro 09, Brayan Alcebiades Madeira de Sousa, 5121, 121; Rayane Mendes de Andrade Nunes, 5122, 121; Diretor Rogério Cardoso Reuter, DODF nº 01, de 02/01/2020; Secretária Escolar Jemile Sousa Moura, Reg. nº 2801 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 02 DO PARANOÁ, credenciado pela Portaria nº 03, de 12/01/2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 272/2016 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA, Livro 09, Guilherme Feitosa Rodrigues, 5123, 121; Lucas Avelino de Souza, 5124, 122; Diretor Rogério Cardoso Reuter, DODF nº 01, de 02/01/2020; Secretária Escolar Jemile Sousa Moura, Reg. nº 2801 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 519 DE SAMAMBAIA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12/01/2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 201/2016 - SEEDF e Portaria nº 227/2019 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 02, Lorrane Silva Gomes, 823, 75; Mychely Martins Braga, 824, 75; Diretora Cássia Milene Coelho, DODF nº 01, de 02/01/2020; Secretário Escolar Gilrosse Brito de Matos, Reg. nº 659 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 02 do PARANOÁ, credenciado pela Portaria nº 03, de 12/01/2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 272/2016 - SEEDF e Portaria nº 49/2018 - SEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 09, Cristina Barbosa de Sousa, 5127, 123; Dagma de Jesus Nasareth, 5128, 123; Juliana Linhares da Silva, 5129, 123; Diretor Rogério Cardoso Reuter, DODF nº 01, de 02/01/2020; Secretária Escolar Jemile Sousa Moura, Reg. nº 2801 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 02 do PARANOÁ, credenciado pela Portaria nº 03, de 12/01/2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 272/2016 - SEEDF e Portaria nº 374/2018 - SEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 09, André Gustavo Teixeira de Almeida, 5130, 124; Guilherme Silva de Sousa, 5131, 124; Pedro Henrique Brito dos Santos, 5132, 124; Diretor Rogério Cardoso Reuter, DODF nº 01, de 02/01/2020; Secretária Escolar Jemile Sousa Moura, Reg. nº 2801 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

COLÉGIO CONCEITO JK - ASA NORTE, credenciado pela Portaria nº 507, de 27/12/2019 - SEEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 01, Amanda Alves de Queiroz, 90, 31; Felipe Augusto Rodrigues Torres, 91, 31; Giovana Lissa Moraes da Silva, 92, 31; Gustavo Moreira de Jesus Lopes, 93, 32; Josué Pereira de Souza Guedes, 94, 32; Luana Monteiro de Amorim, 95, 32; Lucas Costa Carvalho, 96, 33; Lúcia Helena Carvalho de Oliveira, 97, 33; Luiz Carlos Bottino de Andrade Bernardo, 98, 33; Pedro Henrique Leal de Carvalho, 99, 34; Yasmim Kelly da Silva Barbosa de Santana, 100, 34; Vitor da Silva Santana, 101, 34; Diretora Márcia Cristina Mendes Simões de Sousa, Reg. nº 50768 - UGF; Secretária Escolar Clodomira Bezerra da Silva, Reg. nº 33763 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

ESCOLA CENED, credenciada pela Portaria nº 54, de 05/03/2018 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA/EAD, Livro 01, Ana Carolina Ribeiro Leal, 196, 67; Caio Vinícius Ferreira Gomes, 197, 68; Giovanna Costa Aviani, 198, 68; Giovanna de Souza Jales, 199, 68; Maria Eduarda Marques Pereira, 200, 69; Millena Pereira Soares, 201, 69; Nicollas Antunes Silva Fontes, 202, 69; Paulo Vinícius Freitas de Araujo, 203, 70; Pedro Henrique Sotelo Martins, 204, 70; Roberto Pinheiro de Melo, 205, 70; Thomaz Edmundo Pereira, 206, 71; Yanni Cervo Medeiros, 207, 71; Diretora Christiane Ramalho dos Santos, Reg. nº 1434 - União Educacional de Brasília/UNEB; Secretária Escolar Bruna Lorena da Silva de Castro, Reg. nº 002 - Escola CENED.

CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 02 do PARANOÁ, credenciado pela Portaria nº 03, de 12/01/2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 272/2016 - SEEDF e Portaria nº 227/2019 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 09, Bruna Lanaylla Torres dos Reis, 5133, 125; Cleidimar Rocha dos Santos Sousa, 5134, 125; Eliane da Costa Oliveira, 5135, 125; Endresson Feitoza Menezes Azevedo, 5136, 126; Erika da Silva e Silva, 5137, 126; Graciela Cristina da Silva Lopes, 5138, 126; Jéssica Thaís Gomes de Araújo, 5139, 127; Larissa Stéfany Matias Correia, 5140, 127; Lilian dos Santos e Santos, 5141, 127; Luis Henrique da Silva Santos, 5142, 128; Marcelo Augusto Nunes da Silva Egues, 5143, 128; Nicolas Gabriel de Oliveira Gonçalves, 5144, 128; Nathan Teodório Santos da Silva; 5145, 129; Isaque Paixão de Almeida, 5146, 129; Charles da Costa Silva, 5147, 129; Diretor Rogério Cardoso Reuter, DODF nº 01, de 02/01/2020; Secretária Escolar Jemile Sousa Moura, Reg. nº 2801 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

ESCOLA CETEB DE JOVENS E ADULTOS, credenciada pela Portaria nº 146, de 07/05/2019 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA/EAD, Livro 74, Igor Lima Baltazar, 37421, 71; João Pedro Miyamoto de Oliveira Costa, 37422, 71; Rodrigo Cosme da Costa Veiga, 37423, 71; Guilherme Med Maffini, 37424, 72; Felipe Stieltjes Vitoria, 37425, 72; Rafaela

Venturoli Brandão Kaiser, 37426, 72; Raíssa Andrade de Vasconcelos, 37427, 73; Gustavo de Souza Lopes, 37428, 73; Luiza Brandão Kaiser de Castro Alves, 37429, 73; Ingrid Marinho do Nascimento, 37430, 74; Maria Eduarda Felix dos Santos, 37431, 74; Maria Eduarda Marinho Rocha, 37432, 74; Bárbara Dias Oliveira de Souza, 37433, 75; Giovanna Borges dos Santos, 37434, 75; José Lucas Cardoso Morales, 37435, 75; Manuela Vilas Boas Mendonça de Paiva, 37436, 76; Gabriel Dias David, 37437, 76; Raquel Vitória de Jesus Reis, 37438, 76; Ana Vitória Gomes Nogueira, 37439, 77; Cibelle Coutinho Fleury, 37440, 77; Henrique de Almeida Santos, 37441, 77; Laura Braggion dos Santos, 37442, 78; Eduardo Torres de Mesquita Hahon, 37443, 78; Raquel de Oliveira Arêas Rédua, 37444, 78; Marina Bosco Assad de Souza, 37445, 79; Paola Vasconcelos Hoffmann, 37446, 79; Thiago Rodrigues Alves Menezes, 37447, 79; Daniel Neves Carvalho, 37448, 80; Caio de Brito Bandeira, 37449, 80; João Vitor Müller de Almeida, 37450, 80; Pedro Paulo Ribeiro de Oliveira, 37451, 81; Filipe Barbosa Reis, 37452, 81; Mariana Juca da Silveira e Silva, 37453, 81; Anna Catharina Soares de Oliveira, 37454, 82; João Maciel Barros, 37455, 82; Geovanna de Almeida Araujo, 37456, 82; Joao Pedro Maciel Cavaleiro de Macedo, 37457, 83; Diretora Ana Paula Porfírio de Souza, Reg. nº 4786 - UNIDERP; Secretária Escolar Silvania Rosa de Oliveira, Reg. nº 2355 - Instituto Monte Horebe, publicada por força de decisão judicial.

CENTRO EDUCACIONAL 02 DO RIACHO FUNDO, credenciado pela Portaria nº 61, de 11/05/2015 - SEDE: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA, Livro 03, Alessandra Lopes da Conceição, 1749, 185; Aline Gomes da Silva, 1750, 185; Ana Karolline Santos de Jesus, 1751, 185; Analice de Matos Melo Vasconcelos, 1752, 186; Barbara Vitória de Souza, 1753, 186; Carlos Eduardo Lopes Carvalho Silva, 1754, 186; Cleidiane Silva Aroucha, 1755, 187; Cristiana Braz de Oliveira, 1756, 187; Diana Paula e Silva Viana Teles, 1757, 187; Dionília Alves Leite, 1758, 188; Elêude Pereira Landim, 1759, 188; Gabriela de Sousa Cordeiro, 1760, 188; Glenda Daffini Souza de Jesus, 1761, 189; Ilza Ferreira Neves, 1762, 189; Iranildes Silva dos Santos Oliveira, 1763, 189; Irislene das Chagas Freire, 1764, 190; Josué Carvalho de Assis, 1765, 190; Jurailson da Silva Santos, 1766, 190; Karina de Azevedo Ramos Dourado, 1767, 191; Leideamara Melo de Oliveira, 1768, 191; Leidiane Samara Brito dos Santos, 1769, 191; Letycia Abdala Alves, 1770, 192; Liliane Lemos de Sousa, 1771, 192; Luzia Alves da Silva, 1772, 192; Maria Aurilene Morais Nunes, 1773, 193; Maria Elza Gomes, 1774, 193; Maria José Rosa, 1775, 193; Michele Cruz, 1776, 194; Naiane Melo Pimentel, 1777, 194; Reginaldo Coelho Guimarães, 1778, 194; Rosa Regina Rodrigues da Silva, 1779, 195; Rosário de Maria Pavão Guedelha, 1780, 195; Rosenilda Campelo de Miranda, 1781, 195; Suely de Morais Souza, 1782, 196; Tainara Sousa Oliveira, 1783, 196; Tatiana Moreira da Silva Barros, 1784, 196; Vera Lucia Maria Silva, 1785, 197; Walysson Patrick da Silva Goes, 1786, 197; Diretor Sívio Romero de Oliveira Lima, DODF nº 01, de 02/01/2020; Secretária Escolar Luzinete Assêncio Pereira, Reg. nº 33307 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

COLÉGIO MDC, recredenciado pela Portaria nº 73, de 11/03/2019 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA/EAD, Livro 11, Andre Leonardo Gomes Ruas, 5864, 57; Alexleide Sousa Braz Araujo, 5865, 57; Ada Paula dos Santos Dias, 5866, 57; Aderman Bento da Silva, 5867, 58; Acizia Cardoso Passos, 5868, 58; Beatriz Lima Nogueira, 5869, 58; Claudair Aparecido Moreira de Araujo, 5870, 59; Claudinei Bispo de Oliveira, 5871, 59; Daniel Monteiro Ricardo, 5872, 59; Denise Bortonio de Souza, 5873, 60; Danison Santos da Silva, 5874, 60; Deonice Alves Dias, 5875, 60; Douglas Ribeiro da Silva, 5876, 61; Bruno Aparecido Petta, 5877, 61; Diego Fagundes da Silva, 5878, 61; Ellem Carolina Rodrigues Correa, 5879, 62; Edson Campos da Costa, 5880, 62; Edson Relequias da Silva, 5881, 62; Elaine Ramos dos Santos, 5882, 63; Fernando Galvão Renovatto, 5883, 63; Floraci Gonçalves da Silva, 5884, 63; Gercilene Pereira da Silva, 5885, 64; George Silva Mendonça, 5886, 64; Gesiel Martins Farias, 5887, 64; Gleidson de Souza Dias, 5888, 65; Isaac Dias Andrade Rodrigues, 5889, 65; Jandira Alves Rufino, 5890, 65; Janaina Fernandes Delgado, 5891, 66; Jefferson Lunas Santos, 5892, 66; Jefferson Mariano da Silva, 5893, 66; Joseane Alves Ferreira, 5894, 67; Jurandir Alves Santana, 5895, 67; Kamilla de Paula Pereira Soares Couto, 5896, 67; Kelita Sousa Araujo, 5897, 68; Ketllen Vieira da Costa Coutinho, 5898, 68; Leandro Rangel Bernardo, 5899, 68; Luciano Carlos de Souza, 5900, 69; Luismar Gonzaga Rocha, 5901, 69; Lucieny Capel Emandes Carneiro, 5902, 69; Luiz Guilherme Xavier Alves, 5903, 70; Maikon Douglas Leal dos Santos, 5904, 70; Márcia Cavalcanti Rocha de Almeida Silva, 5905, 70; Marcia Leite Moraes Ferreira, 5906, 71; Maria Jane Gonçalves, 5907, 71; Mercia Bueno Fernandes, 5908, 71; Monaliza Sant'Ana, 5909, 72; Nathalie Neres da Paixão de Souza, 5910, 72; Nathalia Oliveira de Paiva, 5911, 72; Pedro Paulo Barbosa de Lima, 5912, 73; Rafael Carvalho de Oliveira, 5913, 73; Romario da Conceicao das Neves, 5914, 73; Romecilia Ferreira de Santana, 5915, 74; Ronaldo Moreira de Sena Souza, 5916, 74; Rousival Oliveira Lima Filho, 5917, 74; Santiago da Silva Carvalho Oliveira, 5918, 75; Tania Garcia Oliveira, 5919, 75; Tiago Machado dos Santos, 5920, 75; Thais Andreia Sousa Lago, 5921, 76; Thamiris Soares de Amorim, 5922, 76; Valbiane Soares Ferreira, 5923, 76; Walisson Palhares dos Santos, 5924, 77; Welynton Moraes Rocha, 5925, 77; Wicleon Ferreira Silva, 5926, 77; Diretor Davy Silva de Carvalho, Reg. nº 2361 - IESA; Secretária Escolar Irenice Benício de Sá, Reg. nº 1185 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO EDUCACIONAL BANDEIRANTES - CEBAN, credenciado pela Portaria nº 458, de 23/12/2016 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA/EAD, Livro 41, Tiago Felix dos Santos, 19073, 82; Diego

Ribeiro Costa, 19074, 82; Jaqueline Evangelista de Oliveira, 19075, 83; Marcos Paulo Oliveira Cruz, 19076, 83; Francislaina Goncalves de Souza, 19077, 83; Pâmela Silva Santos Martins, 19078, 84; Sérgio Barros Cordeiro Filho, 19079, 84; Joao Vitor Lima Ortiz, 19080, 84; Sergio Nogueira de Freitas, 19081, 85; Jeferson Gedeão Tenorio da Silva, 19082, 85; Beatriz Cabral de Sousa, 19083, 85; Rogério de Sousa e Silva, 19084, 86; Luan Silva Campos, 19085, 86; Denis Wilk Custodio dos Santos, 19086, 86; Iolanda Teles Natal, 19087, 87; Lucilene Ferreira Coelho, 19088, 87; Kamylla dos Santos Petini, 19089, 87; Antonio Costa Soares, 19090, 88; Luiz Gustavo da Silva Araujo, 19091, 88; Francisca dos Santos Machado, 19092, 88; Mauro Celio Freitas de Oliveira, 19093, 89; Adriana Santos Martins de Oliveira, 19094, 89; Welder Lemonges Barretos, 19095, 89; Degivan Nascimento de Oliveira, 19096, 90; Vitor Araújo Rocha, 19097, 90; Rafaela Maiara Zimmermann, 19098, 90; Alcione da Silva Lemos, 19099, 91; Cleidilon Ferreira Monteiro, 19100, 91; Soair Borges da Silva, 19101, 91; Juliane Ferreira da Silva, 19102, 92; Liliane Silva dos Santos, 19103, 92; Gabriel Ribeiro de Lima, 19104, 92; Elenita Fernandes Moreira, 19105, 93; Anthony Herman da Silva Martins, 19106, 93; Ivanilde da Silva Sousa, 19107, 93; Andrea Kathleen Alves Lustosa, 19108, 94; Mariovaldo Duarte de Aguiar, 19109, 94; Rosileia Rosa dos Santos, 19110, 94; Milius Milfort, 19111, 95; Agatha Luisa Guidolini Lima Souto, 19112, 95; Tânia Galdino da Silva, 19113, 95; Joyce Lourrany Xavier Silva, 19114, 96; Anderson Pereira de Sousa, 19115, 96; Marcos Danilo Campos de Azevedo, 19116, 96; Jéssica Santos de Andrade, 19117, 97; Mariella Oliveira Bezerra da Silva, 19118, 97; William Douglas Nascimento, 19119, 97; Kleber de Sousa Coutinho, 19120, 98; João Carlos Mendes Rocha, 19121, 98; Karen Cristina Dallasta, 19122, 98; Juan Miguel Matias da Costa de Souza, 19123, 99; Luryan Stefany Pereira Borges, 19124, 99; Maria Aparecida Pereira de Sousa, 19125, 99; Philip Rodrigues Rosa, 19126, 100; Ronei da Paixão Alves, 19127, 100; Rafaella Marceley de Sousa Silva, 19128, 100; Fernando Rodrigues de Carvalho, 19129, 101; Evander Maia de Carvalho, 19130, 101; Adriano Augusto Wercelens Pinheiro Filho, 19131, 101; Luiz Eduardo Amaral de Castro Silva, 19132, 102; Edmilson José de França Silva, 19133, 102; Francisca Fabiana de Sousa Silva, 19134, 102; Diêgo Maradona Ferreira Alves, 19135, 103; Maria Conceição de Oliveira de Araújo, 19136, 103; Jennifer Lorrane Apolonio do Nascimento, 19137, 103; João Santana de Souza, 19138, 104; Yan Carlos Proti Silva, 19139, 104; Sirleine Maria de Souza, 19140, 104; Luciano Luiz Nunes, 19141, 105; Regis Rodrigues Miranda, 19142, 105; Pedro Moraes Nascimento, 19143, 105; Joice Daniele Fernandes, 19144, 106; Jessica Oliveira Sousa, 19145, 106; Alex Antonio Gomes, 19146, 106; Edimilson Rodrigues de Melo, 19147, 107; Rosalia Alexandre Carneiro, 19148, 107; Ademildes Nespoli, 19149, 107; João Marcos Rodrigues, 19150, 108; José da Silva Ferreira, 19151, 108; Marcelo Baptista da Luz, 19152, 108; Luciano Araujo Cerqueira, 19153, 109; Patricia Bizi Silva, 19154, 109; Gabrielly Ottoni Ribeiro, 19155, 109; Zilda Oliveira Dias Teles, 19156, 110; Carlos Alexandre Morais de Oliveira, 19157, 110; Cleide da Silva Barbosa Pinheiro, 19158, 110; Lúcia de Oliveira Prates, 19159, 111; Antonia Irlene Alves Gomes, 19160, 111; Antonia Helena Alves Gomes, 19161, 111; Carlos Antonio Alves de Santana, 19162, 112; Rodolfo Souza Lima, 19163, 112; Marcos Antonio Duarte, 19164, 112; Mateus Eduardo Alves dos Reis, 19165, 113; Maria Alves da Conceicao, 19166, 113; Solange Gonçalves da Silva Santos, 19167, 113; Maria Nazaré Siqueira da Silva, 19168, 114; Luciana Sardeiro Magalhaes, 19169, 114; Dayanne Cristina Alves da Silva, 19170, 114; Andre Oliveira da Silva, 19171, 115; Lucia Benedita de Souza Teles, 19172, 115; Vandinho Gonçalves de Souza, 19173, 115; Ednilson José da Silva, 19174, 116; Elias Almeida Paiva, 19175, 116; Jefferson Graciano Santos Carvalho, 19176, 116; Diretora Carla Medeiros Assunção, Reg. nº 1084 - FAMATEC - Faculdade do Meio Ambiente e Tecnologia de Negócios; Secretário Escolar João Bosco de Oliveira Lopes, Reg. nº 704 - Escola Nossa Senhora Aparecida.

CENTRO EDUCACIONAL 03 DO GUARÁ, credenciado pela Portaria nº 03, de 12/01/2004 - SEDE: ENSINO MÉDIO, Livro 10, Agnes Santana Alonso, 5644, 78; Alan Jackson Santana Policarpo, 5645, 78; Amanda Caroline Nunes de Almeida, 5646, 79; Amanda Daniela de Lima Borges, 5647, 79; Ana Amelia Fernandes Albuquerque Sobrinha, 5648, 79; Ana Beatriz Camilo Gonçalves Vieira, 5649, 80; Ana Beatriz Conceição Souza, 5650, 80; Ana Carolina Cruz Souza, 5651, 80; Ana Carolina Figueirêdo de Almeida, 5652, 81; Ana Luisa Lima dos Reis, 5653, 81; Ana Luiza Silva Felix, 5654, 81; Ana Rodrigues Lopes dos Santos, 5655, 82; André Barbosa Vieira dos Santos, 5656, 82; André Luis Dornellas de Vasconcelos, 5657, 82; André Luiz Rodrigues de Magalhães, 5658, 83; Arthur da Silva Sousa, 5659, 83; Artur Bomtempo Brito, 5660, 83; Atilio de Sales Guimarães, 5661, 84; Barbara Mylena Nunes Rodrigues, 5662, 84; Bernardo Rocha Costa, 5663, 84; Bruna Bomtempo Brito, 5664, 85; Bruna de Moura Oliveira Gomes, 5665, 85; Bruno Ferreira Izarias, 5666, 85; Caio Fabio Leal Domingos da Silva, 5667, 86; Camilla Christine Gonçalves dos Santos, 5668, 86; Carolane Felix do Nascimento, 5669, 86; Cleitomar Farias Gomes, 5670, 87; Daniel dos Santos Rangel, 5671, 87; Daniel Pereira Ferraz, 5672, 87; David Henrique Nascimento dos Santos, 5673, 88; Dayane Gonçalves dos Santos Caldeira, 5674, 88; Débora de Oliveira Monteiro, 5675, 88; Débora Evelyn Pereira Costa, 5676, 89; Donaldson Andre Lima Bezerra, 5677, 89; Edna Sheieny Ferreira Gomes, 5678, 89; Emily Maria Machado Cursino, 5679, 90; Erica Marques de Carvalho, 5680, 90; Fabiano da Silva Andrade, 5681, 90; Felipe Coêlho da Silva dos Santos, 5682, 91; Fernanda da Silva Paranhos, 5683, 91; Fernanda Gomes da Costa, 5684, 91; Filipe

Thomaz Cardoso Tertuliano de Melo, 5685, 92; Gabriel Chaves Oliveira, 5686, 92; Gabriel de Santana Lima, 5687, 92; Gabriel Garcia Silva, 5688, 93; Gabriel Muniz Gonçalves, 5689, 93; Gabriel Rodrigues de Medeiros, 5690, 93; Gabriel Ryan Rios Mac Ginity, 5691, 94; Giovana Nunes Rodrigues, 5692, 94; Guilherme Andrade da Silva, 5693, 94; Guilherme Ferreira dos Santos, 5694, 95; Gustavo Marques da Silva, 5695, 95; Gustavo Martins Mendes, 5696, 95; Gustavo Vitor Sales Cardoso, 5697, 96; Herberth Eduardo Borges Lariucci, 5698, 96; Humberto Jaison da Silva Soares, 5699, 96; Isabella Maranezi Danziger, 5700, 97; Isabelly de Souza da Silva, 5701, 97; Izabele Ferreira Sales Soares, 5702, 97; Jerissa Rodrigues da Silva, 5703, 98; João Felipe Nunes Vieira, 5704, 98; João Gabriel da Silva, 5705, 98; João Pedro Rodrigues da Silva, 5706, 99; Jocélio Corcino Domissiano Júnior, 5707, 99; Jório Carlos Magalhães Almeida, 5708, 99; Jullya Mendes Silva, 5709, 100; Kamilla Stheffany Pires de Souza, 5710, 100; Lara Azevedo Marques, 5711, 100; Larissa Santos de Oliveira Paes, 5712, 101; Larissa Silva Dantas de Lyra, 5713, 101; Laryssa Gonçalves Miranda, 5714, 101; Laura Fabian Guimarães Lopes, 5715, 102; Leticia Kaylaine Viana Rocha, 5716, 102; Lídia Camarão Paiva, 5717, 102; Lívia Primo da Silva, 5718, 103; Lorena Araújo Morilha, 5719, 103; Luana de Sousa Balleiro, 5720, 103; Luca Emanuel Hardman Pereira, 5721, 104; Lucas Alvim Maia, 5722, 104; Lucas Vinícius Barbosa da Silva, 5723, 104; Ludmylla Barboza Ferreira de Araújo, 5724, 105; Luiza Carolina Lima da Costa, 5725, 105; Luiza Nascimento dos Reis, 5726, 105; Maiz Gonçalves Barbosa, 5727, 106; Marcelo Mendes Pimentel, 5728, 106; Marcos Nathanael Sousa e Silva, 5729, 106; Maria Eduarda da Silva Santos, 5730, 107; Maria Eduarda Pestana de Lucena, 5731, 107; Maria Rennesa Rodrigues Correia, 5732, 107; Mário Alves de Almeida, 5733, 108; Matheus Brayam Sousa Silva, 5734, 108; Matheus Mendes Neves, 5735, 108; Matheus Nascimento da Silva, 5736, 109; Milena Nathalia Batista Souza, 5737, 109; Nicole Ariel Santos Andrade, 5738, 109; Pedro Henrique Câmara de Santa Ana, 5739, 110; Pétila Maria Rodrigues Freire, 5740, 110; Pietra de Oliveira Vitelli Peixoto, 5741, 110; Rafael Brandão Ferraz, 5742, 111; Rafael Pereira Campos, 5743, 111; Rafaella Quirino Rodrigues Lima, 5744, 111; Rayssa Lima de Souza, 5745, 112; Rebeca Danziger da Silva, 5746, 112; Ryan Eduardo Silva Lima, 5747, 112; Samara Gomes Pessoa, 5748, 113; Samuel de Ataides Rodrigues, 5749, 113; Sammara Emanuele Castro dos Santos, 5750, 113; Sarah Emanueli Guimarães Torres, 5751, 114; Sarah Ester Cordeiro Lima, 5752, 114; Schaid Almeida Piedade, 5753, 114; Simon Michelângelo Sales de Albuquerque, 5754, 115; Thamyres Alexandre Cabral, 5755, 115; Thauany Liberato Conconi Pereira, 5756, 115; Thaylane Osório Côrtes, 5757, 116; Thaynara Silva Teixeira, 5758, 116; Thayssa Beltrão da Silva, 5759, 116; Thiago Dias da Silva, 5760, 117; Victoria Luana Alves Albano Cavalcante, 5761, 117; Victoria Rebecca Teixeira Guimarães, 5762, 117; Vítor Oliveira Almeida, 5763, 118; Vitória Lima de Almeida, 5764, 118; Yago Magalhães Machado, 5765, 118; Diretora Renata Queiroz Moura Araújo, DODF nº 01, de 02/01/2020; Secretária Escolar Maria de Fátima Rabelo Fontinelle, Reg. nº 1292 - DIE/SEDF.

ESCOLA CETEB DE JOVENS E ADULTOS, recredenciada pela Portaria nº 146, de 07/05/2019 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA/EAD, Livro 74, Maria Joana Tibério de Freitas, 37458, 83; Camila Gonçalves Ventura Rodrigues, 37459, 83; Guilherme Leal Galvão Navarro e Melo, 37460, 84; Carla Masson de Matos, 37461, 84; Sarah Torres Steinke, 37462, 84; Carlos Eduardo Guedes Rodovalho, 37463, 85; Israel Martins da Silva, 37464, 85; Manuela Pinheiro Vasconcelos, 37465, 85; Marcos Vinícius Franco Loureiro, 37466, 86; Hemelyn Oliveira de Lima, 37467, 86; Catharina Perutz Cardoso Canellas, 37468, 86; Pyetira Torres Corrêa, 37469, 87; Luiza Kimura Cardoso de Oliveira, 37470, 87; Vinícius Brandão Cantuária, 37471, 87; Larissa França Costa, 37472, 88; Carolina Costa Poti, 37473, 88; José Alexandre Vieira Alcoforado, 37474, 88; Marco Leão Piquet Souto Maior, 37475, 89; Fernanda Ferreira de Albuquerque, 37476, 89; Luísa de Vasconcelos Diniz Dobbin, 37477, 89; Vítor Sousa Cruz Reis Cintra, 37478, 90; Adriano Guiotti Galvão Júnior, 37479, 90; Vítor Hugo Guerreiro Rodrigues, 37480, 90; Renan Morais Gallisa, 37481, 91; João Antônio Novaes Venuto Ribeiro, 37482, 91; Manuela Vianna dos Santos, 37483, 91; CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM SECRETARIA ESCOLAR - EAD, Deborah Stephanni Silva Ulhôa, 37484, 92; Marcia Vendrell Silva, 37485, 92; Ronilda Pereira Novais, 37486, 92; Suellen Gomes Quinto, 37487, 93; Thayane Matheus Moraes, 37488, 93; Keliane dos Santos Costa, 37489, 93; Anderson Benvido da Silva, 37490, 94; Guilherme Alves da Silva, 37491, 94; Sháyra Luyse Martins de Sousa, 37492, 94; Ana Terezinha da Silva Lima Peixoto, 37493, 95; Thainar de Santana Lima Simplicio, 37494, 95; CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM TRANSAÇÕES IMOBILIÁRIAS - EAD, Natasha Giovanna Coutinho Murta, 37495, 95; Antoninho Tchecz, 37496, 96; Nelson Alves Corrêa, 37497, 96; Michele Cristina Feitosa dos Santos, 37498, 96; Lúci Gleide Lima de Souza, 37499, 97; Thais Cristina de Freitas Gontijo, 37500, 97; Ilma Rodrigues Lima Silva, 37501, 97; Brunna Batista Vasconcelos, 37502, 98; Carina Daniela Ferreira, 37503, 98; Danielle Soares Costa, 37504, 98; Elizabeth Dias de Franco de Oliveira, 37505, 99; Gabriela de Sousa Lemos, 37506, 99; Jose Goncalves Alves Ferreira Junior, 37507, 99; Lucio de Oliveira Freitas Junior, 37508, 100; Suzana Santos Rodrigues, 37509, 100; Adriana Gottin Ribeiro, 37510, 100; Igor Carvalho Silva, 37511, 101; Walber de Sousa Leite, 37512, 101; Wesley Douglas Soares da Cunha, 37513, 101; Alex de Souza Santana, 37514, 102; Alexandre Domingues da

Costa, 37515, 102; Antonio Furtado Jacinto de Lemos, 37516, 102; Barbara Cruz dos Santos, 37517, 103; Eliane Lourdes da Cunha de Freitas, 37518, 103; Évilin de Farias Rodrigues Oliveira, 37519, 103; Ewerton Fernando Dal Molin, 37520, 104; Fernando Petra de Barros, 37521, 104; Isabella Marthur Santos da Silva, 37522, 104; Josiane Cristina Duarte, 37523, 105; Lígia de Lima Paz, 37524, 105; Natanael Castelo Branco do Amaral, 37525, 105; Nicole Regiane Devai Murta, 37526, 106; Nivaldo Gonçalves Lima, 37527, 106; Sinara Katiusa Dutra de Oliveira, 37528, 106; Weverson da Silva Matos, 37529, 107; Wylliam Cruz dos Santos, 37530, 107; Inácio Giovanni Lessa de Souza Carvalho, 37531, 107; Aline da Cunha Damasceno, 37532, 108; Elizangela Santos de Oliveira, 37533, 108; Venceslau da Cruz Neres, 37534, 108; Sarajennie Dias de Arrazão, 37535, 109; Devania Gomes da Silva, 37536, 109; Alessandro Resende Caselato, 37537, 109; Felipe Maffini Griboski, 37538, 110; Miguel Naufel Neto, 37539, 110; Quemuel Magalhaes de Jesus, 37540, 110; Quesede Paulo de Sousa, 37541, 111; Tallys Henry Benício de Figueiredo Carvalho, 37542, 111; Ismael Ribeiro, 37543, 111; Paulo Henrique Carvalho da Silva, 37544, 112; Sarah Rhaennefer Alves Aben Athar, 37545, 112; Manoel Paulo da Cunha, 37546, 112; Ellen Cristina de Moraes Amaral, 37547, 113; Adriana Toseto, 37548, 113; Alexe Nascimento Costa, 37549, 113; Ariela Fonseca Gob, 37550, 114; Alziro Mendes da Silva Junior, 37551, 114; Crysleine Kelem Emsters, 37552, 114; Evandro Eloir Poganski, 37553, 115; Fabricio Rodrigues de Souza Scanavini, 37554, 115; Iara Martins Dias, 37555, 115; Jacqueline Nunes de Souza Fagundes Mendes, 37556, 116; Lais Paloma Pires de Magalhães Oliveira, 37557, 116; Leticia Kaory Kaihara, 37558, 116; Lóren Luiza Ribeiro, 37559, 117; Luigy de Oliveira Pereira, 37560, 117; Luiz Fernando Fraga Valença, 37561, 117; Luiz Mauro Pucci, 37562, 118; Rozena Aparecida Rodrigues, 37563, 118; Sergio Henrique Peixoto Baptista, 37564, 118; Lilyan Caixeta Xavier, 37565, 119; Sebastiana Leite da Costa, 37566, 119; Jardânia Leite da Silva, 37567, 119; Alex Mesquita Ribeiro, 37568, 120; Hellen Oliveira Figueira, 37569, 120; Amanda Santos Borges de Oliveira, 37570, 120; Andréia Martins de Espindula Ribeiro, 37571, 121; Andressa Evangelista Xavier da Silva, 37572, 121; Caroline da Silva Lustosa, 37573, 121; Elis Regina Barbosa dos Santos Ribeiro, 37574, 122; Estenio Tiberio Pereira da Costa, 37575, 122; Erroflan Milen Viegas Filho, 37576, 122; Fernanda Martins de Espindula Santos, 37577, 123; Flavio Marques do Nascimento, 37578, 123; Gabriel da Fonseca Diniz, 37579, 123; Gabriel Geordi Lima Feitosa, 37580, 124; Lucas Santos de Souza Dourado, 37581, 124; Lucimara Couto Souza, 37582, 124; Mario Antonio Kuhn, 37583, 125; Michael Vitor Karvat Veras, 37584, 125; Milton Ferreira de Oliveira, 37585, 125; Milton Peliclis Martins de Freitas, 37586, 126; Diego Gomes de Souza, 37587, 126; Vanderleison Moreira Cavalcante, 37588, 126; Diretora Ana Paula Porfírio de Souza, Reg. nº 4786 - UNIDERP; Secretária Escolar Sylvania Rosa de Oliveira, Reg. nº 2355 - Instituto Monte Horebe.

CENTRO EDUCACIONAL BRASIL CENTRAL, credenciado pela Portaria nº 198, de 18/11/2015 - SEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA/EAD, Livro 31B, Adilton Gomes Alves, 17960, 166; Adriano do Espírito Santo Alves, 17961, 166; Adriano Teixeira da Silva, 17962, 166; Ailton Lima de Paula, 17963, 167; Alessandra de Jesus Ferreira Gomes Magalhães, 17964, 167; Alessandro Xavier do Nascimento Júnior, 17965, 167; Alessandro Araujo de Almeida, 17966, 168; Amanda Alves Pontes, 17967, 168; Amanda Maria Rodrigues do Nascimento, 17968, 168; Ana Caroline Silva de Brito, 17969, 169; Ana Cléia Alves dos Santos, 17970, 169; Ana Grasielle da Silva Almeida, 17971, 169; Ana Karolina Almeida Silva, 17972, 170; Ana Lécia Chaves Mendes, 17973, 170; Anderson Gama Araújo, 17974, 170; Andressa Santos do Carmo, 17975, 171; Antonio Cleuton Nascimento dos Santos, 17976, 171; Antonio Randall Felix da Silva, 17977, 171; Lara Kauanny Pereira Araujo, 17978, 172; Barialai Sultan, 17979, 172; Bianca Rodrigues dos Santos, 17980, 172; Bruna Melo da Silva Israel, 17981, 173; Brenda Kauny Diniz Cavalcante, 17982, 173; Bruna Ravena Braga Bastos Gonçalves, 17983, 173; Bruno Alexander Pereira Batista, 17984, 174; Bruno de Sousa Almeida, 17985, 174; Bruno Ribeiro Santos, 17986, 174; Caio César Moraes de Oliveira, 17987, 175; Caio Victor Gonçalves Monteiro, 17988, 175; Camila Gabriela do Nascimento Verneque, 17989, 175; Carla Graciano da Silva, 17990, 176; Carlos Eduardo Paixão de Oliveira Nunes, 17991, 176; Carlos Henrique Alves Gomes, 17992, 176; Celiane Terencio Cruzeiro, 17993, 177; Cintia Miranda dos Santos Ferreira, 17994, 177; Cleone Souza da Silva, 17995, 177; Cleber Ribeiro Costa, 17996, 178; Cleude Laura Ferreira Laune, 17997, 178; Cosmo Francisco Ribeiro, 17998, 178; Daiana dos Santos e Silva, 17999, 179; Daniel de Almeida Soares, 18000, 179; Daniel de Araújo Curcio, 18001, 179; Daniele Vieira da Silva, 18002, 180; Danilo Rodrigues de Oliveira, 18003, 180; Wellington Cavalcante da Silva, 18004, 180; João Pedro Martins Rocha, 18005, 181; David Lopes de Queiroz, 18006, 181; Dayane Ramos de Oliveira, 18007, 181; Decio da Silveira Nunes Neto, 18008, 182; Diolandio José da Silva, 18009, 182; Divair Inacio Cordoso, 18010, 182; Edileide Barbosa dos Santos, 18011, 183; Eduarda Cardoso Freire, 18012, 183; Erica de Torres da Silva, 18013, 183; Werlles Pereira Duarte, 18014, 184; Erica Rodrigues Cruz, 18015, 184; Erum Waris, 18016, 184; Evelyn Farias de Oliveira, 18017, 185; Fabiana Batista Ponciano, 18018, 185; Fabiana da Silva Pereira, 18019, 185; Fabio Junior Teixeira Pires, 18020, 186; Farah Sineus, 18021, 186; Fernanda da Costa e

Silva, 18022, 186; Fernanda de Souza Marçal, 18023, 187; Fernanda Evelyn Araujo Damasceno, 18024, 187; Filipe Gonçalves do Amaral, 18025, 187; Filipe Vieira de Almeida, 18026, 188; Flavia Oliveira Rocha Silva, 18027, 188; Fleriston Pereira da Paz, 18028, 188; Gabriel Francisco Rodrigues Pereira, 18029, 189; Gabriel Moreira dos Santos Vianna Martins, 18030, 189; Gabriel Victor Benigno Oliveira, 18031, 189; Gabrielle Novais Resck Farias, 18032, 190; Gardênia Xavier Lourenço, 18033, 190; Geovanna de Oliveira Dias, 18034, 190; Geovanna Gabrielle da Silva Paula de Souza, 18035, 191; Gil Santos Barbalho, 18036, 191; Gilvan Rodrigues Oliveira, 18037, 191; Gilvande Sousa Fernandes, 18038, 192; Giovanna Schiochet Rodrigues, 18039, 192; Grazielle Cristine da Silva, 18040, 192; Guilherme dos Anjos Reis, 18041, 193; Guilherme Gustavo Ferreira Sousa, 18042, 193; Guilherme Henrique Martins Tavares, 18043, 193; Guilherme Reis de Melo Quirino, 18044, 194; Guilherme Rodrigues Moreira, 18045, 194; Gustavo Cunha de Lima, 18046, 194; Gustavo Silva Braga, 18047, 195; Helio Pereira dos Santos, 18048, 195; Layse de Oliveira Rodrigues, 18049, 195; Héilton Antônio Santos Silva, 18050, 196; Humberto Lopes Silva, 18051, 196; Iara de Oliveira Machado, 18052, 196; Ingrid Pereira Araújo, 18053, 197; Ingrid Vitória Lago Rodrigues, 18054, 197; Iran Wendel da Silva, 18055, 197; Isaac de Sousa Lacerda, 18056, 198; Isabela Barros de Holanda, 18057, 198; Itaércio Marques de Lima Monteiro, 18058, 198; Ivair Rodrigues Pinheiro de Souza, 18059, 199; Izaías Passos Sudre, 18060, 199; Jackson Breno Duarte da Silva, 18061, 199; Janaina Araujo de Souza, 18062, 200; Jean da Silva Mendes, 18063, 200; Jefferson Azevedo de Sousa, 18064, 200; Livro 32B, Jéssica Viana da Silva, 18065, 01; Jhennifer Lorrane Dias dos Santos, 18066, 01; Jhonatann Junior de Lima, 18067, 01; Joao Batista da Silva Andrade, 18068, 02; William da Silva Farias, 18069, 02; João Vitor Soares Brunatto Dalabona, 18070, 02; Joel Farias dos Santos, 18071, 03; Jordana Alves Moreira, 18072, 03; José Hiago Santana da Silva Pinho, 18073, 03; José Ludiel do Nascimento de Sousa Marques, 18074, 04; Jose Vitor Athayde Gomes, 18075, 04; Josiane Gonçalves dos Santos, 18076, 04; Juan Patrick dos Santos Santiago, 18077, 05; Jucerlandio Andrade da Silva, 18078, 05; Juliana Pereira de Sousa, 18079, 05; Juliano César Vilela, 18080, 06; Julio Abreu Anastacio Constantino, 18081, 06; Kaio Igor Moreira dos Santos, 18082, 06; Kamila Aguiar da Costa, 18083, 07; Karoline da Silva Fontineles, 18084, 07; Kathleen Santana da Costa, 18085, 07; Ketlen Cristina Alves Marinho, 18086, 08; Kevin Bryan Olimpio Nascimento, 18087, 08; Laine Vaz da Silva, 18088, 08; Leandro Pereira da Conceição, 18089, 09; Leonam Braga Borges da Silva, 18090, 09; Lorena Christine Figueiredo de Castro, 18091, 09; Lorrany de Assis Rodrigues, 18092, 10; Luan Victor Saturnino Ramos, 18093, 10; Luana Passos dos Reis, 18094, 10; Lucas Araujo Nascimento, 18095, 11; Lucas Nunes Teles, 18096, 11; Lucas Vinicius Albuquerque de Carvalho, 18097, 11; Lucas Vinicius Castro Vaz, 18098, 12; Lucas Will Andrade de Carvalho, 18099, 12; Luciano Kennedy Menezes da Silva, 18100, 12; Ludimila Cunha de Oliveira, 18101, 13; Luis Antonio de Paula dos Santos, 18102, 13; Luis Carlos Pinheiro, 18103, 13; Luis da Silva Bezerra, 18104, 14; Luiz Felipe Ferreira Freitas, 18105, 14; Marcio Lima de Paula, 18106, 14; Maria do Socorro Araujo dos Santos, 18107, 15; Maria Eduarda Alves Moura, 18108, 15; Maria Eduarda da Cruz Nascimento Nunes, 18109, 15; Yasir Arafat, 18110, 16; Maria Fernanda Cavalcante Amorim, 18111, 16; Maria Luisa do Nascimento, 18112, 16; Maria Luiza Ribeiro, 18113, 17; Maria Victoria Farina de Sousa, 18114, 17; Mario Costa Filho, 18115, 17; Mateus Bonnie Gonçalves Campos, 18116, 18; Matheus Fellype Muniz Cariri, 18117, 18; Mateus Gabriel Corrêa Santos, 18118, 18; Mauricio Santos Silva, 18119, 19; Mauro França de Araújo, 18120, 19; Mayckon Douglas da Costa Pereira, 18121, 19; Maynara Cristina Silveira Dias, 18122, 20; Meirian de Oliveira Soares, 18123, 20; Mícaela de Freitas França, 18124, 20; Michele Soares de Souza, 18125, 21; Michelle Conceicao Santos Ribeiro, 18126, 21; Milena Zumba de Almeida dos Santos, 18127, 21; Miriã Christina dos Santos Gonzaga, 18128, 22; Mirna Sanglard Borel da Silva, 18129, 22; Mizael Farias dos Santos, 18130, 22; Muhammad Saeed, 18131, 23; Mykaely Nunes do Carmo, 18132, 23; Natalia Araujo dos Santos Carvalho, 18133, 23; Nathália Santos Mourão, 18134, 24; Nidia Jovina Montania Montiel Lima, 18135, 24; Jordana Rafaela Silva de Carvalho, 18136, 24; Pabline Souza de Carvalho, 18137, 25; Pablo Henrique dos Santos Pala, 18138, 25; Patrick André Bonadio Albino Tarquinio, 18139, 25; Patrick Freire Rodrigues, 18140, 26; Paulo Fernando Saraiva Chaves Junior, 18141, 26; Pedro Araújo dos Santos, 18142, 26; Pedro Augusto Moraes Cardoso, 18143, 27; Yasmin Fernandes Mota de Arruda, 18144, 27; Pedro Henrique Moreira de Souza, 18145, 27; Pedro Henrique Siqueira da Silva, 18146, 28; Priscila Fernandes Silva, 18147, 28; Priscila Santana da Silva Pinho, 18148, 28; Rafaela Brito dos Santos, 18149, 29; Rafaela Kathleen Rodrigues de Lima, 18150, 29; Raissa Nogueira de Moraes Ferreira, 18151, 29; Raphaela Malheiro Paiva, 18152, 30; Rávila Ramah Teodoro de Souza, 18153, 30; Rayane dos Santos Oliveira, 18154, 30; Rayane Medeiros Santos, 18155, 31; Renan Nery Maciel, 18156, 31; Risley Chamane Santos, 18157, 31; Ronaldo Santiago dos Santos, 18158, 32; Ruth Pereira da Silva, 18159, 32; Ryan Santana de Castro, 18160, 32; Sajjad Ali, 18161, 33; Sandra Garcia, 18162, 33; Sara Alixandre Pinto, 18163, 33; Sarah Araujo Mejias, 18164, 34; Saulo Campos Macedo, 18165, 34; Selmar Aparecido da Cruz, 18166, 34; Shara Vitoria da Silva Cassemiro, 18167, 35; Sifat Ullah Bakhtani, 18168, 35; Sílvio Júnio Barreto dos

Santos, 18169, 35; Sohrab Khan, 18170, 36; Suelen Lucena da Cunha, 18171, 36; Tafany Fernandes da Silva, 18172, 36; Tânia Maria Figueiredo de Almeida, 18173, 37; Tayara Gomes Maranduba, 18174, 37; Taynara Lauanne Pereira de França, 18175, 37; Thaina da Silva Lima, 18176, 38; Thalita do Couto Rezende, 18177, 38; Thays Soares do Carmo, 18178, 38; Tiago Moraes Costa, 18179, 39; Tiago Moraes Aguiar, 18180, 39; Tulio Pereira Silva, 18181, 39; Ubaid Ullah Bakhtani, 18182, 40; Valdeci Mendes Coimbra, 18183, 40; Vanessa Freire dos Santos, 18184, 40; Verônica Ramos dos Santos, 18185, 41; Victor dos Santos Filgueiras, 18186, 41; Victor Hugo Rodrigues Pires, 18187, 41; Zunnoorain Afridi, 18188, 42; Vitor Alves dos Santos, 18189, 42; Victor Eduardo Oliveira Moraes de Sousa, 18190, 42; Vítor Manoel Conde Barros, 18191, 43; Vitor Matheus Costa Dias, 18192, 43; Vitória Gabriela Franco de Lima, 18193, 43; Vitória Gonçalves de Melo, 18194, 44; Vitória Nogueira da Rocha, 18195, 44; Wagilon Pereira dos Anjos, 18196, 44; Wagner Santos Vieira, 18197, 45; Warlesson Bruno de Matos Moraes, 18198, 45; Watilla da Silva França, 18199, 45; Welbster da Silva Sá Filho, 18200, 46; Ana Beatriz Rodrigues Lima, 18201, 46; Ana Clésia Silva Borges, 18202, 46; Andre Filipe Salles Ferreira, 18203, 47; Junio Alves da Silva, 18204, 47; Breno Bispo Alves, 18205, 47; Bruna Lacerda do Amaral, 18206, 48; Cintia dos Santos Silva Cavalcante, 18207, 48; Cristina Ferreira Reis, 18208, 48; Daniel Antônio Lócio de Alencar dos Reis, 18209, 49; Daniel Walison Maciel dos Reis, 18210, 49; Fernando Ferreira Fatureto, 18211, 49; Erisvaldo Oliveira Silva, 18212, 50; Gabriel Cardoso Lopes, 18213, 50; Gabriel Augusto Pereira da Silva, 18214, 50; Gabriel Moraes Pereira, 18215, 51; Gleno Rossi Santos da Silva, 18216, 51; Hanna Gabriela Costa Alves, 18217, 51; Jéssica de Sousa Melo, 18218, 52; Jéssica e Silva Santos, 18219, 52; João Victor Soares da Côte Ribeiro, 18220, 52; Júlia Santos de Freitas, 18221, 53; Kleverton Souza Santiago, 18222, 53; Larissa Renata Alves de Oliveira, 18223, 53; Wesley Alves Aguiar, 18224, 54; Laura Maria da Silva Moraes, 18225, 54; Lorena Carla Caetano Martins, 18226, 54; Luciane Lopes Martins Alves, 18227, 55; Marcelo Wendel dos Santos, 18228, 55; Marcia Eduarda Graça Rocha dos Santos, 18229, 55; Marden Henrique da Cruz Ferreira, 18230, 56; Paulo Victor Veras da Silva, 18231, 56; Raquel Martins, 18232, 56; Renata Sylrêia Dantas Todde, 18233, 57; Ruanne Kerolly Silva Carlos, 18234, 57; Stéfany Valente Soares, 18235, 57; Tayanne Feitosas de Melo, 18236, 58; Ubirajara Vieira Silva, 18237, 58; João Paulo Franco Lira do Nascimento, 18238, 58; Vivianne Fontes da Silva, 18239, 59; Guilherme Braga Alves, 18240, 59; Amaro Francisco da Silva Neto, 18241, 59; Maria Francisca de Souza, 18242, 60; Bruno Gonçalves do Amaral, 18243, 60; Diretora Jacqueline Soares da Silva, Reg. nº 1472 - MEC; Secretária Escolar Elvira Alves Cezário, Reg. nº 2547 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

ORDEM DE SERVIÇO Nº 163, DE 14 DE SETEMBRO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XX, do artigo 61, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o disposto no art. 229 da Resolução nº 1/2018-CEDF, alterada pela Resolução nº 2/2019-CEDF, e, ainda, o contido no Processo 00080-00114845/2018-21, resolve:

Art. 1º Prorrogar a autorização, a título provisório e em caráter excepcional, do funcionamento do Instituto Educacional Dom Leolino e Irmã Cecília Luvizotto, situado na Avenida Comercial, Lote 02, Residencial Morro da Cruz, São Sebastião - Distrito Federal, mantido pelo Lar Educandário Nossa Senhora Mont Serrat, com sede na Terceira Avenida, Área Especial 07, Módulo "N", Núcleo Bandeirante - Distrito Federal, para a oferta da educação infantil - creche, para crianças de 2 (dois) a 3 (três) anos, e de pré-escola, para crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos, pelo prazo de 1 (um) ano, a contar de 28 de setembro de 2020.

Art. 2º Informar que a instituição educacional fica obrigada a cumprir a legislação vigente, em especial a que regulamenta o processo acima referido.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ERNANY ALMEIDA

RETIFICAÇÃO

Na Relação dos Concluintes de Ensino Médio - Educação de Jovens e Adultos, do CENTRO DE ENSINO MÉDIO 04 DE CEILÂNDIA, publicada no DODF nº 102, de 28/05/2009, ONDE SE LÊ: "...Jucileide Rodrigues da Silva Rodrigues...", LEIA-SE: "...Jucileide Rodrigues da Silva Roques...".

Na Relação dos Concluintes de Técnico em Contabilidade, do CENTRO EDUCACIONAL 04 DE CEILÂNDIA, publicada no DODF nº 139, de 10/07/1992, ONDE SE LÊ: "...José Grigório Justino da Cruz...", LEIA-SE: "...José Gregório Justino da Cruz...".

CANCELAMENTO

Cancelar o nome de Fernanda Candido Zapponi, constante da Relação dos Concluintes de Ensino Médio - Modalidade Educação de Jovens e Adultos - EJA/EAD, da ESCOLA CETEB DE JOVENS E ADULTOS, publicado no DODF nº 81, de 02/05/2019, por ter sofrido alteração em seu nome.

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL

PORTARIA DE 10 DE SETEMBRO DE 2020

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que confere o artigo 18º da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, atendendo as recomendações contidas na DECISÃO Nº 4358/2019 TCDF, de 12 de dezembro de 2019, para publicação em DODF, resolve: PUBLICAR o Resumo do Almanaque dos Quadros de Oficiais da Polícia Militar do Distrito Federal, contendo os efetivos previstos, numerados, agregados, excedentes e claros, atualizado em 31 de agosto de 2020.

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL DIVISÃO DE PROMOÇÃO E AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO FOLHA DE RESUMO DO ALMANAQUE DE OFICIAIS RELAÇÃO DE OFICIAIS													
Quadro de Oficiais Policiais Militares							Quadro de Oficiais Policiais Militares de Saúde (Médicos)						
QOPM	Previsto	Numerado	Agregado	Excedente	Claros	Total	QOPMSM	Previsto	Numerado	Agregado	Excedente	Claros	Total
CEL	39	38	9	0	1	47	CEL	2	2	0	0	0	2
TC	78	78	27	1	0	106	TC	6	6	0	1	0	7
MAJ	199	198	54	0	1	252	MAJ	16	8	0	0	8	8
CAP	261	116	13	0	145	129	CAP	34	6	0	0	28	6
1º TEN	195	183	3	0	12	186	1º TEN	17	15	2	0	2	17
2º TEN	195	0	0	0	195	0	2º TEN	25	19	0	0	6	19
Total	967	613	106	1	354	720	Total	100	56	2	1	44	59
Quadro de Oficiais Policiais Militares de Saúde (Dentistas)							Quadro de Oficiais Policiais Militares de Saúde (Veterinários)						
QOPMSD	Previsto	Numerado	Agregado	Excedente	Claros	Total	QOPMSV	Previsto	Numerado	Agregado	Excedente	Claros	Total
CEL	1	1	0	0	0	1	TC	1	1	0	0	0	1
TC	4	4	0	0	0	4	MAJ	1	1	0	0	0	1
MAJ	12	8	0	0	4	8	CAP	2	2	0	0	0	2
CAP	20	4	0	0	16	4	1º TEN	1	1	0	0	0	1
1º TEN	10	10	0	0	0	10	2º TEN	1	0	0	0	1	0
2º TEN	15	15	0	3	0	18	-	-	-	-	-	-	-
Total	62	42	0	3	20	45	Total	6	5	0	0	1	5
Quadro de Oficiais Policiais Militares Capelães							Quadro de Oficiais Policiais Militares de Administração						
QOPMC	Previsto	Numerado	Agregado	Excedente	Claros	Total	QOPMA	Previsto	Numerado	Agregado	Excedente	Claros	Total
TC	1	1	0	0	0	1	MAJ	20	1	0	0	19	1
MAJ	1	1	0	0	0	1	CAP	70	0	0	0	70	0
CAP	1	0	0	0	1	0	1º TEN	131	8	3	0	123	11
1º TEN	1	0	0	0	1	0	2º TEN	132	81	5	0	51	86
2º TEN	1	1	0	0	0	1	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total	5	3	0	0	2	3	Total	353	90	8	0	263	98
Quadro de Oficiais Policiais Militares Especialistas em Saúde							Quadro de Oficiais Policiais Militares Especialistas em Manutenção de Motomecanização						
QOPMES	Previsto	Numerado	Agregado	Excedente	Claros	Total	QOPMEM	Previsto	Numerado	Agregado	Excedente	Claros	Total
MAJ	2	0	0	0	2	0	CAP	2	0	0	0	2	0
CAP	4	3	0	0	1	3	1º TEN	1	0	0	0	1	0
1º TEN	10	3	1	0	7	4	2º TEN	2	1	0	0	1	1
2º TEN	12	2	0	0	10	2	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total	28	8	1	0	20	9	Total	5	1	0	0	4	1
Quadro de Oficiais Policiais Militares Especialistas em Manutenção de Armamento							Quadro de Oficiais Policiais Militares Especialistas em Manutenção de Comunicações						
QOPMEA	Previsto	Numerado	Agregado	Excedente	Claros	Total	QOPMEC	Previsto	Numerado	Agregado	Excedente	Claros	Total
CAP	1	0	0	0	1	0	CAP	2	0	0	0	2	0
1º TEN	1	0	0	0	1	0	1º TEN	1	0	0	0	1	0
2º TEN	1	0	0	0	1	0	2º TEN	1	0	0	0	1	0
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total	3	0	0	0	3	0	Total	4	0	0	0	4	0
Quadro de Oficiais Policiais Militares Especialistas Assistentes Veterinários							Quadro de Oficiais Policiais Militares Músicos						
QOPMEV	Previsto	Numerado	Agregado	Excedente	Claros	Total	QOPMM	Previsto	Numerado	Agregado	Excedente	Claros	Total
CAP	1	0	0	0	1	0	MAJ	1	0	0	0	1	0
1º TEN	1	0	0	0	1	0	CAP	3	0	0	0	3	0
2º TEN	2	0	0	0	2	0	1º TEN	4	2	0	0	2	2
-	-	-	-	-	-	-	2º TEN	4	3	0	0	1	3
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total	4	0	0	0	4	0	-	12	5	0	0	7	5
Aspirantes Policiais Militares													
ASP	Numerado	Total											
Total	0	0											
Atualizado em 31/08/2020*													

*Portaria DGP de 1º de setembro de 2020, processo SEI/GDF: 00054-00088148/2020-21 publicada no BRCC/PMDF nº 095, de 09 de setembro de 2020.

ANDRÉ DI LAURO RIGUEIRA

**DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE CONTRATOS****DESPACHOS DO DIRETOR**

Em 10 de agosto de 2020

TORNAR SEM EFEITO a Republicação do Termo de Credenciamento Nº 56/2017, publicado no DODF nº 142, de 29 de julho de 2020, página 75.

TORNAR SEM EFEITO a Republicação do Termo de Credenciamento Nº 81/2017, publicado no DODF nº 142, de 29 de julho de 2020, página 78.

TORNAR SEM EFEITO a Republicação do Termo de Credenciamento Nº 25/2018, publicado no DODF nº 142, de 29 de julho de 2020, página 70.

MARCELO RODRIGUES DIAS

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº 280, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas nos Artigos 211 e 214 da Lei Complementar nº 840/2011 e das previsões normativas dos incisos VIII e XL do Artigo 100 do Decreto nº 27.784/2007 considerando o exposto no doc nº 46595378 pelo Presidente da Comissão Sindicante do Processo de nº 00055.00048075/2019-72, instituído pela Portaria nº 236, de 07/08/2020, e que não foi possível concluir os trabalhos no prazo legal, resolve:

Art. 1º Prorrogar, de acordo com o § 2º do Artigo 214 da Lei Complementar nº 840/2011, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão, por 30 (trinta) dias, a contar do dia 14/09/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ZÉLIO MAIA DA ROCHA

INSTRUÇÃO Nº 670, DE 09 DE SETEMBRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, inciso II, do Decreto 27.784, de 16 de março de 2007, e com base no art. 263, § 1º, da Lei 9.503/97, de 23 de setembro de 1997, e no processo administrativo SEI nº 00055-00030667/2020-71, resolve:

Art. 1º Cancelar a Carteira Nacional de Habilitação em nome de MARCIO DA COSTA, CPF nº XXX.174.451-XX, registro nº 00361277837, Renach DF755935322 emitida em 04.09.2018 por motivo de fraude cometida por terceiros.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

ZÉLIO MAIA DA ROCHA

DIREÇÃO GERAL ADJUNTA

INSTRUÇÃO Nº 673, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 101, inciso IV, do regimento aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e com base na Instrução nº 532, de 21/07/2020, resolve:

Art. 1º Recredenciar pelo período de 12 (doze) meses o(a) BANRISUL SA, CNPJ nº 92.702.067/0001-96, Processo nº 00055-00044518/2020-90, a partir da data da assinatura do termo de obrigações, para o uso de código de gravames financeiros de compra e venda com Reserva de Domínio, Alienação Fiduciária em Garantia, Penhor de Veículos e Arrendamento Mercantil ou Leasing, e autorizar o acesso e uso do sistema do Detran-DF, restritos às funções 2550 e 2001, que correspondem ao registro de contratos e à consulta dos registros realizados, conforme a Resolução 689 de 2017 do Contran.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO CARVALHO AMARAL

INSTRUÇÃO Nº 674, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 101, inciso IV, do regimento aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e com base na Instrução nº 532, de 21/07/2020, resolve:

Art. 1º Atualizar O CREDENCIAMENTO da empresa privada PSICOLOGIA E MEDICINA DE TRÁFEGO DE ÁGUAS CLARAS LTDA ME, nome fantasia PSIM ÁGUAS CLARA, inscrição no CNPJ nº 07.001.075/0001-36, conforme processo SEI nº 00055-00043876/2020-85.

Art. 2º A vistoria in loco do estabelecimento será realizada em momento posterior à pandemia, conforme deliberação nos autos do Processo SEI n. 00055-00025685/2020-31.

Art. 3º A atualização é válida até a próxima convocação, em agosto de 2021.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO CARVALHO AMARAL

INSTRUÇÃO Nº 675, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 101, inciso IV, do regimento aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e com base na Instrução nº 532, de 21/07/2020, resolve:

Art. 1º Recredenciar pelo período de 12 (doze) meses o(a) SICREDI UNISTADOS, CNPJ nº 87.780.268/0001-71, Processo nº 00055-00044847/2020-31, a partir da data da assinatura do termo de obrigações, para o uso de código de gravames financeiros de compra e venda com Reserva de Domínio, Alienação Fiduciária em Garantia, Penhor de Veículos e Arrendamento Mercantil ou Leasing, e autorizar o acesso e uso do sistema do Detran-DF, restritos às funções 2550 e 2001, que correspondem ao registro de contratos e à consulta dos registros realizados, conforme a Resolução 689 de 2017 do Contran.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO CARVALHO AMARAL

INSTRUÇÃO Nº 676, DE 11 DE SETEMBRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 101, Inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784 do Detran/DF, de 16 de março de 2007, e com base no disposto na Instrução 363/2011 e na Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, resolve:

Art. 1º Recredenciar pelo período de 12 (doze) meses o(a) BANCO VOLKSWAGEN SA, CNPJ nº 59.109.165/0001-49, Processo nº 00055-00044989/2020-06, a partir da data da assinatura do termo de obrigações, para o uso de código de gravames financeiros de compra e venda com Reserva de Domínio, Alienação Fiduciária em Garantia, Penhor de Veículos e Arrendamento Mercantil ou Leasing, e autorizar o acesso e uso do sistema do Detran-DF, restritos às funções 2550 e 2001, que correspondem ao registro de contratos e à consulta dos registros realizados, conforme a Resolução 689 de 2017 do Contran.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO CARVALHO AMARAL

INSTRUÇÃO Nº 677, DE 11 DE SETEMBRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 101, Inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784 do Detran/DF, de 16 de março de 2007, e com base no disposto na Instrução 394/2015 e na Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, resolve:

Art. 1º Recredenciar pelo período de 12 (doze) meses, a título precário, na modalidade de Despachante Autônomo, LUCAS BATISTA DO NASCIMENTO, CPF nº ****.211-18, Processo nº 00055-00044827/2020-60, e autorizar o acesso e uso do sistema do Detran-DF para cadastramento de processos de veículos.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO CARVALHO AMARAL

**SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA,
ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL**

PORTARIA Nº 42, DE 14 DE SETEMBRO DE 2020

Declara de peculiar interesse a sanidade dos animais aquáticos no Distrito Federal.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de sua competência, prevista no art. 105, parágrafo único, V, da Lei Orgânica do Distrito Federal c/c artigo 2º, da Lei 5.224, de 27 de novembro de 2013, e considerando a Instrução Normativa MAPA nº 04 de fevereiro de 2015 e a Instrução Normativa MAPA nº 04 de 28 de fevereiro de 2019, resolve:

Art. 1º Declarar de peculiar interesse a sanidade dos animais aquáticos no Distrito Federal com vistas a prevenir, controlar ou erradicar as doenças de notificação obrigatória em peixes, crustáceos, moluscos, anfíbios, répteis hidróbios e equinodermos de cultivo.

§1º Serão consideradas doenças de controle oficial as constantes em lista da Organização Mundial de Saúde Animal (OIE), lista de doenças de notificação obrigatória de animais aquáticos - Portaria MPA nº 19 de 04 de fevereiro de 2015, legislações complementares instituídas pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), além de outras enfermidades que possam comprometer a economia, a saúde pública ou o meio ambiente.

§2º Para fins da presente portaria, serão considerados organismos aquáticos de cultivo todas as espécies cultivadas nos diferentes sistemas de produção - fechado, semi-fechado ou aberto - de todas as finalidades de cultivo - ciclo completo, engorda, recreação ou lazer, depuração, consumo próprio ou subsistência, revenda de ornamentais, revenda ou distribuição de peixes de produção, revenda de iscas vivas, reprodução e larvicultura - que inclui diversos grupos:

I - peixes como as tilápias, peixes redondos, surubins, outros peixes nativos cultivados para produção de carne e subprodutos;

II - peixes ornamentais;

III - crustáceos como camarões de água doce, camarões marinhos e outros destinados ao consumo;

IV - rãs para produção de carne;

V - moluscos;

VI - répteis hidróbios e

VII - quaisquer outros animais produzidos em meio aquático com destino à produção de proteína animal e subprodutos.

Art. 2º A Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural - SEAGRI/DF, no uso de suas atribuições, atuará com o objetivo de prevenir, controlar ou erradicar doenças de todos os organismos aquáticos de cultivo, e promoverá as seguintes atividades:

- I - educação sanitária;
 II - estudos sanitários e epidemiológicos coordenados ou avalizados pelo MAPA;
 III - fiscalização e controle do trânsito dos animais mencionados no artigo 1º, §2º.
 IV - cadastramento e fiscalização de estabelecimentos de cultivo; e
 V - atendimento quando da suspeita ou ocorrência de doença de notificação obrigatória no âmbito do Distrito Federal.

Art. 3º São deveres dos aquicultores do DF:

- I - observar o disposto nas normas sanitárias, em especial às exigências para o trânsito de animais aquáticos, com a emissão de Guia de Trânsito Animal para quaisquer movimentações de todos os grupos de animais mencionados;
 II - manter cadastro atualizado dos estabelecimentos de aquicultura, de revendas de animais aquáticos ornamentais e iscas vivas e outros estabelecimentos de cultivo de espécies aquáticas junto ao Serviço Veterinário Oficial, representado no DF por esta Secretaria de Estado;

III - realizar registro de informações sanitária dos lotes de produção, com anotação regular dos índices de mortalidade, visualização de sintomas clínicos, produtos e medicamentos administrados, parâmetros das análises de água, entrada e saída de animais e outras observações da produção a fim de prestar informações à defesa sempre que solicitado.

IV - notificar imediatamente ao Serviço Veterinário Oficial os índices de mortalidade acima dos níveis considerados normais na propriedade de animais aquáticos ou qualquer sintoma que levante a suspeita de doenças de notificação obrigatória, conforme orientações dos manuais técnicos e da legislação sanitária em vigor; e
 V - observar as normas vigentes para beneficiamento, abate, e comércio dos produtos e subprodutos da aquicultura.

Art. 4º Aos prestadores de serviço agropecuário, extensionistas, médicos veterinários, engenheiros de pesca, zootecnistas, técnicos agrícolas e demais profissionais privados que atuem no ramo da aquicultura, aos profissionais que atuam em laboratórios de diagnóstico veterinário, às instituições de ensino ou pesquisa agropecuária e a qualquer outro cidadão, é obrigatória a comunicação da suspeita ou ocorrência de doenças de notificação obrigatória no Distrito Federal ao serviço de defesa sanitária animal da SEAGRI/DF.

Parágrafo único. A suspeita ou ocorrência de qualquer dessas enfermidades deverá ser notificada imediatamente.

Art. 5º O descumprimento do disposto neste ato, sujeitará o infrator às penalidades previstas na Lei nº 5.224, de 27 de novembro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 36.589, de 7 de julho de 2015.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

CANDIDO TELES DE ARAÚJO

SUBSECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DIRETORIA DE SANIDADE AGROPECUÁRIA E FISCALIZAÇÃO

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Analisando o processo 00070-00001868/2019-94, verifico que restou configurada a infração, e de acordo com as atribuições previstas no Art. 118 do Decreto nº 36.589/2015, resolvo: JULGAR PROCEDENTE o Auto de Infração nº 1306-D, datado de 28/01/2019 lavrado em desfavor de ALEXANDRE PEREIRA DE SOUZA e aplico a penalidade de MULTA prevista no artigo 111, incisos I e II do Decreto 36.589, por descumprir o artigo 4º, incisos I e III da Lei nº. 5.224/2013. NOTIFICO-O de que, em conformidade com o Art. 119, do Decreto nº 36.589 de 07 de julho de 2015, o interessado dispõe de 10 (dez) dias contados do recebimento desta decisão para, querendo, recorrer em segunda instância ao Secretário de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal, nos termos da Portaria nº 20. INTIME-SE o infrator da presente decisão.

Brasília/DF, 08 de julho de 2020
 EDUARDO FERREIRA DA FONSECA
 Diretor, Substituto

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PORTARIA Nº 35, DE 14 DE SETEMBRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, e combinado com o DECRETO Nº 40.939, DE 02 DE JULHO DE 2020, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal – Edição Extra Nº 105, resolve:

Art. 1º Estabelecer medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo Novo Coronavírus (COVID-19), classificado como pandemia pela Organização Mundial de Saúde (OMS), pelo prazo necessário vinculado às medidas de emergência decretadas pelo Governador do Distrito Federal.

Art. 2º Os atendimentos ao público externo nas unidades da SDE/DF serão realizados preferencialmente por meio eletrônico, através do e-mail institucional nupro@desenvolvimento.df.gov.br.

§ 1º Os prazos processuais decorrentes de serviços prestados e/ou de atos administrativos emanados no âmbito da SDE/DF serão retomados a partir do dia 1º/10/2020.

§ 2º Havendo necessidade de comparecimento dos interessados às unidades administrativas da SDE/DF, por exclusiva e indispensável necessidade do serviço público e prevalência do interesse social, o pedido de visita deverá ser formalizado pelo e-mail institucional nupro@desenvolvimento.df.gov.br e poderá ser indeferido justificadamente quando não for constatada a urgência e relevância ou quando a demanda for passível de solução por meios eletrônicos.

Art. 3º Havendo interessados com sintomas visíveis de doença respiratória, estes não poderão permanecer nas dependências da SDE/DF, salvo mediante a apresentação de laudo médico atestando que o mesmo não representa riscos de contágio.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Fica revogada a Portaria SDE/DF, nº 19/2020, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal – Edição Nº 64, de 03/04/2020.

JOSÉ EDUARDO PEREIRA FILHO

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ATA DA 300ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA VIRTUAL

Aos vinte e três dias do mês de julho de dois mil e vinte, às 9h15min, foi realizada no site <https://gdf-virtual.webex.com/gdf-virtual-pt/j.php?MTID=mce4c04d734169f6ff0ae91f6344a373b> a 300ª Reunião Plenária Ordinária Virtual do Conselho de Assistência Social do Distrito Federal – CAS/DF,

comparecendo os Conselheiros Presentes: Kariny Veiga Alves (Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal); Orlando Silva (Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal); Wilma Leiliane (Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal); Eliane Alves (Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito do Distrito Federal); Aurilene Sousa (Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal- relação c setor produtivo); Valteni Souza (Secretaria de Estado de Relações Institucionais do Distrito Federal); Maria Júlia da Silva (Associação dos Servidores da Assistência Social do Governo do Distrito Federal – ASAS/GDF); Neidiana Adriana (Sociedade Espírita de Amparo ao Menor - Casa do Caminho); Icaro Cavalcanti (Ordem dos Advogados Do Brasil Seção Do Distrito Federal – OAB/DF); José Donizetti (Obras Sociais De Assistência e de Serviço Social da Arquidiocese de Brasília – OASSAB); Priscila Maia (Conselho Regional de Serviço Social - CRESS); Manoel Pina (Associação Comunitária de São Sebastião – ASCOM); Rafael Gonçalves (Conselho Regional de Psicologia do DF - CRP 01). Justificaram ausência: Conselheira Genilda (SEGMENTO DE USUÁRIOS), afastamento médico. Lenice Neres (SEGMENTO DE USUÁRIOS), Consulta médica como acompanhante. Edjanes Rosa (SEGMENTO DE USUÁRIOS), Nathália Eliza de Freitas (SEDES) e Jadyane Pereira (Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal) Pediram desligamento do CAS/DF. A Presidente do CAS DF, Conselheira Mª Julia que informou que a Conselheira. Edjanes (segmento de usuários) pediu para sair do CAS. A Conselheira Edjanes alegou dificuldades em conseguir participar e cumprir as atividades deste Conselho; A Presidente solicitou apoio para os conselheiros do segmento dos usuários, pois neste momento de Pandemia alguns tem dificuldades em acessar as reuniões, processos , por limitações do pacote de dados da internet ou, uso de ferramentas de informática. A secretária executiva se colocou a disposição para apoiar e auxiliar o segmento, Conselheiro Orlando, explicou que esta dificuldade de participação dos conselheiros representantes do segmento usuários é de anterior à pandemia , há necessidade de alterar a legislação do CAS de forma a facilitar a participação dos usuários, destinar um apoio financeiro para que os conselheiros usuários possam participar. A; Conselheira Priscilla questionou se não poderia ser criado algum tipo de auxílio para o segmento, por exemplo a SEDES repassar algum tipo de cartão para transporte ou um chip com pacote de dados para internet, ou o empréstimo de celulares; Conselheira Kariny informou que em 2018 foi realizada a solicitação de auxílio para passagens, que seria necessário verificar em que etapa estaria tal processo. Informou que atualmente a SEDES disponibilizou celulares para as unidades, e que vai verificar se os celulares da SEDES comportam a disponibilidade de dados necessária para participar das reuniões; A Secretária Executiva –SE , Alessandra, informou que no momento não existe processo no CAS para solicitar auxílio financeiro para os conselheiros usuários, cogitou que o processo pode não ter sido transferido para a carga da SEDES, por ocasião da transferência de carga da SEDESTMIDH; Sobre o reordenamento dos mandatos do segmento usuários, a Conselheira Genilda que no momento está de atestado médico, virá para a titularidade do CAS em substituição à Conselheira Edjanes. A pauta da reunião foi aprovada, porém a Presidente pediu para alterar a pauta e inserir um assunto que abordado durante a semana pela Presidente e a Secretária Executiva da SEDES sobre a permanência da equipe da Secretaria Executiva. Ao tratar do assunto, a Presidente resgatou que em abril deste ano a Secretária Executiva e assessoria do CAS foram exoneradas à revelia. O Conselho Pleno naquele momento não foi informado e a publicização do fato se deu diretamente pelo decreto de exoneração. Na ocasião foi tratado com o Gabinete à época o decreto seria tornado sem efeito. Naquele mesmo momento a Conselheira Maria Julia assumiu a Presidência do CAS e a Conselheira Kariny assumiu a Vice-Presidência do CAS. Foi apresentado para o Gabinete da SEDES que a secretaria executiva vem reorganizando os trabalhos no CAS , conforme planejamento apresentando e conforme relatório que foi apresentado sobre as condições que a equipe encontrou o CAS em Outubro de 2019 , os processos que estavam desorganizados, os pedidos de inscrição que

estavam aguardando apreciação desde 2018, e as análises de prestação de contas de entidades que estavam defasadas desde 2016. Tudo isso foi sanada e reorganizado pela equipe que tem o trabalho elogiado e muito bem apreciado pelo Conselho Pleno. A Presidente informou que em reunião com a Secretária Adjunta foi tratada a importância da manutenção da equipe da Secretaria Executiva pela qualidade do serviço que tem sido realizado e reforçou que as indicações para a Secretaria Executiva devem ser referendadas pelo Conselho Pleno. Com isso, a Presidente sinalizou que a intenção do Conselho na manutenção da equipe que atualmente trabalha na secretaria executiva. A Presidente informou que foi convidada a participar de uma reunião com a Secretária Adjunta que levantou a possibilidade da troca na Secretária Executiva do CAS Alessandra para nomeação de outra pessoa, momento que a Presidente defendeu a manutenção haja vista que Alessandra foi convidada por este Pleno tendo em vista sua experiência no CAS e que tal matéria deveria ser levada ao Pleno considerando as competências do CAS em detrimento as competências do Gabinete da SEDES, ressaltando a autonomia do Conselho, ressaltou que cabe a SEDES disponibilizar orçamento para manutenção do CAS mas que caberia a este Pleno a decisão sobre os cargos da Secretaria Executiva. Outro Conselheiros manifestaram apoio a fala da Presidente Adriana, Priscila, Rafael, Orlando, A Conselheira Adriana resgatou o histórico de um impasse na eleição do biênio de 2018, falou que secretaria executiva do CAS foi ocupada por uma servidora da casa Sra.- Dayse Boaretto , e que esta servidora ficou muito tempo, organizou secretaria executiva e fez a mudança para a o endereço atual. A retrospectiva foi feita para justificar que a Secretaria Executiva para demonstrar que mesmo se tratando de cargo comissionado deve ter capacidade e conhecimento para exercê-lo não devendo ser simplesmente por ato aleatório de nomeação sem qualquer qualificação, ressaltou que a SE composta por cargos administrativos, definidos em Legislação própria, portanto a SEDES deveria ter uma consciência que não é um cargo político , mas sim administrativo, ressaltou que após a saída de Servidora Dayse, em 2017, houve prejuízo ao CAS por terem sido nomeadas pessoas sem a qualificação para o cargo, o que deixou a herança que está sendo organizada hoje. A Conselheira Adriana também resgatou que no período de 2017 a agosto de 2019 , processos de trabalho foram perdidos na secretaria executiva por problemas de gestão. Muitos pedidos de inscrição foram perdidos e/ou não respondidos .Além da precariedade da secretaria executiva, ainda em 2019, o CAS ficou 5 meses sem atuação devido à falta de designação de Conselheiros governamentais esclareceu que somente a partir de agosto de 2019 quando a Conselheira Nathália assumiu a presidência que passou a avaliar a equipe anterior e pleiteou uma nova equipe de trabalho para a secretaria executiva o que foi prontamente atendido pelo Gabinete da SEDES à época. Nesse momento, a Secretária Executiva passou a ser a Sra. Alessandra que já havia sido assessora técnica do CAS e já conhecia os trabalhos do setor. A Secretária Executiva trabalhou na elaboração de importantes resoluções que regem o CAS, atualmente, como a Resolução 21 de 2010, o que demonstrava experiência e conhecimento sobre o CAS/DF, desde então, os trabalhos da secretaria executiva têm sido organizados de forma adequada aos princípios da administração pública. Os processos referentes às entidades de assistência social vem sendo reorganizados, os pedidos de inscrição estão em andamento , as análises de prestação de contas estão sendo feitas , assim o CAS tem funcionado de forma exitosa. Com isso, entende-se que; a Secretaria Executiva não pode ser um cargo rotativo, a mercê do Gabinete, pois a cada troca no Gabinete fica prejudicado o trabalho no CAS, que o CAS deve ter autonomia, assim como o CNAS. afirmou que a administração do CAS não pode ser rotativo , pois estes servidores carregam a bagagem histórica, o conhecimento técnico acerca dos trabalhos. Em função deste exposto, a Conselheira sugere que o pleno aprove a que a Secretaria Executiva seja sempre indicação do Conselho Pleno e que sempre seja cumprido o endosso regimental na ocupação deste cargo. ressaltou a importância de manter o histórico do CAS, e que a SE não pode simplesmente ser exonerada sem a decisão do Pleno, que a troca da Secretaria Executiva sem anuência do Conselho Pleno seria uma intromissão na autonomia do CAS. Ressaltou que o Conselho necessita ter autonomia para desempenhar suas funções, a Secretaria Executiva para funcionar deve ser ocupada por alguém que tem as expertises na área e que a equipe atual está atendendo muito bem as demandas do CAS, por outra pessoa sem perguntar ao pleno ? O CAS é uma parte importante da política de Assistência Social, que Secretaria Executiva deve ser capaz de orientar os conselheiros para garantir a qualidade e eficiência., Diante disso propõe uma manifestação firme do CAS para a permanência da equipe atual, acrescenta que a SE tem que ter segurança para trabalhar O Conselheiro Orlando afirmou que o caminho é o diálogo e sugeriu que o Conselho sempre procure o Gabinete e a secretaria Adjunta para tratar dessas questões. O Conselheiro , reconhece que s secretaria executiva tem conhecimento técnico e histórico que, atende e apoia os conselheiros, tem muita qualidade e sempre se coloca à disposição para conversar com o gabinete e secretaria adjunta , por fim segure que se faça uma reunião com a secretaria adjunta para colocar as informações e dados do CAS . O Conselheiro Ícaro- OAB , pediu a palavra e iniciou afirmando que a atual Secretária Executiva , -Alessandra , tem conhecimento de todos os processos e trâmites administrativos do CAS e para assegurar a qualidade das equipes na secretaria executiva deve ser aplicada a lei de criação do CAS que define que a SEDES indica equipe, contudo, os nomes devem ser referendados pelo Conselho Pleno como ação regimental. ; O Conselheiro Rafael – CRP , entrevistou para dizer que na composição da secretaria executiva é fundamental que as decisões passem pelo pleno , entende que o segmento de governo está muito bem representando no CAS , e que o exercício da democracia ,deve prevalecer a equipe atual, sendo o equívoco sua exoneração. afirmou que é necessário dialogar e defender a legitimidade deste importante instrumento de controle social e de sua autonomia, e a seu ver a atual secretária Secretária Executiva –Alessandra , é um sustentáculo deste Conselho , peça fundamental para a continuidade dos trabalhos do CAS e para que os processos continuem sendo democráticos e respeitosos. A Conselheira Kariny informou que regimento interno prever

que todas as decisões devem passar pelo Conselho Pleno , mas lembrando que os cargos comissionados são de livre provimento., a troca foi pedida sem desmerecer o trabalho da atual secretaria -Alessandra , a pessoa que havia sido indicada tem experiência e participação em diversos conselhos, informou que na noite anterior conversou com a secretaria ,Ana Paula e que neste momento a permanência da Alessandra foi assegurada, porém não garante nada , nem o próprio cargo, agendou uma reunião do CAS com o gabinete a fim de promover uma aproximação. Sobre essa temática a presidente do CAS sugeriu que fosse agendada reunião com a Secretaria Adjunta. quinta-feira dia 30 (trinta) de julho com a presença de no máximo três conselheiros para evitar aglomerações. A Secretária Executiva do CAS, Alessandra, agradeceu a fala de todos os conselheiros , enfatizou o seu comprometimento com o Conselho e a política de assistência social , informou que esteve em reunião com assessoria da Ana Paula e esclareceu questões sobre a gestão do CAS; informou que sua presença é em razão de um convite que recebeu para reorganizar o CAS, informou que hoje os processos estão encaminhados e com suas diligências em dia e que está executando o que foi definido no Plano, que possa ter oportunidade de finalizar sua missão e entregar o CAS da forma que foi solicitado, com as legislações que atualmente estão defasadas revisadas e atualizadas , deseja finalizar o plano de ação criando para 2020, ressaltou que seu trabalho é burocrático, não existindo interesse político em sua permanência, seu papel no CAS é técnico , pede para que seja avisada com antecedência sobre uma possível saída, de forma que possa organizar a mudança , entende que faz parte da vida profissional dela a política de assistência social, contribuindo com a política, Agradeceu e elogiou reforçou a qualidade da atual equipe e assessoria técnica, todos conhecem e sabem fazer seu trabalho e dominam suas atividades. Neste momento a convidada Srª Fernanda B. Granja , da assessoria do Deputado Fábio Felix coloca à disposição o gabinete 24 da CLDF para o que for preciso, o Deputado é parceiro do CAS. O Conselho deliberou pela reunião que teria a participação dos Conselheiros Orlando representando o Governo, Adriana representando as Entidades, a Presidente, representando os trabalhadores e um representante dos segmento de usuários. Feita a composição dos conselheiros presentes , o segmento do Governo será representado pelo Cons. Orlando, Cons. Adriana pelo segmentos das entidade. Dando continuidade à pauta, o Conselho Pleno deliberou pela substituição da Conselheira Edjanes pela Conselheira Genilda. Aprovação das Atas: Foram aprovadas as atas 299ª Reunião Ordinária e da 4ª Reunião Extraordinária. Eleição Mesa Diretora , opções: Art. 30, Regimento interno do CAS/DF - Recondução da Sociedade Civil - Segmento Trabalhadores - Mantém da forma que está; ou, eleição de nova Mesa - Governo: Presidente Sociedade Civil- Vice - Trabalhadores (pois a ultima foi das entidades); Presidente do CAS encaminhou as opções e sugeriu que os conselheiros façam sugestões , por segmento, e que tragam estas sugestões na próxima plenária. A Presidente lembrou o Conselho que na próxima do Pleno haverá eleição da mesa diretora. Solicitou que todos os conselheiros já avaliassem os seus posicionamentos sobre recondução ou novas eleições. Os conselheiros debateram sobre o assunto. Dando continuidade à pauta, a Conselheira Priscilla apresentou a Carta em defesa da permanência do CREAS Estrutural. A Conselheira, leu a manifestação e enfatizou os prejuízos a população caso o CREAS seja retirado da região e não disponha de espaço próprio, pois , o compartilhamento de espaço com o CRAS só poderá ser feito , caso seja garantido os espaços próprios para atendimento, . Sugeriu que o tema seja colocado na reunião com o gabinete. Passou-se ao Relato das Comissões: Comissão de Orçamento e Finanças. A explanação foi, feita pela Coordenadora Adriana que, explicou as questões sobre orçamento e sobre a execução das ações de enfrentamento a COVID. Estas ações precisam de definição de programa de trabalho próprio o que Conselheira afirmou estar acompanhando junto com a Chefe da Unidade de Gestão do Fundo de Assistência Social. A chefe da UGEFAS, Ana, apresentou o orçamento para executar acolhimento provisório em razão da COVID 19. Informou que ,o pagamento foi feito com recursos destinados ao pagamento das outras entidades parceiras que executam os serviços. Informou , informa que o processo orçamentário para incorporar o recurso federal para COVID 19 já está na conta do FAS, o que significa a disponibilização financeira, mas ainda não há a disponibilização orçamentária uma vez que ainda está em fase de implementação do programa de trabalho específica para esta ação. , o Os valores vem sendo depositados desde maio para aquisição de EPIS, alimentos, e acolhimento Provisório., O processo que institui o referido plano de trabalho está na Casa Civil para ser despachado , desde maio ,. Informou também que este processo precisa de deliberação do legislativo e solicitou gestões do CAS para buscar celeridade no andamento deste processo. A gestora do Fundo de Assistência Social informou ao CAS que haverá necessidade de instituir processo que solicite suplementação orçamentária. o O Conselheiro Valteni será o representante do CAS para fazer gestões junto a casa Civil; Foi deliberado que o este tema também será tratado na reunião com a Secretária Adjunta da SEDES. Os conselheiros reconheceram o empenho da equipe da SUBSAS e da UGEFAS, afirmando que , estão fazendo um bom trabalho e empenhados na execução da política de assistência social; Pede para que o processo do VOIP seja incluído na pauta da reunião com a secretaria adjunta . Foi informado ao Conselho que até a semana anterior o processo estava em trâmite internamente , e pediu celeridade nos processos que se referem a utilização dos recursos do Fundo e que fosse dada uma especial atenção ao processo de contratação do sistema VoIP. Comissão de Política de Assistência Social-CPAS , aa – A – Coordenadora da CPAS, Conselheira Priscilla apresentou resumo da reunião CPAS , informando que foi feita a apreciação do Plano de da SEDES 2020 ,. o documento foi compartilhado com todos os conselheiros. A Conselheira. Kariny apresentou o plano, explicou que é um plano dinâmico e flexível, dividido em fases, . A SUBSAS se comprometeu a complementar a s solicitações de informação sobre as metas , e também como será a estratégia após a desmobilização dos acolhimentos provisórios, informou que esta população terá uma alternativa de acolhimento, . Os conselheiros questionaram , qual será a capacidade que a

Assistência Social terá para atender a grande massa populacional que estará empobrecida no momento pós-pandemia. A previsão é de que aproximadamente 400 300 mil pessoas necessitem acessar os serviços da Assistência Social. Trata-se de um público novo, que estava fora dos registros da assistência, e questiona-se qual será a resposta para este esta demanda. A Conselheira Priscilla informa que momento é uma janela de oportunidade para que se estabeleça a importância da assistência social como serviço essencial, é preciso usar esta oportunidade para solicitar mais orçamento para a política pública. Explicou que o programa Prato Cheio, Bolsa maternidade e demais programas estão detalhados no relato da comissão e os demais conselheiros podem ler posteriormente. Finalizou dizendo que o CAS deverá continuar o acompanhamento das mudanças deste plano e que foram feitos alguns encaminhamentos, o primeiro foi solicitar a SEDES que envie dados sobre as metas e maior detalhamento do plano, estes dados seriam informados na 5ª (quinta) versão do plano, a ser apresentado na própria comissão de política. Conselheira Nathália- se comprometeu a inserir os dados solicitados acerca da inclusão da demanda excedente das 300 mil pessoas que acessaram benefícios emergenciais na Pandemia e demais informações no Plano de Contingência para apreciação da Comissão de Política de Assistência Social. A Conselheira Adriana questionou se o contrato das entidades para acolhimento provisório será encerrado; e foi informado que a previsão de execução é de três meses, prorrogáveis por mais três meses, e que esta prorrogação já foi solicitada. A SEDES está atenta para renovar o contrato até que se tenha as vagas para acolher este público, mas ainda não é o momento de desmobilizar os alojamentos provisórios. Após o relato da comissão, o Conselho Pleno deliberou por notificar a SEDES via ofício os questionamentos. A Conselheira Adriana sugeriu que após as respostas, o CAS deverá se pronunciar sobre as estratégias que serão executadas. Comissão de Legislação e Normas: o Coordenador da CLN, Conselheiro Ícaro, informou que a comissão tratou da questão da PJFEIS, sobre a mudança na fiscalização que passou a ser feita somente por amostragem. A, as entidades que que não tem têm convênio ficam de sobreaviso para serem fiscalizadas a qualquer hora. As entidades têm questionado se haveria a necessidade de continuar apresentando a certidão ao CAS, a PJFEIS não orientou se há necessidade de alteração da legislação do Conselho acerca deste tema, desta forma os conselheiros devem continuar cobrando a documentação anual no momento da fiscalização do CAS. A comissão avalia que, é necessária a apresentação da declaração da PJFEIS na fiscalização anual. A comissão entende que a declaração deve ser apresentada anualmente. O relato da CLN consta no processo SEI encaminhado na pauta da plenária; Cons. Orlando questionou se foi marcada a reunião com a PJFEIS, Alessandra –SE informou que a reunião foi solicitada, mas que ainda não foi agendada. Distribuição de Processos para relatoria. : Processos de Acompanhamento e Fiscalização a serem distribuídos aos Conselheiros Titulares e Suplentes: REDE FEMININA DE COMBATE AO CâNCER - RFCC - 0380-000994/2012; distribuída para Conselheira Aurilene; Processo de Inscrição para distribuição aos Conselheiros Titulares: INSTITUTO PRO BRASIL - 00431-00006840/2020-12; distribuído para Conselheira Leonor; INSTITUTO EVA - EMPoderamento, VALORIZAÇÃO E AUTOESTIMA - 00431- 00005185/2020-85 distribuído ao Conselheiro Cleusimar; ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA SAÚDE - 00431-00015295/2019-11 distribuído à Conselheira Eliane; INSTITUTO NOSSA MISSÃO - 00431-00010000/2019-11, distribuído à Conselheira Emanuelle. Redistribuição de processos :ASSOCIAÇÃO CULTURAL JORNADA LITERÁRIA DO DISTRITO FEDERAL - 00431- 00003223/2020-65 (Pedido de Inscrição) estava com a Conselheira Edjanes foi distribuído ao Conselheiro Francisco. ASSOCIAÇÃO LUTE PELA VIDA - 00431-00005624/2020-50 (Pedido de Inscrição), estava com a Cons. Edjanes foi distribuído à Conselheira Kariny; ACONCHEGO - CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA - 00431-00016819/2019-91 (Acompanhamento e Fiscalização), estava com a Conselheira Edjanes foi distribuído ao Conselheiro João Artur. Relatoria de Processos: Pedidos de Inscrição - Conselheiros Titulares: ANDI - AGÊNCIA DE NOTÍCIAS DOS DIREITOS DA INFÂNCIA - 00431-00016999/2019-10; Cleusimar não estava presente; INSTITUTO DOANDO VIDA POR CLARA E RAFA (IDV) - 00431-00011727/2019-15 Conselheira Eliane; não estava presente; INSTITUTO EU LIGO- IEL - 00431-00007631/2020-96 Cons. Kariny; solicitou que fosse Retirado da pauta; INSTITUTO CULTURAL E SOCIAL NO SETOR - 00431-00006685/2020-34, Conselheira Lenice não estava presente. Processos de Acompanhamento e Fiscalização - Conselheiros Titulares e Suplentes: ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO SETOR QNQ E QNR - 0431-001382/2016, Conselheira Neidiana Adriana relatou que visitou a entidade, foi recebida pela Presidente da entidade no espaço físico e foi informada sobre os serviços ofertados, são vários profissionais que atendem na Defesa da Garantia de Direitos, a entidade relata dificuldades em contatar com o CRAS, solicitou apoio da Conselheira Nathália-SUBSAS/CPSB para facilitar esta interlocução com o CRAS, vota pelo deferimento /aprovação da prestação de contas da entidade, deferiu a manutenção da inscrição, mas orientou que nas próximas prestações de contas ela apresente a inscrição no CDCA, tendo em vista que trabalha com crianças. I informou que tem alteração de nome e endereço da entidade; aprovado pelo pleno o relato da Conselheira e aprovação das prestações de contas. COMISSÃO GENTE JOVEM COMO A GENTE - 00431-00017026/2019-90. Conselheiro Orlando fez um relato com histórico e Votou pela manutenção da inscrição da entidade no CAS. Informes: foi apresentado o convite do CDCA para uma reunião no dia 28 de julho com o conselho de saúde, referente ao retorno às aulas presenciais no DF. a Presidente do CAS participará da reunião e trará os informes; Foi feita leitura do Ofício CNAS acerca do Orçamento para 12ª Conferência Nacional de Assistência Social do próximo ano Social, em caráter ordinário, conforme previsto no inciso VI do art. 18 da Lei nº 8.742, de 1993, destaca a necessidade e importância de que sejam previstos recursos orçamentários e financeiros no exercício de 2021 para a realização das Conferências Estaduais e do DF, viabilizando a participação

dos delegados eleitos nessas Conferências e na 12ª Conferência Nacional de Assistência Social; Foi deliberado que será feita uma proposta orçamentária para a realização da conferência; Conselheira Adriana pediu que os conselheiros tragam os relatos de processos na próxima reunião extraordinária e evitem retirar da pauta Conselheira Eliana solicita uma maior objetividade na apresentação dos relatos, que se estabeleçam tópicos pois os processos são muito extensos e, sugeriu que na hora da apresentação do relatório tenha uma roteiro de forma a otimizar o tempo. A presidente explicou que são muitos processos a serem relatados, por isso a necessidade de realizar uma extraordinária; e concorda que tem que tem que ter objetividade., mas que os conselheiros necessitam de dados para poderem votar. Agenda reunião extraordinária com pauta específica para relatoria de Processos a ser realizada em 06/08/2020 e a Reunião Plenária para o dia 20/08/2020. Distribuído processo da Entidade São Carlos para Conselheira Neidiana Adriana; Distribuído processo da entidade Nosso Lar para Conselheira Maria Julia. Não havendo nada mais a acrescentar, a reunião foi encerrada às 12:47; esta ata foi lavrada pela servidora do CAS DF Márcia F. Pimenta e segue assinada pela Presidente do CAS DF e Secretária Executiva do CAS DF. Maria Júlia da Silva Pereira, Presidente; Alessandra Costa de Carvalho, Secretária Executiva.

RESOLUÇÃO Nº 54, DE 03 DE SETEMBRO DE 2020

Dispõe sobre a emissão de parecer favorável sobre a análise de viabilidade, da emenda parlamentar inserida no Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias - SIGTV.

O CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º, da Lei nº. 997, de 29 de dezembro de 1995 e suas alterações, e conforme deliberado na 7ª Reunião Plenária Extraordinária do CAS/DF, realizadas no dia 03 de setembro de 2020, resolve:

Art. 1º Emitir parecer favorável sobre a análise de viabilidade, da emenda parlamentar, inseridas no Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias - SIGTV - espelho da programação 530000020200001, destinada a entidade a Vila do Pequeno Jesus, inscrita no CNPJ sob o nº 10.711.824/0001-23, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), devidamente exarado no processo nº. 00431-00008376/2020-07;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA JÚLIA DA SILVA PEREIRA
Presidente do Conselho

RESOLUÇÃO Nº 55, DE 03 DE SETEMBRO DE 2020

Dispõe sobre a inclusão de SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAL à SOCIEDADE CRISTÃ MARIA E JESUS - NOSSO LAR.

O CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento nos artigos 3º e 9º da Lei nº. 8.742, de 07 de dezembro de 1993, combinado com o art. 3º da Lei nº. 997, de 29 de dezembro de 1995 e suas alterações, e conforme disposto na Resolução CNAS nº. 109/2009, Resolução CNAS nº. 27/2011 e Resolução CAS/DF nº. 21/2012 e suas alterações, e ainda:

Considerando a solicitação constante no Processo SEI nº 0380-000104/2012, em que a Entidade acima descrita solicita a inclusão do Serviço de Acolhimento para adultos e famílias na Modalidade Casa de Passagem no âmbito da Assistência Social, resolve:

Art. 1º Conceder Inscrição para atendimento no Serviço de Acolhimento para adultos e famílias na Modalidade Casa de Passagem no âmbito da Assistência Social à entidade SOCIEDADE CRISTÃ MARIA E JESUS - NOSSO LAR, CNPJ nº 00.444.059/0001-79, devendo o referido serviço ser incluído na Inscrição nº 073/2013, já concedida por prazo indeterminado à Entidade, com sede e funcionamento no endereço SAIS, Lote C, Núcleo Bandeirante/DF, conforme deliberado na 7ª Reunião Plenária Extraordinária do CAS/DF, realizada no dia 03 de setembro de 2020, devidamente exarada no Processo SEI nº. 0380-000104/2012.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA JÚLIA DA SILVA PEREIRA
Presidente do Conselho

RESOLUÇÃO Nº 56, DE 03 DE SETEMBRO DE 2020

Dispõe sobre a concessão de Inscrição de Entidade de Assistência Social ao INSTITUTO CULTURAL E SOCIAL NO SETOR.

O CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento nos artigos 3º e 9º da Lei nº. 8.742, de 07 de dezembro de 1993, combinado com o art. 3º da Lei nº. 997, de 29 de dezembro de 1995 e suas alterações, e conforme disposto na Resolução CAS/DF nº. 21/2012 e suas alterações, e ainda:

Considerando o art. 26 da Resolução nº. 21/2012 – CAS/DF e suas alterações, que estabelece que a entidade deverá apresentar anualmente ao CAS/DF documentos para acompanhamento e fiscalização, sob pena de cancelamento da inscrição, resolve:

Art. 1º Conceder Inscrição de Entidade de Assistência Social a, sob o nº 207/2020, por prazo indeterminado, ao INSTITUTO CULTURAL E SOCIAL NO SETOR, CNPJ: 36.139.498/0001-15, com sede no SCS, Quadra 6, Bloco A, nº 136, Sala 104, Ed. Sônia- Asa Sul, Brasília-DF, para realização do Serviço de Convivência e

Fortalecimento de Vínculos para Jovens e Adultos e Ações de Assessoramento e Defesa e Garantia de Direitos no âmbito da Assistência Social, conforme deliberado na 7ª Reunião Plenária Extraordinária do CAS/DF, realizada no dia 03 de setembro de 2020, devidamente exarada no Processo SEI nº. 00431-00006685/2020-34.

Art. 2º A entidade deverá ser acompanhada para verificação das atividades anualmente.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA JÚLIA DA SILVA PEREIRA
Presidente do Conselho

RESOLUÇÃO Nº 57, DE 03 DE SETEMBRO DE 2020

Dispõe sobre a concessão de Inscrição de Entidade de Assistência Social ao ASSOCIAÇÃO CULTURAL JORNADA LITERÁRIA DO DISTRITO FEDERAL e da outras providências.

O CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento nos artigos 3º e 9º da Lei nº. 8.742, de 07 de dezembro de 1993, combinado com o art. 3º da Lei nº. 997, de 29 de dezembro de 1995 e suas alterações, e conforme disposto na Resolução CAS/DF nº. 21/2012 e suas alterações, e ainda:

Considerando o art. 26 da Resolução nº. 21/2012 – CAS/DF e suas alterações, que estabelece que a entidade deverá apresentar anualmente ao CAS/DF documentos para acompanhamento e fiscalização, sob pena de cancelamento da inscrição, resolve:

Art. 1º Conceder Inscrição de Entidade de Assistência Social a, sob o nº. 208/2020, por prazo indeterminado, à Entidade ASSOCIAÇÃO CULTURAL JORNADA LITERÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ: 16.665.787/0001-40, com sede na Quadra 9, conjunto D, Setor Área Especial I, Paranoá/DF, para realização de Ações de Assessoramento e Defesa e Garantia de Direitos no âmbito da Assistência Social, conforme deliberado na 7ª Reunião Plenária Extraordinária do CAS/DF, realizada no dia 03 de setembro de 2020, devidamente exarada no Processo SEI nº. 00431-00003223/2020-65.

Art. 2º A entidade deverá ser acompanhada para verificação das atividades anualmente.

Art. 3º Indeferir o requerimento de Inscrição de Serviço Socioassistencial para Crianças e Adolescentes no âmbito da Assistência Social, pelos fatos e fundamentos constantes no relatório anexo aos autos.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA JÚLIA DA SILVA PEREIRA
Presidente do Conselho

RESOLUÇÃO Nº 58, DE 03 DE SETEMBRO DE 2020

Dispõe sobre a concessão de Inscrição de Entidade de Assistência Social ao ASSOCIAÇÃO MÃOS AMIGAS – AMAS.

O CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento nos artigos 3º e 9º da Lei nº. 8.742, de 07 de dezembro de 1993, combinado com o art. 3º da Lei nº. 997, de 29 de dezembro de 1995 e suas alterações, e conforme disposto na Resolução CAS/DF nº. 21/2012 e suas alterações, e ainda:

Considerando o art. 26 da Resolução nº. 21/2012 – CAS/DF e suas alterações, que estabelece que a entidade deverá apresentar anualmente ao CAS/DF documentos para acompanhamento e fiscalização, sob pena de cancelamento da inscrição, resolve:

Art. 1º Conceder Inscrição de Entidade de Assistência Social a, sob o nº. 209/2020, por prazo indeterminado, ao ASSOCIAÇÃO MÃOS AMIGAS – AMAS, CNPJ: 36.172.167/0001-87, com sede no QMS 32 Condomínio Mini Chácara Lote 02- Setor de Mansões de Sobradinho-DF, para realização do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes e Ações de Assessoramento e Defesa e Garantia de Direitos no âmbito da Assistência Social, conforme deliberado na 7ª Reunião Plenária Extraordinária do CAS/DF, realizada no dia 03 de setembro de 2020, devidamente exarada no Processo SEI nº. 00431-00012866/2020-08.

Art. 2º A entidade deverá ser acompanhada para verificação das atividades anualmente.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA JÚLIA DA SILVA PEREIRA
Presidente do Conselho

RESOLUÇÃO Nº 59, DE 03 DE SETEMBRO DE 2020

Dispõe sobre a concessão de Inscrição de Serviço Socioassistencial a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA SAÚDE.

O CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento nos artigos 3º e 9º da Lei nº. 8.742, de 07 de dezembro de 1993, combinado com o art. 3º da Lei nº. 997, de 29 de dezembro de 1995 e suas alterações, e conforme disposto na Resolução CAS/DF nº. 21/2012 e suas alterações, e ainda:

Considerando o art. 26 da Resolução nº. 21/2012 – CAS/DF e suas alterações, que estabelece que a entidade deverá apresentar anualmente ao CAS/DF documentos para acompanhamento e fiscalização, sob pena de cancelamento da inscrição, resolve:

Art. 1º Conceder Inscrição de Serviço Socioassistencial, sob o nº. 210/2020, por prazo indeterminado, à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA SAÚDE, CNPJ: 36.172.167/0001-87, com sede no QMS 32 Condomínio Mini Chácara Lote 02- Setor de Mansões de Sobradinho-DF, para realização do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes e Ações de Assessoramento e Defesa e Garantia

de Direitos no âmbito da Assistência Social, conforme deliberado na 7ª Reunião Plenária Extraordinária do CAS/DF, realizada no dia 03 de setembro de 2020, devidamente exarada no Processo SEI nº. 00431-00012866/2020-08.

Art. 2º A entidade deverá ser acompanhada para verificação das atividades anualmente.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA JÚLIA DA SILVA PEREIRA
Presidente do Conselho

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

PORTARIA Nº 81, DE 14 DE SETEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105, parágrafo único, incisos III e V da Lei Orgânica do Distrito Federal, considerando o disposto no § 1º do artigo 217 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, na Súmula 592 do Superior Tribunal de Justiça - STJ, e considerando o que consta do Processo SEI nº 00390-00003628/2019-11, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar - CPAD, contados a partir do término da vigência da Portaria nº 62 (43963744), de 13 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 134, de 17 de julho de 2020, página 42, referente ao Processo Administrativo Disciplinar – PAD nº 00390-002635/2019-03.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MATEUS LEANDRO DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 82, DE 14 DE SETEMBRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105, parágrafo único, incisos III e V da Lei Orgânica do Distrito Federal, considerando o disposto no § 1º do artigo 217 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e considerando o que consta do Processo SEI nº 00390-00005508/2019-58, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a contar do dia subsequente ao vencimento do período vigente da Portaria nº 61, de 13 de Julho de 2020, publicada no DODF nº 134, de 17 /07/2020, página 42, que reinstaurou os trabalhos da Comissão de Processo Disciplinar - CPD, para conduzir os Processos Administrativos Disciplinares - PADs, no âmbito da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação: 390-000.262/2014; 390-000.220/2014; 390-000.245/2014; 390000246/2014; 390-000.248/2014; 390-000.255/2014; 390-000.256/2014; 0039000002045/2018-91; 00390-00002046/2018-36; 00390-00002069/2018-41.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MATEUS LEANDRO DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

EXTRATO DA DECISÃO Nº 233/2020

Processo: 00391-00000907/2020-38. Autuado (a): SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - SLU. Objeto: Auto de Infração nº 03858/2020. Decisão: conhecer e negar provimento ao recurso interposto pelo SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - SLU, confirmando a Decisão SEI-GDF nº 517/2020 - IBRAM/PRESI/CIJU/CTIA, proferida em 1ª instância, para manter a penalidade de MULTA no valor de R\$ 16.376,80 (dezesseis mil, trezentos e setenta e seis reais e oitenta centavos). Fica facultada ao autuado a interposição de recurso ao Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal – CONAM/DF, no prazo de 05 (cinco) dias corridos a contar do recebimento da Decisão supracitada.

JOSÉ SARNEY FILHO
Secretário de Estado

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO

PORTARIA Nº 77, DE 14 DE SETEMBRO DE 2020

Altera o art. 4º da Portaria nº 206, de 20 de agosto de 2018.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL – Adasa, designado por meio da Portaria nº 151, de 1 de julho de 2018, e no uso da atribuição que lhe confere o art. 7º, III, e com fundamento no art. 6º, XXVII, ambos do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 16, de 17 de setembro de 2014, tendo em vista a deliberação da Diretoria Colegiada no Processo nº 00197-00000364/2018-68, RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 4º da Portaria nº 206, de 20 de agosto de 2018, que passa a ter a seguinte redação.

"Art. 4º Delegar competência:

I - aos superintendentes e chefes de serviço, para aplicação de penalidade em caso de infrações previstas em contratos sob a responsabilidade ou supervisão de sua unidade administrativa, excetuada a declaração de inidoneidade prevista no art. 87, IV, da Lei nº 8.666, de 1993, e no art. 6º do Decreto Distrital nº 26.851, de 30 de maio de 2006; e

II - ao Superintendente de Administração e Finanças para aplicação, em primeira instância, de penalidade em caso de infrações administrativas verificadas em processos de licitação, excetuada a declaração de inidoneidade prevista no art. 87, IV, da Lei nº 8.666, de 1993, e no art. 6º do Decreto Distrital nº 26.851, de 30 de maio de 2006."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO SALLES

RESOLUÇÃO Nº 16 DE 04 DE SETEMBRO DE 2020

Dispõe sobre o adiamento do Reajuste Tarifário Anual – RTA da Caesb para 1º de janeiro de 2021 e dá outras providências.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL - Adasa, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, inciso III, do Regimento Interno desta Agência, aprovado pela Resolução nº 16, de 17 de setembro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 23 e no art. 37 da Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, no art. 7º, inciso XI, e no art. 58 da Lei Distrital nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008, na Resolução nº 14, de 27 de outubro de 2011, na Resolução nº 6, de 26 de abril de 2019, na Resolução nº 12, de 29 de novembro de 2019, no processo SEI nº 00197-00001036/2020-01, e considerando:

que o Contrato de Concessão nº 001/2006-ADASA regula a exploração do serviço público de saneamento básico, constituído pelo abastecimento de água e pelo esgotamento sanitário, objeto da concessão em que a Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – CAESB é a prestadora do referido serviço no Distrito Federal, conforme estabelecido na Lei do Distrito Federal nº 2.954, de 22 de abril de 2002;

que o Contrato de Concessão nº 001/2006-ADASA estabelece a responsabilidade regulatória da Adasa na fixação dos Reajustes Tarifários Anuais, das Revisões Tarifárias Periódicas e das Revisões Tarifárias Extraordinárias;

que o último reajuste tarifário anual, aprovado pela Resolução nº 06, de 26 de abril de 2019, tem vigência de 1º de junho de 2019 a 30 de setembro de 2020;

que a Resolução nº 03, de 26 de março de 2020, adiou o Reajuste Tarifário Anual de 2020 de 1º de junho para 1º de outubro de 2020;

que a situação de pandemia por COVID-19, caracterizada pela Organização Mundial da Saúde (OMS) em 11 de março de 2020, se mantém;

que o Governo do Distrito Federal vem publicando medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do novo coronavírus;

as análises sobre a queda da atividade econômica e a elevação do nível de desemprego no Distrito Federal;

que a Organização das Nações Unidas reconhece o acesso à água e ao saneamento como direito humano e a preços razoáveis para usos pessoais e domésticos; e

que a situação demanda a manutenção das medidas de mitigação dos efeitos econômicos decorrentes do estado de calamidade; resolve:

Art. 1º Adiar o início da vigência do Reajuste Tarifário Anual - RTA, para os serviços prestados pela Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – Caesb, de 1º de junho de 2020 para 1º de janeiro de 2021.

§ 1º A data de 1º de janeiro de 2021 poderá ser reavaliada durante o período de enfrentamento da emergência de saúde pública no Distrito Federal em decorrência da disseminação da COVID-19.

§2º Os impactos econômico-financeiros decorrentes do adiamento do Reajuste Tarifário Anual de 2020 serão compensados nas tarifas, após o término do período da emergência de saúde pública no Distrito Federal em decorrência da COVID-19.

Art. 2º O disposto no Anexo VII da Resolução nº 12, de 2019, vigorará pelo período de 1º de junho de 2020 a 31 de dezembro de 2020.

Art. 3º Ficam suspensos os prazos previstos nos Termos de Compromisso de Ajustamento de Conduta – TCAC, firmados entre a Adasa e a Caesb, pelo prazo de duração do estado de emergência na saúde pública do Distrito Federal ou de calamidade pública em decorrência da disseminação da COVID-19.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogar a Resolução Adasa nº 03, de 26 de março de 2020, que dispõe sobre o adiamento do Reajuste Tarifário Anual – RTA da Caesb para 1º de outubro de 2020 e dá outras providências.

PAULO SALLES

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS

DESPACHO DE EXTRATOS DE OUTORGAS

O SUPERINTENDENTE RECURSOS HÍDRICOS, DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL – Adasa, torna públicas as outorgas:

Outorga/SRH nº 317/2020. Freitas Terraplanagem e Pavimentação -Eireli, outorga de direito de uso de água superficial, por meio de dois caminhões-pipas, para fins de Terraplanagem, Brasília/DF, Bacias Hidrográficas Múltiplas. Processo SEI nº 00197-00002236/2020-73.

Outorga/SRH nº 318/2020. Júlio Cesar Oliveira Caixeta, outorga de direito de uso de água superficial, por meio de um caminhão-pipa, para fins de Terraplanagem, Irrigação, Construção Civil e Lava-Jato. Brasília/DF, Bacias Hidrográficas Múltiplas. Processo SEI nº 0197-001153/2016.

GUSTAVO ANTONIO CARNEIRO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

SECRETARIA DO CONSELHO ESPECIAL E DA MAGISTRATURA

AUDIÊNCIA DE ACÓRDÃO

AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE

Número Processo: 20170020208246ADI - (0021685-04.2017.8.07.0000 - Res. 65 CNJ); Acórdão: 1121546; Relator: Des. ROMEU GONZAGA NEIVA; Requerente: GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL; Advogado: PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL; Requerido: CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL; Advogado: ARNALDO SIQUEIRA DE LIMA (OAB n. 0218091); Curadora: PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL; Advogada: Drª. PAOLA AIRES CORREA LIMA (OAB n. 013907).

EMENTA: AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE - LEI DISTRITAL Nº 5.969, DE 16 DE AGOSTO DE 2017 - CÓDIGO PENITENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL - PRELIMINAR DE INCOMPETÊNCIA DO TJDF - REJEIÇÃO - VIOLAÇÃO À LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL - NORMA COMPROMETIDA POR VÍCIO FORMAL E MATERIAL - PROCEDÊNCIA PARCIAL DO PEDIDO.

1. Compete ao TJDF o julgamento das ações diretas de inconstitucionalidade ajuizadas contra a Lei Orgânica do Distrito Federal (art. 30 da Lei n. 9.868/99 e art. 8º, inc. I, alínea "n", da Lei n. 11.697/08). Precedentes.

2. Padece de inconstitucionalidade lei complementar distrital que estabeleça novos critérios de segregação bem como outros requisitos e documentos novos para ingresso do preso no estabelecimento prisional, diverso ao que disposto na Lei 7.210/1984 (Lei de Execução Penal).

3. A lei distrital impugnada, ao dispor sobre direitos e deveres dos presos, usurpa a competência privativa da União, violando o princípio da reserva da administração e ao postulado da separação de poderes.

4. Invade a competência privativa da União norma distrital que legisla sobre matéria de direito penal e processual penal.

5. Procedência parcial do pedido para declarar, com efeitos "ex tunc" e "erga omnes", a inconstitucionalidade dos artigos 9, 10, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 23, 29, incisos III e XXI, 40, 64, 66, 68, 114 e 146 da Lei Distrital nº 5.969, de 16 de agosto de 2017, que dispõe sobre o Código Penitenciário do Distrito Federal.

DECISÃO: Questões preliminares rejeitadas à unanimidade. No mérito, julgar parcialmente procedente, nos exatos termos do voto do Des. Humberto Ulhão, que redigirá o acórdão.

Número Processo: 00054866720188070000 - (0005486-67.2018.8.07.0000 - Res. 65 CNJ); Acórdão: 1268801; Relator: Des. WALDIR LEÔNIO LOPES JÚNIOR; Requerente: GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL; Advogado: PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL; Requerido: CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL; Advogado: ARNALDO SIQUEIRA DE LIMA (OAB n. 0218091); Curadora: PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL; Advogada: Drª. PAOLA AIRES CORREA LIMA (OAB n. 013907); Amicus Curiae: SINDICATO DOS PROFESSORES NO DISTRITO FEDERAL - CNPJ: 00.543.363/0001-73; Advogados: LUCAS MORI DE RESENDE - OAB DF38015-A; JULIO CESAR BORGES DE RESENDE - OAB DF8583-A; PAULO FONTES DE RESENDE - OAB DF38633-A.

1. A Lei distrital n. 5.884/2017, de autoria parlamentar, ao prever a Educação Física como componente curricular obrigatório em todos os níveis e modalidades de educação e ensino, assegurando exclusivamente ao professor licenciado o exercício da docência ou a orientação da prática dessa disciplina, nas escolas da rede pública, nos ensinos infantil, fundamental, médio e especial, conflita com os comandos da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, além de transparecer ofensa às regras de competência legislativa concorrente.

2. Ofende o princípio da reserva de administração a lei de iniciativa parlamentar que interfere nas atribuições e na gestão orçamentária de órgãos e entidades vinculados ao Poder Executivo.

3. ADI admitida; pedido julgado procedente para declarar a inconstitucionalidade formal e material da Lei distrital n. 5.884/2017, de autoria parlamentar, com efeitos ex tunc e erga omnes.

EMENTA: AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE. LEI DISTRITAL N. 5.884/2017. INICIATIVA PARLAMENTAR. EDUCAÇÃO FÍSICA COMO COMPONENTE CURRICULAR OBRIGATÓRIO PARA TODAS AS MODALIDADES DE EDUCAÇÃO E ENSINO. EXCLUSIVIDADE DOS PROFESSORES LICENCIADOS. OFENSA À COMPETÊNCIA PRIVATIVA DA UNIÃO PARA LEGISLAR SOBRE DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO. EXTRAPOLAÇÃO DA COMPETÊNCIA LEGISLATIVA CONCORRENTE EM MATÉRIA DE EDUCAÇÃO E ENSINO. VÍCIO DE INICIATIVA. INGERÊNCIA NO FUNCIONAMENTO DE ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DISTRITAL. ADI ADMITIDA. PEDIDO PROCEDENTE.

DECISÃO: Julgar procedente nos termos do voto do Relator. Decisão unânime.

Procede-se a presente publicação em cumprimento ao disposto no artigo 161 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios.

Brasília/DF, 14 de setembro de 2020

SÂMUA ALVES MUNIZ BUONAFINA

Diretora

SEÇÃO II

PODER EXECUTIVO

DECRETOS DE 14 DE SETEMBRO DE 2020

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR ANDRÉ LUIZ VIEIRA DE CARVALHO do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 01400204, de Assessor, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, a contar de 1º de setembro de 2020.

NOMEAR THARLEY MAGALHÃES DUARTE para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 01400204, de Assessor, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, LEONÍDIO PINTO NETO, matrícula 274784-7, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 05500578, de Diretor, da Diretoria de Precificação e Custos de Convênios e Parcerias, da Unidade de Planejamento e Formalização de Convênios e Parcerias, da Subsecretaria de Convênios e Parcerias, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal, a contar de 26 de agosto de 2020.

EXONERAR, a pedido, RAQUEL BONFIM MARTINS, matrícula 0274707-3, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, SGRH 05500572, de Chefe, da Unidade de Planejamento e Formalização de Convênios e Parcerias, da Subsecretaria de Convênios e Parcerias, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal, a contar de 26 de agosto de 2020.

NOMEAR LUIZ RUFINO FREITAS FILHO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 05500578, de Diretor, da Diretoria de Precificação e Custos de Convênios e Parcerias, da Unidade de Planejamento e Formalização de Convênios e Parcerias, da Subsecretaria de Convênios e Parcerias, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

EXONERAR CHARLES SANTANA DIAS do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 05500641, de Assessor, da Diretoria de Centro Olímpico e Paralímpico Davi Henrique Conrado Meira, da Coordenação dos Centros Olímpicos e Paralímpicos das Regiões Administrativas XVII, VI, V e II, da Unidade de Gestão e Administração dos Centros Olímpicos e Paralímpicos, da Subsecretaria dos Centros Olímpicos e Paralímpicos, da Secretaria de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

NOMEAR KAREN ARAÚJO FALEIROS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 05500641, de Assessor, da Diretoria de Centro Olímpico e Paralímpico Davi Henrique Conrado Meira, da Coordenação dos Centros Olímpicos e Paralímpicos das Regiões Administrativas XVII, VI, V e II, da Unidade de Gestão e Administração dos Centros Olímpicos e Paralímpicos, da Subsecretaria dos Centros Olímpicos e Paralímpicos, da Secretaria de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, MONALIZA DE SOUZA VIEIRA CORREA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 05500636, de Assessor, da Diretoria de Centro Olímpico e Paralímpico de Planaltina, da Coordenação dos Centros Olímpicos e Paralímpicos das Regiões Administrativas XVII, VI, V e II, da Unidade de Gestão e Administração dos Centros Olímpicos e Paralímpicos, da Subsecretaria dos Centros Olímpicos e Paralímpicos, da Secretaria de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

NOMEAR JOYCE MATIAS SILVA LIMA SOUSA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 05500636, de Assessor, da Diretoria de Centro Olímpico e Paralímpico de Planaltina, da Coordenação dos Centros Olímpicos e Paralímpicos das Regiões Administrativas XVII, VI, V e II, da Unidade de Gestão e Administração dos Centros Olímpicos e Paralímpicos, da Subsecretaria dos Centros Olímpicos e Paralímpicos, da Secretaria de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

EXONERAR JOSÉ RONALDO XAVIER do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 05500562, de Gerente, da Gerência de Elaboração de Projetos Incentivados, da Diretoria de Projetos Incentivados, da Coordenação de Incentivo e Administração do Estádio Nacional, da Subsecretaria de Projetos Incentivados e Eventos, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

NOMEAR MONALIZA DE SOUZA VIEIRA CORREA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 05500562, de Gerente, da Gerência de Elaboração de Projetos Incentivados, da Diretoria de Projetos Incentivados, da Coordenação de Incentivo e Administração do Estádio Nacional, da Subsecretaria de Projetos Incentivados e Eventos, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, FRANCISCA NATHANY DOS SANTOS BARROS do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 05500545, de Chefe, do Núcleo de Gestão do Fundo de Apoio ao Esporte, da Gerência Administrativa do Fundo de Apoio ao Esporte, da Diretoria de Gestão do Fundo de Apoio ao Esporte, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

NOMEAR MÔNICA PERES DA LUZ para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 05500545, de Chefe, do Núcleo de Gestão do Fundo de Apoio ao Esporte, da Gerência Administrativa do Fundo de Apoio ao Esporte, da Diretoria de Gestão do Fundo de Apoio ao Esporte, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

NOMEAR CLÁUDIA LOURENÇO FERREIRA Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 80.179-8, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 05500544, de Gerente, da Gerência Administrativa do Fundo de Apoio ao Esporte, da Diretoria de Gestão do Fundo de Apoio ao Esporte, da Administração do Fundo de Apoio ao Esporte, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

EXONERAR NATÁLIA MORENA SILVEIRA CARDOSO do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 05500547, de Assessor, da Diretoria do Estádio Bezerrão, da Secretaria Executiva de Futebol, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

NOMEAR FRANCISCA NATHANY DOS SANTOS BARROS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 05500547, de Assessor, da Diretoria do Estádio Bezerrão, da Secretaria Executiva de Futebol, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

EXONERAR RAFAEL LINS MARTINS do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 05500557, de Diretor, da Diretoria de Eventos do Estádio Nacional de Brasília, da Coordenação de Incentivo e Administração do Estádio Nacional de Brasília, da Subsecretaria de Projetos Incentivados e Eventos, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

NOMEAR THIAGO MOREIRA CARVALHO DOS SANTOS para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 05500557, de Diretor, da Diretoria de Eventos do Estádio Nacional de Brasília, da Coordenação de Incentivo e Administração do Estádio Nacional de Brasília, da Subsecretaria de Projetos Incentivados e Eventos, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, MARINEIVA GOMES PEDROSA, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SGRH 05500550, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Projetos Incentivados e Eventos, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

NOMEAR MARINEIVA GOMES PEDROSA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SGRH 05500532, de Assessor Especial, da Assessoria de Comunicação, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 22 de julho de 2020, publicado no DODF nº 138, de 23 julho de 2020, página 28, o ato que nomeou ALESSANDRA RACHEL DE OLIVEIRA PERSEGHINI, Professora de Educação Básica, Matrícula 232.002-9, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-07, SGRH 00000844, de Assessor, da Diretoria de Gestão dos Centros Olímpicos e Paralímpicos, da Coordenação de Gestão dos Centros Olímpicos e Paralímpicos, da Unidade de Gestão e Administração dos Centros Olímpicos e Paralímpicos, da Subsecretaria dos Centros Olímpicos e Paralímpicos, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

NOMEAR ALESSANDRA RACHEL DE OLIVEIRA PERSEGHINI, Professora de Educação Básica, Matrícula 232.002-9, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-07, SGRH 00000844, de Assessor, da Diretoria de Gestão dos Centros Olímpicos e Paralímpicos, da Coordenação de Gestão dos Centros Olímpicos e Paralímpicos, da Unidade de Gestão e Administração dos Centros Olímpicos e Paralímpicos, da Subsecretaria dos Centros Olímpicos e Paralímpicos, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, MÁRCIA ENES SILVA GONDIM, Analista de Transportes Urbanos, matrícula 92.193-9, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SGRH 05500358, de Assessor, da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 22 de julho de 2020, publicado no DODF nº 138, de 23 julho de 2020, página 27, o ato que nomeou RONILTON ALVES PAES para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-04, de Assessor Especial, da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

NOMEAR MÁRCIA ENES SILVA GONDIM, Analista de Transportes Urbanos, matrícula 92.193-9, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-04, SGRH 00000655, de Assessor Especial, da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

EXONERAR MARIA DO ROSÁRIO DOS SANTOS SILVA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH 05500350, de Assessor Técnico, da Assessoria de Gestão Estratégica e Projetos, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

NOMEAR MARIA JEANE DO VALE DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH 05500350, de Assessor Técnico, da Assessoria de Gestão Estratégica e Projetos, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

EXONERAR VINÍCIUS DE MORAIS E SOUSA NETO do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 05500632, de Assessor, da Diretoria de Centro Olímpico e Paralímpico do Riacho Fundo, da Coordenação dos Centros Olímpicos e Paralímpicos das Regiões Administrativas XVII, VI e II, da Unidade de Gestão e Administração dos Centros Olímpicos e Paralímpicos, da Subsecretaria dos Centros Olímpicos e Paralímpicos, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

NOMEAR WELINTON RODRIGUES LOPES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 05500632, de Assessor, da Diretoria de Centro Olímpico e Paralímpico do Riacho Fundo, da Coordenação dos Centros Olímpicos e Paralímpicos das Regiões Administrativas XVII, VI, V e II, da Unidade de Gestão e Administração dos Centros Olímpicos e Paralímpicos, da Subsecretaria dos Centros Olímpicos e Paralímpicos, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, IZAK DE PINHO SOUZA SOARES do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 05500644, de Assessor, da Diretoria de Centro Olímpico e Paralímpico do Gama, da Coordenação dos Centros Olímpicos e Paralímpicos das Regiões Administrativas XVII, VI, V e II, da Unidade de Gestão e Administração dos Centros Olímpicos e Paralímpicos, da Subsecretaria dos Centros Olímpicos e Paralímpicos, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal, a contar de 28 de agosto de 2020.

NOMEAR RHANDES DE ARAÚJO SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 05500644, de Assessor, da Diretoria de Centro Olímpico e Paralímpico do Gama, da Coordenação dos Centros Olímpicos e Paralímpicos das Regiões Administrativas XVII, VI, V e II, da Unidade de Gestão e Administração dos Centros Olímpicos e Paralímpicos, da Subsecretaria dos Centros Olímpicos e Paralímpicos, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, ALZENIR PORFÍRIO BRITO do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 05500582, de Assessor, da Diretoria de Execução de Convênios e Parcerias, da Unidade de Execução, Monitoramento e Prestação de Contas de Convênios e Parcerias, da Subsecretaria de Convênios e Parcerias, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

NOMEAR MARCUS LEANDRO LOPES DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 05500582, de Assessor, da Diretoria de Execução de Convênios e Parcerias, da Unidade de Execução, Monitoramento e Prestação de Contas de Convênios e Parcerias, da Subsecretaria de Convênios e Parcerias, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

EXONERAR IRVAL MIRANDA DE ARAÚJO do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 05500653, de Assessor, da Diretoria de Centro Olímpico e Paralímpico Parque da Vaquejada, da Coordenação de Centros Olímpicos e Paralímpicos das Regiões Administrativas IX, IV e XIII, da Unidade de Gestão e Administração dos Centros Olímpicos e Paralímpicos, da Subsecretaria de Centros Olímpicos e Paralímpicos, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

NOMEAR ALZENIR LIZARDO DE BRITO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 05500653, de Assessor, da Diretoria de Centro Olímpico e Paralímpico Parque da Vaquejada, da Coordenação de Centros Olímpicos e Paralímpicos das Regiões Administrativas IX, IV e XIII, da Unidade de Gestão e Administração dos Centros Olímpicos e Paralímpicos, da Subsecretaria de Centros Olímpicos e Paralímpicos, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

EXONERAR LUCIANA MONTEIRO REIS do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SGRH 01000138, de Assessor Especial, da Assessoria Especial de Eventos Nacionais, Internacionais e Redes Sociais, da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal.

NOMEAR WESLEY DE SOUZA SANTOS, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SGRH 01000138, de Assessor Especial, da Assessoria Especial de Eventos Nacionais, Internacionais e Redes Sociais, da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, LUIZ DA SILVA MACEDO do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 01601568, de Assessor, da Gerência de Compras, da Diretoria de Logística, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal, a contar de 1º de setembro de 2020.

NOMEAR KAMILAH FARIAS OLIVEIRA DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 01601568, de Assessor, da Gerência de Compras, da Diretoria de Logística, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, BRUNO ILORCA LOPES DOS SANTOS, matrícula 1.693.500-4, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SGRH 05800305, de Assessor, da Subsecretaria de Divulgação, da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, JOSÉ ROBERTO DE ABREU CARRETERO FILHO, matrícula 1.699.626-7, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SGRH 05800337, de Assessor Especial, da Assessoria de Projetos e Interação Digital, da Subsecretaria de Divulgação, da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal.

NOMEAR BRUNO ILORCA LOPES DOS SANTOS, matrícula 1.693.500-4, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SGRH 05800337, de Assessor Especial, da Assessoria de Projetos e Interação Digital, da Subsecretaria de Divulgação, da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal.

NOMEAR JOSÉ ROBERTO DE ABREU CARRETERO FILHO, matrícula 1.699.626-7, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SGRH 05800305, de Assessor, da Subsecretaria de Divulgação, da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, MARIA VERA LUCIA DA COSTA DE FREITAS do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH 40000160, de Assessor Técnico, da Agência de Atendimento ao Trabalhador de Santa Maria, da Diretoria de Ações para o Trabalhador e Empregador, da Coordenação de Ações para o Trabalhador e o Empregador, da Subsecretaria de Atendimento ao Trabalhador e Empregador, da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal.

NOMEAR ODIVALDO RIBEIRO RAMOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH 40000160, de Assessor Técnico, da Agência de Atendimento ao Trabalhador de Santa Maria, da Diretoria de Ações para o Trabalhador e Empregador, da Coordenação de Ações para o Trabalhador e o Empregador, da Subsecretaria de Atendimento ao Trabalhador e Empregador, da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, PAOLA ALMEIDA DOS SANTOS SOBRAL, Especialista em Saúde, Enfermeiro, matrícula 1.691.098-2, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, SGRH 55100015, de Chefe, da Assessoria da Garantia da Qualidade, da Fundação Hemocentro de Brasília, a contar de 16 de julho de 2020.

EXONERAR, a pedido, ANNA KARINA VIEIRA DA SILVA, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 1.690.859-7, do Cargo Público de

Natureza Especial, Símbolo CPE-06, SGRH 55100012, de Chefe, da Assessoria de Planejamento e Gestão, da Fundação Hemocentro de Brasília, a contar de 20 de julho de 2020.

EXONERAR, a pedido, LUANA RAQUEL PINHEIRO DE SOUSA, Técnico de Atividades do Hemocentro, Técnico de Laboratório, matrícula 1.402.079-3, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 55100104, de Assessor Técnico, da Assessoria Jurídica, da Fundação Hemocentro de Brasília, a contar de 27 de agosto de 2020.

EXONERAR, a pedido, FERNANDA MENDES PEREIRA, Analista de Atividades do Hemocentro, Enfermeiro, matrícula 1.682.205-6, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 55100066, de Chefe, do Núcleo de Coleta de Sangue de Doadores, da Gerência do Ciclo do Doador, da Diretoria Executiva, da Fundação Hemocentro de Brasília, a contar de 26 de agosto de 2020.

EXONERAR TAMARA NOGUEIRA, Técnico de Atividades do Hemocentro, Técnico Administrativo, matrícula 1.682.304-4, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 55100105, de Assessor Técnico, da Assessoria Jurídica, da Fundação Hemocentro de Brasília.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, ÉRICKA MARIA DE ARAÚJO REDONDO, Enfermeiro, matrícula 1.690.724-8, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-05, SGRH 55100101, de Assessor, da Assessoria de Planejamento e Gestão, da Fundação Hemocentro de Brasília.

NOMEAR ÉRICKA MARIA DE ARAÚJO REDONDO, Enfermeiro, matrícula 1.690.724-8, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, SGRH 55100012, de Chefe, da Assessoria de Planejamento e Gestão, da Fundação Hemocentro de Brasília.

NOMEAR KEYCE BORGES LOPES, Enfermeiro, matrícula 180.407-3, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-05, SGRH 55100101, de Assessor, da Assessoria de Planejamento e Gestão, da Fundação Hemocentro de Brasília.

NOMEAR JUSCIMAR DIVINA PEREIRA DE AGUIAR, Analista de Atividades do Hemocentro, Enfermeiro, matrícula 1.402.051-3, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, SGRH 55100015, de Chefe, da Assessoria da Garantia da Qualidade, da Fundação Hemocentro de Brasília.

NOMEAR ALINE BORGES BARBOSA, Analista de Atividades do Hemocentro, Contadora, matrícula 1.697.405-0, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 55100104, de Assessor Técnico, da Assessoria Jurídica, da Fundação Hemocentro de Brasília.

NOMEAR FRANCIELE MORAES AMARAL, Analista de Atividades do Hemocentro, Médica, matrícula 1.401.868-3, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 55100105, de Assessor Técnico, da Assessoria Jurídica, da Fundação Hemocentro de Brasília.

EXONERAR, a pedido, GLAUCO NUNES FERNANDES, matrícula 1.697.887-0, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SGRH 00102894, de Coordenador, da Coordenação de Gestão de Riscos de Desastres, da Subsecretaria do Sistema de Defesa Civil, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, a contar de 11 de agosto de 2020.

EXONERAR, a pedido, CARLOS HENRIQUE CARDOSO DE NORONHA, matrícula 1.687.248-7, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 00103341, de Gerente, da Gerência de Big Data, da Coordenação de Modernização, Subsecretaria de Modernização Tecnológica, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, a contar de 14 de agosto de 2020.

NOMEAR PRISCILLA LIMA DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 00103341, de Gerente, da Gerência de Big Data, da Coordenação de Modernização, Subsecretaria de Modernização Tecnológica, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

NOMEAR ANDREA MENDES DIOSDADO BOANOVA, Agente de Polícia, matrícula 76.833-2, da Polícia Civil do Distrito Federal, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SGRH 00001840, de Diretor, da Diretoria de Monitoramento de Pessoas Protegidas, do Centro Integrado de Operações de Brasília, da Subsecretaria de Operações Integradas, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, em vaga decorrente da exoneração de Paulo Sérgio Cavalcante, publicada no DODF nº 134, de 17 de julho de 2020, página 24.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 29 de julho de 2020, publicado no DODF nº 143, de 30 de julho de 2020, página 15, o ato que nomeou FREDERICO ALBUQUERQUE LOBO DE CARVALHO CHAGAS, Técnico em Assistência Social – Agente Administrativo, matrícula 199.487-5, da Secretaria de Desenvolvimento Social, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 00102987, de Assessor, da Subsecretaria de Prevenção à Criminalidade, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, por não haver tomado posse em tempo hábil.

DESIGNAR ANDRÉ LUIZ COSTA RODRIGUES FEITOSA, matrícula 1.697.884-6, para responder interinamente, sem acumular vencimento e prejuízo de suas atribuições, pelo Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 00102775, de Diretor, da Diretoria de Marketing Digital, da Assessoria de Comunicação, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, PRISCILLA VASCONCELOS FREIRE DE MELO, matrícula 199844-7, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 01900814, de Assessor, da Procuradoria Especial de Defesa da Constitucionalidade, do Gabinete, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, a contar de 10 de setembro de 2020.

NOMEAR MATHEUS AUGUSTO DE FREITAS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 01900814, de Assessor, da Procuradoria Especial de Defesa da Constitucionalidade, do Gabinete, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 29 de julho de 2020, publicado no DODF nº 143, de 30 de julho de 2020, página 16, o ato que nomeou GUSTAVO MESSINA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 08900082, de Chefe, do Núcleo de Informática, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Lago Norte do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 29 de julho de 2020, publicado no DODF nº 143, de 30 de julho de 2020, página 16, o ato que exonerou RAFAEL DA CRUZ SOUSA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 08900082, de Chefe, do Núcleo de Informática, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Lago Norte do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, CARLOS UENDERSON DE SOUZA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 08900104, de Assessor, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Lago Norte do Distrito Federal, a contar de 14 de agosto de 2020.

NOMEAR EDUARDO MATOS DOS REIS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 08900104, de Assessor, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Lago Norte do Distrito Federal.

EXONERAR LEANDRO FERNANDES COELHO do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, SGRH 08900062, de Chefe de Gabinete, do Gabinete, da Administração Regional do Lago Norte do Distrito Federal.

NOMEAR MIGUEL NABUT para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, SGRH 08900062, de Chefe de Gabinete, do Gabinete, da Administração Regional do Lago Norte do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o disposto na Lei nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei Distrital nº 5.244, de 16 de dezembro de 2013 e a Lei Distrital nº 5.294, de 13 de fevereiro de 2014, resolve:

NOMEAR, de forma provisória, ELDER PEREIRA DE ARAUJO, primeiro suplente, para exercer o Cargo de Conselheiro Tutelar, do Conselho Tutelar de Santa Maria II (Norte), da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, em substituição ao Conselheiro Tutelar GLEISON WALISON DE SOUSA SILVA, afastado em razão de licença médica, enquanto durar o afastamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o artigo 7º do Decreto Federal nº 7652, de 22 de dezembro de 2011, e em observância aos requisitos previstos no supramencionado decreto, a saber: exercício ininterrupto do cargo: a) na terceira classe, por três anos, para progressão da terceira para a segunda classe; b) na segunda classe, por cinco anos, para progressão da segunda para a primeira classe; c) na primeira classe, por cinco anos, para progressão da primeira para a classe especial; avaliação de desempenho satisfatória e conclusão, com aproveitamento, de curso de aperfeiçoamento, resolve:

CONCEDER aos servidores abaixo relacionados (ordenados por nome, cargo e matrículas SGRH/SIAPE), integrantes da Carreira de Delegado de Polícia do Distrito Federal, progressão funcional para 2ª Classe, com efeitos financeiros a partir de 1º de agosto de 2020.

ALEXANDRE NEGREIROS DA CUNHA BARBOSA, Delegado de Polícia, 2379295/1343091; BRENDA LIMONGI FREIRE, Delegado de Polícia, 2379414/2532603; DARIO TACIANO DE FREITAS JUNIOR, Delegado de Polícia, 2379422/1583555; ERISON JAMIL ABDALA, Delegado de Polícia, 2380498/2695992; FELIPE LENON NASCIMENTO BRITO REZENDE, Delegado de Polícia, 2379406/2745083; FILIPE AUGUSTO VILLELA CAMPOS, Delegado de Polícia, 2379465/2406852; GABRIEL OLIVEIRA EDUARDO, Delegado de Polícia, 237935X/1464221; IGOR HENRIQUE VIALLI, Delegado de Polícia, 2380331/2407868; MARCELO MORUM XAVIER, Delegado de Polícia, 2379384/2405881; MAURILIO COELHO LIMA, Delegado de Polícia, 2379430/2779182; MAURO MACHADO GUEDES, Delegado de Polícia, 2379341/1481538; PATRICIA MENDONCA BARBOSA, Delegado de Polícia, 2380714/1139448; PAULO FERNANDO COPPI, Delegado de Polícia, 2379457/2405993; PETTER FISCHER RANQUETAT, Delegado de Polícia, 2379392/1800388; RAPHAEL CASTRO LIMA, Delegado de Polícia, 2379449/2405941; RONNEY TEIXEIRA MARCELO, Delegado de Polícia, 2379368/2405913; THIAGO RENZ DA ROCHA, Delegado de Polícia, 2379376/1136038; ULYSSES FERNANDES MORAES LUZ, Delegado de Polícia, 2379287/2406065.

CONCEDER aos servidores abaixo relacionados (ordenados por nome, cargo e matrículas SGRH/SIAPE), integrantes da Carreira Policial Civil do Distrito Federal, progressão funcional para 1ª Classe, com efeitos financeiros a partir de 1º de agosto de 2020.

ALESSANDRA SILVA DE MELO, Agente de Polícia, 193435X/1361554; LUCIANO TEIXEIRA TORRES, Agente de Polícia, 2310635/2395740.

CONCEDER aos servidores abaixo relacionados (ordenados por nome, cargo e matrículas SGRH/SIAPE), integrantes da Carreira Policial Civil do Distrito Federal, progressão funcional para 2ª Classe, com efeitos financeiros a partir de 1º de agosto de 2020.

ALEXANDRE RABELO DE CARVALHO, Perito Médico-Legista, 2379066/2404334; ANGELA TONETTO DE OLIVEIRA, Papiloscopista Policial, 2379171/1987173; ARIANE FERNANDES SUASSUNA, Papiloscopista Policial, 2379473/2406040; CARLA RIBEIRO DE OLIVEIRA, Perito Médico-Legista, 237904X/2406027; DANIEL

FRUTUOSO TRINDADE, Papiloscopista Policial, 2379139/2404838; DANIEL HOLANDA BARROSO, Perito Médico-Legista, 2380358/1271592; DIEGO HENRIQUE PACHECO LIMA, Papiloscopista Policial, 2379155/1477517; EDEVANDRO BORGES DA FONSECA, Papiloscopista Policial, 2380803/2408826; GRACIELA COSTA RAMIREZ, Papiloscopista Policial, 2379481/2406058; HENRIQUE OLIVEIRA DUMAY, Perito Médico-Legista, 2379058/2404009; JOAO GUALBERTO DE SOUZA NETO, Papiloscopista Policial, 2379805/2406863; LOYANE CARMO DE DEUS MEDEIROS, Perito Médico-Legista, 2379031/2403969; MALANE FERNANDES MILHEIRO, Papiloscopista Policial, 2379201/2404842; PAULO CESAR DO NASCIMENTO DE OLIVIERA, Papiloscopista Policial, 2379163/2404864; PAULO ROGERIO GOMES SAMPAIO, Papiloscopista Policial, 237921X/1625448; RAFAEL RODRIGUES DE SENA ALVAREZ, Perito Médico-Legista, 2379023/2404292; RENATA SILVA SIMOES, Papiloscopista Policial, 2379198/2404854; TANIA CRISTINA GIMENES FERREIRA, Papiloscopista Policial, 237918X/2404865; VERENA MENDES MARTINELLI, Perito Médico-Legista, 2379252/1922415.

IBANEIS ROCHA

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

ORDEN DE SERVIÇO Nº 57, DE 09 DE SETEMBRO DE 2020

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO GUARÁ DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 42, incisos XI e L, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094 de 28 de março de 2017, e considerando o Processo SEI 00137-00001132/2020-91, resolve:

Art. 1º Designar IGHOR LIMA RODRIGUES, matrícula nº 1.695.394-0, Diretor de Obras, para atuar na qualidade de executor titular, e SINÉSIO FABIANO DA COSTA VERAS, matrícula nº 1.690.997-6, Gerente de Execução de Obras, para atuar na qualidade de executor suplente, do Contrato nº 04/2020, celebrado entre a Administração Regional do Guará e a empresa ESTRUTURA CENTER COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, cujo objeto é a aquisição de CIMENTO PORTLAND. Composição: Fier, Classe: CP II -F -32, Fornecimento de 400 sacos de 50 kg.

Art. 2º Os executores de que trata esta Ordem de Serviço deverão observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93, bem como, o artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010 e demais legislações vigentes.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANE GOMES QUINTANA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 58, DE 09 DE SETEMBRO DE 2020

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO GUARÁ DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 42, incisos XI e L, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094 de 28 de março de 2017, e considerando o Processo SEI 00137-00001132/2020-91, resolve:

Art. 1º Designar IGHOR LIMA RODRIGUES, matrícula nº 1.695.394-0, Diretor de Obras, para atuar na qualidade de executor titular, e SINÉSIO FABIANO DA COSTA VERAS, matrícula nº 1.690.997-6, Gerente de Execução de Obras, para atuar na qualidade de executor suplente, do Contrato nº 05/2020, celebrado entre a Administração Regional do Guará e a empresa COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES CAVALHEIROS LTDA, cujo objeto é a aquisição de AREIA, TIPO: Lavada, GRANULOMETRIA: Fina, COR: Branca, APLICAÇÃO: Para parque de diversão, UNIDADE: m³, Fornecimento de 120 m³.

Art. 2º Os executores de que trata esta Ordem de Serviço deverão observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93, bem como, o artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010 e demais legislações vigentes.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANE GOMES QUINTANA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO II

ORDEN DE SERVIÇO Nº 21, DE 08 DE SETEMBRO DE 2020

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO II DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições, que lhe confere o artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto de nº 38.094, de 28 de março de 2017 e conforme Processo SEI nº 00304-00000324/2019-14, resolve: DESIGNAR CLÁUDIA DE FARIA ROBERTO, Agente de Resíduos Sólidos, matrícula 83.598-6, da Administração Regional de Sobradinho II para substituir o (a) Gerente de Gestão de Território e Desenvolvimento Econômico, da Diretoria de Desenvolvimento e Ordenamento Territorial, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional de Sobradinho II do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

OSMAR DA SILVA FELICIO

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

PORTARIA Nº 315, DE 11 DE SETEMBRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, c/c artigo 128, parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de

2011, e tendo em vista o disposto no Processo SEI nº 00040-00021186/2020-43, resolve: SUSPENDER, a contar de 09 de setembro de 2020, por necessidade de serviço, as férias de ESPEDITO HENRIQUE DE SOUZA JUNIOR, matrícula 33.640-8, lotado na Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva de Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, referentes ao primeiro período do exercício de 2020, marcadas de 08 de setembro de 2020 a 18 de setembro de 2020, restando-lhe, deste primeiro período de 2020, o quantitativo de 10 (dez) dias de férias a serem usufruídas em momento oportuno.

ANDRÉ CLEMENTE LARA DE OLIVEIRA

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 321, DE 11 DE SETEMBRO DE 2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pela alínea "a", inciso II, do Art. 2º, da Portaria nº 42, de 28 de janeiro de 2019, com base no Art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no Processo: 00040-00015832/2019-08, resolve: DESIGNAR JOÃO CARLOS DA SILVA BUENO, matrícula 44.717-X, para substituir ROSEMEIRE BARBOSA MACIEL LIMA, matrícula 37.405-9, Chefe, Símbolo CPE-07, da Secretaria Administrativa e Operacional, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva da Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, no período de 30 de setembro a 09 de outubro de 2020, por motivo de férias regulamentares.

ADALBERTO IMBROISI OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 322, DE 11 DE SETEMBRO DE 2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pela alínea "a", inciso II, do Art. 2º, da Portaria nº 42, de 28 de janeiro de 2019, com base no Art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no Processo: 00040-00036308/2019-62, resolve: DESIGNAR LÍBERO GONZAGA CURSINO, matrícula 109.582-X, para substituir AMAURI JOSÉ LARA, matrícula 92.364-8, Coordenador, Símbolo CPE-06, da Coordenação de Atendimento ao Contribuinte, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva de Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, no período de 14 a 23 de outubro de 2020, por motivo de férias regulamentares.

ADALBERTO IMBROISI OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 323, DE 11 DE SETEMBRO DE 2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pela alínea "a", inciso II, do Art. 2º, da Portaria nº 42, de 28 de janeiro de 2019, com base no Art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no Processo: 00040-00036309/2019-15, resolve: DESIGNAR HELENI FERNANDES PEREIRA, matrícula 37.385-0, para substituir MARYNALVA LEITÃO DE SOUSA, matrícula 31.312-2, Chefe, Símbolo CPC-06, do Núcleo de Apoio Administrativo, da Coordenação de Atendimento ao Contribuinte, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva de Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, no período de 21 a 30 de setembro de 2020, por motivo de férias regulamentares.

ADALBERTO IMBROISI OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 324, DE 11 DE SETEMBRO DE 2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pela alínea "a", inciso II, do Art. 2º, da Portaria nº 42, de 28 de janeiro de 2019, com base no Art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no Processo: 00040-00010671/2020-91, resolve: DESIGNAR, para fins de regularização funcional, TATIELY DE SOUSA RIBEIRO, matrícula 274.362-0, para substituir MÔNICA CAROLINE DOS SANTOS MACIEL, matrícula 274.319-1, Gerente, Símbolo CC-08, da Gerência de Administração de Riscos, da Diretoria de Administração de Contratos e Convênios, da Coordenação de Gestão de Contratos e Convênios, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, no período de 08 a 17 de setembro de 2020, por motivo de férias regulamentares.

ADALBERTO IMBROISI OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 325, DE 11 DE SETEMBRO DE 2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pela alínea "a", inciso II, do Art. 2º, da Portaria nº 42, de 28 de janeiro de 2019, com base no Art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no Processo: 00040-00020361/2020-85, resolve: DESIGNAR SADI PERES MARTINS, matrícula 79.206-3, para substituir CRISTINA BARROS FREYER, matrícula 79.220-9, Subsecretária, símbolo CNE-02, da Subsecretaria de Captação de Recursos, da Secretaria Executiva de Planejamento, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, em todos os seus impedimentos e afastamentos legais.

ADALBERTO IMBROISI OLIVEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 662, DE 28 DE AGOSTO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso de suas atribuições regimentais disposta no artigo 509, inciso IX, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, publicado no DODF nº. 241, de 20/12/2018, resolve: TORNAR SEM EFEITO a ampliação do regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho dos servidores abaixo, lotados na SRSE/SES concedidas por meio da PORTARIA Nº 438, DE 16 DE JUNHO DE 2020, publicada no DODF Nº 112, quarta-feira, 17 de Junho de 2020, página 13.

Matrícula	Nome do Servidor	Cargo
1686.475-1	PAULO CEZAR TAVARES RODRIGUES	AOSD-Patologia Clínica
1684.484-x	MARI JANI F. DA SILVA	Enfermeiro
1682.013-4	PRISCILA ALVES DOS SANTOS	Téc. Enfermagem
1682.268-4	ELPIDIO ALVES DA COSTA JUNIOR	Téc. Enfermagem
1673.189-1	LAIS NAYRA COSTA OLIVEIRA	Enfermeiro
1682.577-2	ANA PATRICIA BATISTA SILVA	Enfermeiro
1682.617-5	DEISE MARISA RODRIGUES	Enfermeiro

OSNEI OKUMOTO

PORTARIA Nº 692, DE 09 DE SETEMBRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso de suas atribuições regimentais disposta no artigo 509, inciso IX, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, publicado no DODF nº. 241, de 20/12/2018, resolve: TORNAR SEM EFEITO a ampliação do regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho da servidora ELIZABETH DE FATIMA DE SOUZA NONATO - Matr. 1685553-1, Auxiliar de Enfermagem, lotada no SES/SRSE, concedida por meio da Portaria nº 438, de 16 de junho de 2020, publicada no DODF Nº 112, 17 de junho de 2020, página 13. Processo SEI: 00060-00268867/2020-07.

OSNEI OKUMOTO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 361, DE 14 DE SETEMBRO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item 56 da Portaria SGA nº 282, de 23 de outubro de 2003, resolve:

Art. 1º Designar Coordenação Central de Inventário e Comissões de Inventário, conforme disposto no ANEXO I, para proceder ao Inventário de Material de Consumo referente à Tomada de Contas Anual dos agentes responsáveis por Almoxarifados e Farmácias que compõem a Atenção Primária no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF, no exercício de 2020.

Parágrafo Único. O escopo desta Ordem de Serviço limita-se ao Inventário das Unidades que compõem a Atenção Primária à Saúde da Secretaria de Saúde do Distrito Federal descritas no Anexo I. O inventário das demais unidades de estoque da SES/DF será assunto de Ordem de Serviço a ser publicada posteriormente.

Art. 2º As Comissões mencionadas no Art. 1º devem proceder à verificação de requisitos contidos no Decreto Anual Distrital de Encerramento de Exercício Financeiro, quando publicado, o qual anualmente dispõe sobre os prazos e procedimentos para encerramento do exercício financeiro, e dá outras providências, bem como considerar na condução dos trabalhos o regimento do Tribunal de Contas do Distrito Federal com relação à matéria e, ainda, demais orientações dos órgãos de Controle Interno e Externo no que tange à Tomada de Contas Anual.

§ 1º Caso não haja publicação do Decreto mencionado no caput até o início da realização das contagens dos estoques, prevista para 01/10/2020, a Coordenação Central do Inventário e as Comissões de Inventário deverão observar o disposto no último Decreto Anual publicado, de número 40.195, referente ao Exercício de 2019.

§ 2º No caso descrito no parágrafo anterior, a Coordenação Central de Inventário deverá, oportunamente, observar se há ações pendentes a serem tomadas antes da finalização do Relatório de Inventário na Atenção Primária e em caso afirmativo providenciar seu saneamento.

Art. 3º As contagens serão realizadas no período de 01/10/2020 a 31/10/2020. As comissões devem realizar a contagem física de todos os itens dos estoques em cada local constante no ANEXO I.

Parágrafo Único. O Inventário de Material de Consumo referente à Tomada de Contas Anual tem a finalidade de apurar se a quantidade de material estocado fisicamente equivale às quantidades registradas no sistema;

Art. 4º Nos dias 21 e 22 de setembro de 2020, no Auditório da ADMC - Edifício Sede da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, será realizado, pela Coordenação Central de Inventário e servidores convidados, o treinamento aos servidores relacionados no ANEXO I, com a finalidade de descrever os procedimentos relativos à rotina de inventário.

§ 1º Os membros da Coordenação Central de Inventário estarão disponíveis para dirimir eventuais dúvidas quanto ao treinamento durante o período de realização das contagens.

§ 2º Caberá aos agentes designados para o trabalho de inventário, vinculados a Diretoria de Sistemas de Informação, dar suporte técnico no período de Inventário, previsto no Art. 3º, bem como criar, para os Presidentes e Membros de Comissões, o devido acesso às rotinas de inventário disponíveis no Sistema Integrado de Saúde – SIS.

§ 3º A fim de garantir proteção contra o coronavírus causador da COVID-19 aos membros das Comissões de Inventário, o treinamento será dividido em duas turmas e realizado em local amplo, evitando aglomeração. Além disto, na ocasião do treinamento, haverá entrega de um kit contendo Equipamentos de Proteção Individual que deverão ser utilizados durante os trabalhos das Comissões, contendo máscara, protetor facial e álcool gel, para cada servidor membro das Comissões.

Art. 5º Caberá ao Presidente da Comissão comunicar à Coordenação Central de Inventário quaisquer eventos que ocorram após a abertura do inventário, incluindo eventos inesperados no Sistema de Materiais (SIS), que impeçam ou prejudiquem o desenvolvimento dos trabalhos.

Art. 6º Os relatórios finais gerados pelo Sistema de Materiais (SIS-Materiais) estarão disponíveis no momento em que o Presidente da Comissão conciliar o inventário, último passo dos procedimentos.

Art. 7º O prazo final para apresentação do trabalho realizado pelas Comissões (Relatórios de Inventário) à Coordenação de Inventário é até 20/11/2020, via Sistema Eletrônico de Informações – SEI.

§ 1º Para cada Unidade inventariada deverá ser instruído um Processo no Sistema Eletrônico de Informações utilizado pela SES/DF. Os documentos que devem constar neste processo serão informados no treinamento descrito no Art. 4º.

§ 2º A responsabilidade pela apresentação dos Processos mencionados no Parágrafo 1º é das Comissões de Inventário.

§ 3º Caberá à Coordenação Central de Inventário conferir os documentos entregues via Sistema Eletrônico de Informações, e sanear, junto com o Presidente da respectiva Comissão, eventuais erros que sejam detectados. § 4º O prazo estipulado no caput tem por fim atender aos órgãos de controle interno e externo quanto à tomada de contas, sendo que a não observância deste prazo, além de prejudicar o bom andamento dos trabalhos, poderá ser objeto de eventual apuração de responsabilidade do agente que der causa.

Art. 8º O demonstrativo financeiro das Unidades constantes do ANEXO I devem ser disponibilizados pelo Núcleo de Sistemas de Gestão Administrativa à Diretoria de Contabilidade da SES/DF, para fins de conciliação e juntada aos autos do processo de Tomada de Contas Anual.

Art. 9º A Coordenação de Tomada de Contas Anual de 2020 deve adotar, caso haja necessidade, medidas administrativas com a finalidade de complementar as situações não previstas na presente ORDEM DE SERVIÇO.

Parágrafo Único. A Coordenação visando o bom andamento dos trabalhos e com o intuito de subsidiar as atividades relacionadas ao assunto poderá convocar servidores em quaisquer níveis hierárquicos no âmbito da SES/DF, com anuência dos responsáveis.

Art. 10. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

SERGIO LUIZ DE SOUZA CORDEIRO
Subsecretário, Substituto

ANEXO I

COORDENAÇÃO CENTRAL DE INVENTÁRIO:

Presidente: MATHEUS PERES MACHADO MAGALHÃES, Matrícula: 1.688.747-6; Membros: HEVANDRO GAZE DE MOURA, Matrícula: 125.620-3; STEFANY ALVES, Matrícula: 1.697.571-5; JANSEN ROGER SOUSA RODRIGUES, Matrícula 1.442.937-3.

COMISSÕES DE INVENTÁRIO:

Comissão 1:

Presidente: CLAUDNER LUIS DA COSTA, matrícula 135.679-8; Membros titulares: JOSUÉ BORGES DE LIMA, matrícula 151.310-9, EDUARDO QUERIDO NAME, matrícula 151.190-4, JANDUI GOMES FEITOSA, matrícula 127.687-5 e RÉGIA COLACIO DA SILVA, matrícula 1.442.898-9; Membros suplentes: RAQUEL SALIBA, matrícula 1.661.054-7, DAVID DA SILVA CARDOSO, matrícula 139.694-3, ALINE FERNANDA ANTUNES SALES, matrícula 173.910-7, ARIDANI DOS SANTOS, matrícula 1.436.391-7 e GILMAR TORQUATO DE SOUZA, matrícula 131.764-4.

Locais a serem inventariados pela Comissão 1: Unidade Básica de Saúde nº 1 - Guará (507901), Unidade Básica de Saúde nº 1 - Estrutural (507904), Unidade Básica de Saúde nº 1 - Riacho Fundo II (508204), Unidade Básica de Saúde nº 1 - São Sebastião (508101), Unidade Básica de Saúde nº 2 - Guará (507902), Unidade Básica de Saúde nº 1 - Núcleo Bandeirante (508202), Núcleo de Logística Farmacêutica - Leste (507), Unidade Básica de Saúde nº 2 - Brasília (500902), Núcleo de Logística Farmacêutica - Centro-Sul (502), Unidade Básica de Saúde nº 1 - Riacho Fundo I (508203) e Unidade Básica de Saúde nº 2 - Riacho Fundo I (508205).

Comissão 2:

Presidente: LAYSSA FEITOSA SANTOS, matrícula 1.679.563-6; Membros Titulares: MARCIO VINICIUS BEVENUTO ESTRELA, matrícula 1.697.293-7, LUCIANO GIL MOIA MALCHER, matrícula 192.073-1, VANESSA PEREIRA ALVES VIANA, matrícula 1.443.184-X e VILMA DIAS DE LIMA, matrícula 139.359-6; Membros suplentes: KAREN LÍDIA PEREIRA DE OLIVEIRA, matrícula 1.433.904-8, VANDERLEI ANTONIO DO PRADO, matrícula 151.619-1, LURDINETE LEMOS MELO, matrícula 132.398-9, KELLY JULIEN SOARES SARDINHA, matrícula 1.677.754-9 e CELMA MARIA DOS SANTOS, matrícula 147.117-1.

Locais a serem inventariados pela Comissão 2: Núcleo de Logística Farmacêutica - Central (501), Unidade Básica de Saúde nº 4 - Samambaia (508504), Unidade Básica de Saúde nº 6 - Taguatinga (500706), Unidade Básica de Saúde nº 1 - Vicente Pires

(500711), Unidade Básica de Saúde nº 3 - Samambaia (508503), Núcleo de Logística Farmacêutica - Sudoeste (505), Unidade Básica de Saúde nº 12 - Samambaia (508512), Unidade Básica de Saúde nº 2 - Samambaia (508502), Unidade Básica de Saúde nº 5 - Samambaia (508505), Unidade Básica de Saúde nº 7 - Samambaia (508507) e Unidade Básica de Saúde nº 8 - Samambaia (508508).

Comissão 3:

Presidente: YRLANDA MARIA RIBEIRO DAMASCENO OLIVEIRA, matrícula 142.790-3; Membros Titulares: EDUAR PEREIRA LISBOA, matrícula 1.442.962-4, FABIENNE FERREIRA AMORIM, matrícula 1.664.253-8 e JOSEFRAN RIBEIRO SALES, matrícula 196.797-5; Membros Suplentes: SAMARA SIBELY BARBOSA BRITO, matrícula 1.440.902-X, JESSICA ALVES DE ARAÚJO, matrícula 1.443.002-9, ROBERTO GIRALDI, matrícula 1.442.958-6 e FRANK STANLEY DE FREITAS SOUZA, matrícula 1.434.749-0.

Locais a serem inventariados pela Comissão 3: Unidade Básica de Saúde nº 1 - Candangolândia (508201), Núcleo de Logística Farmacêutica - Norte (506), Unidade Básica de Saúde nº 3 - Guará (507903), Unidade Básica de Saúde nº 1 - Sobradinho (506001), Unidade Básica de Saúde nº 2 - Sobradinho II (506005), Unidade Básica de Saúde nº 2 - Sobradinho (506002), Núcleo de Farmácia Viva (5001), Unidade Básica de Saúde nº 3 - Sobradinho (506004), Unidade Básica de Saúde nº 4 - Planaltina (506104), Unidade Básica de Saúde nº 5 - Planaltina (506105) e Unidade Básica de Saúde nº 20 - Planaltina (506120).

Comissão 4:

Presidente: JOCELIO MORAES REGO, matrícula 167.138-6; Membros Titulares: JOSÉ GRAZIEL ROCHA DA SILVA, matrícula 184.257-9, CLÁUDIA D'AIUTO, matrícula 151.603-5, LÍGIA APARECIDA MACHADO FERREIRA, matrícula 150.859-8 e FERNANDA PEREIRA DE ANDRADE, matrícula 1.694.971-4; Membros suplentes: CAMILA LEAL DE SOUSA, matrícula 1.439.919-9, RAYANE ESTELITA BASTOS RIBEIRO, matrícula 196.412-7, JEYVERSON DA SILVA FERREIRA, matrícula 1435357-1, ROSANGELA MARIA MARQUES, matrícula 151.503-9 e FERNANDA CRISTINA SILVEIRA CORREA, matrícula 1.440.216-5.

Locais a serem inventariados pela Comissão 4: Unidade Básica de Saúde nº 1 - Asa Norte (506511), Unidade Básica de Saúde nº 2 - Asa Norte (506513), Unidade Básica de Saúde nº 2 - Cruzeiro (506514), Unidade Básica de Saúde nº 1 - Cruzeiro (506509), Unidade Básica de Saúde nº 1 - Itapoã (509211), Unidade Básica de Saúde nº 1 - Lago Norte (506510), Unidade Básica de Saúde nº 1 - Asa Sul (500507), Unidade Básica de Saúde nº 1 - Paranoá (509201), Unidade Básica de Saúde nº 3 - Asa Norte (506515), Farmácia Prisional - Papuda (508114) e Unidade Básica de Saúde nº 3 - Paranoá (509203).

Comissão 5:

Presidente: JUVAN HENRIQUE DOS SANTOS, matrícula 135.540-6. Membros Titulares: ALBENEIDE ADELINO FERREIRA, matrícula 1.686.839-0, MARIA LUIZA DE PAULA MARQUES, matrícula 1.687.366-1 e JULIO CESAR FRAGA BORGES, matrícula 1.436.414-X. Membros Suplentes: RONICLEY RAMOS FONTES, matrícula 188.956-7, JOSÉ FAUSTINO DOS SANTOS JUNIOR, matrícula 130.000-8, MAURICIO FREITAS DE VASCONCELOS, matrícula 198.405-5 e ROBERTO DA SILVA IZIDRO, matrícula 1.436.289-9

Locais a serem inventariados pela Comissão 5: Unidade Básica de Saúde nº 8 - Taguatinga (500708), Unidade Básica de Saúde nº 7 - Taguatinga (500707), Unidade Básica de Saúde nº 2 - Taguatinga (500702), Unidade Básica de Saúde nº 15 e 16 - Gama - PRISIONAL (500609), Unidade Básica de Saúde nº 1 - Gama (500601), Unidade Básica de Saúde nº 2 - Gama (500602), Unidade Básica de Saúde nº 3 - Gama (500603), Unidade Básica de Saúde nº 4 - Gama (500604), Unidade Básica de Saúde nº 5 - Taguatinga (500705), Unidade Básica de Saúde nº 6 - Gama (500606) e Unidade Básica de Saúde nº 1 - Taguatinga (500701).

Comissão 6:

Presidente: ROZANA ALEXANDRA DA SILVA SOUSA, matrícula 148.035-9; Membros Titulares: CELIA CRISTINA MOREIRA GUIMARÃES, matrícula 192.331-5, MARCUS VINICIUS DIAS DE OLIVEIRA, matrícula 1.434.742-3 e PATRÍCIA SANTOS DE BARROS, matrícula 155.138-8; Membros suplentes: UBIRACI MARREIROS VELOSO, matrícula 135.887-1, SILVIA A. DO NASCIMENTO CARVALHO, matrícula 1.436.233-3, ROBERTA SOUTO VASCONCELLOS, matrícula 1.671.286-2 e MARIA NORMAILDA DE MORAES, matrícula 151.094-0.

Locais a serem inventariados pela Comissão 6: Unidade Básica de Saúde nº 1 - Ceilândia (509001), Unidade Básica de Saúde nº 3 - Ceilândia (509003), Unidade Básica de Saúde nº 2 de Santa Maria (507702), Unidade Básica de Saúde nº 1 de Santa Maria (507701), Unidade Básica de Saúde nº 7 - Ceilândia (509007), Unidade Básica de Saúde nº 9 - Ceilândia (509009), Unidade Básica de Saúde nº 10 - Ceilândia (509010), Unidade Básica de Saúde nº 1 - Brasília (500901), Núcleo de Logística Farmacêutica - Sul (504), Unidade Básica de Saúde nº 5 - Gama (500605) e Unidade Básica de Saúde nº 16 - Ceilândia (509016).

Comissão 7:

Presidente: MARÍLIA CAMPANELLA DE ASSUNÇÃO, matrícula 1.432.990-5; Membros Titulares: ÁTILAS VANDERSON FERREIRA, matrícula 1.433.118-7, DULCINEIDE DE JESUS FERREIRA, 151.798-8, FÉLIX RODRIGUES DO NASCIMENTO, matrícula 134.791-8 e ROSSI CAETANO PEREIRA, matrícula 137.755-8. Membros Suplentes: TAWANA EVELYN DE ARAGÃO CAÑADO, matrícula 1.679.566-0, ELZITA RODRIGUES PEREIRA, matrícula 135.468-X, HIDELEBRANDO GALDINO DE ALBUQUERQUE, matrícula 127.594-1, ALESSANDRO DANTAS ALBUQUERQUE DOS ANJOS, matrícula 1.442.549-1 e ORNELINO DE ARAÚJO RODRIGUES, matrícula 198.459-4.

Locais a serem inventariados pela Comissão 7: Unidade Básica de Saúde nº 2 - Ceilândia (509002), Unidade Básica de Saúde nº 2 - Recanto das Emas (508302), Unidade Básica de Saúde nº 5 - Ceilândia (509005), Unidade Básica de Saúde nº 6 - Ceilândia (509006), Unidade Básica de Saúde nº 8 - Ceilândia (509008), Unidade Básica de Saúde nº 3 - Recanto das Emas (508303), Núcleo de Logística Farmacêutica - Oeste (503), Unidade Básica de Saúde nº 12 - Ceilândia (509012), Unidade Básica de Saúde nº 4 - Recanto das Emas (508304), Unidade Básica de Saúde nº 11 - Ceilândia (509011) e Unidade Básica de Saúde nº 17 - Ceilândia (509017).

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 238, DE 14 DE SETEMBRO DE 2020

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do artigo 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, e das que lhe foram delegadas por meio do art. 8º, inciso XII, da Portaria nº 708/2018, resolve: AUTORIZAR A CONCESSÃO DO HORÁRIO ESPECIAL previsto no inciso II, do artigo 61, da Lei Complementar nº 840/2011, à servidora CRISTIANE DE FRANCA BARBOSA CARDOSO - Matr.0155351-8, Agente Comunitário de Saúde, lotada na SES/SRSNO, com redução de 25% (vinte e cinco por cento) de sua carga horária semanal de 40 horas semanais, sem necessidade de compensação de horário, sem prejuízo da remuneração e sem redução de seus proventos. Processo SEI: 00060-00133511/2020-45.

SILENE QUITÉRIA ALMEIDA DIAS

COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 730, DE 14 DE SETEMBRO DE 2020

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio dos artigos 9 e 10, da Portaria nº 708/2018, resolve: HOMOLOGAR o afastamento, com ônus limitado, do (a) servidor (a) CARLOS AUGUSTO FELIPE DE SOUSA, matrícula nº 1.434.664-8, lotado (a) no Núcleo de Bacteriologia - SES/SVS/LACEN/GBM/NBAC, para participar da Oficina de Planejamento para Estruturação da Rede de Laboratório de Hanseníase - Região Centro-Oeste, no período de 01 e 02 de julho de 2019, Goiânia - GO, com base no Decreto nº 29.290/2008. Processo nº. 00060-00202829/2019-40.

MARINA DE SOUSA CARVALHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 731, DE 14 DE SETEMBRO DE 2020

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 9º, inciso I, alínea “d”, da Portaria Nº. 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF nº 149 de 07 de agosto de 2018, resolve: TORNAR SEM EFEITO na Ordem de Serviço nº 716, de 08 de setembro de 2020, publicada no DODF nº 171, de 09 de setembro de 2020, o ato que concedeu Pensão Vitalícia, nos termos do artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com os artigos 3º, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/05 e 29, inciso I, artigo 30-A, inciso I, alínea “a” da Lei Complementar nº 769/2008, na redação dada pela Lei Complementar nº 840/2011, a IVONE MEDEIROS DO NASCIMENTO OHASHI, na qualidade de VIÚVA do ex-servidor AUGUSTO SAMURO OHASHI, matrícula nº 115.170-3, na Carreira Médica, no Cargo de Médico-Cirurgia Geral, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo SEI nº 00060-00373068/2020-43.

MARINA DE SOUSA CARVALHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 732, DE 11 DE SETEMBRO DE 2020

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no art. 10º, na portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, publicada no DODF nº 149 de 07/08/18, resolve: CONCEDER Licença Prêmio Por Assiduidade, ao servidor relacionado a seguir, nos termos da Lei complementar 840 de 23/11/2011 e Lei nº 221/90, condicionado o período de gozo aos critérios da Administração, deduzido os meses por ventura usufruídos. Nome: PAULO CESAR ABREU DA BOUZA, Matrícula nº 01332171, 5º Quinquênio, de 24/06/2013 a 06/01/2019.

MARINA DE SOUSA CARVALHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 733, DE 14 DE SETEMBRO DE 2020

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições regimentais e considerando a Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, publicada no DODF nº 149 de 07 de agosto de 2018, resolve:

AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO DO (A) SERVIDOR (A): FABIANA C. DE VASCONCELOS FRANCA, 1385046, ENFERMEIRO, Secretária de Estado de Saúde do DF. 288 dias, ou seja, 9 meses e 18 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 07 de abril de 1990 a 1º de abril de 1991, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 04002-00000314/2020-96.

AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO DO (A) SERVIDOR (A): FABIANA C. DE VASCONCELOS FRANCA, 1385046, ENFERMEIRO, Secretária de Estado de Saúde do DF. 969 dias, ou seja, 2 anos, 7 meses e 29 dias, prestados PREFEITURA TIANGUÁ, no período de 15 de outubro de 1987 a 13 de junho de 1990, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 04002-00000314/2020-96.

MARINA DE SOUSA CARVALHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 734, DE 14 DE SETEMBRO DE 2020

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso de suas atribuições regimentais concedidas pelo Decreto 39.546/2018 e pela Portaria Nº 708, de 03 de julho de 2018, resolve: CONCEDER Auxílio Natalidade nos termos do Artigo 96 da Lei Complementar nº 840 de 23 de Dezembro de 2011, a (os) servidor(es): GISELENE FERREIRA DE SOUZA, matrícula 14082020, dependente Benício José Souza do Nascimento, nascido em 14/08/2020, processo nº 04016-00074691/2020-11; KLERITON RODRIGUES CARRIJO, matrícula 14356147, dependente Kael Benevides Carrijo, nascido em 09/07/2020, processo nº 04016-00075173/2020-15; ERNANI SANTOS MONTEIRO, matrícula 0138807X, dependente Melissa Ramalho Monteiro, nascida em 03/09/2020, processo nº 04016-00079447/2020-45.

MARINA DE SOUSA CARVALHO

DIRETORIA DE PAGAMENTO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 109, DE 09 DE SETEMBRO DE 2020

A DIRETORIA DE PAGAMENTO DE PESSOAL, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais disposta no artigo art. 11, item II da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF nº 125 de 04 de julho de 2018, resolve: RETIFICAR, na Ordem de Serviço de Nº 181 de 27/06/2017, publicada no DODF Nº 124 de 30/06/2017, o ato que converteu em pecúnia licenças-Prêmios por Assiduidade da servidora ADRIANA CLAUDIA D'AVILA STUCKERT, matrícula: 121.443-8, ONDE SE LÊ: "...08(oito) meses...", LEIA-SE "...07 (sete) meses...". Processo nº 0282-000183/2017.

CONVERTER EM PECÚNIA 07 (sete) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora MARIA HELENA ERNESTO DO REGO, matrícula: 131.425-4, na Carreira Médica, no Cargo de Medico - Anestesiologia, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 04016-00021531/2019-36.

CONVERTER EM PECÚNIA 12 (doze) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do servidor GABRIEL PEREIRA DE SOUSA, matrícula: 01274910 do Quadro Suplementar na Especialidade AOSD - Enfermagem, na referência NA-17, equivalente aos servidores efetivos da Carreira de Assistência Pública à Saúde do cargo de Auxiliar em Saúde – AOSD - Enfermagem, Classe Única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 00060-00221018/2020-81.

CONVERTER EM PECÚNIA 06 (seis) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora SELMA CARDOSO DE LIMA, matrícula: 129.843-7, na Carreira de Enfermeiro, no Cargo de ENFERMEIRO, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 00060-00352722/2020-85

CLAUDIO LIRA FARIAS OLIVEIRA

COORDENAÇÃO DE INOVAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE SETEMBRO DE 2020

A DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS, DA COORDENAÇÃO DE INOVAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no Art. 12 da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, resolve: HOMOLOGAR, nos termos do Decreto nº 26.373, de 17 de novembro de 2005, o resultado final da Avaliação no Estágio Probatório dos servidores aprovados, das Carreiras Enfermeiro e Assistência Pública à Saúde do Distrito Federal, admitidos em JUNHO/2017, relacionados no Anexo desta Ordem de Serviço, observando a ordem das informações: lotação, código/especialidade, matrícula, nome, data de admissão, situação atual, resultado final agrupados por lotação e especialidade.

ADMC...: - 7040 - FARMACEUTICO BIOQUIMICO; - 1680225X; LARISSA OLIVEIRA DE QUEIROZ; 05/06/2017; ES31; TERCEIRA I; 10,00; SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDESTE...: - 7110 - ENFERMEIRO; - 16799607; ADAO CHARLES GOMES LUZ; 12/06/2017; CE31; TERCEIRA I; 9,48 | 8140 - TECNICO ENFERMAGEM; - 16802837; RAQUEL ANIZ MENDES; 12/06/2017; TS31; TERCEIRA I; 6,60.

DILUANA ALVES DE OLIVEIRA

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 177, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020
O SUBSECRETÁRIO DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicado no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018, e republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018, e; Considerando a Portaria nº 1.032, de 17 de setembro de 2018, publicada no DODF nº 203, de 24 de outubro de 2018, que institui a Referência Técnica Distrital (RTD) para colaborar no desenvolvimento de processos ligados à gestão da clínica; Considerando a Portaria nº 1.272, de 22 de novembro de 2018, que altera o Anexo I da Portaria nº 1.032, de 17 de setembro de 2018, resolve:

Art. 1º Dispensar MILENA ZAMIAN DANILOW, matrícula 1677223-7, da função de Referência Técnica Distrital em Pneumologia-Colaboradora.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO BERNARDES

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 182, DE 14 DE SETEMBRO DE 2020
A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, DA SECRETARIA DO ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 267, do Regimento Interno das Superintendências das Regiões de Saúde, das Unidades de Referência Assistencial e das Unidades de Referência Distrital, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.017, de 21 de fevereiro de 2017, republicado no DODF nº 39, de 23 de fevereiro de 2017 e, ainda, no uso das atribuições previstas na Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018; CONSIDERANDO a Portaria de Consolidação GM/MS nº 03, Livro III - Da Operacionalização da Rede de Atenção às Urgências, art. 175, "b"; CONSIDERANDO a importância estratégica do Grupo Condutor Local da RUE (Colegiado Regional de Urgência e Emergência); e, conforme Processos SEI nº 00060-00396570/2018-16 e nº 00060-00360513/2020-13, resolve:

Art. 1º Cessar os efeitos da Ordem de Serviço nº 10, de 10 de janeiro de 2020, republicada no DODF nº 16, de 23 de janeiro de 2020, página 21, que atualizou o Colegiado Regional de Urgência e Emergência da Região de Saúde Norte.

Art. 2º Atualizar o Grupo Condutor Regional da Rede de Atenção às Urgências e Emergências (RUE) – Região Norte (também denominado de Colegiado Regional de Urgência e Emergência).

Art. 3º Sob a coordenação do primeiro, este Colegiado será composto pelos seguintes membros titulares e suplentes, respectivamente: SABRINA IRENE CASTRO GADELHA, matrícula 0159298-X, Superintendente da Região de Saúde Norte, Membro Titular; CASSIA FRANCO MACIEL DE OLIVEIRA, matrícula 147040-X, Membro Suplente; KEYLA BLAIR DE OLIVEIRA, matrícula 0142060-7, Diretora do Hospital Regional de Planaltina, Membro Titular; JOSE DE RIBAMAR RAMOS NETO, matrícula 0168598-8, Gerente de Assistência Cirúrgica/HRPL, Membro Suplente; JULIANA QUEIROZ ARAUJO, matrícula 0158988-1, Diretora do Hospital Regional de Sobradinho, Membro Titular; LARA NUNES DE FREITAS CORREA, matrícula 1675286-4, Gerente de Assistência Cirúrgica/HRS, Membro Suplente; RENATA MERCEZ DA SILVA, matrícula 0183530-0, Diretora Regional de Atenção Primária à Saúde, Membro Titular; KELLEN APARECIDA SPADOTTI, matrícula 1659504-1, Gerente de Enfermagem/DIRAPS, Membro Suplente; KELLEN CRISTINA DE OLIVEIRA, matrícula 0138288-8, Chefe do Núcleo de Prevenção e Assistência à Situação de Violência, Membro Titular; ELZILEIDE DE ALBUQUERQUE SILVA, matrícula 0141540-9, Diretora Regional da Atenção Secundária, Membro Suplente; CASSIA FRANCO MACIEL DE OLIVEIRA, matrícula 0147040-X, Gerente de Emergência/HRPL, Membro Titular; ALINE CARDOSO SANTIAGO, matrícula 1659779-6, Enfermeira, Membro Suplente; MÁRCIO PASCOAL RIBEIRO JUNIOR, matrícula 0158443-X, Gerente de Emergência/HRS, Membro Titular; DEBORAH GRANATTO ARAUJO, matrícula 1671383-4, Supervisor de Emergência/HRS, Membro Suplente; ALEXANDRA SOARES DA COSTA, matrícula 1436023-3, Gerente de Enfermagem/HRPL, Membro Titular; FRANCIONE DOS REIS, matrícula 1681877-6, Técnica em Enfermagem, Membro Suplente; CARMEN LUCIA MARQUES DE BRITO, matrícula 1673263-4, Gerente de Enfermagem/HRS, Membro Titular; GABRIELA ALVES DE OLIVEIRA, matrícula 1435590-6, Enfermeira, Supervisora de Enfermagem/HRS, Membro Suplente; ANTONIA JOSÉ PEREIRA, matrícula 1659668-4, Gerente Interna de Regulação/HRPL, Membro Titular; MARLI BORGES FONSECA, matrícula 0150737-7, Chefe do Núcleo de Gestão da Internação/GIR/HRPL, Membro Suplente; DANIELE AMARO ARAUJO, matrícula 1682233-1, Gerente Interna de Regulação/HRS, Membro Titular; CLEDINA AGUIAR COSTA DA SILVA, matrícula 1659089-9, Chefe do Núcleo de Gestão da Internação/GIR/HRS, Membro Suplente; FELIPE DAS NEVES GONÇALO, matrícula 1665401-3, Chefe do Núcleo de Atendimento Pré-Hospitalar Norte/GAPHM/SAMU/CRDF, Membro Titular;

ALESSANDRA BATISTA DE CAMPOS, matrícula 1440412-5, Enfermeira, Membro Suplente; BARBARA CAIXETA MARTINS TEIXEIRA, matrícula 1685969-3, Chefe do Núcleo Regional de Atenção Domiciliar/GACL/HRPL, Membro Titular; MICHELLY DE OLIVEIRA LISBOA, matrícula 0137434-6, Técnica em Enfermagem, Membro Suplente; MAYARA CUNHA RAMALHO, matrícula 1695201-4, Chefe do Núcleo Regional de Atenção Domiciliar NRAD/GACL/HRS, Membro Titular; VINÍCIUS DE SÁ PEREIRA, matrícula 1671218-8, Gerente de Assistência Clínica/HRS, Membro Suplente; FRANCIMAR GOMES SANTANA, matrícula 1441940-8, RTA da Unidade de Medicina Interna/GACL/HRPL, Membro Titular; WANDER DE ALMEIDA JAPIASSU, matrícula 0136569-X, RTA da Unidade de Pediatria/GACL/HRPL, Membro Titular; JOSE DE RIBAMAR RAMOS NETO, matrícula 0168598-8, RTA da Unidade de Clínicas Cirúrgicas - UCLC/GACIR/HRPL, Membro Titular; MARIANA SOUZA LUIS, matrícula 1685399-7, RTA da Unidade de Traumatologia e Ortopedia/GACIR/HRPL, Membro Suplente; CAMILLA BARBOSA ALVES MONTEIRO, matrícula 1673325-8, RTA da Unidade de Medicina Interna/GACL/HRS, Membro Titular; ROBERTA LEITE BOAVENTURA DE CASTRO, matrícula 0193167-9, RTA da Unidade de Pediatria/GACL/HRS, Membro Titular; ROGERIO DO CARMO MOREIRA, matrícula 1675146-9, RTA da Unidade de Clínicas Cirúrgicas - UCLC/GACIR/HRS, Membro Titular.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições contrárias.

SABRINA IRENE CASTRO GADELHA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 183, DE 14 DE SETEMBRO DE 2020
A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, DA SECRETARIA DO ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais previstas na Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018, resolve:

CONCEDER Auxílio Natalidade, nos termos do art. 96, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, conforme respectiva certidão de nascimento, a RONAN CARLOS PEREIRA, matrícula 01429027, pelo nascimento de sua filha Lúcia Helena Pereira Duque, Data/Nascimento: 11/08/2020, processo 00060-00357768/2020-91.

AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação): LUCIANA PEREIRA DA COSTA, 1458248, Auxiliar de Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 2.592 dias, ou seja, 7 anos, 1 mês e 7 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de abril de 1989 a 04 de julho de 1989, 23 de agosto de 1989 a 04 de junho de 1993, 24 de janeiro de 1996 a 03 de junho de 1997, 12 de março de 2001 a 28 de dezembro de 2001, 1º de março de 2002 a 24 de dezembro de 2002 e 13 de março de 2003 a 08 de abril de 2003, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00168611/2020-92.

AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação): MARCIA LUCIA TEIXEIRA ORNELAS, 1326910, Auxiliar de Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 699 dias, ou seja, 1 ano, 11 meses e 4 dias, prestados ao Fundo de Previdência Social do Município de Formosa-GO, no período de 02 de maio de 1991 a 30 de março de 1993, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00191380/2020-11.

SABRINA IRENE CASTRO GADELHA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 184, DE 14 DE SETEMBRO DE 2020
A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, DA SECRETARIA DO ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais previstas na Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018, resolve: CONCEDER Licença Prêmio aos servidores abaixo relacionados, nos termos do art. 139, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, condicionado o período de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses porventura usufruído a JOAQUIM NUNES FILHO, matrícula 1381121, processo 279.000437/2007, 4º - 17/03/2015 a 14/03/2020; HÉLVIO DURANTE DE OLIVEIRA, matrícula 131.056-9, processo: 061.036.299/1997, 1º - 17/06/1991 a 08/09/1997; ANTONIA JOSE PEREIRA, matrícula 01516507, processo: 279.000.041/2014, 2º - 15/08/2010 a 14/08/2015; DALILA ALVES DA SILVA, matrícula 16594320, processo: 00060-00357920/2020-35, 1º - 16/07/2013 a 14/07/2018; MARCIO SILVA COSTA, matrícula 14419556, processo 00060-00387317/2020-88, 1º - 18/02/2013 a 16/02/2018; ELAINE MONTEIRO DE SOUSA, matrícula 14429934, processo 00060-00387534/2020-78, 1º - 02/04/2013 a 31/03/2018; STEPHAN D. B. NATIVIDADE CRUZ, matrícula 14430681, processo 00060-00387564/2020-84, 1º - 02/04/2013 a 31/03/2018; SWENEY NONATO PASSOS, matrícula 145.782-9, processo 279.001.061/2013, 3º - 06/04/2013 a 04/04/2018; JOSINETE MARQUES DE FARIA SANTANA, matrícula 16582691, processo 00060-00387749/2020-99, 1º - 06/06/2013 a 04/06/2018; RACHEL DE SOUSA NASCIMENTO, matrícula 1658399X, processo 00060-00387880/2020-56, 1º - 06/06/2013 a 04/06/2018.

SABRINA IRENE CASTRO GADELHA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 185, DE 14 DE SETEMBRO DE 2020
A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, DA SECRETARIA DO ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais previstas na Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018, resolve: AUTORIZAR DISPENSA DE PONTO da servidora: ALESSANDRA RIZZI COSTA, Matrícula: 1676481-1, Cargo efetivo: TERAPEUTA OCUPACIONAL, Cargo/Função em comissão: NÃO SE APLICA, lotado(a) no(a) SES/SRSNO/DIRASE/CAPS I-SOB, para participar do(a) Curso de Constelação

Familiar, a realizar-se em Brasília/DF, no período de 05/09/2020 A 13/09/2020, já incluso período para trânsito, conforme processo SEI nº 00060-00330545/2020-86. CONCEDER AUXÍLIO NATALIDADE, nos termos do art. 96, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, aos servidores NADJA RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula 01964445, pelo nascimento de seu (a) filho (a) CAETANO DE OLIVEIRA CARVALHO em 02/07/2020; RENATO RIBEIRO DE JESUS, matrícula 16841840, pelo nascimento de seu (a) filho (a) LUCCA SANTOS RIBEIRO DE JESUS em 16/07/2020; ADEMIR DA CONCEICAO PEREIRA, matrícula 01243683, pelo nascimento de seu (a) filho (a) ISAAC EMANUEL PEREIRA DOS SANTOS em 01/05/2020; GUSTAVO MAIA BARBOSA, matrícula 16982843, pelo nascimento de seu (a) filho (a) PEDRO MAIA AGRELI em 01/08/2020; ANEILLY DA SILVA QUEIROZ, matrícula 1661299X, pelo nascimento de seu (a) filho (a) GUSTAVO QUEIROZ LEMOS em 13/08/2020; KELLY SANTOS DE OLIVEIRA GONCALVES, matrícula 16584082, pelo nascimento de seu (a) filho (a) THÉO DE OLIVEIRA GONÇALVES em 14/08/2020; MARCELO DOURADO CARVALHO LOPES, matrícula 16869583, pelo nascimento de seu (a) filho (a) MARCELA ELOAH DOURADO ALVES em 12/08/2020; LOYANE VIEIRA COSTA, matrícula 16601092, pelo nascimento de seu (a) filho (a) LAURA VIEIRA COSTA em 26/03/2020. CONCEDER LICENÇA PATERNIDADE, conforme Decreto 37.669 de 29 de setembro de 2016, aos servidores: RENATO RIBEIRO DE JESUS- Matr. 16841840, Médico - Anestesiologista, dependente: LUCCA SANTOS RIBEIRO DE JESUS, nascido (a) em 16/07/2020, período de afastamento 16/07/2020 a 22/07/2020 e a sua prorrogação pelo período de 23 dias a contar do dia subsequente ao do término da Licença; ADEMIR DA CONCEICAO PEREIRA - Matr. 01243683, Auxiliar de Artífice, dependente: ISAAC EMANUEL PEREIRA DOS SANTOS, nascido (a) em 01/05/2020, período de afastamento 01/05/2020 a 07/05/2020 e a sua prorrogação pelo período de 23 dias a contar do dia subsequente ao do término da Licença; GUSTAVO MAIA BARBOSA - Matr.16982843, Médico Ortopedista e Traumatologista, dependente: PEDRO MAIA AGRELI, nascido (a) em 01/08/2020, período de afastamento 01/08/2020 a 07/08/2020 e a sua prorrogação pelo período de 23 dias a contar do dia subsequente ao do término da Licença; WEXSSANDRE ATHAYDE GONCALVES - Matr.14384698, Motorista, dependente: THÉO DE OLIVEIRA GONÇALVES, nascido (a) em 01/05/2020, período de afastamento 20/08/2020 a 20/08/2020 (atestado dias anteriores) e a sua prorrogação pelo período de 23 dias a contar do dia subsequente ao do término da Licença; MARCELO DOURADO CARVALHO LOPES - Matr. 16869583, Técnico em Higiene Dental, dependente: MARCELA ELOAH DOURADO ALVES, nascido (a) em 12/08/2020, período de afastamento 12/08/2020 a 18/08/2020 e a sua prorrogação pelo período de 23 dias a contar do dia subsequente ao do término da Licença; PAULO GONCALVES DE OLIVEIRA MULLER - Matr.14416603, Médico Radiologista, dependente: JOAQUIM MACHADO MÜLLER, nascido (a) em 19/08/2020, período de afastamento 19/08/2020 a 25/08/2020 e a sua prorrogação pelo período de 23 dias a contar do dia subsequente ao do término da Licença; GABRIEL CAMPELO DOS SANTOS - Matr.16888723, Médico - Clínica Médica, dependente: Helena Dahdah Campelo, nascido (a) em 21/12/2019, período de afastamento 21/12/2019 a 27/12/2019 e a sua prorrogação pelo período de 23 dias a contar do dia subsequente ao do término da Licença; MARIO SERGIO DOS ANJOS PAIXAO - Matr. 1685313-X, Técnico em Enfermagem, dependente: ELISA ARAUJO DOS ANJOS, nascido (a) em 02/09/2020, período de afastamento 02/09/2020 a 08/09/2020 e a sua prorrogação pelo período de 23 dias a contar do dia subsequente ao do término da Licença.

SABRINA IRENE CASTRO GADELHA

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 25, de 29 de dezembro de 2003, publicada no DODF nº 006, sexta-feira, 09 de janeiro de 2004, página 39, o ato que concedeu licença prêmio ao servidor HELVIO DURANTE DE OLIVEIRA, matrícula nº 131.056-9, Processo 061.036.299/1997, ONDE SE LÊ: "...2.º quinquênio 10/09/97 à 09/09/2002...", LEIA-SE: "...2.º - 09/09/1997 a 07/09/2002...".

Na Ordem de Serviço de 11 de março de 2010, publicada no DODF nº 55, segunda-feira, 22 de março de 2010, página 41, o ato que concedeu licença prêmio ao servidor HELVIO DURANTE DE OLIVEIRA, matrícula nº 131.056-9, Processo 061.036.299/1997, ONDE SE LÊ: "...3.º - 10/09/2002 a 08/12/2007...", LEIA-SE: "...3.º - 08/09/2002 a 05/12/2007...".

Na Ordem de Serviço de 24 de setembro de 2013, publicada no DODF nº 202, sexta-feira, 27 de setembro de 2013, página 42, o ato que concedeu licença prêmio ao SWENEY NONATO PASSOS, matrícula 145.782-9, processo 279.001.061/2013, ONDE SE LÊ: "...1.º - 09/04/2003 a 08/04/2008", LEIA-SE: "...1.º - 09/04/2003 a 06/04/2008...".

Na Ordem de Serviço de 24 de setembro de 2013, publicada no DODF nº 202, sexta-feira, 27 de setembro de 2013, página 42, o ato que concedeu licença prêmio ao SWENEY NONATO PASSOS, matrícula 145.782-9, processo 279.001.061/2013, ONDE SE LÊ: "...2.º - 09/04/2008 a 08/04/2013...", LEIA-SE: "...2.º - 07/04/2008 a 05/04/2013...".

Na Ordem de Serviço de 11 de dezembro de 2015, publicada no DODF nº 243, segunda-feira, 21 de dezembro de 2015, página 35, o ato que concedeu licença prêmio a servidora NARCIMAR DE MELO matricula 180.502-9, processo 279.000.422/2011, ONDE SE LÊ: "...4.º - 16/09/2010 a 15/09/2015...", LEIA-SE: "...4.º - 16/09/2010 a 17/10/2015...".

Na Ordem de Serviço de 11 de dezembro de 2015, publicada no DODF nº 243, segunda-feira, 21 de dezembro de 2015, página 35, o ato que concedeu licença prêmio ao servidor HELVIO DURANTE DE OLIVEIRA, matrícula nº 131.056-9, Processo 061.036.299/1997, ONDE SE LÊ: "...4.º - 09/12/2007 a 10/04/2013...", LEIA-SE: "...4.º - 06/12/2007 a 02/04/2013...".

Na Ordem de Serviço nº 13, de 10 de junho de 2016, publicada no DODF nº 116, segunda-feira, 20 de junho de 2016, página 57, o ato que concedeu licença prêmio a servidora MARTA MARIA DE QUEIROZ MARTINS matrícula 130.245-0, Processo 061.023.630/1995, ONDE SE LÊ: "...5.º - 21/11/2010 a 20/11/2015...", LEIA-SE: "...5.º - 21/11/2010 a 21/11/2015...".

Na Ordem de Serviço nº 39, de 08 de setembro de 2016, publicada no DODF nº 179, quarta-feira, 21 de setembro de 2016, página 38, o ato que concedeu licença prêmio a servidora SALVINA DO CARMO ALMEIDA BARBOSA matricula 134.960-0, Processo 061.036.324/1999, ONDE SE LÊ: "...4.º - 10/02/2011 A 09/02/2016...", LEIA-SE: "...4.º - 10/02/2011 A 08/02/2016...".

COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 232, DE 09 DE SETEMBRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 13, da Portaria nº. 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF nº. 125, de 04 de julho de 2018, resolve: RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 228, de 04 de setembro de 2020, publicada no DODF nº 171, de 09 de setembro de 2020, página 24, no ato que designou PABLO SOARES NASCIMENTO, Técnico administrativo, ONDE SE LÊ: "...matrícula nº 1.435.873-5...", LEIA-SE: "...matrícula nº 1.442.967-5...". Retificada a fim de corrigir a matrícula do servidor, ficando ratificados os demais termos. Processo SEI nº 00060-00378889/2020-76.

PETRUS LEONARDO BARRÓN SANCHEZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 233, DE 11 DE SETEMBRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL, DO COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 13, da Portaria nº. 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF nº. 125, de 04 de julho de 2018, e conforme o Processo SEI nº 00060-0036835/2020-84, resolve: DESIGNAR LUCIANO GOMES DE OLIVEIRA, Enfermeiro, matrícula nº 1.685.239-7, para substituir o(a) Chefe, do Núcleo de Vigilância Epidemiológica, do Complexo Regulador em Saúde do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

PETRUS LEONARDO BARRÓN SANCHEZ

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO Nº 143, DE 12 DE SETEMBRO DE 2020

O DIRETOR PRESIDENTE, DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o inciso Art. 23 do estatuto aprovado pelo Decreto nº 38.689, de 07 de dezembro de 2017, resolve: CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR HABILITAÇÃO EM ATIVIDADES DO HEMOCENTRO, nos termos da Lei nº. 5.187/2013 de 25/09/2013 e da Portaria Conjunta nº 10 de 16/05/2014 e ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO, nos termos da Lei nº. 4.426/2009 de 27/11/2009 e do Decreto nº. 31.452 de 22/03/2010. Aos servidores abaixo relacionados, observando-se a seguinte ordem: matrícula, nome, data da concessão, percentual e número do processo.

1. GRATIFICAÇÃO POR HABILITAÇÃO EM ATIVIDADES DO HEMOCENTRO – 1.1. ANALISTA DE ATIVIDADES DO HEMOCENTRO: 16973232, MAIRA NUNES PEREIRA, 01/09/2020, 40%, SEI GDF 00063-00002214/2020-74; 16944585, MAYARA AOYAMA SOARES, 01/09/2020, 35%, SEI GDF 00063-00003695/2019-00; 16985796, RAFAEL LUCAS DE ASSIS FERREIRA, 01/09/2020, 35%, SEI GDF 00063-00003816/2020-49; 16973208, POLIANA LEONARDO DOS SANTOS CAMPELO, 01/06/2020, 25%, SEI GDF 00063-00002260/2020-73. TÉCNICO DE ATIVIDADES DO HEMOCENTRO: 1697526X, FERNANDA PEREIRA DE SOUZA, 01/09/2020, 25%, SEI GDF 00063-00002200/2020-51; 16985893, NATÁLIA DE MENEZES BARBOSA, 01/09/2020, 25%, SEI GDF 00063-00003969/2020-96; 16980026, WANDER ALVES CAJAZEIRA, 01/07/2020, 25%, SEI GDF 00063-00002609/2020-77; 16822730, LUCAS VINICIUS DE ALMEIDA SANTOS, 01/09/2020, 25%, 063.000.435/2017.

2. ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO – 2.1. ANALISTA DE ATIVIDADES DO HEMOCENTRO: 16819047, IGOR LIMA DOS SANTOS, 08/09/2020, 4%, 063.000.415/2017; 16984382, MARCIO CHARLES DOS SANTOS OLIVEIRA, 31/07/2020, 4%, SEI GDF 00063-00003081/2020-53; 14019396, ALESSANDRA CARLA FERNANDES, 31/08/2020, 4%, SEI GDF 00063-00004338/2020-94; 16977475, ANA CECILIA SZEWINSK SOUSA, 01/09/2020, 2%, SEI GDF 00063-00004326/2020-60; 16985796, RAFAEL LUCAS DE ASSIS FERREIRA, 13/08/2020, 3%, SEI GDF 00063-00003816/2020-49; 14018365, SARA CAMILO, 22/07/2020, 4%, SEI GDF 00063-00003450/2020-16; 14021285, BELCHIOR MARCELO PEREIRA DOS SANTOS, 29/08/2020, 4%, 063.000.255/2013; 16973240, ANDRESSA DE CASSIA FERNANDES COLOMBO, 22/08/2020, 4%, SEI GDF 00063-00002213/2020-20; 16978439, FLÁVIA ALVES MARTINS, 19/08/2020, 4%, SEI GDF 00063-00002447/2020-77; 16817850, JOSÉ MANOEL MACHADO FARIAS NETO, 19/08/2020, 4%, 063.000.393/2017; 16976819, LUIZ HENRIQUE PAZ DE LIMA,

18/08/2020, 4%, SEI GDF 00063-00002312/2020-10. 2.2. TÉCNICO DE ATIVIDADES DO HEMOCENTRO: 14020432, LAIANE DA SILVA SANTOS, 14/05/2020, 4%, 063.000.351/2012; 1697526X, FERNANDA PEREIRA DE SOUZA, 31/08/2020, 4%, SEI GDF 00063-00002200/2020-51; 16985893, NATÁLIA DE MENEZES BARBOSA, 17/08/2020, 4%, SEI GDF 00063-00003969/2020-96; 16980026, WANDER ALVES CAJAZEIRA, 23/07/2020, 3%, SEI GDF 00063-00002609/2020-77; 14020173, MARIA APARECIDA FERREIRA CAVALCANTE, 21/08/2020, 4%, 063.000.407/2011.

Os efeitos financeiros decorrentes da aplicação desta Instrução retroagem à data da concessão, quando da Gratificação por Habilitação em Atividades do Hemocentro, e à data do requerimento, quando do Adicional de Qualificação.

ALEXANDRE NONINO

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 260, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020

Institui Grupo de Trabalho para discussão e revisão das ações previstas para a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, conforme o Decreto n.º 40.336, de 23 de dezembro de 2019, que estabeleceu o Programa de Transição da Utilização de Veículos de Tração Animal no Distrito Federal.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 105, parágrafo único, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho para discussão e revisão das ações previstas para a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEEDF, conforme o Decreto n.º 40.336, de 23 de dezembro de 2019, que estabeleceu o Programa de Transição da Utilização de Veículos de Tração Animal no Distrito Federal, o qual ajustou como responsabilidade desta SEEDF a elaboração e a implementação de Plano de Educação voltado aos jovens, adultos e idosos atuantes como trabalhadores condutores de veículos de tração animal em programas educacionais de alfabetização, ofertas educacionais para elevação do nível de escolaridade, educação ambiental e formação profissional; visando, por meio da educação, a conscientização e a inserção desses no mundo de trabalho.

Art. 2º Designar para compor o Grupo de Trabalho de que trata o artigo anterior:

- a) KLENEY CRISTINA DORNELAS DE SOUZA, matrícula 39.221-9 - DIEJA/SUBEB;
- b) MARGARETE AKIYAMA, matrícula 31.049-2 - DIOFE/SUPLAV;
- c) ROSIMARY MARIA LINHARES, matrícula 46.091-5 - DISET/SUGEP;
- d) SAMUEL SOUZA BRASILEIRO, matrícula 220.341-3 - DIEP/SEPT.

Art. 3º O Grupo deverá reunir-se semanalmente durante o período de desenvolvimento do trabalho proposto.

Art. 4º As eventuais substituições dos integrantes do Grupo de Trabalho deverão ser justificadas por meio de documento oficial, juntamente com o nome do novo integrante para posterior mudança na portaria.

Art. 5º O Grupo terá a atribuição de elaborar o Plano de Trabalho para implementação das ações previstas no Decreto n.º 40.336, de 23 de dezembro de 2019 que competem à SEEDF.

Art. 6º A participação nas atividades do Grupo de Trabalho é considerada serviço público relevante e não enseja qualquer tipo de remuneração.

Art. 7º O Grupo de Trabalho terá duração de 90 dias, a partir da data de publicação desta Portaria.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEANDRO CRUZ FRÓES DA SILVA

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 261, DE 14 DE SETEMBRO DE 2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no artigo 3º, do Decreto n.º 39.002, de 24/04/2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar n.º 840, de 23/12/2011, e por delegação de competência prevista na Portaria 314, de 10/09/2019, artigo 13, inciso XVII, alínea "g", resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo nos períodos que especifica:

DESIGNAR FLAVIO SOARES FIGUEIREDO, matrícula 42083-2, para substituir DENISE RIBEIRO DE SOUZA CAVALCANTE, matrícula 225-554-5, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Educação Infantil 210 de Santa Maria, da Coordenação Regional de Ensino de Santa Maria, pelo período de 01/09/2020 a 30/09/2020, por motivo de férias do titular. Processo n.º 00080-00159229/2020-13.

DESIGNAR WESLEY RODRIGUES RAMOS, matrícula 213.208-7, para substituir IONEDA BANDEIRA MARINHO OLIVEIRA, matrícula 20.104-9, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 12 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, pelo período de 08/09/2020 a 07/10/2020, por motivo de férias do titular. Processo n.º 00080-00158649/2020-82.

DESIGNAR EDUARDO PEREIRA GARCIA, matrícula 225.403-4, para substituir ALAILTON GOMES MOREIRA, matrícula 68.744-8, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 45 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, pelo período de 08/09/2020 a 17/09/2020, por motivo de férias do titular. Processo n.º 00080-00160489/2020-31.

DESIGNAR MARLUCIA SANTOS GUSMAO, matrícula 208.932-7, para substituir MARIA NANCY GOMES AGUIAR SILVA, matrícula 43.531-7, titular da Função

Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 47 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, pelo período de 08/09/2020 a 07/10/2020, por motivo de férias do titular. Processo n.º 00080-00113618/2020-01.

DESIGNAR ANA CLAUDIA SILVA, matrícula 31.193-6, para substituir LAURA MÁRCIA VIDIGAL RIBEIRO DE ARAÚJO, matrícula 31.087-5, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 12 de Sobradinho, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, pelo período de 13/08/2020 a 22/08/2020, por motivo de licença médica do titular. Processo n.º 00080-00149981/2020-56.

DESIGNAR TELMA MARILIA MENEZES NORONHA, matrícula 226.057-3, para substituir PABLO GOIABEIRA DOS SANTOS, matrícula 215.239-8, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 410 de Samambaia, da Coordenação Regional de Ensino de Samambaia, pelo período de 06/08/2020 a 04/09/2020, por motivo de férias do titular. Processo n.º 00080-00056543/2020-45.

DESIGNAR MIRIA DOS SANTOS CERQUEIRA, matrícula 213.291-5, para substituir MICHELE ALVES DE MORAES, matrícula 225.518-9, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro Educacional 05 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, pelos períodos de 19/05/2020 a 28/05/2020 e 24/08/2020 a 02/09/2020, por motivo de férias do titular. Processo n.º 00080-00230226/2019-63.

DESIGNAR ELIZABETE C. SOUZA DE JESUS COSTA, matrícula 29.021-1, para substituir ORLANDO BARROS DE CARVALHO, matrícula 27.652-9, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental 10 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, pelo período de 01/09/2020 a 30/09/2020, por motivo de férias do titular. Processo n.º 00080-00135351/2020-02.

DESIGNAR CYRO JESIEL RAMOS DA SILVA, matrícula 219.690-5, para substituir FRANCISCO DE SOUSA CARVALHO, matrícula 28777-6, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 218 de Santa Maria, da Coordenação Regional de Ensino de Santa Maria, pelo período de 29/07/2020 a 07/08/2020, por motivo de férias do titular. Processo n.º 00080-00136344/2020-10.

DESIGNAR MARISA GONÇALVES DA SILVA, matrícula 25.396-0, para substituir CÉLIA MORAES DA SILVA RAMOS, matrícula 67.789-2, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro Educacional 08 do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, pelo período de 25/01/2020 a 04/02/2020, por motivo de recesso do titular. Processo n.º 00080-00007925/2020-45.

DESIGNAR KAMILA MARRISE FERNANDES MOURA, matrícula 215.311-4, para substituir DANIELLE CHRISTINA SOARES RODRIGUES, matrícula 215.306-8, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 15 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, pelo período de 26/08/2020 a 04/09/2020, por motivo de férias do titular. Processo n.º 00080-00157380/2020-17.

DESIGNAR ELAINE CARVALHO FORTUNATO, matrícula 225.224-4, para substituir ALEXANDRE PIRES BARBOSA, matrícula 25.542-4, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 01 do Riacho Fundo II, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, pelo período de 08/09/2020 a 17/09/2020, por motivo de férias do titular. Processo n.º 00080-00159824/2020-59.

DESIGNAR DOMERINA GERALDA COSME CAMPELO, matrícula 49.905-6, para substituir PAULA ALMEIDA DE ARAUJO LEMOS, matrícula 225.395-X, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Médio 01 de Sobradinho, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, pelo período de 24/08/2020 a 02/09/2020, por motivo de férias do titular. Processo n.º 00080-00113329/2019-60.

DESIGNAR JONY'S DURÇO JUNIOR, matrícula 215.501-X, para substituir HÉLIO CARDOSO DE MATOS, matrícula 29.165-X, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Médio 01 de Planaltina, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, pelo período de 01/09/2020 a 20/09/2020, por motivo de férias do titular. Processo n.º 00080-00154763/2020-33.

DESIGNAR NADIR TOLENTINO DOS SANTOS, matrícula 25.543-2, para substituir ALESSANDRO LIMA BRITO, matrícula 214.619-3, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 11 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, pelo período de 01/09/2020 a 30/09/2020, por motivo de férias do titular. Processo n.º 00080-00135506/2020-01.

DESIGNAR FELIPE LOAIY LELIS FERREIRA LEONEL, matrícula 243.386-9, para substituir CARLOS ALBERTO LOPES DE OLIVEIRA, matrícula 225.499-9, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Médio 01 de São Sebastião, da Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião, pelo período de 08/09/2020 a 07/10/2020, por motivo de férias do titular. Processo n.º 00080-00135672/2020-07.

DESIGNAR ANDREIA QUEIROZ SILVA, matrícula 213.280-X, para substituir SILVIA MENDES SANTOS BANTIM, matrícula 225.476-X, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Médio 304 de Samambaia, da Coordenação Regional de Ensino de Samambaia, pelo período de 05/10/2020 a 03/11/2020, por motivo de férias do titular. Processo n.º 00080-00136855/2020-31.

DESIGNAR MÔNICA CRISTINA DE MEDEIROS PRADO, matrícula 29.017-3, para substituir ROBERTO GOMES DE SOUZA, matrícula 28.554-4, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Médio 09 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, pelo período de 08/09/2020 a 07/10/2020, por motivo de férias do titular. Processo nº 00080-00124498/2020-69.

DESIGNAR TELMA GONÇALVES DE SOUSA, matrícula 43.148-6, para substituir ELIDA MARIA ALVES, matrícula 67.659-4, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 18 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, pelo período de 24/08/2020 a 22/09/2020, por motivo de férias do titular. Processo nº 00080-00160094/2020-39.

DESIGNAR SÔNIA MARIA ARAUJO DE MACÊDO, matrícula 67.654-3, para substituir AURENIR DA ROCHA SOARES CAIXETA, matrícula 69.317-0, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 404 do Recanto das Emas, da Coordenação Regional de Ensino do Recanto das Emas, pelo período de 03/08/2020 a 01/09/2020, por motivo de férias do titular. Processo nº 00080-00136943/2020-33.

DESIGNAR LEDA TORRES DE AZEVEDO, matrícula 225.478-6, para substituir ELIANA BELÉM DE FRANÇA, matrícula 22.502-9, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 203 do Recanto das Emas, da Coordenação Regional de Ensino do Recanto das Emas, pelo período de 01/09/2020 a 15/09/2020, por motivo de férias do titular. Processo nº 00080-00154807/2020-25.

DESIGNAR ALINE BATISTA CORDOVA BARBOSA, matrícula 225.490-5, para substituir RISELHA ALVES PEREIRA, matrícula 67.758-2, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Especial 01 de Brasília, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, pelo período de 14/09/2020 a 28/09/2020, por motivo de férias do titular. Processo nº 00080-00153597/2020-58.

DESIGNAR ROBERTO ELIAS ABDON, matrícula 210.204-8, para substituir ANTONIA SOUZA ALMEIDA, matrícula 40.726-7, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe Guariroba, da Coordenação Regional de Ensino de Samambaia, pelo período de 17/08/2020 a 05/09/2020, por motivo de férias do titular. Processo nº 00080-00143883/2020-13.

DESIGNAR GRACIELE DA SILVA VIANA, matrícula 213.186-2, para substituir GERALDO DE JESUS INÁCIO FERREIRA, matrícula 29.101-3, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental Cerâmicas Reunidas Dom Bosco, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, pelo período de 10/02/2020 a 09/04/2020, por motivo de licença médica do titular. Processo nº 00080-00029416/2020-73.

DESIGNAR KIANNE ALVES, matrícula 313.221-4, para substituir WAGNER PEREIRA DE ARAUJO, matrícula 209.444-4, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro Interescolar de Línguas 01 de Santa Maria, da Coordenação Regional de Ensino de Santa Maria, pelo período de 08/09/2020 a 22/09/2020, por motivo de férias do titular. Processo nº 00080-00156241/2020-76.

DESIGNAR ELISA MARCOLINO DINIZ, matrícula 29.365-2, para substituir PRISCILA RODRIGUES DE MORAES PAIVA, matrícula 213.301-6, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 02 da Estrutural, da Coordenação Regional de Ensino do Guará, pelo período de 30/09/2020 a 09/10/2020, por motivo de férias do titular. Processo nº 00080-00049449/2020-30.

DESIGNAR LISLENE REGINA MEDEIROS SANTANA, matrícula 47.594-7, para substituir ELAINE CRISTINA CARVALHO BARBOSA DE AQUINO, matrícula 219.699-9, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental Santos Dumont, da Coordenação Regional de Ensino de Santa Maria, pelo período de 10/08/2020 a 24/08/2020, por motivo de férias do titular. Processo nº 00080-00145333/2020-21.

DESIGNAR EDUARDO LISBOA DE ANDRADE, matrícula 213.253-2, para substituir JOÃO BOSCO GABRIEL DUTRA DIAS, matrícula 20.091-3, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental 08 do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, pelo período de 21/09/2020 a 10/10/2020, por motivo de férias do titular. Processo nº 00080-00156056/2020-81.

DESIGNAR NORMA KELLY CAVALCANTE PINTO, matrícula 225.495-6, para substituir MARIANA ARAUJO OLIVEIRA, matrícula 209.362-8, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente Helena Reis, da Coordenação Regional de Ensino de Samambaia, pelo período de 12/10/2020 a 31/10/2020, por motivo de férias do titular. Processo nº 00080-00155936/2020-31.

DESIGNAR CARLA DE SOUZA ALBUQUERQUE SODRÉ, matrícula 219.758-8, para substituir FRANCINALDO JUSTINO DA SILVA, matrícula 225.525-1, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro Educacional 01 do Guará, da Coordenação Regional de Ensino do Guará, pelo período de 01/10/2020 a 20/10/2020, por motivo de férias do titular. Processo nº 00080-00131020/2020-95.

DESIGNAR MARIA LUZIA LEMOS OLIVEIRA, matrícula 22.799-4, para substituir MARCELA RODRIGUES DE CASTRO, matrícula 243.370-2, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental 602 do Recanto das Emas, da Coordenação Regional de Ensino do Recanto das Emas, pelo período de 08/06/2020 a 07/07/2020, por motivo de férias do titular. Processo nº 00080-00110961/2020-95.

DESIGNAR CHRISTIANE GUIMARÃES DA CRUZ MORAES, matrícula 239.897-4, para substituir RIANE CRISTINA FERNANDES DE BRITO, matrícula 20.100-6, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 303, da Coordenação Regional de Ensino de Samambaia, pelos períodos de 25/08/2020 a 25/09/2020, 28/09/2020 a 30/09/2020 e 01/10/2020 a 30/10/2020 por motivo de férias e abono do titular. Processo nº 00080-00001564/2020-23.

DESIGNAR LUCIA MARIA ALVES LIMA, matrícula 29066-1, para substituir SOLANGE REZENDE BEZERRA, matrícula 22.557-5, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental 16 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, pelo período de 08/09/2020 a 07/10/2020, por motivo de férias do titular. Processo nº 00080-00145659/2020-58.

DESIGNAR CLAUDIA DA SILVA ANDRADE, matrícula 23.235-1, para substituir CLEONICE ROSA DA SILVA SANTOS, matrícula 28.023-2, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 07 de Brazlândia, da Coordenação Regional de Ensino de Brazlândia, pelo período de 01/09/2020 a 30/09/2020, por motivo de férias do titular. Processo nº 00080-00140843/2020-10.

DESIGNAR MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula 225.563-4, para substituir GISÉLIA DANTAS DA SILVA ARAÚJO, matrícula 28.296-0, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental Polivalente, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, pelo período de 01/09/2020 a 30/09/2020, por motivo de férias do titular. Processo nº 00080-00152661/2020-83.

DESIGNAR MARCIA ALVES PIRES MOREIRA, matrícula 28.407-6, para substituir ALDA RIBEIRO DE SOUZA, matrícula 68.790-1, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe 43 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, pelo período de 09/09/2020 a 08/10/2020, por motivo de férias do titular. Processo nº 00080-00149940/2020-60.

DESIGNAR MARTON LUIS SILVA PEREIRA, matrícula 225.621-5, para substituir SANDRA FERREIRA ALVES, matrícula 46.377-9, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe 62 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, pelo período de 01/08/2020 a 30/08/2020, por motivo de substituição do Diretor. Processo nº 00080-00153001/2020-10.

DESIGNAR LUIZ CARLOS MATIAS, matrícula 225.484-0, para substituir ILZA PAULA SILVA PEREIRA, matrícula 36.496-7, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe 16 de Sobradinho, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, pelo período de 04/08/2020 a 01/10/2020, por motivo de licença médica do titular. Processo nº 00080-00015355/2020-67.

DESIGNAR MARCIO HERMES BEZERRA DE SOUSA, matrícula 213.775-5, para substituir PAULA ADRIANA SIMEAO FREITAS, matrícula 35.223-3, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe 33 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, pelo período de 12/08/2020 a 31/08/2020, por motivo de substituição do Diretor. Processo nº 00080-00128561/2020-36.

DESIGNAR CARLA MACHADO VIANA DE ALBUQUERQUE, matrícula 175.309-6, para substituir ALINE MEDEIROS DA CRUZ, matrícula 208.501-1, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, do Jardim de Infância 114 Sul, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, pelo período de 01/09/2020 a 30/09/2020, por motivo de férias do titular. Processo nº 00080-00147008/2020-01.

DESIGNAR NATHALIA FERREIRA DA SILVA, matrícula 239.468-5, para substituir IZABEL CRISTINA DE SOUZA LOPES, matrícula 222.907-2, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe Café sem Troco, da Coordenação Regional de Ensino do Paranoá, pelo período de 25/06/2020 a 07/08/2020, por motivo de licença médica do titular. Processo nº 00080-00142248/2020-19.

DESIGNAR CLÁUDIA DE SOUZA OLIVEIRA, matrícula 215.327-0, para substituir CLÁUDIA CAIXETA DA SILVA PINHO, matrícula 21.321-7, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Fundamental Polivalente, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, pelo período de 17/08/2020 a 31/08/2020, por motivo de substituição do Diretor. Processo nº 00080-00154987/2020-45.

DESIGNAR CARLOS ANDRE DE AQUINO, matrícula 300.619-0, para substituir QUEILLISSON MARCELLO CAPÚCCI, matrícula 210.976-X, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro Educacional Casa Grande, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, pelo período de 28/06/2020 a 22/09/2020, por motivo de substituição do Diretor. Processo nº 00080-00158372/2020-98.

DESIGNAR LARISSA VASCONCELOS GURGEL, matrícula 300.165-2, designada para substituir LUIS HENRIQUE DE OLIVEIRA, matrícula 205.743-3, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Médio Urso Branco, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, pelo período de 03/08/2020 a 27/08/2020, por motivo de substituição do Diretor e férias do titular. Processo nº 00080-00041083/2020-51.

DESIGNAR JOELMA TEIXEIRA SCHALCHER MARTINS, matrícula 34.730-2, para substituir ELIANA ROMUALDO PONCIANO, matrícula 216.970-3, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente Professor Anísio Teixeira, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, pelo período de 21/09/2020 a 05/10/2020, por motivo de substituição do Diretor. Processo nº 00080-00129072/2020-00.

DESIGNAR MARA CARVALHO SOUZA FREIRE BARBOSA, matrícula 24.941-6, para substituir WILSON TIAGO COSTA, matrícula 24.396-5, titular da Função

Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 08 do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, pelo período de 29/07/2020 a 17/08/2020, por motivo de substituição do Diretor. Processo nº 00080-00137995/2020-27.

DESIGNAR KEZIA CRISTINA GOMES DOS SANTOS, matrícula 214.504-9, para substituir CLAUDENICE DA SILVA RIBEIRO, matrícula 33.335-2, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente Júlia Kubitschek de Oliveira, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, pelo período de 03/08/2020 a 17/08/2020, por motivo de férias do titular. Processo nº 00080-00071844/2020-07.

DESIGNAR ELISA REGINA SIMONI, matrícula 223.769-5, para substituir DIHENE GERVÁSIO BARBOSA DA SILVA, matrícula 228.795-1, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 312 de Samambaia, da Coordenação Regional de Ensino de Samambaia, pelo período de 19/08/2020 a 01/09/2020, por motivo de licença médica do titular. Processo nº 00080-00157620/2020-83.

DESIGNAR SILVANA DE SOUSA SOARES, matrícula 23.228-9, para substituir DIEGO SORIA RODRIGUES JUNIOR, matrícula 43.950-9, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro Interescolar de Línguas do Riacho Fundo I, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, pelo período de 13/07/2020 a 01/08/2020, por motivo de férias do titular. Processo nº 00080-00141950/2020-57.

DESIGNAR THAIS LIRIO, matrícula 204.616-4, para substituir FATIMA SILVA DE CARVALHO MENDONÇA, matrícula 35.819-3, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 01 do Cruzeiro, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, pelos períodos de 17/07/2020 a 12/09/2020 e 15/09/2020 a 29/09/2020, por motivo de licença médica e férias do titular. Processo nº 00080-00112618/2020-85.

DESIGNAR EDSON MARQUES DOS SANTOS, matrícula nº 43.968-1, para substituir EVELYNE MARIA MOURA DA CUNHA QUEIROZ, matrícula nº 34.856-2, titular do Cargo em Comissão de Ouvidor, da Ouvidoria, símbolo CPE-06, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, excepcionalmente, pelo período de 21/09/2020 a 10/10/2020, por motivo de férias do titular. Processo SEI 00080-00154964/2020-31.

DESIGNAR LILIAN CRISTINA DA PONTE E SOUSA SENA, matrícula nº 223.775-X, para substituir JOSE EUCLIDES CHACON NETO, matrícula nº 216.833-2, titular do Cargo em Comissão de Diretor, da Diretoria de Educação de Jovens e Adultos, símbolo CPE-07, da Subsecretaria de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, excepcionalmente, pelo período de 03/08/2020 a 12/08/2020, por motivo de férias do titular. Processo SEI 00080-00189205/2019-55.

DESIGNAR JULIANA CLEMENTE JUNGSMANN, matrícula nº 216.568-6, para substituir JOANA RIBEIRO DE ALMEIDA, matrícula nº 23.549-0, titular do Cargo em Comissão de Gerente, da Gerência de Supervisão da Rede Privada de Ensino, símbolo CPC-08, da Diretoria de Avaliação, Subsecretaria de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, excepcionalmente, pelos períodos de 28/07/2020 a 05/08/2020 e 15/08/2020 a 19/08/2020, por motivo de férias e licença para tratamento de saúde, respectivamente, do titular. Processo SEI 00080-00136446/2020-35.

DESIGNAR TATIANA CORTES NOGUEIRA, matrícula nº 244.320-1, para substituir ANA CLÁUDIA MARIANO BUENO, matrícula nº 30.906-0, titular do Cargo em Comissão de Gerente, da Gerência de Assistência ao Estudante, símbolo CPC-08, da Diretoria de Saúde e Assistência ao Estudante, da Subsecretaria de Infraestrutura e Apoio Educacional, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, excepcionalmente, pelo período de 06/07/2020 a 25/07/2020, por motivo de férias do titular. Processo SEI 00080-00117526/2020-91.

DESIGNAR DANIELLE KRAN ROCHA, matrícula nº 242.080-5, para substituir FLAVIA MARIA GUIMARÃES E GUIMARÃES DE OLIVEIRA, matrícula nº 219.806-1, titular do Cargo em Comissão de Diretor, da Diretoria de Arquitetura, símbolo CPE-07, da Subsecretaria de Infraestrutura e Apoio Educacional, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, excepcionalmente, pelo período de 20/07/2020 a 29/07/2020, por motivo de férias do titular. Processo SEI 00080-00131126/2020-99.

DESIGNAR ELIZIANE COSTA SANTOS, matrícula nº 219.666-2, para substituir LAURA HELENA DA SILVA, matrícula nº 215.472-2, titular do Cargo em Comissão de Gerente, da Gerência de Cadastro e Evolução Funcional, símbolo CPC-08, da Diretoria de Cadastro Funcional, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, excepcionalmente, pelo período de 20/08/2020 a 17/10/2020, por motivo de licença para tratamento de saúde do titular. Processo SEI 00080-00154471/2020-09.

DESIGNAR ALEX REZENDE BRAGA, matrícula nº 45.770-1, para substituir LUCIANA FRANCHES AMORIM, matrícula nº 45.314-5, titular do Cargo em Comissão de Chefe, do Núcleo de Pagamento de Aposentados e Pensionistas, símbolo CPC-06, da Gerência de Pagamento, da Diretoria de Pagamento de Pessoas, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, excepcionalmente, pelo período de 08/09/2020 a 22/09/2020, por motivo de férias do titular. Processo SEI 00080-00161779/2020-01.

DESIGNAR EDILEIDE PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 219.684-0, para substituir VALERIA REZENDE FERREIRA ALBUQUERQUE, matrícula nº 239.732-3, titular do Cargo em Comissão de Gerente, Gerência de Governança e Tecnologia da Informação e Comunicação, símbolo CPC-08, da Diretora de Governança e Projetos de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Subsecretaria de Inovação e Tecnologias Pedagógicas e de Gestão, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, excepcionalmente, pelo

período de 13/07/2020 a 22/07/2020, por motivo de férias do titular. Processo SEI 00080-00128552/2020-45.

DESIGNAR WERTHER MAURÍCIO CURVELLO DA COSTA, matrícula nº 275.572-6, para substituir APARECIDO LARANJEIRA COSTA, matrícula nº 275.119-4, titular do Cargo em Comissão de Gerente, da Gerência de Apoio Operacional, símbolo CC-08, da Diretoria de Gestão Administrativa, da Subsecretaria de Integração de Ações Sociais, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, excepcionalmente, pelo período de 03/08/2020 a 01/09/2020, por motivo de férias do titular. Processo SEI 00080-00149751/2020-97.

DESIGNAR ANDRÉ VICTOR SILVA MORAES GONÇALVES, matrícula nº 276.474-1, para substituir IZABEL CRISTINA DE ANDRADE BAREICHA, matrícula nº 245.454-8, titular do Cargo em Comissão de Gerente, da Gerência de Gestão Administrativa, símbolo CPC-08, da Diretoria de Gestão Administrativa, da Subsecretaria de Integração de Ações Sociais, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, excepcionalmente, pelo período de 13/07/2020 a 22/07/2020, por motivo de férias do titular. Processo SEI 00080-00129425/2020-63.

DESIGNAR ERISVAN BASTOS MENDES, matrícula nº 275.746-X, para substituir LISOMAR ALVES MOREIRA, matrícula nº 275.117-8, titular do Cargo em Comissão de Gerente, da Gerência de Distribuição, símbolo CC-08, da Diretoria de Produção e Distribuição, da Diretoria de Gestão Administrativa, da Subsecretaria de Integração de Ações Sociais, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, excepcionalmente, pelo período de 06/07/2020 a 04/08/2020, por motivo de férias do titular. Processo SEI 00080-00101204/2020-21.

DESIGNAR PEDRO HERMANO GONZALEZ CORDEIRO, matrícula nº 275.391-X, para substituir SUZETE PEREIRA CUNHA, matrícula nº 270.788-8, titular do Cargo em Comissão de Gerente, da Gerência de Instrutoria, símbolo CC-08, da Diretoria Pedagógica, da Subsecretaria de Integração de Ações Sociais, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, excepcionalmente, pelo período de 11/07/2020 a 09/08/2020, por motivo de férias do titular. Processo SEI 00080-00128540/2020-11.

DESIGNAR NEILE APARECIDA PEIXOTO, matrícula nº 68.726-X, para substituir CARLOTA SILVA GONÇALVES DE AQUINO, matrícula nº 2090678, titular do Cargo em Comissão de Chefe, da Unidade Regional de Administração Geral, símbolo CPC-06, da Coordenação Regional de Ensino de Brasília, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, excepcionalmente, pelo período de 03/08/2020 a 22/08/2020, por motivo de férias do titular. Processo SEI 00080-00151500/2020-72.

DESIGNAR GERALDO MARQUES DOS SANTOS JUNIOR, matrícula nº 235.318-0, para substituir DIEGO SOARES SOUSA, matrícula nº 244.111-X, titular do Cargo em Comissão de Chefe, da Unidade Regional de Administração Geral, símbolo CC-06, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, excepcionalmente, pelo período de 08/09/2020 a 17/09/2020, por motivo de férias do titular. Processo SEI 00080-00155265/2020-16.

DESIGNAR CRISTIANO DE SOUZA CALISTO, matrícula 32.770-0, para substituir LUCIANO DARTORA, matrícula 223.449-1, titular do Cargo em Comissão de Gerente, da Gerência de Acompanhamento de Ensino Médio, Símbolo CPC-08, da Diretoria de Ensino Médio, da Subsecretaria de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, excepcionalmente, pelo período de 14/07/2020 a 12/08/2020, por motivo de férias do titular. Processo SEI nº 00080-00116228/2020-84.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO PEREIRA DE SOUSA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 295, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria 314, de 10 de setembro de 2019, o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, o disposto no art. 51, da Lei Complementar nº 840/11, e, considerando o que consta nos autos do Processo nº 00080-00190755/2019-17, resolve:

Art. 1º Retificar no Despacho publicado no DODF nº 105, de 27 de maio de 2014, página 16, o nome do servidor ALEX FERNANDES SILVA, matrícula 213.153-6, ONDE SE LÊ: "...ALEX FERNANDO SILVA...", LEIA-SE: "...ALEX FERNANDES SILVA...".

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO PEREIRA DE SOUSA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 296, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria 314, de 10 de setembro de 2019, o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, e, tendo em vista o disposto no art. 51, da Lei Complementar nº 840/11, e considerando o que consta nos autos do Processo SEI nº 00080-00142780/2020-28, resolve:

Art. 1º Retificar no Ato do Diretor, publicado no DODF nº 62, de 1º de abril de 1998, página 20, o ato de exoneração, a pedido, do servidor ANDRE LOPES DE SOUSA, matrícula 36.035-X, para ONDE SE LÊ: "...Data da instrução: 30.03.98...", LEIA-SE: "...a partir de 10/03/1998...".

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO PEREIRA DE SOUSA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 297, DE 11 DE SETEMBRO DE 2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria 314, de 10 de setembro de 2019, o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, e, tendo em vista o

disposto no art. 51, da Lei Complementar nº 840/11, e considerando o que consta nos autos do Processo SEI nº 00080-00152489/2020-68, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, MICHELINE ARAUJO MENEZES, matrícula 229.153-3, do cargo de Professor de Educação Básica, padrão 06-PQ4, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 28 de agosto de 2020.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO PEREIRA DE SOUSA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 298, DE 11 DE SETEMBRO DE 2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Parágrafo único, do artigo 128, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e a Portaria nº 314, de 10 de setembro de 2019, resolve:

Art. 1º Tornar Pública a suspensão, por necessidade do serviço, do usufruto do 3º período de férias da servidora BIANKA FRECHIANI SANCHES LIMA, matrícula nº 219.600-6, referente ao exercício de 2019, marcadas para 08 de setembro a 17 de setembro de 2020, ficando assegurado à servidora a fruição no período de 20 de fevereiro a 29 de fevereiro de 2021.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO PEREIRA DE SOUSA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 299, DE 11 DE SETEMBRO DE 2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Parágrafo único, do artigo 128, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e a Portaria nº 314, de 10 de setembro de 2019, resolve:

Art. 1º Tornar Pública a suspensão, por necessidade do serviço, do usufruto do 2º período de férias do servidor CRISTIANO SENA SANTOS, matrícula nº 203.015-2, referente ao exercício de 2020, marcadas para 08 de setembro a 27 de setembro de 2020, ficando assegurado ao servidor a fruição no período de 01 de fevereiro a 20 de fevereiro de 2021.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO PEREIRA DE SOUSA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 300, DE 11 DE SETEMBRO DE 2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria 314, de 10 de setembro de 2019, o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, e, tendo em vista o disposto no art. 51, da Lei Complementar nº 840/11, e considerando o que consta nos autos do Processo SEI nº 00080-00145201/2020-07, resolve:

Art. 1º Retificar na Ordem de Serviço nº 287, de 28 de agosto de 2020, publicada no DODF nº 166, de 1º de setembro de 2020, página 15, o ato que exonerou, a pedido, LEONARDO TELES DIAS, matrícula 242.007-4, ONDE SE LÊ: "...Processo SEI nº 00080-00142780/2020-28...", LEIA-SE: "...Processo SEI nº 00080-00145201/2020-07..."

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO PEREIRA DE SOUSA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 301, DE 11 DE SETEMBRO DE 2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria 314, de 10 de setembro de 2019, o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, e, tendo em vista o disposto no art. 51, da Lei Complementar nº 840/11, e considerando o que consta nos autos do Processo SEI nº 00080-00141528/2020-00, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, ANTONIA CELIA COSTA DE PINHO ROCHA, matrícula 239.773-0, do cargo de Técnico de Gestão Educacional, padrão A1-TQ5, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 03 de agosto de 2020.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO PEREIRA DE SOUSA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 302, DE 11 DE SETEMBRO DE 2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria 314, de 10 de setembro de 2019, o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, e, tendo em vista o disposto no art. 51, da Lei Complementar nº 840/11, e considerando o que consta nos autos do Processo SEI nº 00080-00156927/2020-67, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, TAISA GOMES RODRIGUES, matrícula 240.828-7, do cargo de Técnico de Gestão Educacional, padrão A1-TQ5, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 30 de julho de 2020.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO PEREIRA DE SOUSA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 234, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 128 do Regimento Interno, da SEEDF, aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017, resolve:

Art. 1º Designar GUSTAVO DE SOUZA LEÃO GOMES PEDROSA, matrícula nº 241.989-0, executor titular, e WALDIMÉIA CORRÊA PRADO CORDOVA, matrícula nº 219.691-3, executora suplente, do Contrato nº 56/2020, firmado entre a SEEDF e o BANCO DE BRASÍLIA S/A, objeto do processo nº 00080-00120646/2020-76.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO DAS CHAGAS PAIVA DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 236, DE 14 DE SETEMBRO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 128 do Regimento Interno, da SEEDF, aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017, resolve:

Art. 1º Dispensar CLARISSA PAPA VILA VERDE, gestora titular, matrícula nº 231.727-3, e ROGÉRIO GEDEON DE ARAÚJO, gestor suplente, matrícula nº 181.316-1, do Acordo de Cooperação nº 05/2018, firmado entre a SEEDF e o INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE PELA CULTURA E ESPORTE - IDEACE, objeto do processo SEI nº 00080.00059012/2018-90.

Art. 2º Designar ROGÉRIO GEDEON DE ARAÚJO, gestor titular, matrícula nº 181.316-1, e TAYANNE DA COSTA FREITAS, gestora suplente, matrícula nº 208.826-6, do Acordo de Cooperação nº 05/2018, firmado entre a SEEDF e o INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE PELA CULTURA E ESPORTE - IDEACE, objeto do processo SEI nº 00080.00059012/2018-90.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO DAS CHAGAS PAIVA DA SILVA

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 282, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 314, de 10 de setembro de 2019, publicada no DODF nº 174 de 12 de setembro de 2019, resolve:

CONCEDER APOSENTADORIA a ADÃO SALES DE AQUINO, matrícula 22.272-0, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Vigilância, Nível 09, Padrão 3, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00051847/2020-16.

CONCEDER APOSENTADORIA a ADRIANA MARIA DE ARAUJO OLIVEIRA, matrícula nº 26.786-4, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa III do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00234058/2019-85.

CONCEDER APOSENTADORIA a ALICE ARCANJO DE SOUZA, matrícula nº 26.068-1, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00205663/2019-49.

CONCEDER APOSENTADORIA a CARLA COSTA PEREIRA, matrícula nº 42.494-3, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080.00036006/2020-89.

CONCEDER APOSENTADORIA a CARMENCI GONÇALVES COSTA FELIZ, matrícula nº 34.299-8, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00159313/2019-01.

CONCEDER APOSENTADORIA a CLÁUDIA SIMONE FERNANDES CAIXETA, matrícula nº 69.723-0, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00236383/2019-82.

CONCEDER APOSENTADORIA a DENICE MATUTINO DE SANTANA, matrícula nº 31.724-1, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00056968/2020-54.

CONCEDER APOSENTADORIA a DIVINA ETERNA CARMO DE SOUSA, matrícula nº 26.460-1, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00216655/2019-28.

CONCEDER APOSENTADORIA a DIVINA JACIRA DA SILVA BÉCA FERREIRA, matrícula 45.726-4, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Conservação e Limpeza, Nível 10, Padrão 2, Etapa V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00199393/2019-20.

CONCEDER APOSENTADORIA a DORA MARIA DA SILVA MATOS, matrícula nº 68.502-X, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Conservação e Limpeza, Nível 11, Padrão 1, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00051500/2020-73.

CONCEDER APOSENTADORIA a ELENA DE SOUZA GUEDES, matrícula nº 40.856-5, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Conservação e Limpeza, Nível 11, Padrão 1, Etapa V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 0080-002866/2017.

CONCEDER APOSENTADORIA a GILTON JOAQUIM DOS REIS, matrícula nº 22.484-7, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Vigilância, Nível 09, Padrão 3, Etapa V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, §§ 1º, 4º, inciso I, e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pelas Emendas Constitucionais nº 41, de 31 de dezembro de 2003, e nº 47 de 06 de abril de 2005, combinado com o artigo 3º, inciso III, da Lei Complementar Federal nº 142 de 08 de maio de 2013. Processo 0470-000214/2014.

CONCEDER APOSENTADORIA a IDALICE DE OLIVEIRA SANTA RITA ARAUJO, matrícula nº 200.237-X, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00041494/2020-46.

CONCEDER APOSENTADORIA a ILDMAR DE FARIAS BRITO, matrícula 27.162-4, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00196346/2019-24.

CONCEDER APOSENTADORIA a ILSON DE CASTRO SOUSA, matrícula 31.388-2, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00007255/2020-67.

CONCEDER APOSENTADORIA a JOSÉ PORTELA DE LIMA, matrícula nº 68.276-4, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Vigilância, Nível 11, Padrão 1, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00172822/2019-11.

CONCEDER APOSENTADORIA a KELLY MARIA DA SILVA, matrícula nº 46.957-2, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, com as vantagens previstas no artigo 5º da Lei nº 4.584, de 08 de julho de 2011. Processo 00080-00201886/2019-37.

CONCEDER APOSENTADORIA a MÁRCIA RODRIGUES FERREIRA, matrícula nº 41.731-9, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Conservação e Limpeza, Nível 11, Padrão 1, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00007324/2020-32.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA APARECIDA BRAGANÇA, matrícula nº 41.177-9, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Conservação e Limpeza, Nível 11, Padrão 1, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00226510/2019-35.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA DAS NEVES SILVA FRANCO PEREIRA, matrícula 20.844-2, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Conservação e Limpeza, Nível 09, Padrão 3, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00017051/2020-34.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA EUNICE DA SILVA SANTOS, matrícula 40.717-8, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Serviços Gerais, Nível 10, Padrão 3, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00011720/2020-64.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA LUCIA CALIXTO DA SILVA, matrícula nº 40.292-3, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Conservação e Limpeza, Nível 11, Padrão 1, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00166733/2019-36.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA RITA FERNANDES BARROS, matrícula nº 69.892-X, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Conservação e Limpeza, Nível 11, Padrão 1, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00200946/2019-02.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA SUELÍ DE SOUZA, matrícula 29.265-6, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Copa e Cozinha, Nível 09, Padrão 1, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003 e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00046634/2020-72.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA VALDIVINA PEREIRA FONTENELE, matrícula nº 40.858-1, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Serviços Gerais, Nível 10, Padrão 3, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00187190/2019-91.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARILIA VINHAL DA ROCHA ROCCA, matrícula nº 42.428-5, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00038813/2020-36.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARLENE PEREIRA CHAVES, matrícula nº 65.622-4, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, com as vantagens previstas no artigo 5º da Lei nº 4.584, de 08 de julho de 2011. Processo 00080-00191204/2019-71.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARLI CONCEIÇÃO DA SILVA DE SOUZA, matrícula 42.737-3, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Serviços Gerais, Nível 09, Padrão 1, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00046999/2020-05.

CONCEDER APOSENTADORIA a MONICA LUCAS VIEIRA RIBEIRO, matrícula nº 48.609-4, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00051766/2020-16.

CONCEDER APOSENTADORIA a REGINA DO NASCIMENTO, matrícula nº 46.859-2, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00228445/2019-82.

CONCEDER APOSENTADORIA a ROSÂNGELA SÁ DE AGUIAR, matrícula nº 41.727-0, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Conservação e Limpeza, Nível 11, Padrão 1, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00060373/2020-01.

CONCEDER APOSENTADORIA a SANDRA REGINA GONÇALVES RORIZ CURADO, matrícula nº 214.221-X, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 21, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “a” e §§ 3º, 8º e 17, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, e artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769, de 01 de julho de 2008. Processo 00080-00014733/2020-95.

CONCEDER APOSENTADORIA a VALERIA SIMÕES SILVA, matrícula nº 44.679-3, no Cargo de Técnico de Gestão Educacional/Apoio Administrativo, Nível 10, Padrão 1, Etapa V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00197903/2018-43.

IDALMO SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 283, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020
O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 314, de 10 de setembro de 2019, publicada no DODF nº 174 de 12 de setembro de 2019, resolve:

TORNAR SEM EFEITO na Ordem de Serviço de 02 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 106, de 05 de junho de 2017, o ato que retificou o que reviu o que concedeu Pensão Temporária aos filhos do ex-servidor JULIO ROBERTO DOS SANTOS, matrícula nº 53.025-5. Processos 080.000734/2012 e 080.000395/2012.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 29 de agosto de 2012, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 179, de 03 de setembro de 2012, o ato que reviu o que concedeu Pensão Temporária aos filhos, para incluir a companheira, do ex-servidor JULIO

ROBERTO DOS SANTOS, matrícula nº 53.025-5, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Vigilância, Classe C, Etapa/Referência 09-XC4, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para EXCLUIR da fundamentação legal os artigos 217, inciso I, alínea "c", e 219 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e INCLUIR os artigos 29, § 6º, e 32, parágrafo único, da Lei Complementar nº 769, de 1º de julho de 2008, combinados com os artigos 12, inciso IV, e 30 da Lei Complementar nº 769, de 1º de julho de 2008, com a redação dada pela Lei Complementar nº 818, de 18 de novembro de 2009, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processos 080.000734/2012 e 080.000395/2012.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 23 de novembro de 2011, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 226, de 25 de novembro de 2011, o ato que concedeu Pensão Vitalícia ao cônjuge da aposentada MARIA AMÉLIA JOSÉ DE SOUZA, matrícula nº 79.881-9, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Portaria, Classe C, Etapa 07-XC3, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, revisto no Diário Oficial do Distrito Federal de 11 de março de 2015, para EXCLUIR da fundamentação legal o artigo 217, item I, alínea "a", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e INCLUIR os artigos 12, inciso IV, e 30 da Lei Complementar nº 769, de 1º de julho de 2008, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 080.008505/2011.

RETIFICAR na Portaria de 18 de março de 2010, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 54, de 19 de março de 2010, o ato que concedeu Pensão Vitalícia ao companheiro da aposentada MARIA ELZA VILARINHO, matrícula nº 22.165-1, no Cargo de Auxiliar de Educação/Serviços Gerais, Classe A, Etapa/Referência 03-UA, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, retificado e revisto no Diário Oficial do Distrito Federal de 20 de agosto de 2014, para EXCLUIR da fundamentação legal o artigo 217, item I, alínea "c", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e INCLUIR o artigo 12, inciso IV, da Lei Complementar nº 769, de 1º de julho de 2008, com a redação dada pela Lei Complementar nº 818, de 18 de novembro de 2009, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 080.012580/2009.

IDALMO SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 284, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 314, de 10 de setembro de 2019, publicada no DODF nº 174 de 12 de setembro de 2019, resolve:

TORNAR SEM EFEITO na Ordem de Serviço nº 243, de 11 de agosto de 2020, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 153, de 13 de agosto de 2020, o ato que reviu o que concedeu Pensão Vitalícia à viúva do ex-servidor RUBENS PIRES, matrícula nº 57.077-X. Processo 474.000014/2011

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 29 de março de 2011, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 61, de 31 de março de 2011, o ato que concedeu Pensão Vitalícia à viúva do ex-servidor RUBENS PIRES, matrícula nº 57.077-X, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Vigilância, Classe A, Etapa 10-XA4, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, retificado no Diário Oficial do Distrito Federal de 07 de maio de 2015 e no Diário Oficial do Distrito Federal de 19 de fevereiro de 2018, para EXCLUIR da fundamentação legal o § 8º do artigo 40, da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, bem como o artigo 51, da Lei Complementar nº 769, de 1º de julho de 2008, e INCLUIR o artigo 7º, da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com parágrafo único do artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, bem como o artigo 52, da Lei Complementar nº 769, de 1º de julho de 2008, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 474.000014/2011.

IDALMO SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 285, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 314, de 10 de setembro de 2019, publicada no DODF nº 174, de 12 de setembro de 2019, resolve:

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 23 de julho de 2013, publicada no DODF de 24 de julho 2013, o ato que concedeu aposentadoria a servidora ALBERTINA CÉSAR BASTOS, matrícula 26385-0, no Cargo de Professor, Classe Única, Etapa/referência 20PQ-III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a fim de considerá-lo fundamentado nos termos do artigo 40 §§ 1º, inciso III, alínea "b", 3º, 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 20 de 16 de dezembro de 1998, c/c os artigos 3º e 7º da Emenda Constitucional nº 41 de 31 de dezembro de 2003, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 080-007487/2011.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 18 de maio de 2017, publicada no DODF de 22 de maio 2017, o ato que concedeu aposentadoria ao servidor ALGEMIRO TEIXEIRA DA SILVA FILHO, matrícula 202.889-1, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 23, Etapa IV do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a fim de considerá-lo fundamentado nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41 de 31 de dezembro de 2003, artigo 40 § 5º da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 20 de 16 de dezembro de 1998 e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 469-000207/2016.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 18 de julho de 2018, publicada no DODF de 20 de julho de 2018, o ato que concedeu aposentadoria a ANA MARIA GOMES CORSINO DA

SILVA, matrícula 66638-6, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a fim de INCLUIR na fundamentação legal, as vantagens de quintos /décimos nos termos do artigo 5º da Lei nº 4.584, de 08 de julho de 2011. Processo nº 00080-00030691/2017-34.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 04 de outubro de 2017, publicada no DODF de 06 de outubro de 2017, o ato que aposentou FRANCISCO VIEIRA SILVA, matrícula 78125-8, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a fim de INCLUIR o termo: " c/c o artigo 6º- A da Emenda Constitucional nº 41 de 31 de dezembro de 2003" e EXCLUIR o termo: " c/c o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41 de 31 de dezembro de 2003". Processo nº 080.019417/2003.

RETIFICAR na Portaria de 11 de janeiro de 2019, publicada no DODF de 15 de janeiro de 2019, o ato que concedeu aposentadoria a KELY CHRISTINA BARRETO, matrícula 44381-6, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a fim de corrigir o nome da servidora, para onde se lê: "...KELY CHRISTINA BARRETO..."; leia-se: "...KELY CHRISTINA BARRETO...", ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 00080-00081567/2018-18.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 27 de dezembro de 2019, publicada no DODF de 03 de janeiro de 2020, o ato que concedeu aposentadoria a KIÚNA CRISTINA DE OLIVEIRA DO COUTO, matrícula 46634-4, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a fim de corrigir o nome da servidora, para onde se lê: "...KIÚNA CRISTINA DE OLIVEIRA DO COUTO..." ; leia-se: "...KIÚNA CRISTINA SANTOS DE OLIVEIRA...", ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 00080-00009834/2019-19.

RETIFICAR na Portaria de 08 de novembro de 2018, publicada no DODF de 09 de novembro de 2018, o ato que concedeu aposentadoria a LILIAN NUBIA CAFÉ MELO ISSA, matrícula 47437-1, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a fim de INCLUIR na fundamentação legal, as vantagens de quintos /décimos nos termos do artigo 5º da Lei nº 4.584, de 08 de julho de 2011. Processo nº 00410-00011074/2018-96.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 18 de junho de 2013, publicada no DODF de 19 de junho de 2013, o ato que aposentou SANDRA CATARINA LOPES DE LIMA, matrícula 57534-8, no Cargo de Técnico de Gestão Educacional/ Apoio Administrativo, Classe B, Etapa/ Referência 11YB-4, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a fim de INCLUIR na fundamentação legal, as vantagens de quintos /décimos nos termos do artigo 5º da Lei nº 4.584, de 08 de julho de 2011. Processo nº 462-000047/2013.

REVER os proventos da aposentadoria de MARINALVA DA GLÓRIA BENEVIDES, matrícula 39454-8, no cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 20, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada por meio da Ordem de Serviço de 03 de abril de 2009, publicada no DODF nº 66, de 06 de abril de 2009, a fim de considerá-lo inativado com proventos integrais nos termos do Artigo 18, parágrafo 9º, da Lei Complementar nº 769, de 1º de julho de 2008, com redação dada pelo Artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 com seus efeitos a contar de 03 de setembro de 2019. Processo: 080-005078/2008.

IDALMO SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 286, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 25, do Decreto nº 34.023, de 10 de dezembro de 2012, resolve: TORNAR PÚBLICO o resultado das investigações constantes nos processos dos servidores listados abaixo e que se configuraram em acidente de serviço, sem dano, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso IV, do Decreto nº 34.023, de 10 de dezembro de 2012, observando-se a seguinte ordem: número do processo, nome e matrícula. 00080-00094662/2019-44, ALESSANDRA MARIA DE ANDRADE TORRES, 222.771-1.

IDALMO SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 287, DE 11 DE SETEMBRO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 314, de 10 de setembro de 2019, publicada no DODF nº 174 de 12 de setembro de 2019, resolve:

CONCEDER APOSENTADORIA a ANDREA TELES SIMONI DE ARAUJO, matrícula 211.459-3, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 22, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a" e §§ 3º, 8º e 17, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, e artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769, de 01 de julho de 2008. Processo 00080-00137898/2019-09.

CONCEDER APOSENTADORIA a ANTONIO PEREIRA DA SILVA, matrícula 57.853-3, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Serviços Gerais, Nível 11, Padrão 1, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00026460/2020-21.

CONCEDER APOSENTADORIA a ANTONIO RAMOS VENTURA, matrícula 65.221-0, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Conservação e Limpeza, Nível 11, Padrão 1, Etapa III, do Quadro Suplementar do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00013610/2020-37.

CONCEDER APOSENTADORIA a CLOVIS FRANCISCO MARINHO ARAUJO, matrícula 53.481-1, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa III do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da Republica Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 0468-000707/2014.

CONCEDER APOSENTADORIA a EDNEIA FERREIRA DE MOURA, matrícula 300.002-8, no Cargo de Pedagogo/Orientador Educacional, Padrão 24, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00207993/2019-79.

CONCEDER APOSENTADORIA a ELIANE LOPES DE FREITAS VIEGAS, matrícula 46.695-6, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00067165/2020-25.

CONCEDER APOSENTADORIA a ELMIRA SAMPAIO MESIANO, matrícula 49.682-0, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da Republica Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00187455/2019-51.

CONCEDER APOSENTADORIA a FRANCISCO DE ASSIS TEIXEIRA BRAGA, matrícula 68.246-2, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Vigilância, Nível 11, Padrão 1, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00048393/2020-04.

CONCEDER APOSENTADORIA a GILZA LUCIA CAMILO RICARDO, matrícula 22.825-7, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da Republica Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, com as vantagens previstas no artigo 5º da Lei nº 4.584, de 08 de julho de 2011. Processo 00080-00006258/2020-83.

CONCEDER APOSENTADORIA a LAURENIR RODRIGUES DE SOUSA, matrícula 41.794-7, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Serviços Gerais, Nível 11, Padrão 1, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00000520/2020-86.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA CRISTINA OLIVEIRA, matrícula 300.649-2, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 24, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003 e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00195788/2019-53.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA HELENICE DE PAIVA MIRANDA TEIXEIRA, matrícula 201.600-1, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da Republica Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00085388/2020-74.

CONCEDER APOSENTADORIA MARIA SUELY COSTA DE SOUSA, matrícula 49.223-X, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Conservação e Limpeza, Nível 10, Padrão 1, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00182950/2019-73.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIZA HOZANA CASTRO, matrícula 48.440-7, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00221413/2019-56.

CONCEDER APOSENTADORIA a NELSILA TEIXEIRA DE BARROS HONDA, matrícula 200.039-3, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da Republica Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00171002/2019-11.

CONCEDER APOSENTADORIA a NELSON PAULO DO NASCIMENTO, matrícula 67.121-5, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Vigilância, Nível 11, Padrão 1, Etapa V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00207175/2019-76.

CONCEDER APOSENTADORIA RITA FERREIRA DE ARAUJO, matrícula 42.062-X, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Conservação e Limpeza, Nível 11, Padrão 1, Etapa I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00186852/2019-13.

CONCEDER APOSENTADORIA ROSINEI DE SOUSA ATAIDE, matrícula 41.737-8, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Conservação e Limpeza, Nível 11, Padrão 1, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00205265/2019-22.

CONCEDER APOSENTADORIA a SILVANA PEREIRA DA SILVA, matrícula 64.432-3, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00045575/2020-15.

CONCEDER APOSENTADORIA a SIRVELENA DANTAS DE SOUSA OLIVEIRA, matrícula 37.699-X, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da Republica Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00054902/2020-20.

CONCEDER APOSENTADORIA a SONIA MARIA DA SILVA FONSECA, matrícula 37.340-0, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa III do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da Republica Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00032371/2020-14.

CONCEDER APOSENTADORIA a VANIA MARIA DO REGO SILVA COSTA, matrícula 44.610-6, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003 e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, com as vantagens previstas no artigo 5º da Lei nº 4.584, de 08 de julho de 2011. Processo 00080-00175134/2018-22.

CONCEDER APOSENTADORIA VERA LUCIA ALVES, matrícula 44.151-1, no Cargo de Técnico de Gestão Educacional/ Apoio Administrativo, Nível 10, Padrão 3, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005, com as vantagens previstas no artigo 5º da Lei nº 4.584, de 08 de julho de 2011. Processo 00080-00015804/2020-77.

CONCEDER APOSENTADORIA a VILSON CAVALCANTE, matrícula 53.005-0, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Vigilância, Nível 11, Padrão 1, Etapa I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00157494/2019-23.

IDALMO SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 288, DE 11 DE SETEMBRO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 314, de 10 de setembro de 2019, publicada no DODF nº 174, de 12 de setembro de 2019, resolve:

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 174, de 05 de junho de 2020, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 110, de 15 de junho de 2020, o ato que concedeu Pensão Vitalícia ao cônjuge e Temporária aos filhos inválidos da aposentada EDILÍSIA DE SOUZA TRINDADE, matrícula 81.506-3, no Cargo de Professor de Educação Básica, Etapa II, Padrão 25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para ACRESCENTAR os processos de nºs 0080.005016/2017 e 0080.005017/2017, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processos 0080.005015/2017, 0080.005016/2017 e 0080.005017/2017.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 20 de setembro de 2011, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 184, de 21 de setembro de 2011, o ato que concedeu Pensão Vitalícia ao cônjuge do aposentado MILTON SOARES DA SILVA, matrícula 85.134-5, no Cargo de Técnico de Gestão Educacional/Apoio Administrativo, Classe B, Etapa 11-YB3, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, retificado no Diário Oficial do Distrito Federal de 22 de janeiro de 2019, para INCLUIR na fundamentação legal nos termos dos artigos 12, inciso IV, e 14, inciso I, alínea "a" da Lei Complementar nº 769, de 1º de julho de 2008, com a redação dada pela Lei Complementar nº 818, de 18 de novembro de 2009, Pensão Vitalícia a WALMIRA DA SILVA LEITE, ex-companheira com percepção de pensão alimentícia, por força da Decisão nº 1205/2020 - TCDF, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processos 080.011896/2010 e 080.000020/2011.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 22 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 161, de 26 de agosto de 2019, o ato que concedeu Pensão Temporária à filha inválida da aposentada RITA PEREIRA DA SILVA, matrícula 81.011-8, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Copa e Cozinha, Nível 09, Padrão 01, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para INCLUIR na progressão funcional da ex-servidora a Etapa I, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 00080.00119815/2018-19.

REVER na Ordem de Serviço de 27 de dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 248, de 29 de dezembro de 2017, o ato que concedeu Pensão Temporária aos filhos da aposentada ANA ROSA MARTINS DA SILVA, matrícula 37.457-1, no Cargo de Professor de Educação Básica, Etapa III, Padrão 09, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para INCLUIR na fundamentação legal nos termos dos artigos 12, § 4º, 29, §§ 3º e 6º, 30-A, inciso I, alínea "c" da Lei Complementar nº 769, de 1º de julho de 2008, com as redações dadas pelo artigo 1º da Lei Complementar nº 818, de 18 de novembro de 2009 e pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 26 de dezembro de 2011, e o artigo 32, parágrafo único, da Lei Complementar nº 769, de 1º de julho de 2008, Pensão Vitalícia a MARIA DA CONCEIÇÃO DE ALBUQUERQUE ARAÚJO, companheira da ex-servidora, com seus efeitos a contar de 17 de agosto de 2018. Processos 080.013903/2016 e 00080.00189907/2018-58.

REVER na Ordem de Serviço de 28 de agosto de 2018, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 165, de 29 de agosto de 2018, o ato que concedeu Pensão Temporária aos filhos da ex-servidora CARLENE CARVALHO DOS SANTOS, matrícula 26.086-X, no Cargo de Professor de Educação Básica, Etapa III, Padrão 23, do Quadro de Pessoal do

Distrito Federal, para INCLUIR na fundamentação legal nos termos dos artigos 29, §§ 3º e 6º, 30-A, inciso I, alínea “c” da Lei Complementar nº 769, de 1º de julho de 2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 26 de dezembro de 2011, e o artigo 32, parágrafo único, da Lei Complementar nº 769, de 1º de julho de 2008, Pensão Vitalícia a JOÃO GOMES DO NASCIMENTO FILHO, companheiro da ex-servidora, com seus efeitos a contar de 31 de julho de 2019. Processo 465.000195/2017.

REVER na Ordem de Serviço nº 182, de 11 de junho de 2020, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 111, de 16 de junho de 2020, o ato que concedeu Pensão Temporária ao filho da ex-servidora ELOISA APARECIDA SANTANA MEIRELES, matrícula 30.013-6, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Copa e Cozinha, Etapa V, Nível 08, Padrão 01, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para INCLUIR na fundamentação legal nos termos dos artigos 29, §§ 3º e 6º, 30-A, inciso I, alínea “c” da Lei Complementar nº 769, de 1º de julho de 2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 26 de dezembro de 2011, e o artigo 32, parágrafo único, da Lei Complementar nº 769, de 1º de julho de 2008, Pensão Vitalícia a EDSON SOARES SILVA, companheiro da ex-servidora, com seus efeitos a contar de 31 de dezembro de 2019. Processos 00080.00060073/2018-08 e 00080.00058417/2019-91.

REVER na Ordem de Serviço nº 207, de 26 de setembro de 2019, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 186, de 30 de setembro de 2019, o ato que concedeu Pensão Vitalícia ao cônjuge do aposentado HELIO MARIO XAVIER, matrícula 140.542-72, no Cargo de Professor de Educação Básica, Etapa III, Padrão 25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para INCLUIR na fundamentação legal nos termos dos artigos 29, §§ 3º e 6º, 30-A, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar nº 769, de 1º de julho de 2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 26 de dezembro de 2011, e o artigo 32, parágrafo único, da Lei Complementar nº 769, de 1º de julho de 2008, Pensão Temporária a HELENE STAVELAND XAVIER, filha inválida do ex-servidor, com seus efeitos a contar de 18 de fevereiro de 2019. Processos 00080.00098608/2018-13 e 00080.00032366/2019-78.

REVER na Ordem de Serviço de 15 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 133, de 17 de julho de 2019, o ato que concedeu Pensão Vitalícia à pessoa divorciada, com percepção de pensão alimentícia, do aposentado JORGE REQUENA LUGONES, matrícula 83.568-4, no Cargo de Professor de Educação Básica, Etapa III, Padrão 25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para INCLUIR na fundamentação legal nos termos dos artigos 29, §§ 3º e 6º, 30-A, inciso I, alínea “c” da Lei Complementar nº 769, de 1º de julho de 2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 26 de dezembro de 2011, e o artigo 32, parágrafo único, da Lei Complementar nº 769, de 1º de julho de 2008, Pensão Vitalícia a TEREZA PEREIRA SANTANA, companheira do ex-servidor, com seus efeitos a contar de 09 de outubro de 2017. Processos 080.009640/2017 e 080.009624/2017.

REVER na Ordem de Serviço de 03 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 19, de 04 de abril de 2018, o ato que concedeu Pensão Temporária ao filho do ex-servidor JOSÉ JAIRO PEIXOTO SANTOS, matrícula 59.611-6, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Vigilância, Etapa III, Nível 11, Padrão 01, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para INCLUIR na fundamentação legal nos termos dos artigos 29, §§ 3º e 6º, 30-A, inciso I, alínea “c” da Lei Complementar nº 769, de 1º de julho de 2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 26 de dezembro de 2011, e o artigo 32, parágrafo único, da Lei Complementar nº 769, de 1º de julho de 2008, Pensão Vitalícia a IRACI PEREIRA LISBOA, companheira do ex-servidor, com seus efeitos a contar de 19 de maio de 2017. Processos 080.004003/2017 e 080.005595/2017.

REVER na Ordem de Serviço de 05 de julho de 2017, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 128, de 06 de julho de 2017, o ato que concedeu Pensão Temporária aos filhos do ex-servidor NIVALDO LEULER DE CASTRO, matrícula 25.299-9, no Cargo de Professor de Educação Básica, Etapa IV, Padrão 25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para INCLUIR na fundamentação legal nos termos dos artigos 29, §§ 3º e 6º, 30-A, inciso I, alínea “c” da Lei Complementar nº 769, de 1º de julho de 2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 26 de dezembro de 2011, e o artigo 32, parágrafo único, da Lei Complementar nº 769, de 1º de julho de 2008, Pensão Vitalícia a ANA CÉLIA SOARES DOS ANJOS, companheira do ex-servidor, com seus efeitos a contar de 22 de março de 2017. Processos 080.011554/2016 e 080.003050/2017.

REVER na Ordem de Serviço nº 164, de 27 de maio de 2020, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 102, de 1º de junho de 2020, o ato que concedeu Pensão Temporária ao filho da ex-servidora ROSA JOANA RIBEIRO RÊGO, matrícula 42.777-2, no Cargo de Professor de Educação Básica, Etapa IV, Padrão 25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para INCLUIR na fundamentação legal nos termos dos artigos 29, §§ 3º e 6º, 30-A, inciso I, alínea “c” da Lei Complementar nº 769, de 1º de julho de 2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 26 de dezembro de 2011, e o artigo 32, parágrafo único, da Lei Complementar nº 769, de 1º de julho de 2008, Pensão Vitalícia a JAISON NEVES DA COSTA, companheiro da ex-servidora, com seus efeitos a contar de 09 de julho de 2020. Processo 00080.00072574/2017-48.

IDALMO SANTOS

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA SUBSECRETARIA DE ENSINO E GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 21, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ENSINO E GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 155, de 17 de outubro de 2018, artigo 1º, inciso VI, resolve: CONCEDER Abono de Permanência, equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, à SONIA DA CONCEIÇÃO SILVA, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 107.233-1, nos termos do artigo 40, § 19, da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c.c. o art. 45, § 1º da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, conforme processo SEI 00050-00032965/2020-37, a contar de 23 de agosto de 2020.

ALFREDO DE SOUZA LIMA COELHO CARRIJO

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIAS DE 08 DE SETEMBRO DE 2020

O COMANDANTE-GERAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, inciso I, alínea “c”, do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e tendo em vista o Doc. SEI 46556856 e o 46464554, resolve: AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 1º de setembro de 2020, a Major MIRIAM CLARISSA SERPA CANABARRO- Mat. 50.951/7, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso I, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por ter passado à disposição da Auditoria Militar do DF, a fim de compor o Conselho Permanente de Justiça, para exercer função de natureza policial-militar.

O COMANDANTE-GERAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, inciso I, alínea “c”, do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e tendo em vista o Doc. SEI 46556856 e o 46464554, resolve: AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 1º de setembro de 2020, a Major RAISSA ELIANA D'OLIVEIRA RESENDE- Mat. 73.472/1, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso I, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por ter passado à disposição da Auditoria Militar do DF, a fim de compor o Conselho Permanente de Justiça, para exercer função de natureza policial-militar.

O COMANDANTE-GERAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, inciso I, alínea “c”, do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e tendo em vista os Docs. SEI 46556856 e o 46464554, resolve: AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 1º de setembro de 2020, o Major LUIZ ANTÔNIO DA CUNHA- Mat. 23.750/7, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso I, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por ter passado à disposição da Auditoria Militar do DF, a fim de compor o Conselho Permanente de Justiça, para exercer função de natureza policial-militar.

O COMANDANTE-GERAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, inciso I, alínea “c”, do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e tendo em vista os Docs. SEI 46556856 e o 46464554, resolve: AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 1º de setembro de 2020, o Major ROGÉRIO DE JESUS CAMARGO EMÍDIO- Mat. 50.818/7, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso I, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por ter passado à disposição da Auditoria Militar do DF, a fim de compor o Conselho Permanente de Justiça, para exercer função de natureza policial-militar.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, inciso I, alínea “c”, do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e tendo em vista os Docs. SEI/GDF 46649701, resolve: REVERTER ao respectivo Quadro, a contar de 31 de agosto de 2020, o Major RODRIGO BEZERRA MAIA - Mat. 50.874/8, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 80, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, e o artigo 7º, do Decreto Distrital nº 37.215, de 29 de março de 2016, por ter retornado da Auditoria Militar do DF.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, inciso I, alínea “c”, do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e tendo em vista os Docs. SEI/GDF 46652509, resolve: REVERTER ao respectivo Quadro, a contar de 31 de agosto de 2020, o Major JONNY WILSON ALVES FERNANDES - Mat. 20.217/7, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 80, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, e o artigo 7º, do Decreto Distrital nº 37.215, de 29 de março de 2016, por ter retornado da Auditoria Militar do DF.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, inciso I, alínea “c”, do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e tendo em vista os Docs. SEI/GDF 46652509, resolve: REVERTER ao respectivo Quadro, a contar de 31 de agosto de 2020, o Major JONNY WILSON ALVES FERNANDES - Mat. 20.217/7, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 80, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, e o artigo 7º, do Decreto Distrital nº 37.215, de 29 de março de 2016, por ter retornado da Auditoria Militar do DF.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, inciso I, alínea “c”, do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e tendo em vista os Docs. SEI/GDF 46654986, resolve: REVERTER ao respectivo Quadro, a contar de 31 de agosto de 2020, o Major EUZAIR TEIXEIRA NUNES - Mat. 50.489/0, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 80, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, e o artigo 7º, do Decreto Distrital nº 37.215, de 29 de março de 2016, por ter retornado da Auditoria Militar do DF.

JULIAN ROCHA PONTES

PORTARIAS DE 11 DE SETEMBRO DE 2020

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei Federal nº 6.450/77, combinado com o artigo 8º, inciso I do Decreto Federal nº 10.443/2020, e de acordo com o Ofício nº 521/2020 - PMDF/CPRM/3ºBPM/PROT de 11/09/2020, resolve: EXCLUIR do efetivo da Corporação e do 3º BPM, o 1º SGT QPPMC STEFYSON BRAGA DE OLIVEIRA - mat. 17.735-0, falecido no dia 11 de setembro de 2020, com base no artigo 116 da Lei nº 7.289/84 (Estatuto da PMDF). Conforme a Certidão de Óbito matrícula nº 021089 01 55 2020 4 00127 198 0042980 45, emitida pelo Cartório do 4º Ofício de Registro Civil, Títulos e documentos e Pessoas Jurídicas do Distrito Federal, datada de 11 de setembro de 2020, a causa da morte foi: Septicemia; Insuficiência Respiratória; COVID-19 Coronavírus; Hipertensão Arterial Sistêmica; Obesidade. Publique-se em BCG.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei Federal nº 6.450/77, combinado com o artigo 8º, inciso I do Decreto Federal nº 10.443/2020, e de acordo com o Ofício nº 601/2020 - PMDF/CPRM/6ºBPM/PROT de 08/09/2018, resolve: EXCLUIR do efetivo da Corporação e do 6º BPM, o 2º SGT QPPMC JOSÉ ALANI LOPES – mat. 22.379-4, falecido no dia 18 de agosto de 2020, com base no artigo 116 da Lei nº 7.289/84 (Estatuto da PMDF). Conforme a Certidão de Óbito matrícula nº 021154 01 55 2020 4 00123 098 0035124 43, emitida pelo Cartório do 7º Ofício de Registro Civil, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas do DF, datada de 18 de agosto de 2020, a causa da morte foi: Choque Cardiogênico; Falência Aguda de Ventrículo Direito; Pneumonia Total Direita; Neoplasia Pulmonar e Dislipidemia. Publique-se em BCG.

JULIAN ROCHA PONTES

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL DIRETORIA DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS

PORTARIA Nº 696, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, Em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 23, do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010, e considerando o contido no Processo SEI-GDF nº 00054-00091847/2020-58, resolve: CONCEDER na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c o artigo 36, § 3º, inciso I (Redação dada pela Lei nº 10.556/2002); artigo 37, Caput e inc. I; artigo 39, § 1º e artigo 53, da Lei nº 10.486/2002, o benefício da Pensão Militar legado pelo 3º SGT PM JOSÉ MARIA DA SILVA, matrícula nº 00.890/7, reformado com proventos proporcionais, falecido em 28 de julho de 2020, na proporção de 1/3 (um terço) para cada beneficiária: ANDREA TOLEDO DA SILVA RODRIGUES, ADRIANA TOLEDO DA SILVA e KAROLINI SENA DA SILVA, respectivamente, filhas maiores de 24 anos e filha menor de 21 anos do instituidor, a contar da data do óbito.

EDUARDO JOSÉ DA SILVA

PORTARIA Nº 697, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, Em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 23 do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010, e considerando o contido no Processo SEI-GDF nº 00054-00092013/2020-60, resolve: CONCEDER na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c o artigo 36, § 3º, inciso I (Redação dada pela Lei nº 10.556/2002); artigo 37, Caput e inc. I; artigo 39, § 1º e artigos 53 e 54, inciso I, da Lei nº 10.486/2002, o benefício da Pensão Militar legado pelo SD PM GABRIEL SOARES DE OLIVEIRA, matrícula nº 01.120/7, reformado com proventos proporcionais, falecido em 07 de março de 2020, na proporção de 1/4 (um quarto) para cada beneficiária: MARIA DA CONCEIÇÃO CARDOSO DE OLIVEIRA, MARIA ALICE OLIVEIRA DE CAMPOS, MIRIAM IGREJA DE OLIVEIRA GUIMARÃES e MARILZA MEIRELLES DE OLIVEIRA respectivamente, viúva e filhas maiores de 24 anos e de outro leito do instituidor, a contar da data do óbito

EDUARDO JOSÉ DA SILVA

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

PORTARIA Nº 275, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no artigo 2º, inciso XXX, do Regimento Interno do Departamento de Logística e Finanças e no § 4º do artigo 1º da Portaria PMDF nº 728/2010, observado o previsto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, resolve:

Art. 1º Dispensar, da Comissão Central de Executores, o 2º SGT QPPMC ARIUS EUSTÁQUIO DOS SANTOS, Mat. 20.839/6, da Função de 2º Membro, Designando para tal função o 3º SGT QPPMC RÔMULO CÉSAR NASCIMENTO CAPILUPE, Mat. 215.202/9, referente ao Contrato nº. 01/2017 celebrado entre o Distrito Federal, por meio de sua Polícia Militar, e a empresa BRADISEL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE AUTO PEÇAS - LTDA, nos autos do Processo SEI nº: 00054-00033647/2019-47.

Art. 2º A comissão passa a ser composta pelos seguintes membros: TC QOPM OSVALDO CORDEIRO DE LISBOA JÚNIOR, 50.472/6, na função de Presidente, 2º SGT QPPMC LEOMAR PEDRO DA SILVA, 24.262-4, na função de 1º Membro, e o 3º SGT QPPMC RÔMULO CÉSAR NASCIMENTO CAPILUPE, Mat. 215.202/9, na função de 2º Membro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação
STÉFANO ENES LOBÃO

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

PORTARIAS DE 04 DE SETEMBRO DE 2020

O COMANDANTE-GERAL, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alínea “c”, do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, resolve: AGREGAR ao respectivo Quadro a contar de 28 de agosto de 2020 o Major QOBM/Intd EDINALDO BEZERRA DA MOTA, matr. 1021591, nos termos do artigo 78, § 1º, alínea “b”, e § 5º, e artigo 79, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, por estar em processo de transferência para a reserva remunerada, a pedido, conforme os documentos constantes do processo SEI nº 00053-00077182/2020-06.

O COMANDANTE-GERAL, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alínea “c”, do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, resolve: AGREGAR ao respectivo Quadro a contar do dia 27 de agosto de 2020 o Major QOBM/Intd SYDNEY DE FREITAS XAVIER, matr. 1402733, nos termos do artigo 78, § 1º, alínea “b”, e § 5º, e artigo 79, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, por estar em processo de transferência para a reserva remunerada, a pedido, conforme os documentos constantes do processo SEI nº 00053-00076632/2020-35.

LISANDRO PAIXÃO DOS SANTOS

PORTARIAS DE 08 DE SETEMBRO DE 2020

O COMANDANTE-GERAL, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alínea “c”, do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, resolve: AGREGAR ao respectivo Quadro a contar de 27 de agosto de 2020 o Major QOBM/Intd JOBERVAN SOARES DA COSTA, matr. 1402687, nos termos do artigo 78, § 1º, alínea “b”, e § 5º, e artigo 79, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, por estar em processo de transferência para a reserva remunerada, a pedido, conforme os documentos constantes do processo SEI nº 00053-00076571/2020-14.

O COMANDANTE-GERAL, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alínea “c”, do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, resolve: AGREGAR ao respectivo Quadro a contar do dia 26 de agosto de 2020 o Major QOBM/Intd PEDRO DE OLIVEIRA PALHANO, matr. 1402550, nos termos do artigo 78, § 1º, alínea “b”, e § 5º, e artigo 79, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, por estar em processo de transferência para a reserva remunerada, a pedido, conforme os documentos constantes do processo SEI nº 00053-00076325/2020-54.

O COMANDANTE-GERAL, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alínea “c”, do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, resolve: AGREGAR ao respectivo Quadro a contar do dia 26 de agosto de 2020 o Major QOBM/Intd WALTER ROCHA E MEIRA, matr. 1402756, nos termos do artigo 78, § 1º, alínea “b”, e § 5º, e artigo 79, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, por estar em processo de transferência para a reserva remunerada, a pedido, conforme os documentos constantes do processo SEI nº 00053-00077182/2020-06.

LISANDRO PAIXÃO DOS SANTOS

PORTARIA DE 10 DE SETEMBRO DE 2020

O COMANDANTE-GERAL, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alínea “b”, do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, alterado pelo Decreto nº 17.562, de 29 de julho de 1996, resolve: TRANSFERIR para a reserva remunerada, a pedido, a contar desta publicação o

Subtenente QBMG-1 PAULO CESAR MENDES LIMA, matr. 1403313, nos termos dos artigos 88, inciso I, 91, inciso I, e 92, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal aprovado pela Lei n.º 7.479, de 02 de junho de 1986, c/c o inciso I, e o parágrafo único do art. 24-G, do Decreto-Lei n.º 667, de 02 de julho de 1969, com proventos calculados sobre o soldo integral correspondente à sua graduação nos termos do artigo 20, § 1º, inciso I, e § 4º, da Lei n.º 10.486, de 04 de julho de 2002. Em consequência o militar será desligado da Organização de Bombeiro-Militar à qual pertence. Tudo conforme os documentos constantes do processo SEI n.º 00053-00070565/2020-45.

LISANDRO PAIXÃO DOS SANTOS

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº 281, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas nos Artigos 211 e 217 da Lei Complementar nº 840/2011 e das previsões normativas dos incisos VIII e XL do Artigo 100 do Decreto nº 27.784/2007, considerando o exposto no doc nº 46622649 pelo Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 00055-00053638/2019-44 instituído pela Portaria nº 213, de 17/07/2020, e que não foi possível concluir os trabalhos no prazo legal, resolve:

Art. 1º Considerar dissolvida a comissão, a partir do dia 23/09/2020, e, de acordo com o disposto no artigo 229, da Lei Complementar nº 840/2011, Designar, na mesma data, a comissão composta pelos servidores (1) LUÍS MAR CASTILHO MAGALHÃES, agente de trânsito, mat. 250529-0, (2) CARLA ARAÚJO CARVALHO, analista de trânsito, mat. 190437-X e (3) MAURÍCIO GABRIEL ASSIS, assistente de trânsito, mat. 250302-6, para, sob a presidência do primeiro, apurar eventuais responsabilidades administrativas constantes no processo acima indicado (nº 00055-00053638/2019-44), no prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 2º Designar FERNANDO MENDES LUCAS DE OLIVEIRA, agente de trânsito, mat. 250507-X, como suplente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ZÉLIO MAIA DA ROCHA

INSTRUÇÃO Nº 672, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, inciso X e o art. 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

Art. 1º Dispensar EMERSON FREDERICO DE REZENDE ESTEVES, matrícula 66.892-3, como Fiscal Administrativo da unidade I - Depósito do DETRAN/DF do Contrato nº 27/2015, firmado entre o DETRAN/DF e a contratada SUPER ESTÁGIOS LTDA EPP, nos termos do Processo SEI: 00055-00042908/2020-25.

Art. 2º Designar FERNANDA VILELA WAHRENDORFF, matrícula 250.872-9, lotação: Depósito de Veículos Apreendidos, como Fiscal Administrativo da Unidade I do Contrato citado no art. 1º e na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

ZÉLIO MAIA DA ROCHA

DIREÇÃO GERAL ADJUNTA

INSTRUÇÃO Nº 658, DE 03 DE SETEMBRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 101, Inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784 do Detran/DF, de 16 de março de 2007, e com base na Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, resolve:

Art. 1º Designar ALESSANDRO ALVES ROCHA, matrícula nº 1302-1, lotação GERSIN e LUCIANO RIBEIRO BARNABÉ, matrícula nº 196.386-4, lotação NUSOR, como executores titular e substituto, respectivamente, do Contrato de Prestação de Serviços nº 10/2020, firmado entre o DETRAN/DF e a contratada CTIS Tecnologia S/A, nos termos do processo administrativo nº 00055-00029261/2020-46.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO CARVALHO AMARAL

INSTRUÇÃO Nº 665, DE 04 DE SETEMBRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, inciso IV e o art. 101, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, de com base na Instrução nº 532, de 21/07/2020 resolve:

Art. 1º Designar LUCIANO RIBEIRO BARNABÉ, matrícula nº 196.386-4, lotação NUSOR e DANIEL CARDOSO DE SOUZA, matrícula nº 192.343-9, lotação NUSIN, como executores titular e substituto, respectivamente, do Contrato de Prestação de Serviços nº 09/2020, firmado entre o DETRAN/DF e a contratada Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO, nos termos do processo administrativo nº 00055-00003895/2019-35.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO CARVALHO AMARAL

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

INSTRUÇÃO Nº 195, DE 11 DE SETEMBRO DE 2020

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, com fundamento no Decreto nº 37.770, de 14 de novembro de 2016, publicado no DODF de 16/11/16 e no art. 56 da Lei Complementar nº 840/2011, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Retificar na Instrução nº 27, de 25 de maio de 2020, publicada no DODF nº 99, de 27 de maio de 2020, página 29, para considerar a nova data de vigência dos servidores a seguir relacionados, na seguinte ordem: matrícula, nome, cargo, classe anterior, padrão anterior, pontos anteriores, méritos atuais, avaliação de desempenho, pontuação excedente, pontuação total, classe atual, padrão atual, data de vigência: 0065907X, ALESSANDRO PORTO VALADAO, Agente de Trânsito, 1º, V, 30, 35, 40, 0, 105, Especial, I, 03/09/2019; 1823078, ANA LUIZA MACIEL MACHADO, Técnico de Trânsito, 2º, V, 30, 22, 40, 0, 92, 1º, I, 14/09/2019; 672041, ANDERSON DAMASCENO DIAS, Agente de Trânsito, 1º, V, 30, 60, 40, 11, 130, Especial, I, 04/01/2020; 668583, BRUNO AMAZONAS PONCE MACHADO, Agente de Trânsito, 1º, V, 18, 38, 40, 0, 96, Especial, I, 05/01/2020; 670596, DANIEL MARTINS PEREIRA, Agente de Trânsito, 1º, V, 30, 80, 40, 38, 150, Especial, I, 08/01/2020; 658359, EDUARDO NASCIMENTO ROCHA, Agente de Trânsito, 1º, V, 13, 59, 40, 0, 112, Especial, I, 10/12/2019; 2510138, ELOISA GOMES PINTO DE OLIVEIRA PAULA, Agente de Trânsito, 3º, V, 0, 65, 40, 27, 105, 2º, I, 14/11/2019; 1824198, FRANCIELE RODRIGUES PEREIRA LIMA, Técnico de Trânsito, 2º, V, 30, 20, 40, 0, 90, 1º, I, 13/11/2019; 2507692, GLEYCE DA SILVA ALVES CEREIJO, Agente de Trânsito, 3º, V, 0, 52, 40, 0, 92, 2º, I, 23/08/2019; 1822659, GRAZIELLE ALVES DE QUEIROZ GOMES, Técnico de Trânsito, 2º, V, 30, 7, 40, 0, 77, 1º, I, 17/09/2019; 1823906, GUSTAVO ALVES PINTO, Técnico de Trânsito, 2º, V, 30, 55, 40, 0, 125, 1º, I, 19/09/2019; 0065745X, JANIA DO COUTO MICHIREFE, Agente de Trânsito, 1º, V, 3, 71, 40, 0, 114, Especial, I, 01/09/2019; 0190390X, JANINE SANTOS VIEIRA, Técnico de Trânsito, 2º, V, 11, 35, 40, 0, 86, 1º, I, 25/05/2020; 2507846, JESSICA AVELAR SOCORRO DA SILVA TORREAO, Agente de Trânsito, 3º, V, 0, 80, 40, 3, 120, 2º, I, 16/07/2019; 2510448, JOAO PAULO DE SOUSA RODRIGUES, Agente de Trânsito, 3º, V, 0, 86, 40, 31, 126, 2º, I, 27/05/2020; 663050, JOSE BELMINO CHAVES JUNIOR, Agente de Trânsito, 1º, V, 30, 33, 40, 0, 103, Especial, I, 03/09/2019; 0251043X, JOSE VICTOR SOUSA ARAUJO, Agente de Trânsito, 3º, V, 0, 60, 40, 32, 100, 2º, I, 25/05/2020; 0066930X, JULIETA MARIA MAGALHAES MALAQUIAS, Agente de Trânsito, 1º, V, 2, 54, 40, 0, 96, Especial, I, 07/01/2020; 1823701, KENIA TAVARES PINHEIRO MAGALHAES, Técnico de Trânsito, 2º, V, 4,5, 61, 40, 0, 105,5, 1º, I, 28/09/2019; 659207, LINDIANNE KEITE SARAIVA ALCANTARA, Agente de Trânsito, 1º, V, 10, 60, 40, 1, 110, Especial, I, 02/09/2019; 663387, MARIA EMILIA AKEGAWA PIERRE JANUARIO, Agente de Trânsito, 1º, V, 1, 49, 40, 0, 90, Especial, I, 18/09/2019; 0190695X, MATHEUS DE OLIVEIRA PINTO, Técnico de Trânsito, 2º, V, 30, 12, 40, 0, 82, 1º, I, 21/05/2020; 670782, MAURICIO SOUZA WANDERLEY, Agente de Trânsito, 1º, V, 25, 26, 40, 0, 91, Especial, I, 07/01/2020; 1822780, NILRIA LIMA DOS SANTOS, Técnico de Trânsito, 2º, V, 30, 16, 40, 0, 86, 1º, I, 05/11/2019; 2510383, PAULO ROBERTO DA SILVA JUNIOR, Agente de Trânsito, 3º, V, 0, 80, 40, 42, 120, 2º, I, 29/04/2020; 672513, ROBSON LUIZ RODRIGUES TEIXEIRA, Agente de Trânsito, 1º, V, 17, 40, 40, 0, 97, Especial, I, 12/01/2020; 654175, RODINEI TARCIANO SILVA, Agente de Trânsito, 1º, V, 0, 96, 40, 0, 136, Especial, I, 31/08/2019.

Art. 2º Tornar sem Efeito a promoção funcional da servidora TAMARA MARIA MENEZES CAHET, Assistente de Trânsito, matrícula 2504669, por já ter sido promovida em 11/06/2019, portanto, não preenchendo os requisitos do Decreto nº 37.770, de 14 de novembro de 2016.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO PACHECO

INSTRUÇÃO Nº 196, DE 11 DE SETEMBRO DE 2020

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve: DESIGNAR EDSON ALCANTARA LEITE, Agente de Trânsito, matrícula 744-7, para substituir CARLOS AUGUSTO DE SOUZA, Técnico em Atividades de Trânsito, matrícula 250.408-1, Chefe, Símbolo CPC-06, do Depósito de Veículo Apreendido Oeste - DVA TAGUATINGA, da Coordenação Regional de Policiamento e Fiscalização de Trânsito Oeste - COPOL OESTE, da Diretoria de Policiamento e Fiscalização de Trânsito - DIRPOL, do DETRAN/DF, no período de 01/09 a 06/09/2020 por motivo de licença médica e no período de 08/09 a 27/09/2020 por motivo de férias do titular, nos termos do Processo SEI: 00055-00034630/2020-12.

MARCELO PACHECO

INSTRUÇÃO Nº 197, DE 11 DE SETEMBRO DE 2020

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve: CONCEDER Gratificação de Titulação - GTIT, nos termos do artigo 37

da Lei nº 3.824, de 22 de fevereiro de 2006, alterada pela Lei 4.426, de 18 de novembro de 2009 e regulamentada pelo Decreto nº 31.452, de 22 de março de 2010, observando-se a seguinte ordem: nome do servidor, cargo, matrícula, título, percentual, data de concessão, processo. MARIA IRES DINIZ SANTOS, Assistente de Trânsito, 12718, Pós-Graduação, 15%, 01/03/2010, 055.016627/2010.

MARCELO PACHECO

INSTRUÇÃO Nº 198, DE 11 DE SETEMBRO DE 2020

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 532, de 20 de abril de 2020, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

Art. 1º Conceder LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, nos termos do Artigo nº 130, Inciso V e Artigo nº 139, da Lei Complementar nº 840/2011, a(o) seguinte servidor(a): NIVALDO DE SANTANA FREITAS, matrícula 13862, período de 09/03/2013 a 30/07/2019.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO PACHECO

INSTRUÇÃO Nº 199, DE 11 DE SETEMBRO DE 2020

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, Considerando a necessidade manter os sistemas de informação do Detran/DF e, consequentemente, o regular atendimento ao cidadão, resolve:

Art. 1º Instituir Equipe de trabalho, vinculado à Diretoria de Tecnologia (Dirtec), para no prazo de sessenta dias, elaborar estudo destinado a contratação de empresas especializadas para fornecimento de Licenças de Software Microsoft e Serviços de Implantação, nos termos definidos no estudo técnico preliminar e demais documentos produzidos pela equipe.

Art. 2º O Grupo de trabalho será composto pelos seguintes servidores: Integrante Requisitante: FÁBIO JACINTO BARRETO DE SOUZA, Mat. 251240-8 (DIRTEC); Integrante Técnico: ALESSANDRO ALVES ROCHA, Mat. 1302-1 (DIRTEC/GERSIN); Integrante Administrativo: ELAINE NOGUEIRA DA SILVA - 251247-5 (GAB/DG).

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO PACHECO

INSTRUÇÃO Nº 200, DE 14 DE SETEMBRO DE 2020

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve: DESIGNAR MAYARA INÊS CUNHA DA SILVA RODRIGUES, Técnico em Atividades de Trânsito, matrícula 250.272-0, para substituir WANDER DE CASTRO SILVA, Analista em Atividades de Trânsito, matrícula 1.110-X, Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência Regional de Trânsito do Gama - GERTRAN V, da Coordenação Geral de Atendimento ao Usuário - CGATE, da Diretoria de Controle de Veículos e Condutores - DIRCONV, do DETRAN/DF, no período de 13 a 22/10/2020, por motivo de férias do titular, nos termos do Processo SEI: 00055-00024339/2020-36.

MARCELO PACHECO

INSTRUÇÃO Nº 201, DE 14 DE SETEMBRO DE 2020

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve: DESIGNAR VINÍCIUS VELOSO SOARES, Agente de Trânsito, matrícula 250.586-X, para substituir FERNANDO CUNHA BARBOSA, Agente de Trânsito, matrícula 250.605-X, Chefe, Símbolo CPC-06, da Unidade de Motociclistas Operacionais de Trânsito - UMOP, da Diretoria de Policiamento e Fiscalização de Trânsito - DIRPOL, do DETRAN/DF, no período de 24/09 a 03/10/2020, por motivo de férias do titular, nos termos do Processo SEI: 00055-00004419/2020-75.

MARCELO PACHECO

INSTRUÇÃO Nº 202, DE 14 DE SETEMBRO DE 2020

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve: DESIGNAR RODINEI TARCIANO SILVA, Agente de Trânsito, matrícula 65.417-5, para substituir GLAUBER SANTOS NAVES PEIXOTO, Agente de Trânsito, matrícula 67.261-0, Coordenador, Símbolo CPE-05, da Coordenação Regional de Policiamento e Fiscalização de Trânsito Oeste - COPOL OESTE, da Diretoria de Policiamento e Fiscalização de Trânsito - DIRPOL, do DETRAN/DF, no período de 30/09 a 09/10/2020, por motivo de férias do titular, nos termos do Processo SEI: 00055-00044279/2020-78.

MARCELO PACHECO

**SECRETARIA DE ESTADO DE
ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 13, DE 11 DE SETEMBRO DE 2020

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e no art. 2º, inciso III da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, publicada no DODF nº 139, de 24 de julho de 2020, resolve:

Art. 1º Designar ALBERTO BOMFIM DE BRITO, matrícula nº 16927478, como executor do Contrato de Prestação de Serviços nº 132/2015 - SSPDF, originário do Processo SEI nº 0400-001131/2015, firmado com a empresa CEB DISTRIBUIÇÃO S.A, CNPJ nº 07.522.669/0001-92, tendo por objeto a prestação de serviço de fornecimento de energia elétrica para Penitenciária I do Distrito Federal - PDF I, unidade prisional subordinada à Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, vigente até 19/10/2020.

Art. 2º Dispensar ANTÔNIO GASPAS NASCIMENTO, matrícula 32875-8, da função de executor do Contrato de Prestação de Serviços nº 132/2015 - SSPDF, originário do Processo SEI nº 0400-001131/2015, firmado com a empresa CEB DISTRIBUIÇÃO S.A, CNPJ nº 07.522.669/0001-92, tendo por objeto a prestação de serviço de fornecimento de energia elétrica para Penitenciária I do Distrito Federal - PDF I, unidade prisional subordinada à Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, vigente até 19/10/2020.

Art. 3º Ao executor designado no artigo supra, cabe o cumprimento das atribuições expressas na Portaria nº 29 de 25 de fevereiro de 2004 da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa do Distrito Federal - SGA, bem como ao estabelecido no Decreto nº 32.598, de 15/12/2010, publicado nas páginas 4/14 do DODF nº 238, na IN-SEGES/MPDG nº 05/2017 e, em especial, ao que dispõe o art. 66, c/c o art. 67, §1º, ambos da Lei nº 8.666/93.

Art. 4º Convalidar os atos praticados a partir da assinatura do respectivo termo.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANA CRISTINA AGUIAR DE CARVALHO

**SECRETARIA DE ESTADO DE
TRANSPORTE E MOBILIDADE**

PORTARIA Nº 140, DE 11 DE SETEMBRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 59, II, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 38.036, de 03 de março de 2017, considerando o disposto no artigos 18 e 30 do Decreto nº 39.613, de 03 de janeiro de 2019, e o disposto no item "a)" da Ata de Reunião do Conselho Gestor de Parcerias, de 31 de outubro de 2019, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal em 21 de novembro de 2019, resolve:

Art. 1º Fica instituída Comissão Técnica para, nos termos do Decreto nº 39.613, de 3 de janeiro de 2019, e conforme deliberação do Conselho Gestor de Parceria Público-Privadas, coordenar a condução do Procedimento de Manifestação de Interesse referente ao projeto do Setor Habitacional São Bartolomeu.

§1º Não se consideram os atos formais praticados anteriormente à data de 31 de outubro de 2019.

§2º Os estudos de viabilidade complementares para a nova modelagem deverão ser apresentados no prazo de 15 dias, contados da publicação desta Portaria.

§3º Os estudos de viabilidade deverão ser encaminhados em meio digital, dentro do prazo fixado, para o endereço eletrônico aesp@semob.df.gov.br, via link de servidor de transferência web, até o prazo previsto no §2º, sendo considerados entregues após a confirmação de recebimento.

§4º Como anexo dos estudos, deverá ser entregue o documento de apresentação que permita a identificação da pessoa jurídica de direito privado, com razão social, CNPJ, endereço sede, endereço eletrônico, telefones e representante legal.

Art. 2º Compete à Comissão Técnica, no âmbito da estruturação da parceria público-privada Setor Habitacional São Bartolomeu:

I- avaliar a nova modelagem apresentada;

II- propor, solicitar e coordenar a realização de ajustes e correções aos projetos, levantamentos, investigações e estudos;

III- propor:

1. a abertura de Consulta e Audiência Públicas;

2. a submissão dos projetos, levantamentos, investigações e estudos à análise do Tribunal de contas do Distrito Federal;

3. a submissão dos projetos, levantamentos, investigações e estudos à aprovação do Conselho Gestor de Parcerias.

IV- apoiar os procedimentos preparatórios para a licitação do empreendimento; e

V- subsidiar decisões do Secretário de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal.

Art. 3º A Comissão Técnica será integrada por representantes da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal:

- BRUNA PINHEIRO DE MELO, matrícula 276159 (Coordenadora da Comissão Técnica)

- ANTÔNIO MARIA ESPÓSITO NETO, matrícula 275146-1

- HENRIQUE OLIVEIRA MENDES, matrícula 275262-x

- RICARDO TIMÓTEO ANTUNES, matrícula 275506-8

Art. 4º A qualquer tempo, os membros da Comissão Técnica poderão ser substituídos a critério dos titulares da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal.

Art. 5º A Comissão Técnica poderá convidar representantes de outros órgãos e entidades públicas ou privadas e consultores externos para participar de reuniões específicas e para prestar apoio técnico em assuntos relacionados às suas competências.

Art. 6º A participação na Comissão Técnica será considerada como prestação de serviço público relevante e não enseja remuneração adicional aos agentes públicos que a integram.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALTER CASIMIRO SILVEIRA

SECRETARIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 98, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 15 do Decreto nº 38.036, de 03 de março de 2017, considerando a delegação de competências conferida pelo inciso XII, do Art. 3º, da Portaria nº 48-SEMOB, de 10 de julho de 2018, publicada no DODF nº 133, de 16 de julho de 2018, considerando o Decreto nº 39.971, de 19 de julho de 2019, publicado no DODF nº 136, de 22 de julho de 2019 e ainda em conformidade com as informações que constam no Processo: 00090-00018746/2017-09, resolve:

Art. 1º Designar JOSÉ RICARDO CAVALCANTI BEZERRA DE LIMA, matrícula 276.608-6, para atuar como Gestor Suplente do Contrato nº 10/2018, celebrado com a Empresa AMC INFORMÁTICA LTDA, em substituição a ANDRÉ RODRIGUES DE SOUZA JÚNIOR, matrícula: 275.205-0, designado pela Ordem de Serviço nº 41/2019 - SEMOB/SUAG, de 08 de maio de 2019;

Art. 2º Competirá aos servidores designados atenderem as recomendações da Ordem de Serviço nº 02, de 28 de janeiro de 2019, publicada no DODF nº 20 de 29 de janeiro de 2019, pág. 10, e seus anexos;

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

WALLACE MOREIRA BASTOS

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 315, DE 14 DE SETEMBRO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe confere pela Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no

DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, considerando o disposto no art. 61, inciso II, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e a redação do Decreto nº 34.023, de 10 de dezembro de 2012, resolve: CONCEDER horário especial a CLAUDIA VANESSA LEMOS, matrícula nº 171.730-8, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, sem compensação de horário, com redução de 50% da jornada de trabalho, considerando o Laudo Médico Pericial nº 184/2020, em conformidade com o Processo sigiloso nº 00400-00025594/2019-02.

ANTÔNIO CARLOS ELTETO DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 316, DE 14 DE SETEMBRO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições da delegação de competência que trata o artigo 2º, inciso I, alínea "j" da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019 e tendo em vista o art. 105, parágrafo único, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e, ainda, nos termos do artigo 25 da Lei nº 4.426 de 18 de novembro de 2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.452 de 22 de março de 2010, resolve: CONCEDER Gratificação de Titulação - GTIT, aos servidores relacionados: Relação por nome, cargo, matrícula, título, percentual, data da concessão e número do processo: SIMONE CARVALHO JARDIM OLIVEIRA, Técnico Socioeducativo, 103.277-1, Pós-Graduação, 15%, 24/08/2020, 0401-000174/2010; ALESSANDRO A. DA SILVA RODRIGUES, Técnico Socioeducativo, 244.475-5, Pós-Graduação, 15%, 24/08/2020, 00400-00037308/2019-43; LIANE CORTES DOS SANTOS ALMEIDA, Técnico Socioeducativo, 245.869-1, Pós-Graduação, 15%, 21/08/2020, 00400-00038390/2020-67; RADMACHER BISPO ALVES, Agente Socioeducativo, 173.131-9, Pós-Graduação, 15%, 19/08/2020, 0400-001331/2010; CARLA SIMONE DE FREITAS MARIN, Agente Socioeducativo, 245.490-4, Pós-Graduação, 15%, 19/08/2020, 00400-00019147/2020-40; PRISCILA CORREIA ROQUETE ALARCAO, Especialista Socioeducativo, 245.124-7, Pós-Graduação, 15%, 17/08/2020, 00400-00004438/2020-33; PAULA GUIMARAES ROCHA SIMABUKULO, Agente Socioeducativo, 215.883-3, Pós-Graduação, 15%, 12/08/2020, 0400-000652/2011; KARLA SIMOES BRASIL BATISTA, Agente Socioeducativo, 172.285-9, Pós-Graduação, 15%, 27/08/2020, 0400-000573/2010; GELMA GEISA NOBREGA COSTA, Técnico Socioeducativo, 0242214-X, Pós-Graduação, 15%, 01/09/2020, 00400-00028932/2020-93; FABIO ALEXANDRE DE ASSIS ROCHA, Agente Socioeducativo, 0245145-X, Pós-Graduação, 15%, 17/08/2020, 00400-00000154/2020-78; LORRAYNE BORGES CAMBRAIA, Técnico Socioeducativo, 0241926-2, Pós-Graduação, 15%, 10/08/2020, 00417-00036944/2018-42; SYLVANIA DIAS EMERICK, Especialista Socioeducativo, 0245064-X, Pós-Graduação, 15%, 23/07/2020, 00400-00059588/2019-41; CRISTIANO TORRES DANTAS, Agente Socioeducativo, 0197197-2, Pós-Graduação, 15%, 13/08/2020, 0400-002480/2010; VALERIA DE SOUSA SILVA FELIPE, Técnico Socioeducativo, 0218019-7, Pós-Graduação, 15%, 01/09/2020, 0400-001157/2011; CÁTIA BEATRIZ DE OLIVEIRA MASCHIO, Agente Socioeducativo, 0245492-0, Pós-Graduação, 15%, 27/08/2020, 00400-00023472/2020-15; BRUNO BARBOSA DE SOUZA, Agente Socioeducativo, 0244822-X, Pós-Graduação, 15%, 08/08/2020, 00400-00027298/2020-71; THAÍS PERIM KHOURI, Especialista Socioeducativa, 0240475-3, Pós-Graduação, 15%, 14/08/2020, 00417-00023363/2018-41; NATÁLIA DA SILVA BARROS, Especialista Socioeducativa, 0245163-8, Pós-Graduação, 15%, 20/08/2020, 00400-00001643/2020-47; NÉLIDA MENDES SOUZA, Agente Socioeducativo, 0245042-9, Pós-Graduação, 15%, 03/09/2020, 00400-00058461/2019-12.

ANTÔNIO CARLOS ELTETO DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 317, DE 14 DE SETEMBRO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições da delegação de competência que trata o artigo 2º, inciso I, alínea "j" da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019 e tendo em vista o art. 105, parágrafo único, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e, ainda, o disposto no artigo 8º da Portaria-SEAP nº 86, de 08 de maio de 2014, que regulamenta o artigo 22, da Lei nº 5.190, de 25 de setembro de 2013, resolve: CONCEDER, Gratificação por Habilitação em Políticas Públicas-GHPP, nos termos do art. 22 da Lei nº 5.190/2013, ao servidor abaixo. Relação por nome do servidor, cargo, matrícula, título, percentual, data de vigência e nº do processo: FABRICIA REZENDE SILVA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 1430899-1, Pós-Graduação, 20%, 01/09/2020, 0400-000819/2011.

ANTÔNIO CARLOS ELTETO DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 318, DE 14 DE SETEMBRO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições da delegação de competência que trata o artigo 2º, inciso I, alínea "j" da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019 e tendo em vista o art. 105, parágrafo único, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e, ainda, nos termos do artigo 25 da Lei nº 4.426 de 18 de novembro de 2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.452 de 22 de março de 2010, resolve: **CONCEDER PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL** Gratificação de Titulação - GTIT ao servidor inframencionado: Por nome, cargo, matrícula, título, percentual, data da concessão e número do processo: ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA SANTOS, Técnico Socioeducativo, 0103142-2, Graduação, 10%, 13/04/2010, 0400-000300/2010.

ANTÔNIO CARLOS ELTETO DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 319, DE 14 DE SETEMBRO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais, conforme artigo 2º, inciso I, alínea "i" da Portaria nº 141, de 5 de julho de 2019, e tendo em vista o disposto no artigo 30º da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Homologar o resultado da avaliação especial do estágio probatório dos servidores conforme a seguir: por ordem de matrícula, nome do servidor, cargo, conceito, data de ingresso e homologação: 0238005-6, LOUISE SOARES EGITO, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, APROVADA, 14/07/2017, 11/09/2020; 0237991-0, JACQUELINE DA COSTA SILVA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, APROVADA, 13/07/2017, 11/09/2020.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO CARLOS ELTETO DE OLIVEIRA

CONSELHO DE POLÍTICA SOBRE DROGAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 45, DE 09 DE SETEMBRO DE 2020

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICA SOBRE DROGAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei nº. 11.343/2006, de 23 de agosto de 2006; Lei nº. 10.216/2001, de 06 de abril de 2001; Decreto Distrital nº. 32.108/2010, de 25 de agosto de 2010 e; inciso V, art. 17 da Portaria nº. 17, de 05 de setembro de 2011 e disposições contidas na Resolução Normativa nº. 02, de 24 de janeiro de 2019, publicada no DODF nº. 18, Seção I, págs. 08,09 e 10, do dia 25 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho pelos Conselheiros de Política Sobre Drogas do Distrito Federal: PRISCILA ESTRELA HIMMEN, matrícula 239.067-1 (Representante da Secretaria de Estado de Saúde), CAROLINA REBELO SOARES, matrícula 240.529-6 (Representante do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios), PAULA RIBEIRO E OLIVEIRA, matrícula 238.938-X (Representante da Secretaria de Estado de Educação) e MÁRCIO CAVALCANTE DE VASCONCELOS, matrícula 240.047-2 (Representante da Secretaria de Estado de Segurança Pública), MARCOS AURÉLIO IZAIAS RIBEIRO, matrícula 232.750-3 (Representante do Centro de Recuperação, Comunidades Terapêuticas e Similares não Governamentais), CÉLIA REGINA GOMES DE MORAES, matrícula 239.618-1 (Representante do Centro de Recuperação, Comunidades Terapêuticas e Similares não Governamentais), JOSÉ DO NASCIMENTO REGO MARTINS, matrícula 232.918-2 (Representante da Sociedade Civil), RODRIGO BARBOSA DA SILVA, matrícula 0246.679-1 (Representante da Sociedade Civil), FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES AGUIAR JUNIOR, matrícula 242.287-5 (Representante do Conselho Regional de Farmácia), ARYADNE MÁRCIA ARGÔLO MUNIZ, matrícula 232.761-9 (Representante do Conselho Regional de Psicologia), WALESKA BATISTA FERNANDES, matrícula 240.067-7 (Representante do Conselho Regional de Serviço Social – 8ª Região), incluindo os Conselheiros do Conselho de Direitos da Criança e Adolescente – (CDCA): Coracy Coelho Chavante (Presidente do CDCA/DF) e CAIO MARCELO D'ABREU MACHADO VALENTE (Representante da Rede Urbana de Ações Socioculturais Ruas) e os Conselheiros do Conselho de Assistência Social do Distrito Federal - CAS: RAFAEL GONÇALVES DE SANTANA E SILVA (Representante Titular Conselho Regional de Psicologia - CRP-DF), para sob a Presidência da primeira e secretariada pela última, promover análises, discussões e estudos acerca da regulamentação da Resolução nº 03, de 24 de julho de 2020 – CONAD, visando posterior deliberação do Colegiado do CONEN-DF, a ocorrer em plenária virtual ou plenária presencial do colegiado, a critério da Presidência do CONEN-DF.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TEODOLINA MARTINS PEREIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA

INSTRUÇÃO Nº 162, DE 04 DE SETEMBRO DE 2020

O DIRETOR-PRESIDENTE DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA, Interino, no uso de suas atribuições conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 35.972/2014, e tendo em vista o disposto no artigo 255, §1º, inciso II da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Com fulcro na Decisão de julgamento exarada nos autos do Processo nº 00094-00002493/2019-01, acolher o Relatório SEI-GDF nº 1/2019 - SLU/PRESI/CEPAD_220 (31291090), elaborado pela Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar, constituída mediante a Instrução nº 220, de 06/08/2019, publicada no DODF nº 149, p. 35, de 08/08/2019, alterada pela Instrução nº 228, de 16/08/2019, publicada no DODF nº 157, p. 39, de 20/08/2019.

Art. 2º Aprovar a Nota Técnica Nº 2/2020 - SLU/PRESI/UAU (35996416), da lavra do Chefe da Unidade de Auditoria Interna, por seus próprios e jurídicos fundamentos, e determinar:

a) A aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA a JOEL CARNEIRO SILVA, matrícula 81.094-0, nos termos dos incisos XIII e XV do art. 180 c/c o inciso I, do art. 190, todos da Lei Complementar nº 840/2011, por ter xingado o servidor EDMAR RAMIRO DE CAMPOS.

b) A aplicação da penalidade de 5 DIAS DE SUSPENSÃO a EDMAR RAMIRO DE CAMPOS, matrícula 83.892-6, nos termos do inciso I, do art. 192 c/c o inciso I, do art. 197, todos da Lei Complementar nº 840/2011, por ter, inicialmente, desferido socos no servidor JOEL CARNEIRO SILVA.

c) A confecção de circular regulamentando onde é proibido estacionar veículo oficial, nas áreas internas dos Núcleos Regionais de Limpeza do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal.

Art. 3º Encaminhar os autos à DIAFI para elaborar circular, conforme alínea "c";

Art. 4º Encaminhar os autos à GEPES para as providências necessárias, assim como, dar ciência do presente Julgamento aos servidores envolvidos nesta apuração;

Art. 5º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

JAIR VIEIRA TANNÚS JÚNIOR

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

PORTARIA DE 14 DE SETEMBRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 44 e 45 da Lei complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, com o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR JOCILENE FERREIRA DA PAIXAO matrícula 16616359, Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuário para substituir LUIS GUILHERME GOMES WINTHER NEVES, matrícula 16604385 Gerente de Contratos, Símbolo CPC-08, no período de 13/10/2020 a 22/10/2020, por motivos de férias do titular do cargo.

DESIGNAR MAYARA MELO LEITE, matrícula 16614194, Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária para substituir ALZIANA FERREIRA ASSUNÇÃO, matrícula 1970127, Gerente de Registros Funcionais, Símbolo CPC-08, no período de 09/09/2020 a 10/09/2020 por motivo de afastamento do titular do cargo.

CANDIDO TELES DE ARAUJO

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 30, de 09 de setembro de 2020, publicada no DODF nº 173, de 11 de setembro de 2020, página 70, ONDE SE LÊ: "...Art. 1º Designar PRISCILA DE OLIVEIRA CAIED...", LEIA-SE: "...Art. 1º Designar PRICILA DE OLIVEIRA CAIED...".

**SECRETARIA DE ESTADO DE
DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO****SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 105, DE 11 DE SETEMBRO DE 2020

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria nº 113, de 31 de julho de 2019, publicada no DODF nº 148, de 07 de agosto de 2019, resolve: TORNAR SEM EFEITO a retificação da Portaria nº 78, de 24 de junho de 2003, publicada no DODF nº 140 de 27 de julho de 2020, página 50, referente à averbação de tempo concedida à ANA LÍGIA MELO COSTA, matrícula 98915-0, Processo SEI nº 0260-030262/2003.

ADRIANA ROSA SAVITE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 106, DE 11 DE SETEMBRO DE 2020

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria nº 113, de 31 de julho de 2019, publicada no DODF nº 148, de 07 de agosto de 2019, resolve: TORNAR SEM EFEITO na Ordem de Serviço nº 61, de 14 de maio de 2020, publicada no DODF nº 92, de 18 de maio de 2020, página 49, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade à CLEUBER FERREIRA LEITE, matrícula 99.048-5, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, referente ao 7º quinquênio, no período de 02/02/2015 a 31/01/2020.

ADRIANA ROSA SAVITE

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 174, de 19 de dezembro de 2002, publicada no DODF nº 09, de 13 de janeiro de 2003, página 25, o ato referente a concessão de Licença Prêmio por Assiduidade à servidora ANA LÍGIA MELO COSTA, matrícula 98.915-0, ONDE SE LÊ: "...1º quinquênio, período aquisitivo de 30/03/77 a 24/09/82, 2º quinquênio, período aquisitivo de 25/09/82 a 23/09/87, 3º quinquênio, período aquisitivo de 24/09/87 a 20/11/92, 4º quinquênio, período aquisitivo de 21/11/92 a 19/11/97, 5º quinquênio, período aquisitivo de 20/11/97 a 18/11/02...", LEIA-SE: "...1º quinquênio, período aquisitivo de 30/03/1977 a 25/09/1982, 2º quinquênio, período aquisitivo de 26/09/1982 a 24/09/1987, 3º quinquênio, período aquisitivo de 25/09/1987 a 21/11/1992, 4º quinquênio, período aquisitivo de 22/11/1992 a 20/11/1997, 5º quinquênio, período aquisitivo de 21/11/1997 a 19/11/2002..."

Na Ordem de Serviço nº 36, de 20 de junho de 2007, publicada no DODF nº 119, de 22 de junho de 2007, página 15, o ato referente a concessão de Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor CLEUBER FERREIRA LEITE, matrícula 99.048-5, ONDE SE LÊ: "...1º quinquênio no período aquisitivo de 12/12/1983 a 09/12/1988, 2º quinquênio no período aquisitivo de 10/12/1988 a 06/02/1995, 3º quinquênio no período aquisitivo de 07/02/1995 a 05/02/2000, e 4º quinquênio no período aquisitivo de 06/02/2000 a 03/02/2005...", LEIA-SE: "...1º quinquênio no período aquisitivo de 12/12/1983 a 13/04/1990, 2º quinquênio no período aquisitivo de 14/04/1990 a 10/06/1996, 3º quinquênio no período aquisitivo de 11/06/1996 a 09/06/2001, e 4º quinquênio no período aquisitivo de 10/06/2001 a 08/06/2006..."

Na Ordem de Serviço nº 69, de 19 de setembro de 2008, publicada no DODF nº 188, de 22 de setembro de 2008, página 60, o ato referente a concessão de Licença Prêmio por Assiduidade à servidora ANA LÍGIA MELO COSTA, matrícula 98.915-0, ONDE SE LÊ: "...6º quinquênio, no período aquisitivo de 19/11/2002 a 17/11/2007...", LEIA-SE: "...6º quinquênio, no período aquisitivo de 20/11/2002 a 18/11/2007..."

Na Ordem de Serviço nº 13, de 20 de abril de 2010, publicada no DODF nº 77, de 23 de abril de 2010, página 21, o ato referente a concessão de Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor CLEUBER FERREIRA LEITE, matrícula 99.048-5, ONDE SE LÊ: "...5º quinquênio no período aquisitivo de 04/02/2005 a 02/02/2010...", LEIA-SE: "...5º quinquênio no período aquisitivo de 09/06/2006 a 07/06/2011..."

Na Ordem de Serviço nº 84, de 02 de julho de 2013, publicada no DODF nº 136, de 03 de julho de 2013, página 28, o ato referente a concessão de Licença Prêmio por Assiduidade à servidora ANA LÍGIA MELO COSTA, matrícula 98.915-0, ONDE SE LÊ: "...7º quinquênio, no período aquisitivo de 18/11/2007 a 06/05/2013...", LEIA-SE: "...7º quinquênio, no período aquisitivo de 19/11/2007 a 06/05/2013..."

Na Ordem de Serviço nº 52, de 02 de março de 2015, publicada no DODF nº 44, de 04 de março de 2015, página 13, o ato referente a concessão de Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor CLEUBER FERREIRA LEITE, matrícula 99.048-5, ONDE SE LÊ: "...6º quinquênio, no período aquisitivo de 03/02/2010 a 01/02/2015...", LEIA-SE: "...6º quinquênio, no período aquisitivo de 08/06/2011 a 05/06/2016..."

Na Ordem de Serviço nº 32, de 30 de maio de 2018, publicada no DODF nº 104, de 04 de junho de 2018, página 54, o ato referente a concessão de Licença Prêmio por Assiduidade à servidora ANA LÍGIA MELO COSTA, matrícula 98.915-0, ONDE SE LÊ: "...8º quinquênio, no período de 07/05/2013 a 15/05/2018...", LEIA-SE: "...8º quinquênio, no período de 07/05/2013 a 20/05/2018..."

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL

RESOLUÇÃO Nº 209, DE 09 DE SETEMBRO DE 2020

Dispõe sobre a designação de empregados para atuarem na Comissão Permanente de Licitação da Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB/DF, e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o art. 21, do Estatuto Social, aprovado na 112ª reunião do Conselho de Administração, em 26 de junho de 2018, registrado na Junta Comercial do Distrito Federal sob o nº 1082442, resolve:

Art. 1º Designar FERNANDA MARIA MOURA VITORINO, matrícula nº 1029-4, MICHELLY CAROLINE HORTMANN DA SILVA MORAIS, matrícula nº 1170-3 e MARIA ONÍCIA DE BRITO, matrícula nº 1054-5, para atuarem como membros titulares da Comissão Permanente de Licitação – CPL, que tem por finalidade promover as Licitações pertinentes a obras, aquisições e contratações de serviços no âmbito da CODHAB/DF. Fica designado o colaborador DENNYS DOS SANTOS QUEIROZ, matrícula nº 590-8, como membro suplente.

Art. 2º Designar FERNANDA MARIA MOURA VITORINO, matrícula nº 1029-4, para atuar como Presidente e Pregoeiro.

Art. 3º Além das atribuições previstas na legislação vigente, competirá ao Presidente da Comissão de que trata esta Resolução:

I. Atuar como Pregoeiro Oficial da Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal em casos de Pregão Eletrônico e Presencial;

II. Indicar os Pregoeiros oficiais desta Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal nos processos cuja modalidade seja o Pregão Eletrônico e Presencial;

III. Nos impedimentos legais, o Presidente legal será substituído pelo membro MICHELLY CAROLINE HORTMANN DA SILVA MORAIS, matrícula nº 1170-3.

Art. 4º Os servidores designados no art. 1º ficam impedidos de participarem de outras Comissões, bem como de atuarem como executores de contrato, ficando automaticamente e revogada as designações anteriores à edição dessa Resolução.

Art. 5º O mandato da Comissão Permanente de Licitação será de 1 (um) ano, podendo, a critério da autoridade competente, haver a recondução para períodos subsequentes, nos termos do art. 29, parágrafo 2º, do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CODHAB/DF.

Art. 6º Revogam-se as disposições contidas na Resolução SEI-GDF nº 62/2020.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

WELLINGTON LUIZ

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE**FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA**

INSTRUÇÃO Nº 172, DE 14 DE SETEMBRO DE 2020

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições prevista na forma do artigo 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: DESIGNAR BRUNO TADEU JOSÉ RIBEIRO, matrícula nº 1.200.272-0, Diretor, da Diretoria de Administração e Logística, Símbolo CPE-07, para substituir ANTÔNIO ELVÍDIO FIGUEIREDO, matrícula nº 275.324-3, Superintendente, da Superintendência Administrativa e Financeira, Símbolo CPE-03, nos períodos de 17/09 e 18/09/2020, em virtude de usufruto de Abono Anual, e de 21/09 a 29/09/2020 em virtude de usufruto de férias regulamentares. Processo SEI nº 00196-00000619/2019-00.

ELEUTÉRIA GUERRA PACHECO MENDES

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO**SECRETARIA EXECUTIVA**

PORTARIA Nº 35, DE 14 DE SETEMBRO DE 2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, com base na delegação de competência instituída através da Portaria nº 53, de 29 de novembro de 2019 e tendo em vista o disposto no artigo 128, parágrafo único, inciso I da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: SUSPENDER por necessidade de serviço, o usufruto das férias do servidor GENESIS CAVALCANTE MENDES BELTRÃO, matrícula nº 02758113, Chefe da Assessoria Especial de Projetos, Fomento e Capacitação de Recursos do Gabinete da Secretaria de Turismo, no período 10.09.2020 a 30.09.2020, referente ao exercício de 2020, que será usufruído em tempo oportuno, conforme Processo SEI nº 04009-00000842/2020-58.

ESTEVO SOUZA DOS REIS

SEÇÃO III

PODER EXECUTIVO

DECLARAÇÃO DE DOMINIALIDADE

Assunto: DECLARAÇÃO DE DOMINIALIDADE. Referência: CONVÊNIO COM O MINISTÉRIO DA CIDADANIA PROPOSTA SICONV 002845/2020 - PROCESSO SEI 00220-00001044/2020-41. Objeto: RECUPERAÇÃO DA INFRAESTRUTURA ESPORTIVA NO CENTRO OLÍMPICO E PARAOLÍMPICO DE SANTA MARIA/DF. No uso das atribuições conferidas pelo art. 100, XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, com base no art. 22 da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, e nas informações prestadas pela Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap e pela Secretaria de Estado de Esportes e Lazer do Distrito Federal, DECLARO, sob as penas da lei, para fins de comprovação junto ao Ministério da Cidadania e Caixa Econômica Federal - CAIXA, no âmbito do Convênio nº. 898913/2020, tendo como objeto a Recuperação da infraestrutura Esportiva no Centro Olímpico e Paraolímpico de Santa Maria/DF, que o terreno na Região Administrativa de Santa Maria RA-XIII, na qual o Centro Olímpico encontra-se implantado na QD Central 03, Área Especial 04, conforme comprovado pelo Croqui com a caracterização da área ocupada - Relatório 1534/2019-NUVIS e Coordenadas UTM - Ref. Zona 23 P1: 178309.28 , 8227082.29 - P2: 178217.95 , 8226991.72 - P3: 178361.27 , 8226858.44 - P4: 178436.09 , 8226936.84 - P5: 178496.06 , 8227000.05 - P6: 178478.65 , 8227001.65 - P7: 178450.73 , 8227005.88 - P8: 178420.67 , 8227012.43 - P9: 178393.84 , 8227022.60 - P10: 178366.58 , 8227036.90 - P11: 178338.37 , 8227057.90 - P12: 178309.28 , 8227082.29 - P13: 178309.28 , 8227082.29 é de DOMÍNIO PÚBLICO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL.

IBANEIS ROCHA

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE VICENTE PIRES

PRORROGAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2020

A Administração Regional de Vicente Pires - RA-XXX, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei 13.019/2014, torna pública a prorrogação do prazo por mais 15 (quinze) dias, da abertura do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2020, ato publicado no DODF Nº 152 de Quarta-Feira, 12 de agosto de 2020, página 31, que tem o objetivo de promoção e proteção de pessoas em situação de vulnerabilidade nesse período de pandemia do COVID-19.

DANIEL DE CASTRO SOUSA

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

EDITAL Nº 16 DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2010 - SEJUS, DE 14 DE SETEMBRO DE 2020

RESULTADO FINAL DO CONCURSO

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DA CARREIRA PÚBLICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL - CARGO DE TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL - ESPECIALIDADE: TÉCNICO ADMINISTRATIVO
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, em obediência à decisão proferida nos autos do Processo nº 0011585-34.2010.8.07.0000, considerando os termos da Portaria nº 26, de 25 de fevereiro de 2013, publicada no DODF nº 41, de 26/02/2013, torna público o Resultado Final ao candidato do concurso público para o cargo de Técnico em Assistência Social - Especialidade Técnico Administrativo, da Carreira Pública de Assistência Social, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, em conformidade com o EDITAL Nº 01 DO CONCURSO PÚBLICO 01/2010-SEJUS e suas retificações, conforme segue:

1. DO RESULTADO FINAL

1.1. Em cumprimento à determinação judicial proferida nos autos do Processo nº 0011585-34.2010.8.07.0000, é retificado o item 1. do EDITAL Nº 10, DO CONCURSO PÚBLICO 01/2010-SEJUS, DE 30 DE JUNHO DE 2010, para inserir o candidato aprovado no concurso público para provimento de vagas da Carreira Pública de Assistência Social do Distrito Federal, para o de Técnico em Assistência Social - Especialidade Técnico Administrativo, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final no concurso público e ordem de classificação do candidato no concurso público. 103101129, ANDERSON MARTINS OTTO, 76,00, 303.

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. Os candidatos que, na forma do EDITAL Nº 10, DO CONCURSO PÚBLICO 01/2010-SEJUS, DE 30 DE JUNHO DE 2010, encontravam-se em classificação igual ou superior a do candidato mencionado, ficam todos reposicionados em uma colocação posterior.

ANDRÉ CLEMENTE LARA DE OLIVEIRA

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO
SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 090/2020 - UASG 974002

O Pregoeiro torna público, que o Pregão acima mencionado, cujo objeto é aquisição de equipamento permanente de informática (servidor dotado de placa(s) de vídeo dedicada(s) para tarefas de modelagem e inferência em Inteligência Artificial, e com garantia e suporte mínimo de 36 meses) decorrente do Contrato de Empréstimo n.º 3040/OC-BR, celebrado no dia 29/02/2016, entre o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) e a República Federativa do Brasil, para financiamento do PRODEFAZ/PROFISCO-DF, de acordo com as condições e características constante no Edital e seus anexos, restou fracassado, por não ter obtido cotações válidas. Processo: 00480-00001411/2020-09. Informações pelo e-mail: pregoeirosulog14@economia.df.gov.br.

Brasília/DF, 14 de setembro de 2020

EDMAR FIRMINO LIMA

SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DA RECEITA
COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIAS EM
TRÂNSITO
NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO ITINERANTE I

EDITAL Nº 24, DE 14 DE SETEMBRO DE 2020

O CHEFE DO NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO ITINERANTE I, DA GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, DA COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, atendendo as atribuições delegadas através da Ordem de Serviço GEFMT nº 023 de 13 de setembro de 2017 em conformidade com o artigo 2º da Portaria nº 146 de 21 de julho de 2017 em consonância com o artigo 11, inciso III, da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011 e atendendo ao disposto no artigo nº 12 do Decreto nº 37256 de 15 de abril de 2016 resolve: TORNAR SEM EFEITO o cancelamento da inscrição no Cadastro Fiscal do Distrito Federal da empresa: 07.977.925/001-45, Brasil Petroquímica Unipessoal Ltda., AGTAG, edital nº 19 de 01 de setembro de 2020, publicado no DODF nº 167 de 02 de setembro de 2020, página 79.

AMARILDO VITORACI

EDITAL Nº 25, DE 14 DE SETEMBRO DE 2020

O CHEFE DO NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO ITINERANTE I, DA GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, DA COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, atendendo as atribuições delegadas através da Ordem de Serviço GEFMT nº 023 de 13 de setembro de 2017 em conformidade com o artigo 2º da Portaria nº 146 de 21 de julho de 2017 em consonância com o artigo 11, inciso III, da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011 e atendendo ao disposto no artigo nº 12 do Decreto nº 37256 de 15 de abril de 2016 e considerando a vistoria realizada no endereço para o qual foi concedida a inscrição ao contribuinte e a declaração do morador, DECLARA CANCELADA no Cadastro Fiscal do Distrito Federal - CF/DF a inscrição do contribuinte a seguir identificado na ordem de NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CF/DF, DENOMINAÇÃO SOCIAL, AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA: 07.975.124/001-45, HC REPRESENTAÇÕES COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, AGCEI, por se inscrever com informações cadastrais falsas, enquadrando-se assim, na determinação do art. 29, inc. II, alínea "b" do Decreto 18955/97. Por consequência, DECLARA a inidoneidade dos seus documentos fiscais, ficando proibido de transacionar com órgãos e entidades da Administração do Distrito Federal e com instituição financeira oficial integrada ao seu sistema de crédito, nos termos do art. 29, § 6º do Decreto nº 18.955/97 e/ou art. 23, § 6º, do Decreto nº 25.508/2005, art. 153, § 1º, inciso VI, alínea "a" do Decreto nº 18.955/97 e/ou art. 88, inciso VI, alínea "a", do Decreto nº 25.508/2005.

AMARILDO VITORACI

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE

A GERÊNCIA DE SANÇÕES E INTERCORRÊNCIAS NA EXECUÇÃO, DA DIRETORIA DE INSTRUÇÃO E FORMALIZAÇÃO DE ATAS, CONTRATOS E CONVÊNIOS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, NOTIFICA as empresas abaixo relacionadas, para apresentação de defesa prévia na forma assegurada pelo art. 5º, Inc. LV, da CF/88, em razão da possibilidade de aplicação de Sanção Administrativa, com fulcro no Decreto Distrital n. 26.851/2006, que regula a aplicação de sanções administrativas previstas nas Leis Federais n. 8.666/1993 e 10.520/2002.

PROCESSO DE REFERÊNCIA	EMPRESA	CNPJ	NOTA DE EMPENHO	ATA/DISPENSA	OCORRÊNCIA	VALOR PASSÍVEL DER MULTA
00060-00350501/2018-58	A7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	12.664.453/0003-63	2018NE06040	ATA - 093/2018A	ATRASSO NA ENTREGA	R\$ 1.214,99
00060-00344630/2018-15	BIOLINE IND. COM. DE FIOS CIRURGICOS LTDA	37.844.479/0001-52	2018NE05621	ATA - 145/2018A	ATRASSO NA ENTREGA	R\$ 1.108,18
00060-00340082/2018-46	D.M.I. MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	37.109.097/0001-85	2018NE06283	ATA - 002/2018B	ATRASSO NA ENTREGA	R\$ 7.232,77
00060-00326717/2018-01	AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA	01.645.409/0003-90	2018NE05844	ATA - 307/2017A	ATRASSO NA ENTREGA	R\$ 24.643,84
00060-00334190/2018-80	SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR	06.065.614/0001-38	2018NE05602	ATA - 267/2017C	ATRASSO NA ENTREGA	R\$ 1.642,17
00060-00299081/2018-17	GREINER BIO-ONE BRASIL PROD. MEDIC. HOSPITAL. LTDA	71.957.310/0001-47	2018NE05232	ATA - 013/2018A	ATRASSO NA ENTREGA	R\$ 1.512,18
00060-00307693/2018-82	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	67.729.178/0004-91	2018NE05200	ATA-142/2018A	ATRASSO NA ENTREGA	R\$ 8.510,00
00060-00267024/2018-61	ELITE ORTOPEDIA LTDA-ME	20.974.766/0001-84	2018NE06216	ATA - 019/2018A	ATRASSO NA ENTREGA	R\$ 166,88
00060-00294132/2018-14	SALDANHA RODRIGUES LTDA	03.426.484/0001-23	2018NE05437	ATA - 131/2018C	ATRASSO NA ENTREGA	R\$ 20.556,48
00020-00019528/2018-15	HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PROD. HOSPITALARES LTDA	26.921.908/0002-02	2018NE06136	ATA - 230/2016C	ATRASSO NA ENTREGA	R\$ 53,82
00060-00356505/2019-21	MEDCOMERCE COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	37.396.017/0006-24	2019NE07400	ATA - 248/2018B	INEXECUÇÃO PARCIAL	R\$ 1.486,33
					ATRASSO	R\$ 13.729,45
00060-00349046/2018-48	SUPREMA DENTAL IMPORT. EXPORT. E COMERC. DE PROD.	28.820.255/0001-10	2018NE05761	ATA - 122/2018B	ATRASSO	R\$ 35,80
00060-00279986/2018-62	MEDCOMERCE COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	37.396.017/0006-24	2018NE04677	ATA - 144/2018B	ATRASSO NA ENTREGA	R\$ 9.897,80
00060-00339236/2018-57	SOLUMED DISTRIB.DE MEDICAM. E PROD.P/SAÚDE LTDA	11.896.538/0001-42	2018NE05887	ATA - 60/2017G	ATRASSO NA ENTREGA	R\$ 353,34
00060-00160598/2017-28	HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PROD. HOSPITALARES LTDA	26.921.908/0001-21	2018NE08420	DL - 003/2018	INEXECUÇÃO PARCIAL	R\$ 1.194,25
					ATRASSO	R\$ 5.001,51
00060-00176280/2018-40	SEMINA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	55.163.042/0001-35	2018NE003441	ATA - 085/2017A	ATRASSO	R\$ 21.205,94
00060-00028210/2017-03	PRÓ SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	21.297.758/0001-03	2017NE05239	ATA - 138/2016G	INEXECUÇÃO PARCIAL	R\$ 93,60
00060-00025588/2017-47	METHABIO FARMACÊUTICO DO BRASIL LTDA - EPP	08.766.992/0001-74	2017NE05362	ATA - 038/2017B	INEXECUÇÃO PARCIAL	R\$ 7.098,00
00060-00351901/2018-81	NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	11.034.934/0001-60	2018NE06249	ATA - 058/2018C	ATRASSO	R\$ 9.728,87
00060-00350501/2018-58	A7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	12.664.453/0003-63	2018NE06040	ATA - 093/2018A	ATRASSO	R\$ 1.214,99

Ademais, registra-se a disponibilidade do processo de referência para vistas da empresa, mediante seu requerimento. Informa-se a concessão do prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados do dia posterior a esta publicação, para a apresentação de defesa prévia, que deverá ser encaminhada por meio eletrônico, no endereço gsie.notificacao@gmail.com, contendo as provas necessárias e suficientes às suas alegações.

SÉRGIO LUIZ DE SOUZA CORDEIRO
Subsecretário, Substituto

DIRETORIA DE AQUISIÇÕES
CENTRAL DE COMPRAS

AVISOS DE REABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 361/2020 - UASG 926119

Objeto: Aquisição em Sistema de Registro de Preços de material de ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) – BALÃO PARA DILATAÇÃO ENDOSCÓPICA, BALÃO EXTRATOR BILIAR E OUTROS, não contemplados na Tabela SUS DE OPME do Ministério da Saúde, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde – DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I deste Edital. Processo: 00060-00127631/2019-70. Total de 17 itens (ampla concorrência e cotas reservadas às ME/EPPs). Valor Estimado: R\$ 1.576.920,7200. Cadastro das Propostas: a partir de 15/09/2020. Abertura das Propostas: 25/09/2020 às 09 horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado, sem ônus, no site, ou, com ônus, no endereço: SAIN – Setor de Áreas Isoladas Norte – Parque Rural s/nº - Asa Norte – Bloco “A”, 1º andar, sala 83, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

LÍNEA CAROLINE DA SILVA LIMA
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 499/2018 - UASG 926119

Objeto: Aquisição, por sistema de registro de preços, de LENÇOL INFANTIL e outros, atendendo as normativas da NBR 13734/2016, para atender as demandas da Secretaria de Saúde – DF, conforme descritivos e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo: 00060-00095240/2018-06. Total de 16 itens (ampla concorrência e cotas reservadas às ME/EPPs). Valor Estimado: R\$ 2.296.749,9000. Cadastro das Propostas: a partir de 15/09/2020. Abertura das Propostas: 25/09/2020 às 09 horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site ou com ônus no endereço: SAIN – Setor de Áreas Isoladas Norte – Parque Rural s/nº - Asa Norte – Bloco “A”, 1º andar, sala 83, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

JULIANA ARAÚJO E SOUZA
Pregoeira

AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 404/2020 - UASG 926119

OBJETO: O presente Termo de Referência tem por objeto aquisição de material de consumo: CAIXA COLETORA e outros, atendendo as normativas da NBR 13734/96, em sistema de registro de preços para atender as demandas da Secretaria de Saúde – DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo: 00060-0022222/2020-10. Total de 09 itens (ampla concorrência e cota preferencial ME/EPP). Valor Estimado: R\$ 817.339,4753. Cadastro das Propostas: a partir de 15/09/2020. Abertura das Propostas: 25/09/2020, às 09 horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site ou com ônus no endereço: SAIN – Setor de Áreas Isoladas Norte – Parque Rural s/nº - Asa Norte – Bloco “A”, 1º andar, sala 83, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

PEDRO PAULO BRANDÃO DUTRA CURADO FLEURY
Pregoeiro

RESULTADOS DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 360/2020 - UASG 926119

O Pregoeiro da Central de Compras/SUAG, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, comunica que, no Pregão Eletrônico por SRP nº 360/2020, restou frassado.

PEDRO PAULO BRANDÃO DUTRA CURADO FLEURY

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 375/2020 - UASG 926119

A Pregoeira da Central de Compras/SUAG, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, comunica que o Pregão Eletrônico por SRP nº 375/2020 restou frassado.

FABIANA MENDES DE OLIVEIRA CORTEZ

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA

EDITAL Nº 26, DE 11 DE SETEMBRO DE 2020

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE ESTUDANTES NOS CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA (FIC) NO CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - ESCOLA TÉCNICA DE CEILÂNDIA.

DA ABERTURA

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no artigo 3º, do Decreto nº 39.002, de 24/04/2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, e por delegação de competência prevista na Portaria 314, de 10/09/2019, artigo 13, inciso XVII, alínea “g”, resolve: RESOLVE: TORNAR público o Processo Seletivo para ingresso de estudantes nos CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA (FIC) no Centro de Educação Profissional – Escola Técnica de Ceilândia (CEP-ETC), situado no endereço QNN 14, Área Especial, Ceilândia, DF para o 2º semestre letivo de 2020.

1. DO OBJETO

1.1. O Processo Seletivo destina-se ao provimento de vagas nos CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA (FIC), na modalidade presencial: Assistente Administrativo, Assistente de Recursos Humanos, Barbeiro, Cabeleireiro, Costureiro Industrial do Vestuário, Manicure e Pedicure, Marceneiro, Montador de Equipamentos Eletroeletrônicos (Robótica), Operador de Computador, Programador Web, Programador de Sistemas Iniciante (Lógica) e Montador e Reparador de Computadores (Suporte Técnico).

2. DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. O resultado do Processo Seletivo para ingresso de estudantes previsto neste Edital será válido apenas para o preenchimento das vagas ofertadas no segundo semestre do ano letivo de 2020.

2.2. O Processo Seletivo será regido pelo presente Edital e executado pela Comissão Local, designada pelo Diretor do CEP-ETC, JOUBERT ALMADA CORRÊA, matrícula 27.252-3, composta da seguinte forma: Titulares: FRANCISCO CLEUTON HOLANDA DA SILVA, matrícula nº 026.126-2, Conselheiro Escolar e EDMO MARTINS GOMES FILHO, matrícula nº 202.800-X, Supervisor Pedagógico e Suplentes: RIVÉRIA PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 214.909-5, Coordenadora de Cursos FIC diurno e MARCUS MISAEL DE SOUSA, matrícula nº 176.754-2, Coordenador de Cursos FIC noturno, todos lotados no CEP-ETC.

2.3. A Comissão será presidida por JOUBERT ALMADA CORRÊA, matrícula nº 27.252-3, Diretor do Centro de Educação Profissional-Escola Técnica de Ceilândia, lotado no CEP-ETC.

2.4. A Comissão Local cabe a responsabilidade de planejar as etapas do Processo Seletivo, acompanhar a publicidade e a execução; divulgar os resultados; verificar a compatibilidade do laudo médico apresentado com as exigências e peculiaridades do curso pleiteado e receber, analisar e julgar os recursos interpostos pelos (as) candidatos (as).

2.5. A Subsecretaria de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação - SUPLAV, a Subsecretaria de Educação Inclusiva e Integral - SUBIN, a Subsecretaria de Educação Básica - SUBEB e a Subsecretaria de Educação Profissional e Tecnológica - SEPT, por meio dos setores competentes, acompanharão todo o Processo Seletivo.

2.6. É vedado a qualquer membro da Comissão responsável pela realização do certame possuir vínculo familiar com algum (a) candidato (a), conforme previsto no Decreto Distrital nº 32.751/2011, que define como familiar o cônjuge, companheiro (a) ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, inclusive.

2.7. A Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia será responsável, junto à Comissão Local do Centro de Educação Profissional-Escola Técnica de Ceilândia, pela divulgação e pelo acompanhamento de todo o Processo Seletivo de que trata este Edital.

3. DOS CURSOS E DAS VAGAS

3.1. Os cursos de Formação Inicial e Continuada estão organizados conforme tabela abaixo:

Cursos	Ato autorizativo (Nº SEI)	Pré-requisito	Perfil do Egresso
Assistente Administrativo (320 horas)	00080-00064070/2017-54	Ensino Fundamental Anos Finais (6º ao 9º ano) – Completo. Idade Mínima de 14 anos	Atua nos processos administrativos de empresas urbanas e rurais, executando atividades de apoio nas áreas de recursos humanos, finanças, produção, logística e vendas, observando os procedimentos operacionais e a legislação.
Assistente de Recursos Humanos (320 horas)	00080-00065356/2017-57	Ensino Fundamental Anos Finais (6º ao 9º ano) – Completo. Idade Mínima de 14 anos	Realiza atividades de apoio à administração de pessoal em processos como controle de jornada de trabalho e pagamento de encargos sociais, 13º salário, férias e rescisão de contrato. Prepara, organiza, solicita e emite documentos e processos de acordo com a legislação trabalhista. Organiza informações cadastrais dos empregados.
Barbeiro (320 horas)	00080-00064209/2017-60	Ensino Fundamental Anos Iniciais (1º ao 5º ano) – Completo. Idade Mínima de 16 anos	Atua no segmento de beleza, realizando serviços de barba e cabelo masculino.

Cabeleireiro (400 horas)	00080-00064346/2017-02	Ensino Fundamental Anos Iniciais (6º ao 9º ano) – Completo. Idade Mínima de 16 anos	Destinado à pessoas interessadas em qualificar-se na profissão de Cabeleireiro.
Costureiro do Industrial Vestuário (240 horas)	00080-00064560/2017-51	Ensino Fundamental Anos Iniciais (1º ao 5º ano) – Completo. Idade Mínima de 16 anos	Modela peças do vestuário, considerando a estrutura, caimento e sentido do fio dos tecidos e as instruções especificadas na ficha técnica para elaboração de moldes.
Manicure e Pedicure (320 horas)	00080-00064489/2017-14	Ensino Fundamental Anos Iniciais (1º ao 5º ano) – Completo. Idade Mínima de 16 anos	Atua no segmento de beleza, realizando higienização, lixamento, corte, polimento e esmaltação das unhas. Utiliza diferentes técnicas, procedimentos de biossegurança, materiais e produtos, conforme as necessidades e características do cliente, respeitando os limites éticos e os critérios estéticos regionais.
Marceneiro (320 horas)	00080-00064504/2017-16	Ensino Fundamental Anos Iniciais (1º ao 5º ano) – Completo. Idade Mínima de 16 anos	Projeta, confecciona e restaura produtos de madeira e derivados. Interpreta projetos, desenhos e especificações. Produz artefatos ou móveis de madeira, desde o desenho, passando pela preparação da madeira, cortes, encaixes, polimento e acabamento. Elabora orçamentos. Entrega e monta produtos confeccionados sob medida ou restaurados. Observa normas de qualidade, saúde e segurança.
Montador de Equipamentos Eletrônicos (Robótica) (320 horas)	00080-00166477/2018-04	Ensino Fundamental I (1º ao 5º ano) – Completo Idade Mínima de 14 anos	O curso introduzirá o estudante no mundo da Robótica, da programação e da eletrônica, utilizando o projeto do microprocessador Arduino
Operador de Computador (240 horas)	00080-00065270/2017-24	Ensino Fundamental Anos Finais (6º ao 9º ano) – Completo Idade mínima de 14 anos	Pesquisa e navega na internet. Usa correio eletrônico. Configura sistema operacional, aplicativos de escritório de edição de textos e periféricos. Organiza a entrada e saída de dados em sistemas de informação e seleciona programas de aplicação a partir da avaliação do usuário.
Operador de Computador (240 horas)	00080-00065270/2017-24	Ensino Fundamental Anos Finais (6º ao 9º ano) – Completo Idade mínima de 14 anos	Pesquisa e navega na internet. Usa correio eletrônico. Configura sistema operacional, aplicativos de escritório de edição de textos e periféricos. Organiza a entrada e saída de dados em sistemas de informação e seleciona programas de aplicação a partir da avaliação do usuário.
Programador Web (320 horas)	00080-00065320/2017-73	Ensino Fundamental Anos Finais (6º ao 9º ano) – Completo Noções Básicas de Informática Idade Mínima de 14 anos	Capacitar o estudante para criação e desenvolvimento de páginas e programas web com acesso a base de dados utilizando a Linguagem de Programação PHP. Conhecer suas principais características, estruturas, bibliotecas e métodos utilizados no desenvolvimento de aplicativos para Web.

Programador de Sistemas Iniciante (lógica) (240 horas)	00080-00166461/2018-93	Ensino Fundamental Anos Finais (6º ao 9º ano) – Completo Noções Básicas de Informática Idade Mínima de 14 anos	Aplicar conceitos e técnicas de raciocínio lógico necessário à solução de problemas computacionais. Desenvolver algoritmos de baixa e média complexidade a partir de requisitos predefinidos.
Montador e Reparador de Computadores (Suporte Técnico) (240 horas)	00080-000166461/2018-61	Ensino Fundamental Anos Finais (6º ao 9º ano) – Completo. Idade Mínima de 14 anos	O curso fornecerá subsídios práticos vivenciados em ambiente real, para que os discentes tenham condições de diagnosticar e resolver conflitos de hardware e software envolvidos em um ambiente computacional, bem como compreender as diversas tecnologias existentes no mercado, oferecendo inclusive suporte à redes de computadores com plataforma cliente/servidor

3.2. A distribuição das vagas por curso e turno encontra-se disposta no quadro a seguir:

Cursos de Formação Inicial e Continuada	Ampla concorrência			Pessoa com deficiência ou com Transtorno do Espectro Autista		
	Matutino	Vespertino	Noturno	Matutino	Vespertino	Noturno
Assistente Administrativo	32	32	-	8	8	-
Assistente de Recursos Humanos	-	-	32	-	-	8
Barbeiro	16	-	-	4	-	-
Cabeleireiro	-	16	16	-	4	4
Costureiro Industrial do Vestuário	-	-	16	-	-	4
Manicure e Pedicure	-	16	-	-	4	-
Marceneiro	-	-	16	-	-	4
Montador de Equipamentos Eletroeletrônicos (Robótica)	16	16	-	4	4	-
Operador de Computador	32	32	48	8	8	12
Programador Web	16	16	16	4	4	4
Programador de Sistemas Iniciante (lógica)	16	16	16	4	4	4
Montador e Reparador de Computadores (Suporte Técnico)	16	16	-	4	4	-

3.3. Serão reservadas 20% das vagas por curso e por turno, para candidatos(as) com deficiência ou transtorno do espectro autista comprovada por laudo médico no ato da matrícula.

3.3.1. O(A) candidato(a) deverá apontar, no ato da matrícula, se irá concorrer a às vagas para pessoas com deficiência ou transtorno do espectro autista.

3.3.2. As vagas não preenchidas pelos(as) candidatos(as) com deficiência ou transtorno do espectro autista serão ofertadas aos demais candidatos(as), em chamadas subsequentes.

3.4. A realização dos cursos está condicionada à matrícula de, no mínimo, 20 estudantes por curso/turno.

3.5. Os cursos poderão apresentar a opção de formação específica da área com complementação sobre: Relações Humanas no Trabalho, Cidadania Organizacional, Banco de Dados, Matemática Aplicada, Redação Oficial, Biossegurança, Português Aplicado e Informática Aplicada. Tais complementações são obrigatórias e o(a) estudante só será dispensado caso participe do processo de aproveitamento de estudos.

3.6. O(A) estudante deverá frequentar as complementações específicas de seu curso. Caso já tenha feito curso equivalente, poderá entrar com pedido de aproveitamento de estudos das disciplinas complementares (ANEXO I), apresentando certificado com carga horária e conteúdos compatíveis, na Secretaria do CEP-ETC.

4. DA IMPUGNAÇÃO

4.1. Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar o presente edital de Processo Seletivo por irregularidade na aplicação da legislação, devendo protocolar o pedido até 2 (dois) dias úteis após a publicação no Diário Oficial do Distrito Federal (DODF), na Coordenação Pedagógica e Operacional (COPOP), localizada no Setor Bancário Norte, Quadra 02, Lote 17, Ed. Phenícia, 8º andar, a qual compete julgar e responder à solicitação de impugnação em até 2 (dois) dias úteis.

5. DAS MATRÍCULAS

5.1. A matrícula do(a) candidato(a) será realizada no período de 14 a 17/09/2020, das 8h às 11h, das 14h às 17h e das 19h às 21h, por ordem de chegada, na Secretaria

Escolar do CEP-Escola Técnica de Ceilândia na Secretaria Escolar do Centro de Educação Profissional-Escola Técnica de Ceilândia.

5.2. No ato da efetivação da matrícula, o(a) candidato(a) deverá apresentar os seguintes documentos:

5.2.1. Comprovante de Escolaridade (original e cópia). Se for Declaração de escolaridade, somente a original, com data de emissão que não seja superior a 30 dias;

5.2.2. Original e cópia simples da carteira de identidade ou outros documentos descritos na Lei Federal nº 12.037/2009 (carteira de trabalho, carteira profissional, passaporte, carteira de identificação funcional, ou outro documento com foto que permita identificação do(a) candidato(a));

5.2.3. Original e cópia do Cadastro de Pessoa Física - CPF;

5.2.4. 2 (duas) fotos 3 x 4 coloridas e recentes (não serão aceitas fotos reproduzidas com o uso de "scanner", digitalizadas, fotocópias coloridas ou foto anteriormente utilizadas).

5.2.5. Original e cópia simples do comprovante de residência ou declaração de residência do próprio punho do interessado, nos termos da Lei Distrital nº 4.225/2008.

5.2.6. Tipagem Sanguínea e Fator RH, conforme Lei Distrital nº 4.379/2009.

5.3. Os(as) candidato(as), para efetivar sua matrícula, deverão observar os pré-requisitos como escolaridade e idade mínima exigidas para cada curso, conforme tabela 3.1.

5.4. A não observância ao item 3.1 acarretará na eliminação do(a) candidato(a).

5.5. Para os(as) candidatos(as) com deficiência ou transtorno do espectro autista, além dos documentos descritos nos subitens 5.2.1. a 5.2.6., deverá ser apresentado laudo médico atualizado, original e cópia simples, atestando o tipo e grau de deficiência emitido nos últimos 12 meses.

5.6. A matrícula deverá ser efetivada pelo(a) candidato(a) ou, se menor de 18 anos de idade, por seu responsável legal. No caso de matrícula no curso noturno, o responsável legal deverá assinar uma autorização.

5.7. Ao(À) candidato(a) impossibilitado(a) de efetivar sua matrícula pessoalmente será permitido fazê-la por intermédio de terceiros, mediante apresentação de Procuração Simples do(a) candidato(a), acompanhada do documento de identidade original do(a) procurador(a).

5.8. O(A) estudante que efetivar a matrícula, porém não comparecer às aulas e não apresentar justificativa legal, decorridos 15 (quinze) dias letivos após o início do semestre letivo, será considerado desistente e sua vaga considerada disponível, não cabendo recurso.

5.9. O(A) estudante deverá justificar para a Direção da Unidade Escolar o seu não comparecimento em até 5 (cinco) dias letivos do início das faltas, justificando sua ausência, para não incorrer no subitem 5.8.

5.10. Ao inscrever-se para os cursos presenciais, o candidato deverá optar por apenas um curso e um turno: Matutino das 08h às 12h, Vespertino das 14h às 18h ou Noturno das 19h às 23h.

5.11. O(A) estudante deverá obter, no mínimo, 75% de frequência do total de horas letivas nas aulas presenciais para a sua aprovação.

5.12. As matrículas nos cursos ofertados neste edital serão por ordem de chegada na Secretaria Escolar do CEP-Escola Técnica de Ceilândia.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. É de responsabilidade dos(as) candidatos(as) atentarem-se a quaisquer comunicações, avisos oficiais ou normas complementares editadas pelo Centro de Educação Profissional-Escola Técnica de Ceilândia, os quais serão afixados em lugar visível na portaria da Unidade Escolar, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia e no site da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (www.educacao.df.gov.br).

6.2. A validade do resultado deste Processo Seletivo está restrita ao 2º semestre letivo de 2020.

6.3. Os Planos de Curso referentes à oferta presente neste Edital e outras informações encontram-se disponíveis no site www.etcdf.com.br.

6.4. Na contagem do prazo em dias, estabelecidos neste Edital, computar-se-ão somente os dias úteis. Os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

6.5. Apresentação de declaração falsa e/ou de documentos falsos, inexatos ou incompletos acarretará o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos decorrentes, em qualquer época, ficando o(a) candidato(a) sujeito às penalidades legais, assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes.

6.6. Considerando a excepcionalidade que nos impõe o tempo da pandemia COVID-19 e que transcende decretos e normas que permitem flexibilizar o afastamento social, poderá acarretar:

6.6.1. A adoção de meios de realização de matrículas de forma não presencial, de acordo com critérios pré-definidos e amplamente divulgados pela Unidade Escolar para a comunidade.

6.6.2. A realização de atividades pedagógicas originariamente presenciais de forma não presencial ou híbrida, com recursos tecnológicos ou materiais impressos, desde que estejam de acordo com as orientações e documentos da SEEDF.

6.7. Este Processo Seletivo não acarretará custos extras à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

6.8. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Local responsável pelo presente Processo Seletivo.

FÁBIO PEREIRA DE SOUSA

SUBSECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 05/2018
Processo: 00080-00059012/2018-90 - Partes: SEEDF X INSTITUTO PARA DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE PELA CULTURA E ESPORTE – IDEACE. Objeto: a prorrogação de vigência do Acordo de Cooperação nº 05/2018 até 10/10/2021, cujo objeto será executado conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho. Vigência: até 10/10/2021. Assinatura: 11/09/2020. Assinantes: Pela SEEDF: TIAGO CORTINAZ DA SILVA. Pelo IDEACE: WILSON ALVES CARDOSO.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DIRETORIA DE PAGAMENTO DE PESSOAS GERÊNCIA DE PAGAMENTO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O GERENTE DE PAGAMENTO, DA DIRETORIA DE PAGAMENTO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, resolve: CONVOCAR o(a) servidor(a) GLEIDES SIMONE DE FIGUEIREDO FORMIGA, matrícula nº 02042460, impreterivelmente até 30 dias a contar da data de publicação deste edital, na W3 Norte - Quadra 511 - Ed. Bittar III - 3º andar, nesta Capital, no horário das 8h às 17h e ou pelo e-mail: gpag.sugep@edu.se.df.gov.br, para tratar de assunto referente ao débito apurado no Processo SEI nº 00080-00142704/2018-06, que trata de ressarcimento de recebimento de GAPED.

FELIPE DIENER FONSECA

DIRETORIA DE CADASTRO FUNCIONAL GERÊNCIA DE TEMPO DE SERVIÇO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A GERENTE DE TEMPO DE SERVIÇO, DA DIRETORIA DE CADASTRO FUNCIONAL, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, resolve: CONVOCAR os servidores aposentados abaixo relacionado ou seu representante legal para comparecimento na Sede II da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, situada à SEP/Comércio Residencial Norte 511, Bloco B, Edifício Bittar III, 3º Andar, Asa Norte, no horário de 8h às 12h ou 13h às 17h, até 72 horas após a publicação deste edital, para tratar de assunto referente à sua aposentadoria, observando-se a seguinte ordem: nome, CPF, nº do processo. EDSON RIBEIRO AMARAL, ****.481-20, 0410-004133/2016.

SUZANA MAHMUD SAID ARAR

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 052/2020, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 04/2002-PGDF, INSTITUÍDO PELO DECRETO DISTRITAL Nº 23.287/2002

Processo: 00050-00068695/2019-69-SSP/DF, SIGGO Nº 041700. Partes: o Distrito Federal, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa JDR SERVICES LTDA – ME, inscrita no CNPJ Nº 22.463.530/0001-09. Do Objeto contratação de empresa especializada contratação de serviços de copeiragem e garçom de forma contínua, com fornecimento de materiais, para atender as unidades da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, consoante especifica o Edital de Pregão Eletrônico nº 37/2020-SSPDF (45243411) e da Proposta da empresa (46314971). Da vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, permitida a sua prorrogação na forma do art. 57, II, da Lei Nº 8.666/1993. Data da assinatura: 14/09/2020. Signatários: pelo Distrito Federal: ANDERSON GUSTAVO TORRES, Secretário de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal; pela Contratada: DANIELLE FERREIRA GONÇALVES, Representante Legal.

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE CONTRATOS

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 56/2017 (*)

Firmado entre a Polícia Militar do Distrito Federal representada pelo CORONEL QOPM ROGÉRIO BRITO DE MIRANDA, e a Empresa RM CLINICA DE REABILITAÇÃO LTDA EPP, CNPJ: 02.373.139/000106, credenciada para prestação de serviços de assistência médico-hospitalar e correlata, na área específica de Assistência Clínica e Cirúrgica em Geral, em caráter eletivo, aos policiais militares, dependentes legais e pensionistas, conforme Edital de Credenciamento 05/2017 do Processo 054.002.530/2017. Referente ao Fundo Constitucional do DF para atendimento das despesas com os militares, pensionistas e dependentes legais: I - Unidade Orçamentária: 170485; II - Programa de Trabalho: 28.845.0903.00FM.0053; III - Natureza da Despesa: 339039; IV - Fonte de Recursos: 100 e 106 - FCDF; UG nº 170.485, Gestão 00001. O empenho inicial foi de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais), conforme Nota de Empenho Estimativa nº 2017NE000202, emitida em 21/11/2017, na modalidade inexigível. Assinado em 01/12/2017, tendo vigência de 12 (doze) meses, podendo ter sua vigência prorrogada nos termos do artigo 57, inciso II, da lei nº 8.666/93.

ROGÉRIO BRITO DE MIRANDA

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 136, de 21 de julho de 2020, páginas 55 e 56.

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 81/2017 (*)

Firmado entre a Polícia Militar do Distrito Federal representada pelo CORONEL QOPM ROGÉRIO BRITO DE MIRANDA, e a Empresa ANANKÊ CENTRO DE ATENÇÃO A SAÚDE MENTAL LTDA-EPP, CNPJ: 36.756.427/0001-61, credenciada para prestação de serviços de assistência médico-hospitalar e correlata, na área específica de Assistência Clínica e Cirúrgica em Geral, em caráter eletivo, aos policiais militares, dependentes legais e pensionistas, conforme Edital de Credenciamento 05/2017 do Processo 054.002.530/2017. Referente ao Fundo Constitucional do DF para atendimento das despesas com os militares, pensionistas e dependentes legais: I - Unidade Orçamentária: 170485; II - Programa de Trabalho: 28.845.0903.00FM.0053; III - Natureza da Despesa: 339039; IV - Fonte de Recursos: 100 e 106 - FCDF; UG nº 170.485, Gestão 00001. O empenho inicial foi de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais), conforme Nota de Empenho Estimativa nº 2017NE000202, emitida em 21/11/2017, na modalidade inexigível. Assinado em 09/01/2018, tendo vigência de 12 (doze) meses, podendo ter sua vigência prorrogada nos termos do artigo 57, inciso II, da lei nº 8.666/93.

LUIZ EURICO PALMEIRO DE SOUZA

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 136, de 21 de julho de 2020, página 56.

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 25/2018 (*)

Firmado entre a Polícia Militar do Distrito Federal representada pelo CORONEL QOPM ROGÉRIO BRITO DE MIRANDA, e a Empresa CLÍNICA RECANTO DE ORIENTAÇÃO PSICOSSOCIAL LTDA, (Nome fantasia: CLÍNICA REVIVA) CNPJ: 01.431.250/0001-79, credenciada para prestação de serviços de assistência médico-hospitalar e correlata, na área específica de Assistência Clínica e Cirúrgica em Geral, em caráter eletivo, aos policiais militares, dependentes legais e pensionistas, conforme Edital de Credenciamento 05/2017 do Processo 054.002.530/2017. Referente ao Fundo Constitucional do DF para atendimento das despesas com os militares, pensionistas e dependentes legais: I - Unidade Orçamentária: 170485; II - Programa de Trabalho: 28.845.0903.00FM.0053; III - Natureza da Despesa: 339039; IV - Fonte de Recursos: 100 e 106 - FCDF; UG nº 170.485, Gestão 00001. O empenho inicial foi de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais), conforme Nota de Empenho Estimativa nº 2017NE000202, emitida em 21/11/2017, na modalidade inexigível. Assinado em 30/01/2018, tendo vigência de 12 (doze) meses, podendo ter sua vigência prorrogada nos termos do artigo 57, inciso II, da lei nº 8.666/93.

ROGÉRIO BRITO DE MIRANDA

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 136, de 21 de julho de 2020, página 55.

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 38/2019 (*)

Firmado entre a Polícia Militar do Distrito Federal representada pelo CORONEL QOPM EDMAR MARTINS, e a Empresa CLÍNICA DE GINECOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA, (Nome fantasia: GINECUS GINECOLOGIA E ULTRASSONOGRAFIA), CNPJ: 05.893.903/0001-62, credenciada para prestação de serviços de assistência médico hospitalar e correlata, na área específica de Assistência Clínica e Cirúrgica em Geral, em caráter eletivo, aos policiais militares, dependentes legais e pensionistas, conforme Edital de Credenciamento 04/2017 do Processo 054.002.237/2017. Referente ao Fundo Constitucional do DF para atendimento das despesas com os militares, pensionistas e dependentes legais: I - Unidade Orçamentária: 170485; II - Programa de Trabalho: 28.845.0903.00FM.0053; III - Natureza da Despesa: 339039; IV - Fonte de Recursos: 100 e 106 - FCDF; UG nº 170.485, Gestão 00001. O empenho inicial foi de R\$ 13.997.515,81 (treze milhões novecentos e noventa e sete mil, quinhentos e quinze reais e oitenta e um centavos), conforme Nota de Empenho Estimativa nº 2019NE000001, emitida em 31/01/2019, na modalidade inexigível. Assinado em 25/10/2019, tendo vigência de 12 (doze) meses, podendo ter sua vigência prorrogada nos termos do artigo 57, inciso II, da lei nº 8.666/93.

EDMAR MARTINS

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 142, de 29 de julho de 2020, página 73.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

SUBCOMANDO GERAL

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E

FINANCEIRA

DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS

AVISO DE SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTOS PARA A PRETENSÃO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS RELATIVOS À MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE CLIMATIZAÇÃO INSTALADOS NA POLICLÍNICA DO CBMDF, COM O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, REPOSIÇÃO DE PEÇAS, COMPONENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS

O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e para o conhecimento público, solicita aos interessados proposta comercial para balizamento de preços, visando obter valor mais vantajoso à Administração Pública, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS RELATIVOS À MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM

EQUIPAMENTOS DE CLIMATIZAÇÃO INSTALADOS NA POLICLÍNICA DO CBMDF, COM O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, REPOSIÇÃO DE PEÇAS, COMPONENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS. Os interessados poderão obter a solicitação de orçamento, em até 10 (dez) dias, contados a partir da presente Nota, na Diretoria de Materiais e Serviços do CBMDF, situado no Quartel do Comando Geral, SAM Lote D Modulo E - CEP 70620-000, Brasília - Distrito Federal, por meio do telefone (61) 3901-3621 ou por meio de solicitação nos emails: dimat@cbm.df.gov.br ou dimat.cbmdf@gmail.com

Processo 00053-00047297/2019-24

ROBSON DELFINO MACHADO

Diretor

POLÍCIA CIVIL
ESCOLA SUPERIOR DE POLÍCIA CIVIL

CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NO CARGO DE AGENTE DE POLÍCIA DA CARREIRA DE POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL Nº 4 – PCDF – AGENTE, DE 11 DE SETEMBRO DE 2020

A Diretora da Escola Superior de Polícia Civil do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o substancial quantitativo de candidatos oriundos de outras unidades da Federação inscritos para o concurso público para o provimento de vagas e formação de cadastro de reserva no cargo de Agente de Polícia da Polícia Civil do Distrito Federal, bem como levando-se em consideração que a curva epidemiológica do vírus Covid-19 ainda demanda cuidados no Distrito Federal, torna pública a suspensão da aplicação das provas objetivas e da prova discursiva, previstas para o dia 18 de outubro de 2020, nos termos do Anexo I do Edital nº 1 – PCDF – Agente, de 30 de junho de 2020, publicado no DODF nº 122, de 1 de julho de 2020, com vistas à proteção da saúde pública.

GLÁUCIA CRISTINA DA SILVA

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NO CARGO DE AGENTE DE POLÍCIA DA CARREIRA DE POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL Nº 10 – PCDF, DE 11 DE SETEMBRO DE 2020

A Diretora da Escola Superior de Polícia Civil do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o substancial quantitativo de candidatos oriundos de outras unidades da Federação inscritos no concurso público para o provimento de vagas no cargo de Escrivão de Polícia da Polícia Civil do Distrito Federal, bem como levando-se em consideração que a curva epidemiológica do vírus Covid-19 ainda demanda cuidados no Distrito Federal, torna pública a suspensão da aplicação das provas objetivas e da prova discursiva, previstas para o dia 17 de outubro de 2020, nos termos do Edital nº 9 – PCDF – Escrivão, de 12 de agosto de 2020, publicado no DODF nº 154, de 14 de agosto de 2020, com vistas à proteção da saúde pública.

GLÁUCIA CRISTINA DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE
TRANSPORTE E MOBILIDADE

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 00113-00012948/2020-00. Interessado: DER-DF. Assunto: Emissão de nota de empenho no valor de R\$ 3.575,61 (Três mil, quinhentos e setenta e cinco reais, sessenta e um centavos). Objeto do Processo: Taxa de análise devida ao órgão ambiental. O Diretor Geral Substituto do DER/DF, à vista do que consta do processo acima epigrafo, nos termos do Artigo 25, caput, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993; ratifica nos termos do Artigo 26 do mesmo diploma legal a inexigibilidade de licitação; Determina de acordo com o Artigo 106, Inciso XXII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, a emissão de nota de empenho conforme o valor acima discriminado, em favor de IBRAM – Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do DF. Em 11 de Setembro 2020. FABIO CARDOSO DA SILVA, Diretor Geral-Substituto.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 038/2020

Processo: 00113-00004431/2020-39; SIGGO Nº 041724; Espécie: Contrato nº 038/2020; CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ 00.070.532/0001-03; CONTRATADA: MPA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA., CNPJ 03.872.925/0001-10; Objeto: Contrato de empreitada por preço unitário objetivando a contratação de empresa especializada para desenvolvimento de Projeto Executivo e Execução da Obra de RECONSTRUÇÃO do GUARDA CORPO do Viaduto Ayrton Senna, SIDER-OAE 16, na DF-095 (EPCL) no entroncamento com a DF-003 (EPIA); EMBASAMENTO LEGAL: Edital de Tomada de Preços nº 002/2020 e Lei nº 8.666/93; VIGÊNCIA: Da data da assinatura do Contrato expirando 30 (trinta) dias após o término do prazo de execução; PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias; VALOR: R\$ 633.025,37 (seiscentos e trinta e três mil vinte e cinco reais e sete centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I – Unidade Orçamentária: 26.205 – DER-DF; II – Programa de Trabalho: 26.782.6216.1223.0004 – Recuperação de Obras de Arte Especiais; III – Natureza da Despesa: 44.90.51; IV – Fonte de Recursos: 100 – ID – 6 –

(Ofício Eletrônico nº 8582, Emenda nº 05113.01 do Parlamentar Robério Negreiros); NOTA DE EMPENHO: 2020NE01433, emitida em 11/09/2020, no valor de R\$ 633.025,37 (seiscentos e trinta e três mil vinte e cinco reais e trinta e sete centavos), na modalidade Global, FT 100 ID 06, em favor da MPA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.; GARANTIA: no Valor de R\$ 31.651,27 (trinta e um mil seiscentos e cinquenta e um reais e vinte e sete centavos); DATA DE ASSINATURA: 09/09/2020; Pela CONTRATANTE: Diretor Geral Substituto Eng. FÁBIO CARDOSO DA SILVA ; Pela CONTRATADA: PAULO PEREIRA.

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2020

A presente licitação tem por objeto a aquisição de material permanente – aquisição de utensílios para serem utilizados nas unidades da Diretoria de Equipamentos, Manutenção e Transporte - DEMAT, tudo conforme especificado no Edital e em seus anexos. Processo SEI nº 00113-00000615/2020-20. Data e horário para recebimento das propostas: até 09h 00min do dia 28 de setembro de 2020, com valor estimado de R\$ 26.575,84. O respectivo Edital poderá ser retirado exclusivamente nos endereços eletrônicos www.der.df.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Demais informações no próprio Edital.

Brasília/DF, 10 de setembro de 2020
ANA HILDA DO CARMO SILVA
Diretora

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2020

A presente licitação tem por objeto a aquisição de material de consumo – aquisição de metalon e telhas, tudo conforme especificado no Edital e em seus anexos. Processos SEI nº 00113-00012011/2020-26 e 00113-00012019/2020-92. Data e horário para recebimento das propostas: até 09h00min do dia 29 de setembro de 2020, com valor estimado de R\$ 67.862,00. O respectivo Edital poderá ser retirado exclusivamente nos endereços eletrônicos www.der.df.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Demais informações no próprio Edital.

Brasília/DF, 10 de setembro de 2020
ANA HILDA DO CARMO SILVA
Diretora

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2020

A presente licitação tem por objeto a aquisição de material permanente – Registro de Preços para aquisição de equipamentos do tipo rádio PX e rádio portátil, tudo conforme especificado no Edital e em seus anexos. Processo SEI nº 00113-00011106/2020-22. Data e horário para recebimento das propostas: até 09h00min do dia 30 de setembro de 2020, com valor estimado de R\$ 218.200,20. O respectivo Edital poderá ser retirado exclusivamente nos endereços eletrônicos www.der.df.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Demais informações no próprio Edital.

Brasília/DF, 10 de setembro de 2020
ANA HILDA DO CARMO SILVA
Diretora

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2020

A presente licitação tem por objeto a aquisição de material de consumo – Registro de Preços para aquisição de cimento, tipo CP II - F classe de resistência 32 mpa, tudo conforme especificado no Edital e em seus anexos. Processo SEI nº 00113-00010936/2020-32. Data e horário para recebimento das propostas: até 09h 00min do dia 02 de outubro de 2020, com valor estimado de R\$ 128.720,00. O respectivo Edital poderá ser retirado exclusivamente nos endereços eletrônicos www.der.df.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Demais informações no próprio Edital.

Brasília/DF, 11 de setembro de 2020
ANA HILDA DO CARMO SILVA
Diretora

AVISO DE SUSPENSÃO CONCORRÊNCIA Nº 003/2020

Processo:	00111-00002390/2020-01
Modalidade/Número:	Concorrência nº 003/2020
Tipo:	Menor Preço
Objeto:	Execução de Pavimento de Concreto na Rodovia DF-095 – Subtrechos: 095EDF0010, 095EDF0030 e 095EDF0050 (DF-003 / ENTR. BR070/251/DF-001)
Valor Estimado (R\$):	R\$ 37.968.875,97
Dotação Orçamentária:	A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho 26.782.6216.1475.1199 - Recuperação de Rodovias - Recuperação e Melhoria-DF, Natureza de Despesa 44905.
Prazo Execução:	300 dias consecutivos
Data/Hora de Abertura:	
Contatos:	Fone(s): (61) 3111-5600/5601/5602/5603
Local de Realização:	SAM, Lote "C", Brasília-DF, Cep: 70.620-030, Edifício Sede do DER/DF, Térreo na sala da Comissão Julgadora Permanente - CJP.
Retirada do Edital/Alterações:	Gerência de Licitações - GELIC, Edifício Sede do DER/DF, 1º andar, localizado no SAM, Lote "C", Brasília – DF, CEP: 70.620-030, mediante pagamento de taxa, ou no endereço eletrônico www.der.df.gov.br , gratuitamente.

Por determinação do TCDF – Despacho Singular nº 246/2020, a Concorrência em epígrafe está suspensa.

Brasília/DF, 14 de setembro de 2020
ANA HILDA DO CARMO SILVA
Diretora

SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2020 – UASG 926167

Processo: 00095-00000565/2020-82. Objeto: Contratação de prestação de serviços de intermediação, administração e gerenciamento informatizados e integrados de gestão de abastecimentos de combustíveis da frota auxiliar da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília – TCB. Edital disponível para download nos sites www.gov.br/compras e www.tcb.df.gov.br/licitacoes. Envio de Esclarecimentos e Impugnações para o e-mail: licitacao@tcb.df.gov.br. Preço Máximo Total R\$ 87.863,22 (oitenta e sete mil oitocentos e sessenta e três reais e vinte e dois centavos). Data/Hora de abertura: 06 de outubro de 2020, às 09h30. Local: www.gov.br/compras

VÍTOR CÉSAR BATISTA AVEIRO
Diretor Presidente, Substituto

COMPANHIA DO METROPOLITANO

RESULTADO DE RECURSO E JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2020 – METRÔ-DF – UASG: 925046

O Pregoeiro comunica que foi julgado improcedente o recurso interposto pela empresa A E F ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA contra o resultado de julgamento do pregão em epígrafe, nos termos fundamentados na instrução do recurso, acolhida e aprovada pelo Senhor Diretor-Presidente do Metrô-DF. Dessa forma, sagrou-se vencedora a empresa ATIVOS ENGENHARIA EIRELI EPP - CNPJ Nº 23.348.649/0001-01, ao valor global de R\$ 299.999,00. O respectivo resultado encontra-se disponível nos endereços eletrônicos www.metro.df.gov.br e www.comprasgovernamentais.com.br. Fica franqueado aos interessados vista integral aos autos do processo n.º 00097-00013549/2019-60, mediante solicitação pelo e-mail licitacao@metro.df.gov.br. Demais informações por meio dos telefones (61) 3353-7158 / 7146.

KLAUS VILAR WURMBAUER

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZOS AO CONTRATO Nº. 002/2020, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002

Processo: 00110-00002535/2019-50 (Licitação, Contrato) e PROCESSO Nº. 00110-00001434/2020-03 (1º e 2º Aditivo) – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL X SFERAS CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº. 10.856.350/0001-08, com sede na Quadra 48, Lotes 01 a 10 e 44 a 53, Jardim América IV, Águas Lindas de Goiás - GO, CEP 72.922-626. DO OBJETO: Sob o amparo do inciso V, § 1º, artigo 57 da Lei nº. 8.666 de 21/06/1993, bem como, dos documentos e justificativas parte integrante dos autos, o presente aditamento prorroga os prazos de vigência e execução do Contrato nº. 002/2020- SODF, celebrado em 18/02/2020 e publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 20/02/2020, e que tem por objeto a execução dos serviços de revitalização da W3 Sul Quadras 509 e 510, em Brasília – DF, contemplando a Readequação do Sistema Viário com estacionamentos, a Acessibilidade e Paisagismo, as obras complementares de drenagem e sinalização na área central de Brasília - DF, consoante especifica o Edital de Tomada de Preço nº. 004/2019 – ASCAL/PRES/NOVACAP (doc. 31443512), da Proposta doc. 32341495, que passam a integrar o presente Termo. DA PRORROGAÇÃO: A partir da assinatura deste Termo Aditivo, o Contrato Principal com vigência até 16/11/2020, fica prorrogado até 15/01/2021. O prazo para execução fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias corridos, vencendo-se, portanto, em 20/09/2020. O presente Termo Aditivo não acarretará ônus ao Distrito Federal. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 14 de setembro de 2020. SIGNATÁRIOS: Pelo DF: LUCIANO CARVALHO DE OLIVEIRA, na qualidade de Secretário de Estado de Obras e Infraestrutura. Pela CONTRATADA: ANDRE DUARTE DOURADO, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZOS AO CONTRATO Nº. 004/2015-SINESP, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº. 14/2002

Processo: 110.000.206/2014 (Licitação e Contrato); PROCESSO Nº. 112.001.976/2016 (1º Aditivo); PROCESSO Nº. 112.002.927/2017 (2º Aditivo); PROCESSO Nº. 00112-00019206/2018-19 (3º Aditivo) e PROCESSO Nº. 00110-00001309/2019-51 (4º e 5º Aditivo) – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL X GW CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, CNPJ nº. 00.528.786/0001-14, com sede na SCIA Quadra 11, Conjunto 01, Lote 01 - Guarã /DF, CEP 71.250-510. DO OBJETO: Sob o amparo dos incisos I, II e V, § 1º, artigo 57, todos da Lei nº. 8.666 de 21/06/1993, bem como, dos documentos e justificativas parte integrante dos autos do Processo 00110-00001309/2019-51, o presente aditamento prorroga os prazos de vigência e execução do Contrato nº. 004/2015-SINESP, celebrado em 04/09/2015 e publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 08/09/2015, e que tem por objeto a execução de pavimentação asfáltica, meios-fios, drenagem pluvial e execução de obras de artes especiais em Vicente Pires - DF (LOTE 06), consoante especifica o Edital de Concorrência nº. 019/2014 – ASCAL/PRES/NOVACAP.DA

PRORROGAÇÃO: A partir da assinatura deste Termo Aditivo, o Contrato Principal com vigência até 09/11/2020, fica prorrogado até 08/04/2021. O prazo para execução fica prorrogado por mais 150 (cento e cinquenta) dias corridos, vencendo-se, portanto, em 10/01/2021. O presente Termo Aditivo não acarretará ônus ao Distrito Federal. **DA VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 11 de setembro de 2020. **SIGNATÁRIOS:** Pelo DF: LUCIANO CARVALHO DE OLIVEIRA, na qualidade de Secretário de Estado de Obras e Infraestrutura. Pela CONTRATADA: MAGDA MARIA DA SILVA SOUZA RIBAS, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO QUARTO TERMO DE SUSPENSÃO DO CONTRATO Nº. 005/2020
Processo: 00110-00001999/2019-49 – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL X A ROSSETTO FILHO EPP, CNPJ nº 29.079.618/0001-70, estabelecida na Quadra 5C, Lote 19, Sala 203, SIA, Zona Industrial (Guará), Brasília-DF. **DO OBJETO:** O presente Termo tem por finalidade a suspensão unilateral do Contrato nº. 005/2020- SODF, celebrado em 20/03/2020 e publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 24/03/2020, e que tem por objeto a contratação de empresa de consultoria para prestação de serviços técnicos especializados na elaboração de Estudo de Impacto de Vizinhança - EIV para o Túnel Rodoviário e Boulevard na Avenida Central de Taguatinga, na Região Administrativa - RA III - DF, consoante específica o Edital de Convite nº. 001/2019 – ASCAL/PRES/NOVACAP (34140299), e a Proposta de doc. 34722322, que passam a integrar o presente Termo. **DA JUSTIFICATIVA:** A suspensão está fundamentada, tendo em vista a possibilidade de alteração do conteúdo do TR 001/2017, assim como mudança na concepção do projeto urbanístico do Boulevard na Avenida Central de Taguatinga, conforme Despacho - SODF/SUPOP/COELOR (42577327), e, ainda, com base no inciso XIV, art. 78, da Lei nº. 8.666/93. **DA SUSPENSÃO:** O presente Termo suspende os prazos do Contrato nº. 005/2020-SODF pelo período de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir de 28/08/2020 a 27/09/2020. O presente termo de suspensão poderá ter seus efeitos cessados a qualquer momento. O presente termo de suspensão não acarretará ônus ao Distrito Federal. **DATA DE ASSINATURA:** 11 de setembro de 2020. **SIGNATÁRIO:** Pelo DF: LUCIANO CARVALHO DE OLIVEIRA, na qualidade de Secretário de Estado de obras e Infraestrutura do Distrito Federal.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 00110-00003426/2019-50. Com fulcro no Artigo 86, do Decreto nº 32.598 de 15/12/2010, que estabelece as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, com as alterações promovidas pelo Decreto nº 39.014, de 26 de abril de 2018, e ainda, consoante às justificativas apresentadas nos autos do processo em epígrafe, **RECONHEÇO A DÍVIDA**, no valor de R\$ 7.514,59 (sete mil, quinhentos e catorze reais e nove centavos) em favor da empresa TVA CONSTRUÇÃO EIRELI, CNPJ nº 09.366.582/0001-07, referente a liberação de retenção da 1ª Medição do Contrato nº 011/2019-SODF, cujo objeto são os serviços de drenagem e pavimentação para o trecho denominado “rota de fuga” no setor de Indústria e Abastecimento – SIA – RA XXIXA. A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho 15.451.6209.1110.0147 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO - DISTRITO FEDERAL, na Fonte de Recursos 131 – Convênios com Órgãos Integrantes da Estrutura do GDF, ID USO de código 0 (zero), na Natureza da Despesa 44.90.92 - Exercícios Anteriores, alterados pelos efeitos Portaria nº 307 de 02/09/2020 (DODF nº 173 de 11/09/2020), Hildevan Aguiar Cavalcante – Subsecretário da Subsecretaria de Administração Geral/SODF.

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
CNPJ 00.070.698/0001-11 NIRE 53 3 0000154-5
COMPANHIA ABERTA

Ficam convocados, com amparo na Lei 6.404/1976, art. 142, inciso IV, e no Estatuto Social, art. 19, inciso X, os acionistas da Companhia Energética de Brasília – CEB para a 102ª Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se em 30 de setembro de 2020, às 15 horas, de modo exclusivamente digital, por meio da plataforma digital Webex (“Plataforma Digital”) com a seguinte ordem do dia: autorizar a realização de acordo entre partes relacionadas, CEB Distribuição S.A., subsidiária integral da Companhia Energética de Brasília, e Distrito Federal, através da Procuradoria-Geral do Distrito Federal - PGDF, para fins de pagamento dos precatórios, com deságio, expedidos em favor da CEB-DIS entre 2014 e 2018. A Proposta da Administração (“Proposta”) contemplando toda a documentação relativa às matérias constantes da Ordem do Dia, os demais documentos previstos na IN CVM 481 e outras informações relevantes para o exercício do direito de voto na Assembleia, foram disponibilizados aos Acionistas da Companhia nesta data, na forma prevista na IN CVM 481, e podem ser acessados através dos websites da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) (www.cvm.gov.br) e da Companhia (ri.ceb.com.br). Consoante o disposto nas Instruções CVM nºs. 165/1991 e 282/1998, o percentual mínimo para a requisição da adoção do processo de voto múltiplo é de 5% do capital votante da Companhia. A participação dos acionistas à Assembleia será via Plataforma Digital, pessoalmente ou por procurador devidamente constituído nos termos do artigo 21-C, §§2º e 3º da IN CVM 481. Documentos necessários para acesso à Plataforma Digital: Os Acionistas que desejarem participar da Assembleia deverão enviar

para o e-mail ari@ceb.com.br, com cópia para soc@ceb.com.br, com solicitação de confirmação de recebimento, com, no mínimo, 2 dias de antecedência da data designada para a realização da Assembleia, ou seja, até o dia 28 de setembro de 2020, os seguintes documentos: (i) comprovante expedido pela instituição financeira depositária das ações escriturais de sua titularidade, demonstrando a titularidade das ações em até 8 (oito) dias antes da data da realização da Assembleia; (ii) instrumento de mandato, devidamente regularizado na forma da lei, na hipótese de representação do Acionista, acompanhado do instrumento de constituição, estatuto social ou contrato social, ata de eleição de Conselho de Administração (se houver) e ata de eleição de Diretoria caso o Acionista seja pessoa jurídica; e/ou (iii) relativamente aos Acionistas participantes da custódia fungível de ações nominativas, o extrato contendo a respectiva participação acionária, emitido pela entidade competente. Nos termos do artigo 5º, § 3º da IN CVM 481, não será admitido o acesso à Plataforma Digital de Acionistas que não apresentarem os documentos de participação necessários no prazo aqui previsto. Informações detalhadas sobre as regras e procedimentos para participação e/ou votação na Assembleia, inclusive orientações sobre acesso à Plataforma Digital, constam da Proposta de Administração da Companhia disponível nos websites da CVM (www.cvm.gov.br) e da Companhia (ri.ceb.com.br). Permanecem à disposição dos acionistas, na sede da Companhia, e nas páginas da Comissão de Valores Mobiliários – CVM (www.cvm.gov.br), da B3 (www.b3.com.br), toda documentação pertinente às matérias a serem deliberadas nas Assembleias Gerais.

IVAN MARQUES DE TOLEDO CAMARGO
Presidente do Conselho

CEB DISTRIBUIÇÃO S.A. COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
LIC AQUISIÇÃO CEB-DIS Nº 001-P01324/2020 – ELETRÔNICO
Processo: 00310-00014079/2020-31. Objeto: AQUISIÇÃO DE CARTUCHO FERRAGEM CHAVE FUSÍVEL PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP, CONFORME ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA CHAVE FUSÍVEL/2020 - CEB-D/DG/DA/SSU/GRAQ. Orçamento estimado: sigiloso. Abertura da Sessão Pública: dia 25/09/2020, às 10h. O Edital poderá ser adquirido no Portal de Compras da CEB Distribuição (<http://compras.ceb.com.br>).

Brasília/DF, 14 de setembro de 2020
MARCELO ANDRADE CRUZ
Presidente da Comissão

AVISO DE LICITAÇÃO
LIC AQUISIÇÃO CEB-DIS Nº 001-P01335/2020 – ELETRÔNICO
Processo: 00310-00015572/2020-79. Objeto: AQUISIÇÃO DE CABOS DE COBRE ISOLADO XLPE PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP, CONFORME ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA CABOS DE COBRE ISOLADO XLPE/2020 - CEB-D/DG/DA/SSU/GRAQ. Orçamento estimado: sigiloso. Abertura da Sessão Pública: dia 23/09/2020, às 10h. O Edital poderá ser adquirido no Portal de Compras da CEB Distribuição (<http://compras.ceb.com.br>).

Brasília/DF, 14 de setembro de 2020
MARCELO ANDRADE CRUZ
Presidente da Comissão

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

EXTRATOS CONTRATUAIS
Processo: 0112-004904/2016. ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS D.A. Nº 099/2017 - ASJUR/PRES. CONTRATANTES: NOVACAP e CENTRO MÉDICO DE CHECK UP LTDA. **DO OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência e a supressão financeira do Contrato originário. **VALOR:** Suprime-se do contrato a importância de R\$ 7.765,30, correspondente a 0,279% do valor do contrato. Após os ajustes descritos no presente Termo Aditivo o valor do Contrato passará de R\$ 2.782.895,98, para R\$ 2.775.130,68. **PRAZO:** Prorroga-se o prazo de vigência por mais 12 meses, passando o seu vencimento de 14/09/2020 para 14/09/2021. **RECURSOS:** Nota de Empenho nº 2020NE02326, no valor de R\$ 400.000,00, à conta do Programa de Trabalho: 15.122.8209.8504.0001, Natureza da Despesa 33.90.39, Fonte de Recurso: 100. **DATA DA ASSINATURA:** 10/09/2020. **PELA NOVACAP:** Fernando Rodrigues Ferreira Leite e Elzo Bertoldo Gomes. **PELA CONTRATADA:** Vanessa Bruni Vilela Bitencourt.

Processo: 00112-00021118/2018-79. ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA DE ENGENHARIA D.E. Nº 125/2019 - DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e OLÍMPIO CONSTRUÇÕES EIRELI - ME. **DO OBJETO:** Convalidação de atos praticados, reabertura do prazo de execução, bem como a prorrogação do prazo de vigência do Contrato originário sem ônus para a NOVACAP. **PRAZO:** Convalidam-se os atos praticados no período de 08/07/2020. Reabre-se o prazo de execução por mais 120 dias corridos, deduzindo deste, o período da convalidação, com término em 04/11/2020. Prorroga-se o prazo de vigência por mais 150 dias corridos, passando o seu término para 07/02/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 10/09/2020. **PELA NOVACAP:** Fernando Rodrigues Ferreira Leite e Virginia Cussi Sanchez. **PELA CONTRATADA:** André Olimpio de Paula.

Processo: 00112-00016896/2019-27. ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA DE ENGENHARIA DIRETORIA DE EDIFICAÇÕES - Nº 124/2019 - DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e CONCREPOXI ENGENHARIA LTDA. DO OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência, com convalidação de atos praticados e reabertura do prazo de execução do Contrato originário. PRAZO: Prorroga-se o prazo de vigência por mais 60 dias corridos, passando seu vencimento de 12/02/2021 para 13/04/2021. Convalidam-se os atos praticados no período de 26/07/2020 até a formalização do Termo Aditivo. Reabre-se o prazo de execução por mais 150 dias corridos, deduzido deste prazo o período de convalidação, com término em 22/12/2020. DATA DA ASSINATURA: 10/09/2020. PELA NOVACAP: Fernando Rodrigues Ferreira Leite e Virginia Cussi Sanchez. PELA CONTRATADA: Luiz Eduardo Gaudencio Pessoa de Melo.

Processo: 00112-00029758/2019-16. ESPÉCIE: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS - D.A. Nº 114/2020 - DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e P. C. S. DAMASCENO & CIA LTDA EPP. DO OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de 17 equipamentos reboques automotivos com prancha e rampa de elevação para transporte de máquinas rolo compactador Tandem de dois cilindros com peso operacional mínimo de até 2.000 kg. LOTE 01. VALOR: R\$ 439.182,76. PRAZO: 12 meses. RECURSOS: Nota de Empenho nº 2020NE02180, no valor de R\$ 439.182,76, à conta do Programa de Trabalho: 15.122.8209.8517.0001, Natureza da Despesa 44.90.52, Fonte de Recurso: 220. DATA DA ASSINATURA: 10/09/2020. PELA NOVACAP: Fernando Rodrigues Ferreira Leite e Elzo Bertoldo Gomes. PELA CONTRATADA: Paulo Cesar Santos Damasceno.

Processo: 00112-00017845/2020-56. ESPÉCIE: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS - D.A. Nº 110/2020 - DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e CONSTRUTORA POLLO COMÉRCIO E INCORPORAÇÕES LTDA. DO OBJETO: Contratação de empresa especializada para locação de máquina fresadora para asfalto/concreto. VALOR: R\$ 1.272.000,00. PRAZO: O prazo de vigência será de 12 meses, contado a partir da data de sua assinatura. O prazo de entrega do equipamento é de 12 horas, após o recebimento da ordem de serviço. RECURSOS: Nota de Empenho nº 2020NE02270, no valor de R\$ 100.000,00, à conta do Programa de Trabalho: 15.452.6209.8508.0002, Natureza da Despesa 33.90.39, Fonte de Recurso: 100. DATA DA ASSINATURA: 02/09/2020. PELA NOVACAP: Fernando Rodrigues Ferreira Leite e Elzo Bertoldo Gomes. PELA CONTRATADA: Zenildo Batista Leite.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA DEPARTAMENTO DE COMPRAS

AVISO DE ADIAMENTO

Comunicamos aos interessados no Pregão Eletrônico nº 024/2020 – DECOMP/DA – do tipo maior desconto – por lote – processo nº 00112-00011544/2020-19, que o mesmo fica adiado “Sine Die”, por Conveniência Administrativa. Contatos: (061) 3403-2321 ou (061) 3403-2322 e email dilic@novacap.df.gov.br. Data da primeira publicação no DODF nº 174, de 14 de setembro de 2020, página 80.

Brasília/DF, 14 de setembro de 2020
SHIRLEY DE FARIA SOARES DE CARVALHO
Chefe

AVISO DE JULGAMENTO

Comunicamos aos interessados na Concorrência nº 008/2020 – ASCAL/PRES, que a Comissão Permanente de Licitação - CPL, após análise dos procedimentos licitatórios, julgou vencedora do certame a empresa AJL – Engenharia e Construção Eireli – CNPJ 32.913.725/0001-67, com o valor total de R\$ 5.810.876,39, conforme o previsto no Instrumento Convocatório e documentos dos autos do processo nº 00110-00001207/2020-70. Para maiores informações ligar para o telefone/fax (0xx61) 3403-2321 ou (0xx61) 3403-2322.

Brasília/DF, 14 de setembro de 2020
SHIRLEY DE FARIA SOARES DE CARVALHO
Chefe

AVISOS DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 037/2020 – DECOMP/DA – do tipo menor preço – por lote – Modo de Disputa Aberto – para Registro de Preços para contratação de serviços de manutenção dos sistemas de captação de águas pluviais – para diâmetros de 400, 500 e 600 mm, conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência e no Edital e seus anexos - Valor estimado da contratação R\$ 19.569.182,85 - Processo nº 00112-00023222/2019-89 - Data e horário da licitação: 29 de setembro de 2020 - às 09:00h. O Departamento de Compras da NOVACAP torna público que realizará o Pregão Eletrônico acima e que o Edital e seus anexos poderão ser retirados exclusivamente no site www.licitacoes-e.com.br. Contatos e informações poderão ser obtidos por meio dos telefones nºs (061) 3403-2321 ou (061) 3403-2322 e e-mail dilic@novacap.df.gov.br.

Brasília/DF, 14 de setembro de 2020
SHIRLEY DE FARIA SOARES DE CARVALHO
Chefe

Tomada de Preços nº 006/2020 – DECOMP/DA - do tipo menor preço – objetivando a contratação pelo Distrito Federal, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL, de empresa para execução dos Serviços de Ampliação e Readequação do Reservatório do Parque Sarah Kubitschek Região Administrativa do Plano Piloto, conforme normas pertinentes da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, NOVACAP, e ainda as exigências e demais condições e especificações, memorial descritivo, quantitativos expressos no projeto e informações constantes do Termo de Referência e no Edital e seus anexos - Valor estimado R\$ 3.270.347,48 – processo nº 00110-00002212/2018-85. Data e horário da licitação: 05 de outubro de 2020 – às 09:00h. A NOVACAP realizará o certame na Sala de Licitações do DECOMP/DA, sito no Setor de Áreas Públicas, Lote “B”, Bloco “A1” - 1º andar – Conjunto Sede da Companhia, em Brasília – DF. O Edital e seus anexos poderão ser retirados exclusivamente no site www.novacap.df.gov.br. Contatos: (061) 3403-2321 ou (061) 3403-2322 e email dilic@novacap.df.gov.br.

Brasília/DF, 14 de setembro de 2020
SHIRLEY DE FARIA SOARES DE CARVALHO
Chefe

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA

AVISO RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2020-SLU/DF

Processo: 00094-00003973/2019-81

Objeto: Contratação de Sistema Integrado de Segurança Eletrônica, compreendendo o fornecimento, instalação, configuração, manutenção e suporte técnico de câmeras IP de vídeo monitoramento, incluindo todos os equipamentos necessários, como servidores, switch, infraestrutura, cancelas eletrônicas e o licenciamento adicional para o sistema de vídeo monitoramento e controle de acesso, compatíveis com a solução atual da sede do SLU e dos núcleos vinculados, com garantia on-site de 36 (trinta e seis) meses, conforme especificações e condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

A Pregoeira do SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, torna público o resultado do julgamento do Recurso Administrativo impetrado pelas Empresas ROCHA BRESSAN ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA., CNPJ nº 26.415.117/0001-20, e NIVA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA., CNPJ nº 09.053.350/0001-90, dá análise do recurso à vista das normas estabelecidas no ato convocatório, como também, nos pareceres técnicos, DECIDE pelo INDEFERIMENTO dos recursos apresentados pelas empresas, mantendo a desclassificação das empresas mesmas. Os autos do processo licitatório encontram-se com vista franqueada aos interessados.

NEIDE APARECIDA BARROS DA SILVA
Pregoeira

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 12/2017

Processo: 0070-000225/2016. Partes: SEAGRI/DF e SANTÉ LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais 12(doze) meses a partir de 14/09/2020, com base no inciso II, art. 57 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993. Prazo de Vigência: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. Data de assinatura: 14 de setembro de 2020. Da Ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. Signatários: Pela SEAGRI/DF: CÂNDIDO TELES DE ARAUJO, na qualidade de Secretário de Estado. Pela CONTRATADA: MARCELO OLIVEIRA DIAS, na qualidade de Sócio Administrador.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATOS DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo: 00111.00003004/2020-90; ESPÉCIE: Contrato nº 58/2020; CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP e PRISMA CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA; OBJETO: Elaborar os projetos executivos de drenagem e de pavimentação para atendimento à QI 12, Setor Sul do Gama, nos termos e condições estabelecidas neste contrato e no Projeto Básico elaborado pelo NUPOE/GEREN/DITEC, constante do Processo Administrativo nº 00111-00003004/2020-90-SEI/TERRACAP.; EMBASAMENTO LEGAL: com Dispensa de Licitação, em conformidade com a Decisão nº 115/2020, datada de 28/08/2020, do Diretor Técnico, nos termos do item 6.1.2.3, da Norma Organizacional nº 4.2.2-A, com base no Parecer nº 365/2020 - TERRACAP/PRESI/DIJUR/COJUR, datado de 20/07/2020, bem assim ao que dispõe o artigo 102º-I, da Resolução nº 250/2018—CONAD/TERRACAP e a Lei nº 13.303/2016; VIGÊNCIA: 180 dias, dias contados a partir da data de sua celebração; PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 dias corridos; VALOR: R\$ 30.766,18 (trinta mil setecentos e sessenta e seis reais e dezoito centavos). DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho 23.451.6209.1968.3194 – Elaboração de Projetos - TERRACAP/DF,4490.51 – Obras e Instalações.; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão sob a responsabilidade da TERRACAP. DATA DE ASSINATURA: 10/09/2020; P/CONTRATANTE: IZIDIO SANTOS JUNIOR, EDWARD JOHNSON GONCALVES DE ABRANTES, HAMILTON LOURENCO FILHO. P/CONTRATADA: MARCO ANTONIO MACEDO DINIZ, TESTEMUNHAS: VANDA MARIA COSTA e LEANDRO DO CARMO CRUZ.

Processo: 0160-001293/2001. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com opção de compra GEDES/DIRES nº 058/2020. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap e 2A FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE AÇO EIRELI (CNPJ: 33.520.545/0001-88) OBJETO: Lote 08, Conjunto "L" - Setor de Múltiplas Atividades - Gama/DF. EMBASAMENTO LEGAL: Lei Distrital nº 3.196/2003, Lei Distrital nº 3.266/2003, Lei Distrital nº 6.035/2017, Lei Distrital nº 6.468/2019 e Decreto Distrital nº 41.015/2020. TAXA MENSAL DE OCUPAÇÃO: R\$ 955,00 (novecentos e cinquenta e cinco reais) VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão às expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 11/09/2020. P/CONCEDENTE: Izidio Santos Junior e Leonardo Henrique Mundim Moraes Oliveira. P/CONCESSIONÁRIA: Sergio Endrico Ferreira Lima.

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO PARA COMPRA DE BENS, SERVIÇOS E OBRAS

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Licitação para Compra de Bens, Serviços e Obras – CPLIC/TERRACAP, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 298/2020 - DIRAF, comunica a realização do seguinte certame.

Processo:	00111-00005229/2020-81
Modalidade/número:	Licitação Presencial nº 32/2019
Tipo:	Menor Preço
Objeto:	Contratação de obras para implantação de infraestrutura de energia elétrica na QD 201 e na QN 317, em Samambaia / RA-XII - Distrito Federal, na forma de execução indireta, sob regime de empreitada por preço global, conforme prescrições contidas no presente documento e ainda em padrões, normas e especificações técnicas vigentes, conforme lotes abaixo. Lote A, será composto pela execução da rede aérea de distribuição primária (AT) compacta e secundária (BT) isolada para atender a QD 201, em Samambaia / RA-XII - Distrito Federal. Lote B, será composto pela execução da rede aérea de distribuição primária (AT) compacta e secundária (BT) isolada para atender a QN 317, em Samambaia / RA-XII - Distrito Federal.
Valor estimado (R\$):	O valor estimado é sigiloso nos termos do Art. 34 da Lei nº 13.303/2016.
Data/hora de abertura:	08/10/2020 às, 10 horas
Retirada do Edital e anexos:	Gratuitamente no sítio da Terracap www.terracap.df.gov.br , na seção licitações compras/serviços.

Brasília/DF, 10 de setembro de 2020.
GLAUBER TEODORO FARIA
Presidente da Comissão

SECRETARIA DE ESTADO DE

DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EDITAL Nº 28, DE 09 DE SETEMBRO DE 2020

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA PARA O CARGO DE TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL DA CARREIRA PÚBLICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, NAS ESPECIALIDADES AGENTE SOCIAL E CUIDADOR SOCIAL – CÓDIGO 401

RESULTADO FINAL DEFINITIVO DO CONCURSO PÚBLICO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Constituição da República Federativa do Brasil, na Lei Orgânica do Distrito Federal, na Lei nº 5.184/2013, alterada pela Lei nº 5.352/2014, entre outras normas aplicáveis ao certame, torna público o resultado final definitivo do concurso público para provimento de vagas e formação do cadastro de reserva do cargo de Técnico em Assistência Social da Carreira Pública de Assistência Social do Distrito Federal, nas especialidades Agente Social e

Cuidador Social, nos termos do Edital Normativo nº 1/2018, com suas retificações, conforme segue:

1. RESULTADO FINAL DEFINITIVO DO CONCURSO PÚBLICO

1.1. VAGAS DA AMPLA CONCORRÊNCIA – AGENTE SOCIAL

1.1.1. Segue o resultado final definitivo do concurso público para provimento de vagas e formação do cadastro de reserva do cargo de Técnico em Assistência Social da Carreira Pública de Assistência Social do Distrito Federal, na especialidade Agente Social, dos candidatos aprovados que concorrem às vagas da ampla concorrência, na seguinte ordem: especialidade, número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota definitiva na prova objetiva, resultado definitivo da sindicância de vida pregressa e investigação social, resultado definitivo da avaliação psicológica, nota definitiva na prova de verificação de aprendizagem, nota final definitiva, data de nascimento e classificação final definitiva.

401.1. – AGENTE SOCIAL

7000156683, ACILAR RIBEIRO GOMES VALE, 70.44, Recomendado, Apto, 84.62, 77.53, 26/07/1976, 119; 7000103738, ADÃO JOSE FERREIRA (sub judice), 66.00, Recomendado, Apto, 66.67, 66.34, 07/03/1982, 507; 7000051233, ADEMIR TORRES MELO, 77.37, Recomendado, Apto, 84.62, 81.00, 28/11/1995, 57; 7000014383, ADOLF RIBEIRO, 68.31, Recomendado, Apto, 71.79, 70.05, 01/08/1990, 400; 7000102889, ADRIANA CRISTINA DE OLIVEIRA, 68.31, Recomendado, Apto, 76.92, 72.62, 12/04/1986, 298; 7000037541, ADRIANO ARAÚJO PIMENTA, 70.53, Recomendado, Apto, 69.23, 69.88, 27/06/1993, 409; 7000049650, ADRIELE LOPES DE BASTOS, 84.30, Recomendado, Apto, 87.18, 85.74, 15/01/1995, 13; 7000000536, ALANA MARTINEZ MORAES DA SILVA, 75.15, Recomendado, Apto, 89.74, 82.45, 15/01/1995, 36; 7000029734, ALECIO FELIPE MARQUES DA SILVA, 68.40, Recomendado, Apto, 74.36, 71.38, 05/08/2001, 356; 7000095707, ALESSANDRA BARBOSA MENDES, 72.75, Recomendado, Apto, 76.92, 74.84, 25/04/1987, 225; 7000077745, ALESSANDRA CALIXTO FERNANDES, 79.59, Recomendado, Apto, 79.49, 79.54, 12/08/1979, 90; 7000058727, ALESSANDRA LUCAS PINHEIRO, 70.44, Recomendado, Apto, 79.49, 74.97, 12/08/1988, 209; 7000089581, ALEXANDRE BOTIN DE BARROS (sub judice), 68.22, Recomendado, Apto, 76.92, 72.57, 12/12/1988, 301; 7000084404, ALEXANDRE MIRANDA MELIS, 70.62, Recomendado, Apto, 76.92, 73.77, 11/12/1976, 256; 7000043633, ALEXANDRE PEREIRA DE SOUZA, 66.09, Recomendado, Apto, 71.79, 68.94, 20/12/1991, 439; 7000129263, ALEXANDRE SOARES DE OLIVEIRA, 75.24, Recomendado, Apto, 87.18, 81.21, 27/08/1989, 45; 7000125921, ALICE OZORIO DE ALMEIDA LIMA, 68.31, Recomendado, Apto, 82.05, 75.18, 30/11/1991, 195; 7000048860, ALINE DE ALENCAR MOREIRA, 70.71, Recomendado, Apto, 58.97, 64.84, 14/06/1987, 531; 7000005004, ALISSON SILVA DOS SANTOS, 81.90, Recomendado, Apto, 79.49, 80.70, 28/10/1998, 62; 7000092657, ÁLVARO RIBEIRO OLIVEIRA FILHO, 68.31, Recomendado, Apto, 71.79, 70.05, 29/09/1987, 399; 7000014144, AMANDA ARAÚJO BOMFIM, 66.09, Recomendado, Apto, 71.79, 68.94, 14/01/1989, 436; 7000002143, AMANDA BATISTA DA COSTA SOUZA, 68.31, Recomendado, Apto, 84.62, 76.47, 13/04/1989, 153; 7000029713, AMANDA DE PAULA DO NASCIMENTO, 75.15, Recomendado, Apto, 76.92, 76.04, 28/03/1999, 179; 7000090107, AMANDA ELLEN SOUSA SILVA, 70.62, Recomendado, Apto, 69.23, 69.93, 04/05/1996, 407; 7000010905, AMANDA KECIA VIANA ALVES, 68.31, Recomendado, Apto, 79.49, 73.90, 20/04/1993, 250; 7000013064, AMANDA LAÍS RABELO DE ASSIS, 70.53, Recomendado, Apto, 61.54, 66.04, 30/05/2000, 518; 7000085884, AMANDA SOARES NUNES DE ALMEIDA, 70.62, Recomendado, Apto, 76.92, 73.77, 06/07/1993, 260; 7000021819, AMANDA VANESSA DO NASCIMENTO, 68.31, Recomendado, Apto, 76.92, 72.62, 25/10/1995, 300; 7000012485, AMANDA VENTURA PEIXOTO, 72.93, Recomendado, Apto, 84.62, 78.78, 02/02/1995, 94; 7000096669, ANA AMÉLIA ALVES SERPA, 68.40, Recomendado, Apto, 66.67, 67.54, 01/11/1994, 480; 7000052951, ANA CARLA COUTO DE MIRANDA CASTRO, 75.33, Recomendado, Apto, 74.36, 74.85, 11/01/1984, 223; 7000100138, ANA CAROLINE FERRAZ FERNANDES MOREIRA, 72.93, Recomendado, Apto, 74.36, 73.65, 11/12/1984, 269; 7000050284, ANA CRISTINA COSTA DA SILVA, 79.77, Recomendado, Apto, 87.18, 83.48, 23/02/1998, 26; 7000115397, ANA CRISTINA DE OLIVEIRA DE MORAIS ARAÚJO, 74.88, Recomendado, Apto, 82.05, 78.47, 25/04/1993, 103; 7000092964, ANA FLAVIA PEREIRA DE SOUSA, 75.24, Recomendado, Apto, 61.54, 68.39, 27/09/1988, 465; 7000035470, ANA GABRIELA PEREIRA DA SILVA, 72.84, Recomendado, Apto, 79.49, 76.17, 06/02/1992, 170; 7000007003, ANA GLAURA DE CASTRO MOREIRA, 68.40, Recomendado, Apto, 66.67, 67.54, 13/01/1976, 478; 7000041947, ANA LUÍSA PIRES DUTRA, 70.71, Recomendado, Apto, 79.49, 75.10, 26/09/1989, 198; 7000081095, ANA LUIZA SILVA DE SOUSA, 75.15, Recomendado, Apto, 84.62, 79.89, 12/09/1995, 83; 7000055431, ANA MICHELE DE FREITAS CHAVES RODRIGUES, 75.24, Recomendado, Apto, 69.23, 72.24, 2 23/08/1983, 328; 7000013007, ANA PAULA SCHWELM GONÇALVES, 72.84, Recomendado, Apto, 66.67, 69.76, 29/01/1976, 414; 7000159991, ANA RAQUEL SILVA CANUTO, 70.62, Recomendado, Apto, 76.92, 73.77, 03/06/1981, 257; 7000010564, ANA THAYNARA ARAÚJO DE MELO, 68.22, Recomendado, Apto, 64.10, 66.16, 21/01/1993, 513; 7000081430, ÂNDERSON NOGUEIRA DA SILVA, 77.55, Recomendado, Apto, 64.10, 70.83, 19/12/1980, 389; 7000076143, ANDRE FELIPE ARANA DA SILVA, 77.28, Recomendado, Apto, 74.36, 75.82, 14/02/1996, 183; 7000055991, ANDREA AUGUSTO DE OLIVEIRA TAVARES, 72.75, Recomendado, Apto, 69.23, 70.99, 15/05/1981, 383; 7000046953, ANDRÉIA RIBEIRO DA SILVA, 68.40, Recomendado, Apto, 74.36, 71.38, 22/01/1993, 349; 7000061467, ANDRESSA MATSCHINSKI, 75.33, Recomendado, Apto, 76.92, 76.13, 03/07/1996, 171; 7000034129, ANDREY ÁTILLA MARTINS FERREIRA, 68.22, Recomendado, Apto, 64.10, 66.16, 27/04/1990, 512; 7000127761, ANÍZIA GABRIELA DA SILVA MOTA,

68.40, Recomendado, Apto, 74.36, 71.38, 31/12/1994, 353; 7000003898, ANNA FABIOLLA NUNES FIGUEIREDO, 75.24, Recomendado, Apto, 79.49, 77.37, 25/09/1993, 132; 7000038253, ANNY GABRIELLEN CARDOSO DE BRITO, 68.40, Recomendado, Apto, 76.92, 72.66, 11/03/1999, 296; 7000109689, ANTONIO BATISTA LOPES NETO, 66.09, Recomendado, Apto, 64.10, 65.10, 18/01/1980, 519; 7000035730, ARTHUR CARNEIRO ARAUJO, 72.84, Recomendado, Apto, 82.05, 77.45, 01/09/1992, 125; 7000032083, ARTHUR LUIZ ALBINO DA SILVA, 70.44, Recomendado, Apto, 74.36, 72.40, 01/07/1996, 318; 7000081860, ASSIRIA MARIANA SEABRA BISOLO, 72.84, Recomendado, Apto, 82.05, 77.45, 30/04/1997, 127; 7000137910, AUGUSTO PROFETA DOS REIS, 77.37, Recomendado, Apto, 76.92, 77.15, 10/03/1991, 143; 7000022064, BÁRBARA DARLENE DA SILVA FILGUEIRA, 70.44, Recomendado, Apto, 58.97, 64.71, 01/07/1990, 536; 7000119289, BÁRBARA MARIA DA SILVA CARVALHO, 75.24, Recomendado, Apto, 92.31, 83.78, 07/02/1997, 24; 7000038303, BÁRBARA MOURA SAMPAIO, 70.71, Recomendado, Apto, 79.49, 75.10, 14/04/1992, 199; 7000023863, BEATRIZ CRISANE DE OLIVEIRA LACERDA, 70.71, Recomendado, Apto, 82.05, 76.38, 05/11/1999, 158; 7000022480, BEATRIZ LAILA ALVES DE ALMEIDA, 70.71, Recomendado, Apto, 89.74, 80.23, 12/03/1996, 69; 7000011431, BEATRIZ MAIA NOBRE ROCHA SAFFI, 81.99, Recomendado, Apto, 87.18, 84.59, 15/05/1991, 18; 7000022620, BEATRIZ VENTURELLI MACHADO, 70.71, Recomendado, Apto, 89.74, 80.23, 29/11/1996, 70; 7000020541, BETHÂNIA MÁRCIA LOPES DA SILVA, 63.78, Recomendado, Apto, 64.10, 63.94, 12/09/1977, 538; 7000128938, BRAYAN MARQUES BARBOSA, 66.09, Recomendado, Apto, 76.92, 71.51, 06/06/1992, 338; 7000108535, BRENO RODRIGUES DE OLIVEIRA, 77.46, Recomendado, Apto, 76.92, 77.19, 23/06/1985, 140; 7000073076, BRUNA BATISTA CONDÉ, 68.40, Recomendado, Apto, 76.92, 72.66, 10/06/1991, 292; 7000024595, BRUNA DE MELO TUNES PEREZ DE RESENDE, 77.37, Recomendado, Apto, 84.62, 81.00, 27/01/1990, 55; 7000060498, BRUNA JANAÍNA STRAUB HOTT, 73.02, Recomendado, Apto, 87.18, 80.10, 18/08/1989, 74; 7000166161, BRUNA VASCONCELOS MARTINS, 68.31, Recomendado, Apto, 71.79, 70.05, 07/06/1998, 402; 7000099612, BRUNO PRATES DE OLIVEIRA (sub judice), 66.00, Recomendado, Apto, 61.54, 63.77, 24/03/1989, 544; 7000119405, CAIO CESAR DE RESENDE, 68.13, Recomendado, Apto, 69.23, 68.68, 21/01/1988, 454; 7000095344, CAIO LUCAS MOURA DA SILVA, 70.62, Recomendado, Apto, 74.36, 72.49, 11/04/1994, 308; 7000101757, CAIO PEREIRA RAMOS, 70.62, Recomendado, Apto, 66.67, 68.65, 13/07/1989, 457; 7000031676, CAMILA DAS NEVES VIEIRA, 72.84, Recomendado, Apto, 66.67, 69.76, 19/02/1984, 415; 7000058278, CAMILA DOS SANTOS BASÍLIO, 66.09, Recomendado, Apto, 69.23, 67.66, 22/05/1995, 476; 7000000250, CAMILA RIBEIRO DE SOUSA, 70.62, Recomendado, Apto, 79.49, 75.06, 13/10/1989, 202; 7000019403, CAMILA RODRIGUES DE MORAES, 70.71, Recomendado, Apto, 64.10, 67.41, 11/03/1993, 490; 7000012564, CAMILA SOARES DOS SANTOS, 75.33, Recomendado, Apto, 84.62, 79.98, 07/06/1988, 78; 7000079211, CAMILLA DE MENDONÇA FERREIRA, 79.68, Recomendado, Apto, 64.10, 71.89, 17/12/1993, 335; 7000161544, CAMILO JOSÉ BONFIM DE LIMA, 81.99, Recomendado, Apto, 87.18, 84.59, 11/03/1988, 17; 7000006802, CANDIDO AGUIAR SILVA (sub judice), 63.69, Recomendado, Apto, 69.23, 66.46, 20/12/1988, 504; 7000097689, CARLA ÂNGELA DA SILVA, 70.71, Recomendado, Apto, 89.74, 80.23, 10/02/1986, 66; 7000031614, CARLITA BISPO NERY, 68.31, Recomendado, Apto, 74.36, 71.34, 04/07/1984, 357; 7000045664, CARLLYNE NOBREGA MARTINS, 75.06, Recomendado, Apto, 74.36, 74.71, 04/10/1989, 230; 7000018751, CAROLINNE WANESSA DE SOUSA ALVES, 75.24, Recomendado, Apto, 76.92, 76.08, 16/06/1996, 174; 7000007216, CECÍLIA DE MORAES PANIAGO, 72.93, Recomendado, Apto, 76.92, 74.93, 29/07/1993, 213; 7000037001, CELIA REGINA DE SOUSA SILVA, 66.09, Recomendado, Apto, 71.79, 68.94, 06/06/1978, 430; 7000046149, CÉLIA SOUZA DE OLIVEIRA RODRIGUES, 72.57, Recomendado, Apto, 79.49, 76.03, 30/12/1971, 180; 7000034143, CÉSAR AUGUSTO VIEIRA DE SOUSA, 70.62, Recomendado, Apto, 66.67, 68.65, 11/08/1990, 458; 7000001252, CHRISTIAN DA SILVA DE AGUIAR, 81.90, Recomendado, Apto, 79.49, 80.70, 18/01/1988, 61; 7000063850, CHRISTIANE COSTA PIMENTEL, 70.62, Recomendado, Apto, 74.36, 72.49, 29/06/1974, 305; 7000087159, CINDY DE SOUZA TAVARES, 72.93, Recomendado, Apto, 82.05, 77.49, 16/04/1995, 122; 7000015769, CINTHYA REJANE DE JESUS CÔRDOVA, 75.33, Recomendado, Apto, 87.18, 81.26, 12/12/1994, 44; 7000037423, CLÁUDIA EFIGÊNIA PEREIRA SILVA (sub judice), 66.00, Recomendado, Apto, 64.10, 65.05, 26/02/1992, 524; 7000042300, CLÁUDIO HENRIQUE DE LIMA DIAS, 68.40, Recomendado, Apto, 64.10, 66.25, 29/04/1998, 509; 7000011732, CLAYDSTON LUIZ ROSA JUNIOR, 68.22, Recomendado, Apto, 66.67, 67.45, 17/11/1987, 489; 7000126990, CLEIDINALDO DIAS OLIVEIRA, 70.53, Recomendado, Apto, 74.36, 72.45, 27/09/1975, 311; 7000019048, CLEITON DA SILVA, 68.40, Recomendado, Apto, 79.49, 73.95, 24/08/1988, 246; 7000093081, CRISTIANE MARTINS ROCHA, 82.08, Recomendado, Apto, 82.05, 82.07, 09/07/1992, 40; 7000064692, CRISTIANE SOUSA RODRIGUES, 70.62, Recomendado, Apto, 74.36, 72.49, 22/11/1984, 306; 7000035204, CRISTINA AZEVEDO ALVES, 77.37, Recomendado, Apto, 79.49, 78.43, 19/06/1989, 104; 7000067978, CRISTINA CORTES DA ROCHA, 75.15, Recomendado, Apto, 66.67, 70.91, 29/12/1983, 386; 7000141464, CRISTÓVAO DA SILVA ALVES, 66.09, Recomendado, Apto, 71.79, 68.94, 07/03/1992, 440; 7000012398, DAIANE COSTA CARVALHO, 68.40, Recomendado, Apto, 66.67, 67.54, 14/04/1987, 479; 7000105541, DANIEL ALTINO DE SOUSA, 70.71, Recomendado, Apto, 71.79, 71.25, 29/05/1982, 364; 7000004863, DANIEL DO AMARAL E SILVA, 75.33, Recomendado, Apto, 82.05, 78.69, 13/04/1992, 98; 7000087096, DANIEL MONÇÃO 3 RIBEIRO, 68.04, Recomendado, Apto, 82.05, 75.05, 26/03/1990, 206; 7000089857, DANIEL OLIVEIRA DA SILVA, 73.02, Recomendado, Apto, 71.79, 72.41, 29/08/1996, 316; 7000026297, DANIELE CONRADO GOMES,

73.02, Recomendado, Apto, 87.18, 80.10, 19/08/1987, 72; 7000080273, DANIELLE CRISTINA CERQUEIRA SANTOS, 70.71, Recomendado, Apto, 89.74, 80.23, 17/08/1987, 67; 7000015645, DANILO DO REGO VIEIRA, 72.84, Recomendado, Apto, 76.92, 74.88, 26/09/1989, 220; 7000069094, DANNÚBIA KAROLINE LIMA DE ARAÚJO DA CONCEIÇÃO, 72.93, Recomendado, Apto, 69.23, 71.08, 08/07/1991, 378; 7000106935, DAVI CARDOSO DE SOUZA, 66.09, Recomendado, Apto, 76.92, 71.51, 03/03/1993, 339; 7000066393, DAVINELSON CARVALHO GOMES RIBEIRO, 75.15, Recomendado, Apto, 69.23, 72.19, 01/01/1992, 332; 7000014468, DÉBORA GARRIDO MARTINS, 75.15, Recomendado, Apto, 61.54, 68.35, 31/01/1992, 467; 7000110347, DÉBORA KELLEN DE OLIVEIRA DIAS, 75.15, Recomendado, Apto, 64.10, 69.63, 10/05/1992, 424; 7000144410, DÉBORA LORENA FREIRE BATISTA, 66.09, Recomendado, Apto, 82.05, 74.07, 22/12/1988, 239; 7000134410, DENISE BARBOSA VASCONCELOS, 70.53, Recomendado, Apto, 84.62, 77.58, 27/07/1982, 115; 7000001541, DENISE LIMA DA COSTA, 75.15, Recomendado, Apto, 61.54, 68.35, 10/04/1976, 466; 7000055600, DHIONE DA COSTA PEREIRA, 77.55, Recomendado, Apto, 74.36, 75.96, 10/11/1995, 182; 7000010290, DIANA LOPES DOS SANTOS, 68.31, Recomendado, Apto, 74.36, 71.34, 26/09/1995, 360; 7000024079, DIEGO HENRIQUE NASCIMENTO PEREIRA, 72.84, Recomendado, Apto, 74.36, 73.60, 28/08/1987, 272; 7000111750, DIEGO MARTINS DA SILVA, 75.24, Recomendado, Apto, 89.74, 82.49, 08/06/1993, 35; 7000012587, DIEGO NEVES DE OLIVEIRA, 68.40, Recomendado, Apto, 79.49, 73.95, 20/02/1987, 245; 7000073489, DILMA RODRIGUES MACEDO PEREIRA, 68.40, Recomendado, Apto, 76.92, 72.66, 02/08/1981, 288; 7000012192, DONIZETE SOUSA TAVARES, 68.31, Recomendado, Apto, 79.49, 73.90, 11/08/1999, 252; 7000044911, DOUGLAS ROCHA SOARES, 68.13, Recomendado, Apto, 58.97, 63.55, 29/06/1987, 547; 7000099789, DURVAL LUCAS DE ANDRADE MARTINS, 72.93, Recomendado, Apto, 76.92, 74.93, 18/04/1989, 210; 7000005474, EDILSON QUEIROZ DE OLIVEIRA JUNIOR, 68.31, Recomendado, Apto, 82.05, 75.18, 07/01/1989, 194; 7000016560, EDUARDA MOREIRA DOS SANTOS, 72.84, Recomendado, Apto, 69.23, 71.04, 28/06/1993, 381; 7000160765, EDUARDO DIAS DE OLIVEIRA ROSA, 70.62, Recomendado, Apto, 82.05, 76.34, 24/04/1995, 159; 7000010191, EDUARDO FELIPE DOS SANTOS, 68.31, Recomendado, Apto, 61.54, 64.93, 24/04/1992, 528; 7000109538, EDUARDO MARIO PEREIRA DE MORAIS, 66.09, Recomendado, Apto, 71.79, 68.94, 28/02/1979, 431; 7000087215, EDUARDO VALENTIM DOS SANTOS, 72.84, Recomendado, Apto, 71.79, 72.32, 21/10/1982, 321; 7000000171, EDVANIA GOMES DA SILVA, 70.62, Recomendado, Apto, 69.23, 69.93, 16/09/1982, 404; 7000157025, EIKE LOBATO DE FARIA, 70.71, Recomendado, Apto, 71.79, 71.25, 10/05/1993, 366; 7000013514, ELAINE CRISTINA MELO BARBOSA, 75.33, Recomendado, Apto, 82.05, 78.69, 09/06/1990, 97; 7000054923, ELIAKIM MOURA DOS SANTOS, 72.84, Recomendado, Apto, 71.79, 72.32, 13/04/1985, 322; 7000070225, ELIANA MARIA DE MESQUITA COSTA (sub judice), 66.00, Recomendado, Apto, 82.05, 74.03, 28/07/1993, 243; 7000075480, ELIANE CARNEIRO DAS NEVES, 70.62, Recomendado, Apto, 61.54, 66.08, 07/04/1987, 516; 7000053835, ÉLICA ROCHA RODRIGUES, 79.77, Recomendado, Apto, 87.18, 83.48, 02/10/1994, 25; 7000088594, ELIDIANE VASCONCELOS OLIVEIRA, 68.31, Recomendado, Apto, 66.67, 67.49, 03/11/1988, 487; 7000168213, ELIESIO OLIVEIRA SANTANA, 59.16, Recomendado, Apto, 79.49, 69.33, 28/02/1977, 428; 7000152930, ELIEZER GOMES DA SILVA, 70.62, Recomendado, Apto, 74.36, 72.49, 13/04/1973, 304; 7000023718, ELINETE DE ALMEIDA MORAIS, 79.77, Recomendado, Apto, 79.49, 79.63, 22/02/1967, 88; 7000022212, ELOISA DAS MERCES DE SOUZA, 70.71, Recomendado, Apto, 76.92, 73.82, 20/12/1989, 254; 7000022631, ELSON PEREIRA BRAGA JÚNIOR, 75.24, Recomendado, Apto, 69.23, 72.24, 12/06/1998, 330; 7000001620, ELTON SANTOS BATISTA, 70.71, Recomendado, Apto, 66.67, 68.69, 10/08/1987, 452; 7000062188, ELTON SANTOS MORAIS, 68.40, Recomendado, Apto, 79.49, 73.95, 10/02/1987, 244; 7000073701, EMILLY GOMES DOS SANTOS, 75.15, Recomendado, Apto, 82.05, 78.60, 13/02/1998, 101; 7000015324, ESTER BORGES CAITANO, 70.71, Recomendado, Apto, 82.05, 76.38, 04/12/1994, 157; 7000147478, EUGENIO FRAGOSO SANTOS NETO, 66.09, Recomendado, Apto, 58.97, 62.53, 14/09/1990, 554; 7000016867, EVALDO SOUZA DOS SANTOS (sub judice), 65.91, Recomendado, Apto, 71.79, 68.85, 17/07/1969, 442; 7000015466, EVANEIDE DA SILVA FERREIRA, 68.40, Recomendado, Apto, 87.18, 77.79, 19/10/1992, 110; 7000057038, EVELLIN DAMIÃO DA SILVA, 77.28, Recomendado, Apto, 71.79, 74.54, 14/04/1993, 234; 7000131520, FABIANA DO SOCORRO FIGUEREDO COSTA, 66.09, Recomendado, Apto, 66.67, 66.38, 02/05/1985, 506; 7000028627, FABIANE DE FÁTIMA OLIVEIRA PEIXOTO, 72.93, Recomendado, Apto, 82.05, 77.49, 03/11/1992, 120; 7000015712, FABIÓ VIEIRA DA SILVA, 75.06, Recomendado, Apto, 79.49, 77.28, 17/12/1981, 138; 7000076968, FABIOLA MARIANO DA SILVA, 77.55, Recomendado, Apto, 87.18, 82.37, 29/08/1991, 37; 7000040628, FABRICIO SOARES CARLOS, 72.84, Recomendado, Apto, 76.92, 74.88, 11/08/1986, 219; 7000023467, FELIPE GUIMARÃES MIRANDA, 79.68, Recomendado, Apto, 92.31, 86.00, 25/01/1994, 9; 7000015255, FELIPE LOPES DA SILVA, 66.09, Recomendado, Apto, 79.49, 72.79, 21/12/1984, 283; 7000126741, FELIPE SENA VILANOVA, 73.02, Recomendado, Apto, 71.79, 72.41, 25/04/1988, 314; 7000093195, FERNANDA CAROLINE MIRANDA LOPES, 75.24, Recomendado, Apto, 82.05, 78.65, 24/11/1993, 100; 7000076483, FERNANDA IRIS CARDOSO CORDEIRO, 82.17, Recomendado, Apto, 64.10, 73.14, 16/02/1986, 278; 7000052322, FERNANDA LIMA GOMES DE MATOS, 70.44, Recomendado, Apto, 74.36, 72.40, 23/03/1989, 317; 7000026005, FERNANDA LISBOA DE ANDRADE, 72.84, Recomendado, Apto, 87.18, 80.01, 19/12/1995, 77; 7000122005, FERNANDA MARTINS ROCHA, 68.31, Recomendado, Apto, 74.36, 71.34, 15/10/1993, 359; 7000051905, FERNANDA SILVA CARVALHO, 77.55, Recomendado, Apto, 84.62,

81.09, 24/10/1989, 51; 7000003888, FERNANDA STEPHANNE PINNA (sub judice), 63.69, Recomendado, Apto, 76.92, 70.31, 09/03/1989, 393; 7000174222, FLÁVIA BRANDÃO DE ASSIS ALMEIDA, 66.09, Recomendado, Apto, 82.05, 74.07, 22/05/1987, 237; 7000066897, FLAVIA CAROLINA BORGES LOBO, 68.31, Recomendado, Apto, 71.79, 70.05, 29/01/1982, 398; 7000075156, FLÁVIA COSTA LIMA, 75.33, Recomendado, Apto, 79.49, 77.41, 12/02/1990, 129; 7000037302, FLAVIANA PERES DOMINGUES LARRÉ, 70.53, Recomendado, Apto, 76.92, 73.73, 07/01/1977, 262; 7000033448, FRANCISCA DE OLIVEIRA COELHO, 70.53, Recomendado, Apto, 69.23, 69.88, 05/08/1980, 408; 4 7000055572, FRANCISCA PAULA RODRIGUES TEIXEIRA COELHO, 66.09, Recomendado, Apto, 79.49, 72.79, 04/07/1981, 282; 7000079194, FRANCISCO ALVES DE MELO, 73.02, Recomendado, Apto, 61.54, 67.28, 22/02/1982, 500; 7000026754, FRANCISCO ALVES QUIRINO, 77.55, Recomendado, Apto, 82.05, 79.80, 08/11/2000, 84; 7000051849, FRANCISCO DAS CHAGAS NERI DE SOUSA, 70.71, Recomendado, Apto, 66.67, 68.69, 07/03/1983, 450; 7000025008, FRANCISCO DOS SANTOS BATISTA, 70.71, Recomendado, Apto, 82.05, 76.38, 05/05/1991, 155; 7000018907, FRANCISCO MARCOS ARAUJO, 70.71, Recomendado, Apto, 76.92, 73.82, 30/09/1991, 255; 7000000087, FRANCISCO STANLEY HICARDO DE OLIVEIRA FARIAS, 70.71, Recomendado, Apto, 66.67, 68.69, 24/09/1986, 451; 7000012144, GABRIEL BARRETTO DE CASTRO, 70.71, Recomendado, Apto, 87.18, 78.95, 18/12/2000, 93; 7000030880, GABRIEL HENRIQUE RODRIGUES DA SILVA, 77.55, Recomendado, Apto, 84.62, 81.09, 03/08/1995, 52; 7000072046, GABRIELA ARAÚJO CORRÊA, 77.46, Recomendado, Apto, 82.05, 79.76, 03/04/1993, 85; 7000122532, GABRIELA ARAUJO MENEZES, 68.40, Recomendado, Apto, 82.05, 75.23, 08/07/2002, 192; 7000003575, GABRIELA RODRIGUES DE MEDEIROS, 75.24, Recomendado, Apto, 64.10, 69.67, 27/01/1994, 423; 7000158430, GABRIELA SOARES DE REZENDE, 68.40, Recomendado, Apto, 87.18, 77.79, 07/03/1995, 111; 7000006486, GABRIELE BATISTA DOS SANTOS SOUSA, 79.68, Recomendado, Apto, 71.79, 75.74, 21/03/1996, 187; 7000043651, GABRIELLA LOPES TORRES, 72.93, Recomendado, Apto, 76.92, 74.93, 10/03/1994, 214; 7000020176, GEDEON PINTO DE OLIVEIRA, 73.02, Recomendado, Apto, 71.79, 72.41, 01/09/1978, 312; 7000045504, GEDSON ALVES DE SOUZA, 68.22, Recomendado, Apto, 69.23, 68.73, 05/12/1983, 448; 7000022143, GENIVALDO JOSÉ DIAS, 75.15, Recomendado, Apto, 76.92, 76.04, 29/12/1979, 177; 7000107237, GEOVANNA MISSIAS MOTA, 66.09, Recomendado, Apto, 71.79, 68.94, 23/05/1999, 441; 7000050510, GILBERTO PASSOS ARAUJO, 70.53, Recomendado, Apto, 64.10, 67.32, 14/12/1989, 499; 7000015457, GILVANA DE OLIVEIRA SANTOS, 70.62, Recomendado, Apto, 69.23, 69.93, 29/09/1983, 405; 7000008767, GISELIO DA SILVA AMARANTE, 77.37, Recomendado, Apto, 84.62, 81.00, 25/07/1992, 56; 7000100457, GLAYDSON TEL DOS SANTOS, 68.31, Recomendado, Apto, 69.23, 68.77, 17/11/1978, 445; 7000071056, GLEICIANE DE SOUSA GALENO, 72.75, Recomendado, Apto, 71.79, 72.27, 29/05/1987, 326; 7000125357, GLEYSON DA SILVA PEREIRA, 70.62, Recomendado, Apto, 94.87, 82.75, 17/08/1993, 30; 7000158886, GRACIELLE MACEDO BORGES, 66.09, Recomendado, Apto, 79.49, 72.79, 11/10/1990, 284; 7000015695, GRAZYELLE VIEIRA DE SOUSA, 72.84, Recomendado, Apto, 82.05, 77.45, 20/12/1993, 126; 7000057914, GUILHERME BARROS SANTOS, 70.62, Recomendado, Apto, 64.10, 67.36, 09/06/2000, 496; 7000045773, GUILHERME CASTRO DE SOUSA, 70.71, Recomendado, Apto, 79.49, 75.10, 08/06/1998, 201; 7000040147, GUILHERME COSTA RESENDE, 72.84, Recomendado, Apto, 82.05, 77.45, 10/09/1997, 128; 7000006589, GUILHERME MOREIRA GONÇALVES, 75.06, Recomendado, Apto, 64.10, 69.58, 23/04/1993, 426; 7000151758, GUSTAVO BEZERRA DE OLIVEIRA, 72.75, Recomendado, Apto, 76.92, 74.84, 17/04/2001, 227; 7000046351, GUSTAVO DE ANDRADE DIAS, 68.31, Recomendado, Apto, 69.23, 68.77, 06/11/1986, 447; 7000149255, GUSTAVO HENRIQUE CUNHA DE OLIVEIRA, 74.88, Recomendado, Apto, 66.67, 70.78, 15/01/1995, 392; 7000009072, GUSTAVO MORAIS NASCIMENTO, 75.06, Recomendado, Apto, 87.18, 81.12, 26/08/1971, 49; 7000089627, GUSTAVO REIS DE SOUZA, 68.40, Recomendado, Apto, 64.10, 66.25, 14/05/1987, 508; 7000154974, GUSTAVO SANTOS DA SILVA, 73.02, Recomendado, Apto, 69.23, 71.13, 06/01/1997, 373; 7000068389, GUTEMBERG DE JESUS SANTOS JUNIOR, 66.09, Recomendado, Apto, 69.23, 67.66, 18/07/1989, 473; 7000000260, HAIANNE SAMPAIO DA SILVA, 79.59, Recomendado, Apto, 92.31, 85.95, 01/10/1993, 10; 7000048990, HELENA FRANCISCA DA SILVA BASTOS, 79.86, Recomendado, Apto, 74.36, 77.11, 08/05/1989, 144; 7000031368, HELOYSE FERREIRA DA SILVA MELO, 68.31, Recomendado, Apto, 89.74, 79.03, 10/08/1994, 92; 7000031842, HENVER MEDEIROS CARVALHO, 70.53, Recomendado, Apto, 79.49, 75.01, 01/09/1996, 208; 7000135032, HIGOR SANTOS VIEIRA, 75.24, Recomendado, Apto, 64.10, 69.67, 19/10/1993, 422; 7000013742, HOSANA SILVA NEVES, 70.71, Recomendado, Apto, 69.23, 69.97, 02/08/1983, 403; 7000069805, HUDSON RIBEIRO FERNANDES, 70.53, Recomendado, Apto, 58.97, 64.75, 28/02/1992, 534; 7000145450, HUGO DE CARVALHO ARAUJO, 66.00, Recomendado, Apto, 74.36, 70.18, 04/01/1977, 395; 7000044971, IANCA DE ARAUJO, 68.40, Recomendado, Apto, 74.36, 71.38, 03/02/1994, 352; 7000013390, IASMIM GABRIELA SILVA SOUZA, 75.33, Recomendado, Apto, 84.62, 79.98, 27/07/1993, 79; 7000118165, IGOR SANTOS DUARTE COSTA, 70.44, Recomendado, Apto, 76.92, 73.68, 19/05/1998, 268; 7000074186, IGOR VALENTE, 73.02, Recomendado, Apto, 92.31, 82.67, 17/02/1981, 31; 7000055074, INGRID SILVEIRA DE BARROS, 70.62, Recomendado, Apto, 64.10, 67.36, 26/11/1983, 493; 7000098645, INNARA DAYSIE PEREIRA DOS SANTOS MOREIRA, 72.75, Recomendado, Apto, 87.18, 79.97, 27/11/1989, 80; 7000065901, IRON GONÇALVES MOREIRA FONTES, 75.24, Recomendado, Apto, 84.62, 79.93, 18/12/1994, 81; 7000005999, ISABELLA DANTAS DA SILVA, 70.62, Recomendado,

Apto, 66.67, 68.65, 14/06/1999, 460; 7000000062, ISABELLA SILVA VALADARES, 75.06, Recomendado, Apto, 71.79, 73.43, 26/10/1995, 276; 7000028877, ISABELLA VENÂNCIO ALEIXO, 84.39, Recomendado, Apto, 76.92, 80.66, 18/01/1996, 63; 7000110551, ISADORA DE ALBUQUERQUE DE AZEVEDO, 73.02, Recomendado, Apto, 71.79, 72.41, 30/03/1992, 315; 7000076592, ISANA BORGES LEAL TEIXEIRA, 72.66, Recomendado, Apto, 74.36, 73.51, 26/09/1977, 274; 7000119528, ISAQUE BRANDIZZI BENGALY, 68.31, Recomendado, Apto, 66.67, 67.49, 27/09/1998, 488; 7000015856, IVAN PRICKEN DE BEM, 72.93, Recomendado, Apto, 76.92, 74.93, 18/10/1991, 212; 7000062428, IVY AMANDA SANTIS FREIRE SODRÉ, 66.09, Recomendado, Apto, 82.05, 74.07, 14/01/1988, 238; 7000015863, IZABELA DE MENDONÇA VIDAL, 79.77, Recomendado, Apto, 74.36, 77.07, 28/05/1993, 147; 7000127611, JOSÉ DE ANCHIETA DOS SANTOS, 68.31, Recomendado, Apto, 66.67, 67.49, 15/03/1988, 485; 7000153465, JABES AFRO DIAS, 72.84, Recomendado, Apto, 69.23, 71.04, 04/09/1986, 379; 7000044109, JACKSON PEREIRA DO NASCIMENTO SILVA, 86.52, Recomendado, Apto, 92.31, 89.42, 27/11/1991, 3; 7000111899, JAIR RIBEIRO DOS SANTOS, 66.09, Recomendado, Apto, 69.23, 67.66, 10/05/1984, 471; 7000067201, JALEANE LISBOA MACHADO, 68.13, Recomendado, Apto, 66.67, 67.40, 11/06/1983, 491; 7000032056, JAQUELINE DE LIMA ARAUJO, 73.02, Recomendado, Apto, 87.18, 80.10, 13/09/1987, 73; 7000034676, JAQUELINE FERREIRA DE SOUZA, 68.13, Recomendado, Apto, 58.97, 5 63.55, 06/02/1988, 548; 7000046099, JAQUELINE OLIVEIRA LIMA SANTANA, 70.62, Recomendado, Apto, 79.49, 75.06, 07/06/1990, 203; 7000031196, JARDESSON CALAZANS GARCIA, 68.40, Recomendado, Apto, 74.36, 71.38, 13/05/1993, 350; 7000128702, JEFFERSON WILLIAN DA SILVA FERREIRA DOURADO, 61.47, Recomendado, Apto, 58.97, 60.22, 28/09/1988, 556; 7000035352, JESSÉ DOURADO LOPES, 77.55, Recomendado, Apto, 79.49, 78.52, 03/04/1985, 102; 7000067294, JÉSSICA BRAGA DA SILVA, 82.08, Recomendado, Apto, 94.87, 88.48, 06/04/2000, 4; 7000051930, JESSICA DIAS GUEDES, 68.40, Recomendado, Apto, 76.92, 72.66, 07/03/1999, 295; 7000040197, JÉSSICA FÉLIX JACQUES (sub judice), 75.24, Recomendado, Apto, 69.23, 72.24, 05/09/1995, 329; 7000059116, JÉSSICA HELLEN DINIZ FLORENTINO, 75.33, Recomendado, Apto, 82.05, 78.69, 07/06/1996, 99; 7000056675, JESSICA LAINNE RAMOS TAVARES, 75.06, Recomendado, Apto, 79.49, 77.28, 08/09/1993, 139; 7000172557, JÉSSICA VIEIRA DOS REIS, 68.40, Recomendado, Apto, 69.23, 68.82, 03/12/1990, 443; 7000054725, JÉSSYKA PESSOA DE ALMEIDA, 75.33, Recomendado, Apto, 92.31, 83.82, 17/02/1992, 22; 7000045486, JOABE RANGEL CARVALHO DA SILVA, 79.77, Recomendado, Apto, 89.74, 84.76, 05/01/1997, 16; 7000078647, JOÃO LUCAS GOMES SILVA, 79.59, Recomendado, Apto, 71.79, 75.69, 05/12/1999, 189; 7000059496, JOÃO PAULO DE LIRA TEIXEIRA, 70.62, Recomendado, Apto, 64.10, 67.36, 13/07/1992, 495; 7000015931, JOÃO VITOR TAVARES DE SOUTO, 70.53, Recomendado, Apto, 69.23, 69.88, 15/09/1996, 410; 7000029236, JOCELIO ALMEIDA RAMOS, 72.93, Recomendado, Apto, 79.49, 76.21, 05/03/1986, 165; 7000120650, JORGE LUIZ SCHAIDT, 68.31, Recomendado, Apto, 76.92, 72.62, 02/12/1967, 297; 7000034800, JOSÉ ANTÔNIO MARTINS ALVES (sub judice), 66.00, Recomendado, Apto, 61.54, 63.77, 25/03/1969, 543; 7000016204, JOSE CARLOS GOMES DOS SANTOS CARDOSO, 68.40, Recomendado, Apto, 66.67, 67.54, 07/06/1975, 477; 7000124912, JOSE CARLOS SOARES FRANCA, 68.40, Recomendado, Apto, 76.92, 72.66, 15/07/1987, 291; 7000048727, JOSÉ GUSTAVO LOBÃO MACHADO, 68.22, Recomendado, Apto, 74.36, 71.29, 01/08/1993, 361; 7000093043, JOSÉ LIDBERG ROCHA LIMA FILHO, 72.84, Recomendado, Apto, 64.10, 68.47, 31/08/1995, 464; 7000105444, JOSÉ MIGUEL DA SILVA FILHO, 68.31, Recomendado, Apto, 82.05, 75.18, 28/04/1981, 193; 7000037488, JOSE PALOMINO NETO, 66.09, Recomendado, Apto, 69.23, 67.66, 24/01/1989, 472; 7000013855, JOSÉ RAIMUNDO NOGUEIRA PIMENTEL, 70.62, Recomendado, Apto, 66.67, 68.65, 21/08/1982, 456; 7000103795, JÓSI LOPES DOS SANTOS, 75.24, Recomendado, Apto, 87.18, 81.21, 27/05/1995, 46; 7000095525, JOSIRLENE CUSTODIO JORGE, 68.40, Recomendado, Apto, 76.92, 72.66, 25/12/1978, 287; 7000011511, JOYCIANE SILVA MARTINS, 68.40, Recomendado, Apto, 84.62, 76.51, 21/12/1999, 152; 7000014265, JUAN DE CARVALHO COSTA, 68.40, Recomendado, Apto, 79.49, 73.95, 19/01/1993, 247; 7000101562, JUAN GREGORY SOUSA MARTINS, 77.28, Recomendado, Apto, 76.92, 77.10, 13/09/2000, 146; 7000045745, JUCIANE LILIAN DE OLIVEIRA, 86.70, Recomendado, Apto, 97.44, 92.07, 20/01/1994, 1; 7000106227, JULIA KARLIC JARDIM, 70.35, Recomendado, Apto, 76.92, 73.64, 11/12/1981, 271; 7000007846, JÚLIA SPINDULA SOBRAL, 84.03, Recomendado, Apto, 82.05, 83.04, 28/02/1993, 29; 7000011246, JULIANA ALVES CARDOSO DE MATOS, 66.09, Recomendado, Apto, 71.79, 68.94, 26/03/1990, 438; 7000001489, JULIANA CAMILO PEREIRA, 75.15, Recomendado, Apto, 79.49, 77.32, 15/01/1993, 135; 7000033889, JULIANA CANDÊIAS NEVES, 70.62, Recomendado, Apto, 84.62, 77.62, 15/09/1983, 113; 7000096508, JULIANA DIAS PEREIRA, 66.09, Recomendado, Apto, 71.79, 68.94, 22/07/1989, 437; 7000060234, JULIANA MENDES BATISTA BRASIL, 68.31, Recomendado, Apto, 66.67, 67.49, 10/10/1986, 484; 7000028400, JULIANA SOUZA FERREIRA, 68.22, Recomendado, Apto, 61.54, 64.88, 22/08/1983, 529; 7000090497, JULIANA VASCONCELOS DE OLIVEIRA, 68.31, Recomendado, Apto, 87.18, 77.75, 18/08/1993, 112; 7000033943, JULIANNA MEDEIROS LOPES GARCIA, 70.53, Recomendado, Apto, 82.05, 76.29, 09/10/1998, 162; 7000064448, JULIANNA SORAYA LOPES, 79.86, Recomendado, Apto, 76.92, 78.39, 27/04/1982, 105; 7000051445, KALENE KATHLEEN SENA MAGALHÃES, 70.53, Recomendado, Apto, 76.92, 73.73, 21/02/1998, 266; 7000070971, KAREN PESSEGO SAMPAIO, 70.71, Recomendado, Apto, 79.49, 75.10, 08/12/1995, 200; 7000015371, KAREN SILVA MOTA, 77.46, Recomendado, Apto, 76.92, 77.19, 07/09/1988, 141; 7000027018, KARINE ROSANE RAIMUNDO PIRES, 73.02, Recomendado, Apto, 69.23, 71.13, 02/03/1987, 372;

7000097863, KARLEANY GONÇALVES DA SILVA, 77.37, Recomendado, Apto, 84.62, 81.00, 09/03/1996, 58; 7000008924, KÁSSIA GABRIELLY ESTÁCIO LEMOS, 66.09, Recomendado, Apto, 64.10, 65.10, 01/12/1994, 521; 7000063896, KATIA REGINA DE OLIVEIRA PERES, 72.75, Recomendado, Apto, 66.67, 69.71, 18/11/1983, 418; 7000082988, KATIANA MORAIS DA SILVA FARIA, 68.31, Recomendado, Apto, 61.54, 64.93, 21/06/1982, 527; 7000010318, KATIANE COSTA NUNES DA SILVA, 73.02, Recomendado, Apto, 82.05, 77.54, 16/03/1986, 116; 7000101794, KENYA CRISTINA BATISTA DIAS, 84.30, Recomendado, Apto, 82.05, 83.18, 19/01/1995, 28; 7000083166, KÉSIA ALVES BATISTA, 72.93, Recomendado, Apto, 76.92, 84.93, 09/01/1990, 211; 7000104181, LAIANE DE OLIVEIRA ROCHA SOUSA, 72.84, Recomendado, Apto, 69.23, 71.04, 18/06/1991, 380; 7000028803, LAIS THALITA MEDEIROS, 70.53, Recomendado, Apto, 66.67, 68.60, 24/02/1997, 461; 7000069446, LARISSA COSTA BUENO DA PAIXÃO, 70.44, Recomendado, Apto, 71.79, 71.12, 07/04/1985, 374; 7000079119, LARISSA DURÃES DA COSTA VALE, 70.62, Recomendado, Apto, 66.67, 68.65, 25/04/1996, 459; 7000017927, LARISSA GONZAGA LOIOLA, 75.15, Recomendado, Apto, 64.10, 69.63, 02/11/1995, 425; 7000065308, LARISSA GUIMARÃES DE OLIVEIRA RAMOS, 73.02, Recomendado, Apto, 82.05, 77.54, 06/04/1993, 117; 7000058773, LARISSA JULIANO DE SOUSA, 68.22, Recomendado, Apto, 76.92, 72.57, 03/05/1999, 302; 7000002621, LARIZA SABINO PEREIRA BRAZ, 81.99, Recomendado, Apto, 92.31, 87.15, 24/04/1990, 6; 7000009301, LAYANE FERREIRA PINTO, 70.53, Recomendado, Apto, 76.92, 73.73, 27/08/1990, 265; 7000001171, LEANDRO DOS SANTOS DE ABREU, 75.33, Recomendado, Apto, 74.36, 74.85, 28/06/1989, 224; 7000057684, LEANDRO NUNES MOREIRA, 68.22, Recomendado, Apto, 84.62, 76.42, 18/03/1991, 154; 7000044118, LEILA MARIA MARQUES DA SILVA, 77.46, Recomendado, Apto, 84.62, 81.04, 24/06/1995, 54; 7000084683, LEONARDO AMADEU JUNIO RAMOS DE ARAUJO, 73.02, Recomendado, Apto, 92.31, 82.67, 12/08/1997, 32; 7000039199, LEONARDO CARVALHO DE MEDEIROS, 72.93, Recomendado, Apto, 76.92, 74.93, 14/07/1996, 217; 7000083058, LEONARDO RODRIGUES BARROS, 70.62, Recomendado, Apto, 74.36, 72.49, 12/11/1996, 310; 7000073862, LETÍCIA SILVA NUNES, 75.24, Recomendado, Apto, 84.62, 79.93, 6 22/06/1998, 82; 7000109154, LIDIANE FIGUEREDO RIBEIRO, 66.09, Recomendado, Apto, 71.79, 68.94, 19/11/1988, 435; 7000058344, LILIAM DOS SANTOS BATISTA, 73.02, Recomendado, Apto, 71.79, 72.41, 14/04/1987, 313; 7000084288, LOHANNY VANESSA DE MENEZES PIRES, 66.09, Recomendado, Apto, 76.92, 71.51, 24/08/1995, 341; 7000067493, LORENA FERREIRA DIAS, 77.64, Recomendado, Apto, 74.36, 76.00, 16/02/1981, 181; 7000144860, LORENA MARIA ALVES PEIXOTO, 70.62, Recomendado, Apto, 64.10, 67.36, 10/09/1990, 494; 7000114992, LORRANY RODRIGUES DO NASCIMENTO, 84.12, Recomendado, Apto, 79.49, 81.81, 20/07/1992, 41; 7000019234, LOYANNE BRAGA DE FREITAS, 68.31, Recomendado, Apto, 66.67, 67.49, 11/12/1985, 483; 7000006881, LUANA BUENO DOS SANTOS, 84.30, Recomendado, Apto, 87.18, 85.74, 22/01/1992, 12; 7000068136, LUANA FLEURY DE PAULA, 72.93, Recomendado, Apto, 87.18, 80.06, 16/08/1997, 76; 7000057738, LUANA FÓRNEAS DE ARRUDA, 77.64, Recomendado, Apto, 76.92, 77.28, 14/02/1984, 137; 7000113370, LUANA MACIEL DI ARAUJO VIEIRA, 72.75, Recomendado, Apto, 66.67, 69.71, 04/10/1988, 419; 7000032099, LUANA PEREIRA SILVA, 68.31, Recomendado, Apto, 79.49, 73.90, 05/05/1995, 251; 7000039759, LUANA POMPEU RUIZ DA SILVA, 68.40, Recomendado, Apto, 76.92, 72.66, 05/08/1983, 289; 7000042895, LUCAS BITTENCOURT KOKITSU, 70.71, Recomendado, Apto, 58.97, 64.84, 11/05/1999, 532; 7000123958, LUCAS CARDOSO BARROS LIMA, 68.40, Recomendado, Apto, 58.97, 63.69, 27/08/1992, 545; 7000004403, LUCAS DA SILVA ROSA, 70.62, Recomendado, Apto, 84.62, 77.62, 17/06/1994, 114; 7000051558, LUCAS DE SOUSA DOS SANTOS, 70.62, Recomendado, Apto, 74.36, 72.49, 07/09/1995, 309; 7000027996, LUCAS JULIO MANÇO, 66.09, Recomendado, Apto, 61.54, 63.82, 12/10/1989, 540; 7000069954, LUCAS PRADO LIMA, 70.62, Recomendado, Apto, 76.92, 73.77, 13/02/1994, 261; 7000022678, LUCIANA PEREIRA DA SILVA, 66.09, Recomendado, Apto, 76.92, 71.51, 25/10/1993, 340; 7000070847, LUCIANA RIBEIRO DA SILVA, 66.09, Recomendado, Apto, 79.49, 72.79, 27/10/1979, 281; 7000004597, LUCIANE DE SOUSA AMANCIO, 68.40, Recomendado, Apto, 84.62, 76.51, 29/04/1988, 150; 7000024831, LUCIANO DOS SANTOS GONÇALVES, 68.22, Recomendado, Apto, 61.54, 64.88, 15/01/1992, 530; 7000118192, LUDMYLA NELLEN ROCHA BARROS, 84.39, Recomendado, Apto, 87.18, 85.79, 22/10/1989, 11; 7000065245, LUISA DELFACO JUNQUEIRA, 75.15, Recomendado, Apto, 87.18, 81.17, 26/08/1994, 48; 7000005966, LUIZ DO NASCIMENTO HENRIQUES JUNIOR, 66.09, Recomendado, Apto, 71.79, 68.94, 23/11/1980, 432; 7000037924, LUIZA LUSTOSA MIGAIRE, 68.31, Recomendado, Apto, 71.79, 70.05, 12/12/1995, 401; 7000061479, LUÍZA SANTOS KIFER, 79.77, Recomendado, Apto, 76.92, 78.35, 10/04/1996, 108; 7000076835, LUMA CRISTINA MONTEIRO DE ALMEIDA, 77.28, Recomendado, Apto, 76.92, 77.10, 15/07/1996, 145; 7000040643, MAÍSA COIMBRA GONÇALVES, 68.31, Recomendado, Apto, 79.49, 73.90, 09/11/1992, 249; 7000071604, MANOEL ANTONIO DA SILVA NETO, 72.93, Recomendado, Apto, 79.49, 76.21, 18/09/1986, 166; 7000097149, MANUELA DIAS DE OLIVEIRA, 72.84, Recomendado, Apto, 66.67, 69.76, 27/06/1992, 417; 7000017502, MARCELO CARVALHO DE FÁRIA, 68.31, Recomendado, Apto, 64.10, 66.21, 08/04/1999, 511; 7000043233, MÁRCIA MESQUITA DE MIRANDA, 70.53, Recomendado, Apto, 64.10, 67.32, 19/02/1981, 498; 7000037841, MARCIA VALERIA BARBOSA RODRIGUES, 70.62, Recomendado, Apto, 66.67, 68.65, 29/01/1972, 455; 7000082298, MARCIO LUIS PINHEIRO DE AMORIM, 75.06, Recomendado, Apto, 71.79, 73.43, 17/04/1981, 275; 7000023548, MARCOS ANTONIO DOS SANTOS DE OLIVEIRA, 66.09, Recomendado, Apto, 74.36, 70.23, 15/11/1990, 394; 7000047644, MARCOS HENRIQUE PESSOA DE OLIVEIRA, 79.68, Recomendado, Apto, 84.62,

82.15, 29/08/1974, 39; 7000087146, MARCOS JUNIOR SANTOS DE ALVARENGA, 82.08, Recomendado, Apto, 84.62, 83.35, 14/08/1989, 27; 7000018904, MARCOS MELO RANGEL, 66.09, Recomendado, Apto, 69.23, 67.66, 02/01/1984, 470; 7000082423, MARCOS VINICIUS ALVES DOS SANTOS, 68.40, Recomendado, Apto, 74.36, 71.38, 07/03/1987, 347; 7000051861, MARCOS VINICIUS SOBRAL HAGIHARA, 72.75, Recomendado, Apto, 71.79, 72.27, 23/11/1991, 327; 7000107537, MARCULINO DO NASCIMENTO SOUZA, 66.09, Recomendado, Apto, 71.79, 68.94, 31/08/1986, 433; 7000008257, MARCUS JOSÉ ROCHA BARROSO, 72.66, Recomendado, Apto, 79.49, 76.08, 23/03/1982, 176; 7000164958, MARIA APARECIDA FRANCISCA DA COSTA SANTANA, 68.40, Recomendado, Apto, 71.79, 70.10, 24/10/1977, 396; 7000010312, MARIA JOSELENE JÁCOME DE QUEIROZ, 66.09, Recomendado, Apto, 79.49, 72.79, 23/12/1978, 279; 7000124401, MARIA LUIZA DA PAZ PEREIRA, 68.40, Recomendado, Apto, 64.10, 66.25, 05/11/1998, 510; 7000074873, MARIA NILZA DA CONCEIÇÃO MOTA (sub judice), 63.78, Recomendado, Apto, 61.54, 62.66, 16/09/1974, 550; 7000117199, MARIANA ALVES BARRETO, 77.55, Recomendado, Apto, 66.67, 72.11, 22/07/1993, 334; 7000065211, MARIANA DE QUEIROZ MONTEIRO DE BRITO, 81.81, Recomendado, Apto, 87.18, 84.50, 09/07/1992, 20; 7000031018, MARIANA SANGLARD TEIXEIRA, 75.15, Recomendado, Apto, 79.49, 77.32, 10/05/1989, 134; 7000032042, MARINA CRUZ SOBRAL, 84.12, Recomendado, Apto, 89.74, 86.93, 20/11/1994, 7; 7000018213, MARINA RODRIGUES BARREIRO, 72.84, Recomendado, Apto, 71.79, 72.32, 11/04/1994, 325; 7000017648, MARISA COELHO DE MORAES, 66.09, Recomendado, Apto, 76.92, 71.51, 14/02/1996, 342; 7000021677, MARIZETE SANTOS, 79.77, Recomendado, Apto, 76.92, 78.35, 09/08/1983, 107; 7000167719, MARLLON BRENNER DE OLIVEIRA MEDEIROS, 75.06, Recomendado, Apto, 66.67, 70.87, 27/03/1995, 388; 7000034627, MARLOS DE SENE CARVALHO, 70.35, Recomendado, Apto, 58.97, 64.66, 21/11/1989, 537; 7000151110, MARLUCE LUCAS, 74.97, Recomendado, Apto, 66.67, 70.82, 26/07/1976, 390; 7000016615, MATEUS DUARTE DO NASCIMENTO, 75.24, Recomendado, Apto, 76.92, 76.08, 30/11/1996, 175; 7000163948, MATEUS SANTIAGO AGUIAR, 66.09, Recomendado, Apto, 64.10, 65.10, 15/06/1993, 520; 7000002197, MATHEUS DE SOUSA SABINO, 70.71, Recomendado, Apto, 82.05, 76.38, 13/09/1993, 156; 7000040099, MATHEUS MICHETTE PINTO, 70.53, Recomendado, Apto, 71.79, 71.16, 31/07/1992, 370; 7000025463, MAXSUEL QUEIROZ DOS SANTOS, 75.15, Recomendado, Apto, 74.36, 74.76, 15/12/1997, 229; 7000047113, MAYARA ANDRADE TEIXEIRA, 75.15, Recomendado, Apto, 79.49, 77.32, 31/01/1996, 136; 7000036751, MAYARA SOARES DA COSTA, 66.09, Recomendado, Apto, 69.23, 67.66, 05/12/1994, 475; 7000108988, MERCIA KEROLAYNE FREITAS DE SOUZA, 68.40, Recomendado, Apto, 76.92, 72.66, 18/06/1995, 293; 7000031520, MÉRCIA MENDES BONFIM, 68.31, Recomendado, Apto, 69.23, 68.77, 29/02/1984, 446; 7000065990, MICAEL MACEDO PEREIRA, 72.84, Recomendado, Apto, 71.79, 72.32, 06/09/1990, 324; 7000071959, MICHELLE 7 ALVES DA SILVA, 72.93, Recomendado, Apto, 61.54, 67.24, 21/11/1987, 501; 7000007466, MIKAEL SIPRIANO DA SILVA, 68.40, Recomendado, Apto, 61.54, 64.97, 01/04/1993, 526; 7000028117, MIRELLY NERIS DA SILVA, 77.28, Recomendado, Apto, 82.05, 79.67, 22/09/1996, 87; 7000071495, MOANA DUARTE DE SOUZA SA, 72.84, Recomendado, Apto, 76.92, 74.88, 12/08/1991, 222; 7000002960, MUNIQUE DA SILVA DONATO, 66.09, Recomendado, Apto, 58.97, 62.53, 24/08/1984, 553; 7000082780, NAASSON DOMINGOS SILVA, 72.93, Recomendado, Apto, 76.92, 74.93, 13/05/1996, 216; 7000133374, NADJA DA SILVA NUNES MACHADO, 66.09, Recomendado, Apto, 58.97, 62.53, 04/06/1982, 551; 7000002709, NAIARA DOS SANTOS ALMEIDA, 66.09, Recomendado, Apto, 82.05, 74.07, 15/01/1994, 240; 7000018291, NAIARA SOUZA DE JESUS XAVIER, 70.53, Recomendado, Apto, 76.92, 73.73, 06/10/1986, 263; 7000129344, NAILA INGRID CHAVES FRANKLIN, 81.90, Recomendado, Apto, 87.18, 84.54, 23/03/1990, 19; 7000095270, NANDO GONÇALVES BRANDÃO, 72.84, Recomendado, Apto, 74.36, 73.60, 23/11/1990, 273; 7000004302, NARA PRISCILA GOMES NOGUEIRA SANTOS, 72.93, Recomendado, Apto, 82.05, 77.49, 30/09/1993, 121; 7000050771, NATALHA DE FÁRIA COSTA, 70.62, Recomendado, Apto, 69.23, 69.93, 23/07/1991, 406; 7000010557, NATÁLIA DOS REIS DE MOURA, 66.09, Recomendado, Apto, 82.05, 74.07, 13/09/1995, 242; 7000037014, NATALIA FERREIRA BABILONIA, 72.93, Recomendado, Apto, 87.18, 80.06, 24/02/1993, 75; 7000008075, NATÁLIA PEREIRA CAIXETA, 66.09, Recomendado, Apto, 76.92, 71.51, 12/04/1990, 337; 7000005947, NATÁLIA RODRIGUES DE PAIVA, 72.84, Recomendado, Apto, 89.74, 81.29, 18/08/1994, 43; 7000108834, NATASSIA CAROLINE DE QUEIROZ BRITO, 82.17, Recomendado, Apto, 76.92, 79.55, 10/10/1988, 89; 7000116389, NATHALIA ARAÚJO MOREIRA, 70.62, Recomendado, Apto, 71.79, 71.21, 12/01/1989, 368; 7000027321, NATHALLIA FRANCO SANTOS, 70.62, Recomendado, Apto, 79.49, 75.06, 02/01/1995, 205; 7000016012, NAYARA CONDÉ DANTAS, 70.35, Recomendado, Apto, 74.36, 72.36, 25/03/1992, 320; 7000097089, NAYARAH ARAUJO SILVA, 75.06, Recomendado, Apto, 87.18, 81.12, 07/11/1986, 50; 7000113192, NAYRA BRANDÃO COTRIM, 73.02, Recomendado, Apto, 66.67, 69.85, 06/12/1995, 411; 7000037846, NICHOLAS LOUREIRO BRAGA, 72.84, Recomendado, Apto, 82.05, 77.45, 05/01/1991, 123; 7000134831, NILCEIA COSTA DA SILVA, 75.15, Recomendado, Apto, 69.23, 72.19, 06/04/1975, 331; 7000000277, NILSON NELSON DA SILVA OLIVEIRA, 68.22, Recomendado, Apto, 74.36, 71.29, 04/12/1998, 362; 7000071112, NIVALDO PEREIRA DA SILVA, 75.24, Recomendado, Apto, 66.67, 70.96, 17/11/1982, 385; 7000039879, OLGA RODRIGUES DE LIMA SOUZA, 72.93, Recomendado, Apto, 76.92, 74.93, 30/05/1995, 215; 7000003267, OTACÍLIO ALVES DA COSTA NETO, 70.53, Recomendado, Apto, 79.49, 75.01, 20/09/1980, 207; 7000152752, PAMELLA MENDONÇA DE MIRANDA, 68.31, Recomendado, Apto, 74.36, 71.34, 01/11/1987, 358; 7000055956, PAOLO CONCEIÇÃO

DE SOUSA, 70.62, Recomendado, Apto, 64.10, 67.36, 17/02/1980, 492; 7000100760, PATRICIA COSTA FERREIRA, 72.75, Recomendado, Apto, 76.92, 74.84, 25/10/1993, 226; 7000030776, PATRÍCIA PEREIRA DOS SANTOS, 68.40, Recomendado, Apto, 61.54, 64.97, 29/04/1989, 525; 7000045865, PATRICIA SUÉLIA XAVIER BARBOSA DA SILVA, 72.84, Recomendado, Apto, 76.92, 74.88, 14/02/1983, 218; 7000011221, PAULA GABRIELLA OLIVEIRA DE ALMEIDA, 66.09, Recomendado, Apto, 76.92, 71.51, 10/11/1981, 336; 7000038343, PAULA REGINATTO BAU, 75.33, Recomendado, Apto, 89.74, 82.54, 09/03/1993, 34; 7000062610, PAULO GIOVANNI CABREIRA MACEDO, 75.24, Recomendado, Apto, 79.49, 77.37, 19/10/1989, 131; 7000043384, PAULO HENRIQUE MARTINS DE ARAÚJO, 77.55, Recomendado, Apto, 66.67, 72.11, 19/12/1988, 333; 7000055915, PAULO HENRIQUE MOREIRA DE SOUZA, 79.77, Recomendado, Apto, 69.23, 74.50, 13/08/1998, 235; 7000149331, PAULO HENRIQUE RODRIGUES DA SILVA, 66.09, Recomendado, Apto, 64.10, 65.10, 05/06/1995, 522; 7000072537, PAULO HENRIQUE VIEIRA LIMA, 75.15, Recomendado, Apto, 76.92, 76.04, 18/09/1989, 178; 7000011264, PAULO ROBERTO COSTA DO NASCIMENTO JÚNIOR, 68.40, Recomendado, Apto, 74.36, 71.38, 31/05/1983, 346; 7000026568, PAULO VICENTE GONÇALVES PEREIRA (sub judice), 66.00, Recomendado, Apto, 76.92, 71.46, 20/01/1978, 343; 7000109800, PEDRO HENRIQUE ALVES DE OLIVEIRA REZENDE, 70.53, Recomendado, Apto, 71.79, 71.16, 21/08/1993, 371; 7000001178, PEDRO HIGOR FAUSTINO MOURA, 68.40, Recomendado, Apto, 74.36, 71.38, 21/02/1996, 355; 7000052821, POLLIANA ESMERALDA GONÇALVES MACHADO, 77.46, Recomendado, Apto, 92.31, 84.89, 24/11/1993, 15; 7000056016, POLLYANA NASCIMENTO FREITAS, 75.24, Recomendado, Apto, 79.49, 77.37, 26/12/1996, 133; 7000087744, RAFAEL DAVID DOS SANTOS, 68.40, Recomendado, Apto, 92.31, 80.36, 07/02/1987, 64; 7000144060, RAFAEL DIOLINDO DE SOUZA, 66.09, Recomendado, Apto, 58.97, 62.53, 28/01/1983, 552; 7000012904, RAFAEL DOS SANTOS LEMOS, 75.33, Recomendado, Apto, 79.49, 77.41, 16/04/1993, 130; 7000150793, RAIANE CAROLINA OLIVEIRA ALBERGARIA, 77.46, Recomendado, Apto, 71.79, 74.63, 14/07/1994, 232; 7000068777, RAIANE MARQUES DOS SANTOS, 68.40, Recomendado, Apto, 69.23, 68.82, 28/03/1993, 444; 7000022787, RAIANE SOUTA DE ANDRADE, 70.62, Recomendado, Apto, 61.54, 66.08, 08/06/1989, 517; 7000036181, RAIENE FREITAS SANTOS, 72.93, Recomendado, Apto, 79.49, 76.21, 04/11/1999, 169; 7000163693, RAISSA CHAVES VILELA BRAGA, 68.31, Recomendado, Apto, 82.05, 75.18, 07/07/1992, 196; 7000169331, RAISSA COSTA FARIA DE FARIAS SEABRA, 75.15, Recomendado, Apto, 87.18, 81.17, 05/08/1993, 47; 7000165385, RAISSA DE ASSIS PAULA, 72.75, Recomendado, Apto, 61.54, 67.15, 26/02/1991, 502; 7000012143, RAISSA LUANA DE OLIVEIRA MELO, 70.71, Recomendado, Apto, 66.67, 68.69, 07/03/1990, 453; 7000092297, RAUL MARCELO DA SILVA, 68.04, Recomendado, Apto, 66.67, 67.36, 13/04/1998, 497; 7000000849, RAY JOCTĂ VIEIRA ROCHA, 73.02, Recomendado, Apto, 82.05, 77.54, 03/10/1999, 118; 7000075817, RAYANE DE LIMA CARVALHO SOUZA, 84.12, Recomendado, Apto, 94.87, 89.50, 10/05/1994, 2; 7000130107, RAYANNE FIDÉLIS DE SOUSA, 77.46, Recomendado, Apto, 76.92, 77.19, 05/10/1994, 142; 7000014726, RAYSSA MARTINS LEITE, 72.93, Recomendado, Apto, 79.49, 76.21, 12/02/1994, 168; 7000147901, RAYSSA RAYANE COSTA DA SILVA, 72.84, Recomendado, Apto, 82.05, 77.45, 25/08/1992, 124; 7000006130, REBECA DOMINGUES DE OLIVEIRA BRITO, 68.40, Recomendado, Apto, 74.36, 71.38, 27/09/1989, 348; 7000006419, RENAN SANTOS DE ABREU, 68.40, Recomendado, Apto, 74.36, 71.38, 13/09/1995, 354; 7000051615, RENATA DIAS DO LAGO, 75.24, Recomendado, Apto, 92.31, 83.78, 18/03/1992, 23; 7000035681, RIANY KEROLLYN LEMOS FONSECA BASTOS, 75.24, Recomendado, Apto, 76.92, 76.08, 8 16/01/1991, 172; 7000046757, RICARDO ANTUNES DE ALMEIDA, 72.84, Recomendado, Apto, 71.79, 72.32, 08/05/1986, 323; 7000018796, RICARDO FERNANDO FOGAÇA, 72.93, Recomendado, Apto, 79.49, 76.21, 18/01/1985, 164; 7000039863, RICARDO RODRIGUES ALVARES, 75.15, Recomendado, Apto, 66.67, 70.91, 16/05/1990, 387; 7000045904, RISÉLIA ALVES FERREIRA, 66.09, Recomendado, Apto, 84.62, 75.36, 13/05/1985, 190; 7000107720, ROBERTA SAMPAIO FRANCO OLIVEIRA, 79.59, Recomendado, Apto, 79.49, 79.54, 03/07/1981, 91; 7000042142, ROBSON PACHECO DA SILVA, 72.84, Recomendado, Apto, 64.10, 68.47, 14/04/1986, 462; 7000019307, RODRIGO AFONSO MEDEIROS DA SILVA, 66.09, Recomendado, Apto, 79.49, 72.79, 25/09/1979, 280; 7000020886, RODRIGO BERNARDO DA SILVA, 70.71, Recomendado, Apto, 66.67, 68.69, 30/04/1981, 449; 7000036812, RODRIGO SILVEIRA LOBO (sub judice), 63.60, Recomendado, Apto, 71.79, 67.70, 16/03/1989, 469; 7000041577, RODRIGO SOBRINHO AZEVEDO DOS SANTOS, 70.71, Recomendado, Apto, 61.54, 66.13, 19/09/1992, 515; 7000085693, RODRIGO VIEIRA DE SOUSA, 79.77, Recomendado, Apto, 92.31, 86.04, 22/04/1991, 8; 7000000852, ROGERIO RODRIGUES DE SOUZA, 66.09, Recomendado, Apto, 69.23, 67.66, 22/11/1991, 474; 7000085669, ROMULO VIEIRA DE SOUSA, 86.61, Recomendado, Apto, 89.74, 88.18, 22/04/1991, 5; 7000016861, ROSANA BARBOSA FERREIRA, 68.31, Recomendado, Apto, 79.49, 73.90, 24/07/1988, 248; 7000034715, ROSÂNGELA RODRIGUES DE SOUSA, 70.53, Recomendado, Apto, 71.79, 71.16, 22/09/1978, 369; 7000054612, RUAN CARLO BATISTA DA COSTA, 70.53, Recomendado, Apto, 82.05, 76.29, 22/05/1981, 160; 7000129403, RUSVEL VIEIRA ALMEIDA, 72.93, Recomendado, Apto, 71.79, 72.36, 09/08/1990, 319; 7000047514, SABRINA LINS SAIGG, 68.40, Recomendado, Apto, 71.79, 70.10, 13/04/1988, 397; 7000011526, SAMARA ALVES DA SILVA, 66.09, Recomendado, Apto, 61.54, 63.82, 28/10/1994, 541; 7000077994, SAMARA SILVA BARBOSA, 72.75, Recomendado, Apto, 69.23, 70.99, 31/07/1990, 384; 7000010147, SAMMUEL SIQUEIRA NERIS, 66.09, Recomendado, Apto, 61.54, 63.82, 19/05/1998, 542; 7000031627, SAMMYA KISHIMOTO SILVA MATIAS, 75.24, Recomendado, Apto, 64.10, 69.67, 11/03/1990, 421; 7000086401, SAMUEL COSTA FALCÃO, 75.06,

Recomendado, Apto, 74.36, 74.71, 11/10/1996, 231; 7000065941, SAMUEL DE ASSUNÇÃO REGO, 70.62, Recomendado, Apto, 74.36, 72.49, 31/10/1990, 307; 7000167423, SAMUEL VAZ CARVALHO, 77.46, Recomendado, Apto, 71.79, 74.63, 27/03/1998, 233; 7000147666, SARA CRISTINA SILVA RAMALHO NOGUEIRA, 66.09, Recomendado, Apto, 71.79, 68.94, 30/06/1987, 434; 7000133708, SARA FROTA PORTELA, 72.84, Recomendado, Apto, 76.92, 74.88, 11/05/1990, 221; 7000009159, SARA GOMES DE ALMEIDA TAVARES DE CARVALHO, 75.15, Recomendado, Apto, 58.97, 67.06, 29/12/1986, 503; 7000076980, SARA KAROLYNE DA SILVA RODRIGUES, 68.22, Recomendado, Apto, 79.49, 73.86, 18/03/1989, 253; 7000041776, SARAH CAMPOS DE MENEZES, 68.31, Recomendado, Apto, 66.67, 67.49, 25/06/1988, 486; 7000050282, SEBASTIÃO ALEXANDRE SILVA, 70.62, Recomendado, Apto, 71.79, 71.21, 22/02/1977, 367; 7000152587, SÉRGIO APARECIDO GANDRA, 70.44, Recomendado, Apto, 71.79, 71.12, 06/09/1987, 375; 7000025395, SERGIO RICARDO DE LUCENA SILVA, 68.40, Recomendado, Apto, 76.92, 72.66, 10/12/1976, 286; 7000068655, SHARLES ASSIS MOREIRA DE SOUSA, 68.40, Recomendado, Apto, 82.05, 75.23, 23/04/1995, 191; 7000050689, SHIRLEY BEZERRA DA NOBREGA, 72.93, Recomendado, Apto, 66.67, 69.80, 27/03/1987, 413; 7000029381, SHIRLEY NOBRE FERREIRA, 68.40, Recomendado, Apto, 76.92, 72.66, 19/11/1998, 294; 7000158221, SIDNEY BARBOSA CANDIDO, 68.22, Recomendado, Apto, 58.97, 63.60, 02/12/1977, 546; 7000091622, SILMARA DIAS OLIVEIRA, 68.04, Recomendado, Apto, 58.97, 63.51, 16/12/1980, 549; 7000030502, SILVIA MARIA MARTINS, 66.09, Recomendado, Apto, 66.67, 66.38, 26/07/1984, 505; 7000007935, SILVIO ALVES PUGAS JUNIOR, 68.40, Recomendado, Apto, 76.92, 72.66, 11/05/1985, 290; 7000002400, SILVIO CESAR CAMPOS, 75.24, Recomendado, Apto, 64.10, 69.67, 24/05/1973, 420; 7000154860, SIMONE DE AZEVEDO BELESA, 79.68, Recomendado, Apto, 71.79, 75.74, 15/05/1985, 186; 7000109926, SÔNIA NUNES BERNARDES, 70.71, Recomendado, Apto, 71.79, 71.25, 08/12/1974, 363; 7000001771, SORAYA LETÍCIA SOBREIRA DE SOUZA, 72.93, Recomendado, Apto, 74.36, 73.65, 26/01/1989, 270; 7000012580, STEFANY CORRÊA LIMA, 70.44, Recomendado, Apto, 69.23, 69.84, 19/04/1990, 412; 7000050514, STEFANY SANTOS BELEM, 77.46, Recomendado, Apto, 69.23, 73.35, 17/08/1996, 277; 7000096918, STEFFANY ROSA SANTANA DA CRUZ, 66.09, Recomendado, Apto, 64.10, 65.10, 10/09/1997, 523; 7000081529, STELMA CASTRO DE SOUSA, 75.15, Recomendado, Apto, 74.36, 74.76, 05/02/1996, 228; 7000039533, STENIO SANTOS DE SOUSA, 77.46, Recomendado, Apto, 64.10, 70.78, 28/07/1984, 391; 7000005016, STEPHANE ÂNGELA MIRANDA DA SILVA, 75.24, Recomendado, Apto, 94.87, 85.06, 16/12/1999, 14; 7000144568, STEPHANY QUERINO CARDOSO, 66.09, Recomendado, Apto, 87.18, 76.64, 14/07/1990, 148; 7000025750, STHÉFANY NOBRE FAGUNDES, 79.86, Recomendado, Apto, 76.92, 78.39, 05/02/2000, 106; 7000073786, SUELEN LIRA DE SOUZA DUARTE, 68.31, Recomendado, Apto, 76.92, 72.62, 20/12/1989, 299; 7000016277, SUELLEM PEREIRA BUENO, 70.71, Recomendado, Apto, 89.74, 80.23, 11/08/1989, 68; 7000055485, SUELLEN CRISTINA DA COSTA RODRIGUES, 66.09, Recomendado, Apto, 79.49, 72.79, 01/10/1991, 285; 7000000778, SUENYA PONCIANO CORREA NASCIMENTO, 70.53, Recomendado, Apto, 82.05, 76.29, 25/12/1988, 161; 7000002544, SUZANA DE DEUS ALBUQUERQUE ARAÚJO DOS SANTOS, 70.71, Recomendado, Apto, 79.49, 75.10, 04/10/1978, 197; 7000114563, SUZANA GUEDES DA SILVA CARVALHO, 68.31, Recomendado, Apto, 66.67, 67.49, 23/02/1981, 481; 7000173838, SUZANA PEREIRA DE MELO BORGES CAIXETA, 70.62, Recomendado, Apto, 89.74, 80.18, 20/10/1981, 71; 7000063012, TAIANE PEREIRA DE SOUZA, 79.59, Recomendado, Apto, 71.79, 75.69, 14/05/1990, 188; 7000022944, TAISSA VANESSA CASSIMIRO ALVES, 66.09, Recomendado, Apto, 61.54, 63.82, 20/02/1987, 539; 7000078574, TALITA FERREIRA DOS SANTOS, 72.84, Recomendado, Apto, 66.67, 69.76, 09/05/1989, 416; 7000009634, TARCILA MARIA DA SILVA, 72.84, Recomendado, Apto, 64.10, 68.47, 18/12/1987, 463; 7000061214, TATIANA FADUL DA SILVA, 70.71, Recomendado, Apto, 89.74, 80.23, 30/05/1984, 65; 7000038890, TATIANE SARAIVA PEREIRA DOS SANTOS, 79.77, Recomendado, Apto, 71.79, 75.78, 13/01/1990, 184; 7000072227, TAYNARA SALVIANO DE MEDEIROS, 66.09, Recomendado, Apto, 82.05, 74.07, 20/05/1994, 241; 7000064086, THAÍSE AMÉRICO LEONÊ DE OLIVEIRA (sub judice), 66.09, Recomendado, Apto, 82.05, 74.07, 25/11/1982, 236; 7000014167, THAISSA OLIVEIRA ALVES, 72.84, Recomendado, Apto, 89.74, 81.29, 21/05/1991, 42; 7000142510, THALLES MARTINS FEITOSA CID, 70.71, Recomendado, Apto, 71.79, 9 71.25, 22/12/1991, 365; 7000044121, THAMARA SILVA DE CARVALHO, 79.86, Recomendado, Apto, 82.05, 80.96, 24/07/1995, 59; 7000014680, THAMIRYS CAMPOS DA PAZ DE MELO, 70.44, Recomendado, Apto, 71.79, 71.12, 02/12/1993, 376; 7000038909, THAYNÁ LORRANY MOREIRA CARDOSO, 70.62, Recomendado, Apto, 79.49, 75.06, 17/05/1992, 204; 7000039168, THIAGO RIBEIRO DE CARVALHO, 79.77, Recomendado, Apto, 82.05, 80.91, 07/02/1998, 60; 7000093109, THIAGO RODRIGUES DOS SANTOS FERREIRA, 73.02, Recomendado, Apto, 92.31, 82.67, 17/11/1999, 33; 7000100356, THIAGO SANCHES CARDOSO, 77.37, Recomendado, Apto, 82.05, 79.71, 26/02/1986, 86; 7000024389, TIAGO ARAUJO ANDRADE, 72.93, Recomendado, Apto, 79.49, 76.21, 02/06/1989, 167; 7000051313, TIAGO SOUSA CARDOSO ARAUJO, 72.93, Recomendado, Apto, 69.23, 71.08, 11/02/1988, 377; 7000074828, TÚLIO BARROS GOMES D'ABADIA, 75.06, Recomendado, Apto, 64.10, 69.58, 22/10/1995, 427; 7000097435, TÚLIO PEREIRA MINOR CHIBA, 68.22, Recomendado, Apto, 64.10, 66.16, 01/08/1995, 514; 7000126224, VAGNER FELIPE DOS SANTOS ALMEIDA, 68.40, Recomendado, Apto, 74.36, 71.38, 14/01/1994, 351; 7000123896, VALÉRIA BARBOSA DA SILVA DE SOUSA, 77.55, Recomendado, Apto, 58.97, 68.26, 27/06/1989, 468; 7000144839, VALÉRIA DO SUL MARTINS, 72.84, Recomendado, Apto, 84.62, 78.73, 23/05/1979, 96; 7000076757, VALERRY MORGANA LOPES,

68.31, Recomendado, Apto, 66.67, 67.49, 04/12/1985, 482; 7000041979, VANDEYLSO FREITAS DA SILVA, 70.62, Recomendado, Apto, 76.92, 73.77, 21/02/1992, 258; 7000064036, VANESSA BRANDÃO LOBACK, 77.46, Recomendado, Apto, 87.18, 82.32, 30/07/1989, 38; 7000170274, VANESSA CHAVES TORATANI, 70.53, Recomendado, Apto, 76.92, 73.73, 16/05/1987, 264; 7000090079, VANESSA DE LIMA LEAL E SOUZA, 68.40, Recomendado, Apto, 74.36, 71.38, 31/03/1980, 345; 7000094169, VANESSA FERREIRA QUEIROZ, 72.93, Recomendado, Apto, 94.87, 83.90, 03/06/1989, 21; 7000009353, VANESSA PAES DA LUZ FIX, 73.02, Recomendado, Apto, 74.36, 73.69, 06/10/1978, 267; 7000003402, VERA LÚCIA BARBOSA ALVES NEGRÃO, 66.09, Recomendado, Apto, 89.74, 77.92, 28/03/1972, 109; 7000036370, VERAMILSON BISPO DE PAIVA, 68.40, Recomendado, Apto, 74.36, 71.38, 20/08/1977, 344; 7000097504, VERÔNICA SILVA DE BRITO, 68.13, Recomendado, Apto, 76.92, 72.53, 20/04/1984, 303; 7000045190, VÍCTOR FERNANDES DA SILVA, 79.77, Recomendado, Apto, 71.79, 75.78, 25/10/1999, 185; 7000073543, VÍCTOR SOLANO CANDIDO, 70.62, Recomendado, Apto, 76.92, 73.77, 22/04/1992, 259; 7000120355, VINÍCIUS SILVA DA NÓBREGA, 68.40, Recomendado, Apto, 84.62, 76.51, 27/03/1995, 151; 7000028799, VINÍCIUS DE SOUSA DOS SANTOS, 66.09, Recomendado, Apto, 58.97, 62.53, 02/10/1998, 555; 7000050044, VINÍCIUS RODRIGUES SANTOS GUIMARÃES, 86.43, Recomendado, Apto, 66.67, 76.55, 18/08/1997, 149; 7000065447, VÍTOR HUGO DINIZ NERI, 70.53, Recomendado, Apto, 82.05, 76.29, 09/03/1999, 163; 7000021682, VÍTOR JÚLIO DE SOUZA OLIVEIRA, 72.93, Recomendado, Apto, 84.62, 78.78, 31/12/1997, 95; 7000023368, WAGNER ANTONIO ALVES GOMES, 77.46, Recomendado, Apto, 84.62, 81.04, 22/12/1982, 53; 7000100205, WAGNER REINCARNAÇÃO SILVA, 72.75, Recomendado, Apto, 69.23, 70.99, 18/10/1978, 382; 7000053978, WANDERSON PEREIRA VASCONCELOS, 70.62, Recomendado, Apto, 58.97, 64.80, 18/10/1991, 533; 7000021960, WEMERSON MARTINS DA SILVA, 75.24, Recomendado, Apto, 76.92, 76.08, 17/09/1993, 173; 7000031243, WIVIANNE LOURENNA SILVA RODRIGUES, 70.53, Recomendado, Apto, 58.97, 64.75, 20/04/1992, 535; 7000057463, ZIRLEI GONÇALVES LIMA, 66.09, Recomendado, Apto, 71.79, 68.94, 31/03/1969, 429.

1.1.2. DAS VAGAS DESTINADAS AOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS – AGENTE SOCIAL

1.1.2.1. Segue o resultado final definitivo do concurso público para provimento de vagas e formação do cadastro de reserva do cargo de Especialista em Assistência Social da Carreira Pública de Assistência Social do Distrito Federal, na especialidade Agente Social, dos candidatos aprovados que concorrem às vagas destinadas aos portadores de necessidades especiais, na seguinte ordem: especialidade, número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota definitiva na prova objetiva, resultado definitivo da sindicância de vida pregressa e investigação social, resultado definitivo na perícia médica, resultado definitivo da avaliação psicológica, nota definitiva na prova de verificação de aprendizagem, nota final definitiva, data de nascimento e classificação final definitiva.

401.1. – AGENTE SOCIAL

7000020541, BETHÂNIA MÁRCIA LOPES DA SILVA, 63.78, Recomendado, Apto, Apto, 64.10, 63.94, 12/09/1977, 8; 7000073489, DILMA RODRIGUES MACEDO PEREIRA, 68.40, Recomendado, Apto, Apto, 76.92, 72.66, 02/08/1981, 3; 7000168213, ELIESIO OLIVEIRA SANTANA, 59.16, Recomendado, Apto, Apto, 79.49, 69.33, 28/02/1977, 7; 7000022143, GENIVALDO JOSÉ DIAS, 75.15, Recomendado, Apto, Apto, 76.92, 76.04, 29/12/1979, 2; 7000145450, HUGO DE CARVALHO ARAÚJO, 66.00, Recomendado, Apto, Apto, 74.36, 70.18, 04/01/1977, 6; 7000128702, JEFFERSON WILLIAN DA SILVA FERREIRA DOURADO, 61.47, Recomendado, Apto, Apto, 58.97, 60.22, 28/09/1988, 11; 7000040197, JÉSSICA FÉLIX JACQUES (sub judice), 75.24, Recomendado, Apto, Apto, 69.23, 72.24, 05/09/1995, 5; 7000034800, JOSÉ ANTÔNIO MARTINS ALVES (sub judice), 66.00, Recomendado, Apto, Apto, 61.54, 63.77, 25/03/1969, 9; 7000083058, LEONARDO RODRIGUES BARROS, 70.62, Recomendado, Apto, Apto, 74.36, 72.49, 12/11/1996, 4; 7000074873, MARIA NILZA DA CONCEIÇÃO MOTA (sub judice), 63.78, Recomendado, Apto, Apto, 61.54, 62.66, 16/09/1974, 10; 7000039168, THIAGO RIBEIRO DE CARVALHO, 79.77, Recomendado, Apto, Apto, 82.05, 80.91, 07/02/1998, 1.

1.2. VAGAS DA AMPLA CONCORRÊNCIA – CUIDADOR SOCIAL

1.2.1. Segue o resultado final definitivo do concurso público para provimento de vagas e formação do cadastro de reserva do cargo de Técnico em Assistência Social da Carreira Pública de Assistência Social do Distrito Federal, na especialidade Cuidador Social, dos candidatos aprovados que concorrem às vagas da ampla concorrência, na seguinte ordem: especialidade, número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota definitiva na prova objetiva, resultado definitivo da sindicância de vida pregressa e investigação social, resultado definitivo da avaliação psicológica, nota definitiva na prova de verificação de aprendizagem, nota final definitiva, data de nascimento e classificação final definitiva.

401.2. – CUIDADOR SOCIAL

7000101885, AMANDA LUMA DUBOIS C. OLIVEIRA, 73.95, Recomendado, Apto, 69.23, 71.59, 07/10/1995, 19; 7000025529, AMANDA SOARES DE SOUZA, 59.46, Recomendado, Apto, 87.18, 73.32, 05/06/1994, 12; 7000069133, ANA CRISTINA DIAS FRANCO, 80.46, Recomendado, Apto, 66.67, 73.57, 08/06/1988, 11; 7000034609, CALEBE CÉSAR NASCIMENTO MONTEIRO ALMEIDA, 69.96, Recomendado, Apto, 84.62, 77.29, 18/10/2001, 5; 7000026163, CATIANE GONÇALVES CÂNDIDO OLIVEIRA, 72.18, Recomendado, Apto, 64.10, 68.14, 07/10/1981, 23; 7000003499, CINTIA DARLI DE SOUZA GOULART, 72.03, Recomendado, Apto, 66.67, 69.35, 06/07/1993, 21; 7000046466, CLAUDIA MARIA DO PRADO FERREIRA, 72.03, Recomendado, Apto, 74.36, 73.20, 12/11/1984, 13; 7000054080, DÁFNE CACIANO GOMES LACERDA, 71.88, Recomendado, Apto, 74.36, 73.12, 10/08/1995, 14;

7000166727, ÊMILLY LORRANE LEMOS MORAIS, 69.81, Recomendado, Apto, 82.05, 75.93, 02/06/1998, 6; 7000014935, ÉVELYN SILVA BERNARDO, 76.17, Recomendado, Apto, 87.18, 81.68, 10/10/1988, 2; 7000081677, FILLIPE PORTO DE ALENCAR, 76.32, Recomendado, Apto, 69.23, 72.78, 06/04/1992, 16; 7000098686, GERSON DO CARMO PINTO, 66.12, Recomendado, Apto, 64.10, 65.11, 02/02/1969, 27; 7000107637, GRAZIELE SOUZA DA SILVA, 74.10, Recomendado, Apto, 69.23, 71.67, 25/04/1994, 18; 7000016654, HELENA PERES FERREIRA VASCONI MARTINS, 74.25, Recomendado, Apto, 84.62, 79.44, 02/03/1989, 4; 7000100594, JOÃO LUIS GONÇALVES FERREIRA, 72.33, Recomendado, Apto, 61.54, 66.94, 31/10/1983, 25; 7000093687, JOSELIA MARIA DA CONCEIÇÃO, 74.10, Recomendado, Apto, 74.36, 74.23, 22/06/1985, 8; 7000011785, KARINA NAYLA GOMES BORGES DE SOUZA, 82.53, Recomendado, Apto, 84.62, 83.58, 03/07/1997, 1; 7000003472, LARISSA DE AZEVEDO FRANÇA FERREIRA, 72.18, Recomendado, Apto, 87.18, 79.68, 17/04/1995, 3; 7000005070, LAURA OLIVEIRA RIOS, 61.53, Recomendado, Apto, 87.18, 74.36, 16/09/1998, 7; 7000017974, LUCAS MHATTEUS BARBOSA DE LIMA, 71.88, Recomendado, Apto, 74.36, 73.12, 22/10/1996, 15; 7000166270, MARIA BORGES SANTOS, 70.26, Recomendado, Apto, 76.92, 73.59, 02/01/1987, 10; 7000153948, MATHEUS FELIPE COSTA DOS REIS, 61.68, Recomendado, Apto, 74.36, 68.02, 17/07/1999, 24; 7000086070, PEDRO HENRIQUE BARBOSA LIMA, 84.75, Recomendado, Apto, 58.97, 71.86, 22/08/1995, 17; 7000108913, RAMINY KASSIA LOPES DOS SANTOS, 63.75, Recomendado, Apto, 84.62, 74.19, 26/10/1982, 9; 7000053084, ROBSON ARAÚJO LIRA, 61.68, Recomendado, Apto, 76.92, 69.30, 22/11/1983, 22; 7000050787, RÔMULO SILVA BARROS DA COSTA, 72.18, Recomendado, Apto, 58.97, 65.58, 10/07/1995, 26; 7000082896, TATIANE ALEXANDRE DIAS, 59.46, Recomendado, Apto, 64.10, 61.78, 06/02/1986, 28; 7000040644, WILLIAN BORGES DE LIMA, 69.96, Recomendado, Apto, 71.79, 70.88, 15/12/1991, 20.

2. DOS CANDIDATOS SUB JUDICE

2.1. A revogação da medida cautelar concedida ao candidato sub judice justificará a sua eliminação e exclusão do concurso público a qualquer tempo.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. É de inteira responsabilidade dos candidatos acompanharem a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este concurso público no Diário Oficial do Distrito Federal e na página eletrônico do IBRAE: <http://www.ibrae.com.br>. Os candidatos poderão baixar o aplicativo existente na página eletrônica referida e, com isso, receber as informações.

3.2. O resultado final definitivo do concurso público para provimento de vagas e formação do cadastro de reserva do cargo de Técnico em Assistência Social da carreira pública de Assistência Social do Distrito Federal, nas especialidades Agente Social e Cuidador Social, será publicado no Diário Oficial do Distrito Federal e na página eletrônica do IBRAE (<http://www.ibrae.com.br>), oportunamente.

3.3. O resultado final definitivo do concurso público para provimento de vagas e formação do cadastro de reserva do cargo de Técnico em Assistência Social da carreira pública de Assistência Social do Distrito Federal, nas especialidades Agente Social e Cuidador Social, fica devidamente homologado nesta data.

MAYARA NORONHA DE ALBUQUERQUE ROCHA

EDITAL Nº 38, DE 09 DE SETEMBRO DE 2020

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA PARA O CARGO DE ESPECIALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL DA CARREIRA PÚBLICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, NAS ESPECIALIDADES EDUCADOR SOCIAL, DIREITO E LEGISLAÇÃO, PEDAGOGIA, PSICOLOGIA E SERVIÇO SOCIAL – CÓDIGO 101

RESULTADO FINAL DEFINITIVO DO CONCURSO PÚBLICO

A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Constituição da República Federativa do Brasil, na Lei Orgânica do Distrito Federal, na Lei nº 5.184/2013, alterada pela Lei nº 5.352/2014, entre outras normas aplicáveis ao certame, torna público o resultado final definitivo do concurso público para provimento de vagas e formação do cadastro de reserva do cargo de Especialista em Assistência Social da Carreira Pública de Assistência Social do Distrito Federal, nas especialidades Educador Social, Direito e Legislação, Pedagogia, Psicologia e Serviço Social, nos termos do Edital Normativo nº 1/2018, com suas retificações, conforme segue:

1. RESULTADO FINAL DEFINITIVO DO CONCURSO PÚBLICO

1.1. VAGAS DA AMPLA CONCORRÊNCIA

1.1.1. Segue o resultado final definitivo do concurso público para provimento de vagas e formação do cadastro de reserva do cargo de Especialista em Assistência Social da Carreira Pública de Assistência Social do Distrito Federal, nas especialidades Educador Social, Direito e Legislação, Pedagogia, Psicologia e Serviço Social, dos candidatos aprovados que concorrem às vagas da ampla concorrência, na seguinte ordem: especialidade, número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota definitiva na prova objetiva, nota definitiva na prova discursiva, resultado definitivo da sindicância de vida pregressa e investigação social, resultado definitivo da avaliação psicológica, nota definitiva na prova de verificação de aprendizagem, nota final definitiva, data de nascimento e classificação final definitiva. 101.1 – EDUCADOR SOCIAL

7000008364, ALESSANDRA DE ARAÚJO SILVA, 76.44, 73.27, Recomendado, Apto, 74.36, 74.69, 09/06/1978, 75; 7000047397, ALESSANDRA NASCIMENTO DA SILVA, 76.52, 70.00, Recomendado, Apto, 76.92, 74.48, 10/01/1994, 77; 7000056969, ANA ÍRIS MORAIS PESSOA, 78.62, 92.75, Recomendado, Apto, 74.36, 81.91, 27/12/1983, 20; 7000080978, ANA KARINA GUEDES DE ALMEIDA, 68.04, 76.48, Recomendado,

Apto, 71.79, 72.10, 11/04/1986, 89; 7000068641, ANA LUIZA GOMES PIERUCETTI MUNDIM, 74.34, 81.25, Recomendado, Apto, 87.18, 80.92, 05/05/1981, 25; 7000028120, ANA MARIA REZENDE DE MOURA, 68.00, 83.83, Recomendado, Apto, 76.92, 76.25, 16/05/1996, 56; 7000027973, ANDRESA DA MOTA SILVEIRA RODRIGUES, 78.62, 90.00, Recomendado, Apto, 82.05, 83.56, 19/02/1992, 9; 7000085039, ANNE CAROLINE TORRES RIBEIRO, 61.62, 83.28, Recomendado, Apto, 92.31, 79.07, 24/05/1994, 39; 7000082548, ANTONIO EURY BRAGA PEREIRA LUNA, 80.72, 69.95, Recomendado, Apto, 66.67, 72.45, 13/08/1986, 86; 7000073935, AQUILES RATTI ALENCAR BRAYNER, 68.00, 81.35, Recomendado, Apto, 79.49, 76.28, 23/10/1970, 55; 7000012252, AURÉLIO MATOS ANDRADE, 65.90, 76.25, Recomendado, Apto, 74.36, 72.17, 17/10/1987, 88; 7000081016, BARBARA ROCHA PINTO BONNET, 70.14, 80.75, Recomendado, Apto, 84.62, 78.50, 15/08/1970, 42; 7000002943, BERNARDO LUIZ DA SILVA NASCIMENTO, 74.18, 73.75, Recomendado, Apto, 66.67, 71.53, 17/06/1987, 93; 7000106152, BIANCA VIEIRA DE SOUZA, 74.46, 94.73, Recomendado, Apto, 82.05, 83.75, 02/09/1993, 8; 7000058459, BRENO BARBOZA DA SILVA (sub judge), 68.00, 71.73, Recomendado, Apto, 79.49, 73.07, 30/09/1994, 84; 7000038138, BRUNA AMARAL SILVA, 63.72, 77.20, Recomendado, Apto, 74.36, 71.76, 01/02/1988, 92; 7000002953, BRUNA STHEFANY SOUZA DOS REIS, 65.86, 75.25, Recomendado, Apto, 71.79, 70.97, 23/07/1992, 96; 7000054652, BRUNO ABREU DOS SANTOS, 70.10, 77.50, Recomendado, Apto, 82.05, 76.55, 27/03/1994, 53; 7000055982, CAIO PESCARMONA DIAS, 67.96, 77.50, Recomendado, Apto, 82.05, 75.84, 18/05/1988, 62; 7000061712, CAMILA SILVEIRA MELLO DE MENEZES, 70.10, 77.50, Recomendado, Apto, 76.92, 74.84, 30/01/1975, 74; 7000013735, CARINE DE SOUZA SANTOS, 65.86, 82.25, Recomendado, Apto, 84.62, 77.58, 10/12/1994, 49; 7000165525, CAROLINA BRAGA FERNANDES, 70.10, 96.75, Recomendado, Apto, 71.79, 79.55, 03/12/1986, 32; 7000110270, CAROLINA RODRIGUES DA SILVA, 70.10, 91.25, Recomendado, Apto, 79.49, 80.28, 30/05/1988, 29; 7000017548, CRISTIANE DE SOUZA MADEIRO, 70.14, 95.97, Recomendado, Apto, 79.49, 81.87, 14/10/1988, 22; 7000125698, DANIELA LANHOSO DE CESAR ZANATTA, 72.28, 71.40, Recomendado, Apto, 84.62, 76.10, 24/11/1983, 58; 7000086089, DANILIA HELENA SCAFUTE PEREIRA, 76.52, 90.75, Recomendado, Apto, 89.74, 85.67, 09/09/1987, 3; 7000097185, DAYANE DE OLIVEIRA VIANA, 76.52, 69.25, Recomendado, Apto, 79.49, 75.09, 21/06/1991, 68; 7000065115, DÉBORA MOURÃO MIRANDA, 72.24, 81.75, Recomendado, Apto, 71.79, 75.26, 24/10/1986, 66; 7000038725, DEISE PEREIRA GALENO OLIVEIRA, 76.56, 64.87, Recomendado, Apto, 74.36, 71.93, 21/09/1987, 91; 7000024224, DEUSILENE DUARTE MARTINS, 63.76, 88.25, Recomendado, Apto, 79.49, 77.17, 07/05/1987, 50; 7000029326, DIOGO OLIVEIRA DE CARVALHO, 72.28, 77.92, Recomendado, Apto, 84.62, 78.27, 17/04/1986, 43; 7000001302, DOMINGOS JOSÉ RODRIGUES CAVALEIRO, 74.42, 78.50, Recomendado, Apto, 74.36, 75.76, 05/12/1971, 64; 7000152265, EDELSON ARAUJO ALVES, 78.66, 71.48, Recomendado, Apto, 87.18, 79.11, 15/10/1988, 37; 7000007770, EDUARDO FIGUEIREDO FIALHO, 65.90, 85.25, Recomendado, Apto, 89.74, 80.30, 17/09/1995, 28; 7000100676, ENISMARIA LINO VIEIRA DE SOUZA, 63.76, 76.86, Recomendado, Apto, 66.67, 69.10, 06/06/1986, 101; 7000049908, FERNANDA LISBOA DE ANDRADE, 67.92, 75.21, Recomendado, Apto, 82.05, 75.06, 19/12/1995, 70; 7000012067, FERNANDO BATISTA DE SOUZA, 78.74, 94.39, Recomendado, Apto, 82.05, 85.06, 10/02/1972, 4; 7000105142, FRANCISCO WELLINGTON DE SOUSA COSTA, 63.76, 83.75, Recomendado, Apto, 66.67, 71.39, 31/03/1977, 95; 7000155022, GABRIEL REIS CARVALHO, 63.72, 85.25, Recomendado, Apto, 84.62, 77.86, 25/09/1991, 46; 7000060452, GABRIELLE FERNANDES CERQUEIRA, 72.20, 84.50, Recomendado, Apto, 87.18, 81.29, 18/03/1989, 24; 7000003512, GILBERTO LAURINDO DE QUEIROZ JUNIOR, 80.76, 62.86, Recomendado, Apto, 84.62, 76.08, 04/11/1978, 59; 7000027100, GISLAINE RAQUEL MORAIS, 68.00, 77.72, Recomendado, Apto, 79.49, 75.07, 08/05/1967, 69; 7000127200, GLAUCIRLENE ALVES DOS SANTOS, 72.32, 78.83, Recomendado, Apto, 89.74, 80.30, 21/03/1982, 27; 7000041566, HARLLEN DE OLIVEIRA XIMENES MESQUITA, 68.00, 84.19, Recomendado, Apto, 69.23, 73.81, 23/09/1987, 81; 7000003008, HELAINE FERNANDES MOREIRA, 76.48, 81.75, Recomendado, Apto, 69.23, 75.82, 12/05/1984, 63; 7000151130, HELENA PERES FERREIRA VASCONI MARTINS, 80.76, 96.50, Recomendado, Apto, 82.05, 86.44, 02/03/1989, 1; 7000064179, HENRIQUE DE MORAES SANTOS, 65.90, 82.99, Recomendado, Apto, 79.49, 76.13, 18/01/1981, 57; 7000026748, HEVILIN DE ASSUNÇÃO SENA, 72.24, 74.50, Recomendado, Apto, 71.79, 72.84, 08/02/1987, 85; 7000136765, IGOR CHIANCA ALVES, 65.90, 75.25, Recomendado, Apto, 84.62, 75.26, 30/12/1981, 65; 7000026907, IRIS ARANTES, 78.70, 88.00, Recomendado, Apto, 69.23, 78.64, 21/07/1969, 41; 7000092850, ISABELLA ARAUJO CARNEIRO, 72.28, 88.45, Recomendado, Apto, 64.10, 74.94, 22/04/1983, 73; 7000038134, JACONIAS NUNES DA SILVA, 78.62, 68.67, Recomendado, Apto, 74.36, 73.88, 01/09/1986, 80; 7000140014, JANAÍNA EGLER FROTA, 70.14, 92.24, Recomendado, Apto, 82.05, 81.48, 07/07/1985, 23; 7000017794, JOSEANE DA SILVA GUERREIRO, 76.52, 73.67, Recomendado, Apto, 79.49, 76.56, 17/07/1987, 52; 7000045582, JOSEPH HENRIQUE FERREIRA DOS SANTOS, 65.90, 77.50, Recomendado, Apto, 82.05, 75.15, 03/05/1987, 67; 7000168788, JOSUE SERGIO DE SOUZA, 72.32, 80.85, Recomendado, Apto, 84.62, 79.26, 24/04/1985, 35; 7000030427, JULIANA VELOSO SÁ, 74.30, 87.50, Recomendado, Apto, 84.62, 82.14, 19/11/1985, 16; 7000018733, JULIO CAMPOS FONTES DE ALVARENGA, 70.18, 86.25, Recomendado, Apto, 71.79, 76.07, 20/04/1986, 60; 7000117493, KAREN CRISTINE MORENO DE MEDEIROS CARVALHO, 74.42, 72.75, Recomendado, Apto, 92.31, 79.83, 21/03/1979, 30; 7000049342, KELI RODRIGUES DE ANDRADE, 74.34, 85.41, Recomendado, Apto, 82.05, 80.60, 23/09/1981, 26; 7000057969, KENNETH TOYOHICO MIZUSAKI, 78.62, 89.73,

Recomendado, Apto, 84.62, 84.32, 28/11/1981, 6; 7000038676, KRISTIANE RODRIGUES BEZERRA NOGUEIRA, 70.14, 71.25, Recomendado, Apto, 82.05, 74.48, 15/06/1987, 76; 7000143653, LAÍS BEZERRA ANDRÉ, 68.00, 79.23, Recomendado, Apto, 64.10, 70.44, 10/01/1991, 97; 7000053075, LAIZA MARA NEVES SPAGNA, 76.52, 89.75, Recomendado, Apto, 82.05, 82.77, 03/06/1984, 12; 7000140901, LAYANE QUEIROZ MOREIRA, 65.90, 89.50, Recomendado, Apto, 82.05, 79.15, 29/09/1996, 36; 7000051975, LÍVIA FERREIRA AQUINO, 70.18, 70.69, Recomendado, Apto, 79.49, 73.45, 06/07/1989, 83; 7000030684, LORENA CARMO DE SOUZA, 67.96, 78.75, Recomendado, Apto, 89.74, 78.82, 03/07/1984, 40; 7000054013, LOYDE CARDOSO SANTOS, 76.48, 94.25, Recomendado, Apto, 87.18, 85.97, 08/08/1986, 2; 7000118699, LUCIANA CARVALHO OLIVEIRA, 74.38, 77.45, Recomendado, Apto, 58.97, 70.27, 02/02/1983, 98; 7000013237, LUCIANA MOREIRA CASTRO DOS SANTOS, 74.46, 82.10, Recomendado, Apto, 82.05, 79.54, 28/12/1983, 33; 7000054653, LUCIMEIRE DOURADO DE BARROS, 78.62, 83.11, Recomendado, Apto, 84.62, 82.12, 14/03/1988, 17; 7000067379, MARA RUBIA BARBOSA SILVA, 72.24, 85.50, Recomendado, Apto, 79.49, 79.08, 21/04/1990, 38; 7000093662, MARIANA CONCEIÇÃO DE LIMA, 68.04, 89.50, Recomendado, Apto, 89.74, 82.43, 28/10/1990, 13; 7000041481, MARIANA DE LIMA CAMPOS, 70.18, 94.25, Recomendado, Apto, 82.05, 82.16, 16/01/1990, 15; 7000140061, MARIANA SANTOS TAMETTI, 70.14, 76.50, Recomendado, Apto, 74.36, 73.67, 25/03/1993, 82; 7000023576, MAYARA BARRETO DE SANTANA, 76.40, 69.75, Recomendado, Apto, 58.97, 68.37, 21/06/1984, 102; 7000128305, MAYARA DO VALE NOBRE PACHECO, 70.18, 83.50, Recomendado, Apto, 79.49, 77.72, 03/01/1985, 48; 7000003846, MAYSA GONZAGA FERREIRA, 76.56, 92.74, Recomendado, Apto, 82.05, 83.78, 30/07/1994, 7; 7000102831, MEIRISLANE LINO DA SILVA, 70.14, 91.75, Recomendado, Apto, 87.18, 83.02, 30/04/1987, 10; 7000121915, MORGANA GEIZA NUNES LOPES FERNANDES, 65.86, 82.00, Recomendado, Apto, 74.36, 74.07, 03/08/1991, 79; 7000151872, NATALIA ALVES BETO DE SOUZA, 84.88, 84.11, Recomendado, Apto, 76.92, 81.97, 12/02/1994, 18; 7000166641, NATALICIA RUTE NASECIMENTO SANTANA, 70.14, 70.36, Recomendado, Apto, 84.62, 75.04, 17/01/1984, 71; 7000173305, NICOLE MEIRELES DUBOIS, 74.26, 68.69, Recomendado, Apto, 84.62, 75.86, 09/03/1991, 61; 7000171133, POLLIANA ESMERALDA GONÇALVES MACHADO, 78.66, 75.75, Recomendado, Apto, 84.62, 79.68, 24/11/1993, 31; 7000014629, RAMON DA SILVA RODRIGUES ALMEIDA, 74.46, 74.25, Recomendado, Apto, 84.62, 77.78, 26/04/1992, 47; 7000097164, REINALDO NÉRIS DA SILVA, 72.20, 75.25, Recomendado, Apto, 87.18, 78.21, 11/09/1982, 44; 7000021290, RENATA LEAL DE QUEIROZ, 70.18, 98.74, Recomendado, Apto, 76.92, 81.95, 15/03/1997, 19; 7000104683, RENATA NOGUEIRA ALEXANDRE DA SILVA, 65.90, 75.56, Recomendado, Apto, 69.23, 70.23, 11/05/1986, 99; 7000032302, SARAH AGAPITO DOS SANTOS, 70.10, 93.50, Recomendado, Apto, 82.05, 81.88, 18/09/1993, 21; 7000140820, SIRLENE FREITAS DA SILVA, 70.18, 86.00, Recomendado, Apto, 82.05, 79.41, 18/02/1974, 34; 7000105566, STÉPHANY DA SILVA MENDES, 65.86, 68.45, Recomendado, Apto, 74.36, 69.56, 31/10/1994, 100; 7000029248, SUELLEN NETO PIRES MACIEL, 78.58, 86.00, Recomendado, Apto, 82.05, 82.21, 08/10/1987, 14; 7000011231, TAÍZE CARVALHO SANTOS, 63.76, 80.36, Recomendado, Apto, 71.79, 71.97, 23/04/1984, 90; 7000096083, TEREZA DUTRA LANA, 76.60, 82.20, Recomendado, Apto, 89.74, 82.85, 12/05/1978, 11; 7000101852, THAIS SILVA E CARVALHO, 78.62, 90.00, Recomendado, Apto, 84.62, 84.41, 14/06/1992, 5; 7000044050, UANA MELO RIBEIRO, 74.34, 68.63, Recomendado, Apto, 82.05, 75.01, 23/12/1989, 72; 7000096306, VALDIR ANGELO DE GODOI JUNIOR, 74.34, 68.33, Recomendado, Apto, 74.36, 72.34, 24/10/1984, 87; 7000069995, VERBENA TEIXEIRA DE SOUSA BRITO, 78.62, 69.75, Recomendado, Apto, 82.05, 76.81, 03/09/1968, 51; 7000005624, WARLEY MOURA DO NASCIMENTO, 70.02, 92.93, Recomendado, Apto, 66.67, 76.54, 05/08/1996, 54; 7000049351, WESLEY FERNANDES DOS SANTOS, 63.76, 87.50, Recomendado, Apto, 71.79, 74.35, 09/06/1981, 78; 7000095174, WILLIAM DORNELA DE CASTRO, 65.82, 86.91, Recomendado, Apto, 61.54, 71.42, 21/09/1991, 94; 7000095063, YURI CAMPOS FERREIRA, 70.18, 89.74, Recomendado, Apto, 74.36, 78.09, 22/06/1992, 45.

101.2. – DIREITO E LEGISLAÇÃO

7000033921, AILTON MEDEIROS DE SOUZA JUNIOR, 59.50, 90.25, Recomendado, Apto, 74.36, 74.70, 11/06/1995, 26; 7000090932, ALEXANDRE BUSSOLAN CERRI, 68.90, 68.00, Recomendado, Apto, 74.36, 70.42, 26/09/1988, 42; 7000103635, AMANDA CRISTINA CAVALCANTE DE LIMA, 70.20, 74.95, Recomendado, Apto, 82.05, 75.73, 23/05/1993, 19; 7000096458, ANDRE OLIVEIRA LUCENA, 66.20, 84.75, Recomendado, Apto, 76.92, 75.96, 04/09/1995, 17; 7000106754, AURÉLIO FALEIROS DA SILVA MAIA, 61.50, 77.25, Recomendado, Apto, 79.49, 72.75, 16/11/1992, 33; 7000025623, BEATRIZ VIEIRA GALANTE, 59.50, 83.29, Recomendado, Apto, 84.62, 75.80, 18/09/1992, 18; 7000078965, CAMILA RODRIGUES CORREA SILVA, 59.50, 74.70, Recomendado, Apto, 92.31, 75.50, 09/01/1991, 21; 7000042170, CAROLLINA ROCHA ARANALDE, 63.50, 75.83, Recomendado, Apto, 74.36, 71.23, 07/12/1993, 37; 7000060347, CLARICE JOSE LACERDA, 65.85, 75.00, Recomendado, Apto, 92.31, 77.72, 27/07/1980, 14; 7000056392, CLAUDIA FRANCO VIEIRA ALMEIDA, 66.20, 72.50, Recomendado, Apto, 71.79, 70.16, 21/06/1978, 43; 7000033911, DANIELA REINERT LOPES DIAS, 63.85, 89.25, Recomendado, Apto, 82.05, 78.38, 24/10/1993, 10; 7000160769, DIEGO UHLMANN DE ANDRADE DUARTE, 63.50, 86.56, Recomendado, Apto, 71.79, 73.95, 08/09/1992, 29; 7000004108, FELIPPE MENDES FALESIC, 61.50, 89.50, Recomendado, Apto, 87.18, 79.39, 22/04/1994, 7; 7000001572, FERNANDA LIMA GOMES DE MATOS, 61.50, 92.75, Recomendado, Apto, 79.49, 77.91, 23/03/1989, 12; 7000033405, FRANCISCA DE OLIVEIRA COELHO, 63.50, 75.64, Recomendado, Apto, 76.92, 72.02, 05/08/1980, 34; 7000123996, GIANLUCAS ARAUJO APARECIDA, 70.90, 76.25, Recomendado, Apto, 92.31, 79.82, 08/08/1995, 5;

7000024786, GIOVANNA HOLANDA NUNES DE AQUINO, 61.50, 73.96, Recomendado, Apto, 74.36, 69.94, 29/11/1994, 44; 7000094712, GLEISON PEREIRA DA FONSECA, 66.55, 70.56, Recomendado, Apto, 74.36, 70.49, 30/01/1989, 41; 7000086276, IANDRA GAMA RIEDE, 61.50, 63.90, Recomendado, Apto, 89.74, 71.71, 26/01/1995, 35; 7000013378, IASMIM GABRIELA SILVA SOUZA, 59.50, 70.40, Recomendado, Apto, 82.05, 70.65, 27/07/1993, 40; 7000029036, ISADORA DE ALBUQUERQUE DE AZEVEDO, 68.55, 76.00, Recomendado, Apto, 82.05, 75.53, 30/03/1992, 20; 7000043776, JORDAN VALVERDE CORREIA RODRIGUES, 72.90, 88.00, Recomendado, Apto, 89.74, 83.55, 10/06/1990, 2; 7000075088, KAILO RODRIGO DE RESENDE, 70.55, 85.00, Recomendado, Apto, 79.49, 78.35, 09/07/1979, 11; 7000101777, KAYAN REIS DE SOUZA, 63.50, 87.75, Recomendado, Apto, 76.92, 76.06, 06/06/1990, 16; 7000046491, LARISSA LIMA BARCELLOS DE ARAUJO (sub judice), 59.15, 96.25, Recomendado, Apto, 58.97, 71.46, 18/09/1989, 36; 7000035305, LARISSA XAVIER ROCHA, 61.85, 92.00, Recomendado, Apto, 71.79, 75.21, 22/11/1988, 24; 7000041552, LETÍCIA ARAÚJO COSTA E SILVA, 64.20, 89.75, Recomendado, Apto, 79.49, 77.81, 16/01/1987, 13; 7000059306, LUÍZA SANTOS KIFER, 64.20, 90.00, Recomendado, Apto, 84.62, 79.61, 10/04/1996, 6; 7000150459, MANUELA MOTA, 59.50, 75.00, Recomendado, Apto, 84.62, 73.04, 17/07/1988, 31; 7000079725, MARCELO CARDOSO CATALDI, 59.50, 76.50, Recomendado, Apto, 71.79, 69.26, 02/05/1983, 45; 7000082410, MARIA BORGES SANTOS, 63.50, 70.60, Recomendado, Apto, 79.49, 71.20, 02/01/1987, 38; 7000069475, MARIANA ALVES FONSECA, 65.50, 63.50, Recomendado, Apto, 69.23, 66.08, 24/12/1994, 46; 7000082963, MAYARA LIBERAL SANTOS, 68.20, 78.16, Recomendado, Apto, 79.49, 75.28, 11/01/1993, 23; 7000036998, NATALIA FERREIRA BABILONIA, 69.50, 91.75, Recomendado, Apto, 89.74, 83.66, 24/02/1993, 1; 7000075196, NATHÁLIA SANT'ANA DE ROSA, 71.85, 84.89, Recomendado, Apto, 84.62, 80.45, 15/01/1990, 4; 7000067089, NIELMA MARQUES BATISTA, 63.85, 91.00, Recomendado, Apto, 87.18, 80.68, 23/01/1982, 3; 7000090010, RAFAEL RODRIGUES SILVEIRA, 67.50, 71.97, Recomendado, Apto, 79.49, 72.99, 16/09/1990, 32; 7000021129, RAPHAEL PEREIRA MILLER, 61.50, 85.00, Recomendado, Apto, 79.49, 75.33, 19/08/1993, 22; 7000014723, RAYSSA MARTINS LEITE, 63.85, 79.95, Recomendado, Apto, 84.62, 76.14, 12/02/1994, 15; 7000080046, ROBERTO LOPES HOMRICH, 65.85, 72.75, Recomendado, Apto, 82.05, 73.55, 12/05/1985, 30; 7000027113, SAMARA INGRID DIAS RAMOS, 66.55, 90.50, Recomendado, Apto, 66.67, 74.57, 18/04/1995, 27; 7000042888, SARAH VASCONCELOS DE OLIVEIRA, 61.50, 81.40, Recomendado, Apto, 79.49, 74.73, 17/03/1993, 28; 7000049385, SUSANA SOUZA OLIVEIRA DA SILVA, 70.20, 79.13, Recomendado, Apto, 87.18, 78.84, 21/03/1986, 8; 7000131114, TÂMARA TABOSA FERREIRA, 63.85, 84.17, Recomendado, Apto, 87.18, 78.40, 01/12/1990, 9; 7000100032, THAYONARA SAMPAIO DE ALMEIDA, 67.85, 65.40, Recomendado, Apto, 79.49, 70.91, 17/12/1988, 39; 7000017803, WENY MOREIRA DE CARVALHO CRUZ, 67.85, 73.16, Recomendado, Apto, 84.62, 75.21, 24/07/1991, 25.

101.3. – PEDAGOGIA

7000141762, ANA CLAUDIA NUNES DA SILVA, 71.11, 64.92, Recomendado, Apto, 82.05, 72.69, 27/01/1989, 25; 7000031389, ANDERSON SOARES DA SILVA DE LIMA, 73.18, 62.41, Recomendado, Apto, 66.67, 67.42, 05/08/1979, 39; 7000056574, ANDRÉ HONORIO GOMES DE SOUZA COSTA, 75.53, 68.41, Recomendado, Apto, 71.79, 71.91, 24/07/1989, 29; 7000097410, ANNE PRISCILLA LIRA DE MACEDO, 75.53, 68.52, Recomendado, Apto, 74.36, 72.80, 09/11/1985, 23; 7000112947, ANTONIO DE OLIVEIRA FILHO, 64.90, 79.71, Recomendado, Apto, 76.92, 73.84, 01/08/1986, 19; 7000054640, BRUNO ABREU DOS SANTOS, 71.67, 71.86, Recomendado, Apto, 82.05, 75.19, 27/03/1994, 16; 7000110255, CARLOS EDUARDO LOPES DE ASSIS, 79.67, 67.27, Recomendado, Apto, 61.54, 69.49, 12/04/1987, 34; 7000000752, CAROLINA PERES DE OLIVEIRA, 73.46, 69.00, Recomendado, Apto, 76.92, 73.13, 31/05/1980, 21; 7000046705, CAROLINA RODRIGUES KOHLRAUSCH, 81.46, 88.25, Recomendado, Apto, 69.23, 69.23, 07/07/1980, 6; 7000010534, DAYANE DE OLIVEIRA, 75.25, 62.12, Recomendado, Apto, 74.36, 70.58, 02/04/1994, 30; 7000004033, EDILEUSA DE FREITAS CAVALCANTE RUFINO, 73.18, 64.50, Recomendado, Apto, 64.10, 67.26, 16/07/1982, 40; 7000004990, ELIENE FRANCISCA DOMINGUES, 66.97, 70.00, Recomendado, Apto, 71.79, 69.59, 18/01/1986, 33; 7000089654, ERIC HENRIQUE DE ARAÚJO MARQUES, 79.39, 67.00, Recomendado, Apto, 76.92, 74.44, 04/03/1987, 18; 7000008088, FABIOLA FERREIRA FRANCELINO MARTINS, 75.53, 84.25, Recomendado, Apto, 69.23, 76.34, 01/08/1977, 12; 7000075656, FABRÍCIA FERREIRA SOUZA, 77.32, 71.33, Recomendado, Apto, 84.62, 77.76, 01/10/1991, 10; 7000092075, FERNANDO SANTOS DE SANTANA, 75.53, 79.83, Recomendado, Apto, 92.31, 82.56, 01/11/1994, 1; 7000132035, FLÁVIA BECHEPECHE FELICIANO DE LIMA, 77.60, 81.25, Recomendado, Apto, 87.18, 82.01, 09/04/1966, 2; 7000021007, FLÁVIA NATÉRCIA ARRUDA MEDEIROS, 84.37, 73.50, Recomendado, Apto, 79.49, 79.12, 05/03/1984, 8; 7000038117, JACONIAS NUNES DA SILVA, 69.04, 62.50, Recomendado, Apto, 69.23, 66.92, 01/09/1986, 42; 7000003000, JUCÉLIA BARBOSA DE SOUSA, 69.04, 67.82, Recomendado, Apto, 64.10, 66.99, 07/09/1986, 41; 7000149912, JULIANA PONCE DE LEÃO LESSA, 75.25, 77.00, Recomendado, Apto, 82.05, 78.10, 21/01/1985, 9; 7000084052, JULIANA SOARES LACKI, 81.74, 75.75, Recomendado, Apto, 84.62, 80.70, 06/07/1985, 4; 7000045095, KATIA FERNANDES BARBOSA (sub judice), 72.00, 74.59, Recomendado, Apto, 69.23, 71.94, 09/03/1966, 28; 7000125938, LAÍNE LIMA DOS SANTOS, 81.74, 74.75, Recomendado, Apto, 61.54, 72.68, 11/03/1986, 26; 7000002002, LAUANE DE OLIVEIRA ASSUMPTÃO DE SOUZA, 77.32, 65.34, Recomendado, Apto, 74.36, 72.34, 07/12/1985, 27; 7000018800, LEIA MARTINS SILVEIRA, 75.53, 79.50, Recomendado, Apto, 87.18, 80.74, 25/08/1988, 3; 7000108013, LIDYANE ALVES DE MOURA, 66.97, 66.40, Recomendado, Apto, 64.10, 65.82, 02/12/1990, 43; 7000025089, LILIAN MARIA DE

OLIVEIRA PASSOS, 77.60, 69.50, Recomendado, Apto, 94.87, 80.66, 15/01/1989, 5; 7000094032, MARCELINA PEREIRA DE SOUZA NETA, 77.60, 64.00, Recomendado, Apto, 76.92, 72.84, 19/10/1978, 22; 7000138472, MARIA DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA LEMOS, 73.18, 68.25, Recomendado, Apto, 61.54, 67.66, 09/07/1965, 38; 7000108628, MARIA LÍDIA SILVA ROCHA PATROCÍNIO, 73.46, 67.90, Recomendado, Apto, 87.18, 76.18, 24/09/1973, 13; 7000032886, MARIANA TEIXEIRA DE BARROS, 79.67, 79.16, Recomendado, Apto, 79.49, 79.44, 17/02/1984, 7; 7000043941, MILENE SILVA SANTOS, 73.46, 63.32, Recomendado, Apto, 69.23, 68.67, 27/11/1993, 36; 7000108888, NATASSIA CAROLINE DE QUEIROZ BRITO, 73.18, 63.00, Recomendado, Apto, 87.18, 74.45, 10/10/1988, 17; 7000026808, NATHANI VALERIA DE ALMEIDA HONÓRIO, 73.46, 60.25, Recomendado, Apto, 84.62, 72.78, 12/04/1988, 24; 7000086679, PAULA ARAUJO LANDIM, 82.30, 66.50, Recomendado, Apto, 76.92, 75.24, 18/10/1989, 15; 7000110779, POLLYANNA FERREIRA RODRIGUES SILVA, 75.25, 71.25, Recomendado, Apto, 82.05, 76.18, 11/04/1988, 14; 7000120230, POLYANA VELOSO RODRIGUES, 77.88, 61.50, Recomendado, Apto, 66.67, 68.68, 18/12/1989, 35; 7000028258, PRISCILLA DO CARMO MARTINS, 71.11, 64.25, Recomendado, Apto, 58.97, 64.78, 02/11/1988, 44; 7000060681, SHIRLEI BONIFACIO DA COSTA SANTOS, 77.32, 64.25, Recomendado, Apto, 89.74, 77.10, 05/06/1978, 11; 7000006914, SILVIA MEIRELES DA SILVA BITENCOURT, 69.32, 68.98, Recomendado, Apto, 71.79, 70.03, 06/06/1989, 31; 7000076727, STÉFANE DA SILVA LIMA, 75.53, 69.50, Recomendado, Apto, 74.36, 73.13, 12/02/1994, 20; 7000033170, SUMARA MACHADO LIMA MONTEIRO, 77.32, 70.00, Recomendado, Apto, 61.54, 69.62, 05/03/1968, 32; 7000103404, VALÉRIA BORGES AIRES, 66.97, 66.25, Recomendado, Apto, 71.79, 68.34, 11/01/1977, 37.

101.4. – PSICOLOGIA

7000111710, ADRIANA GOMES JARDIM, 73.14, 76.00, Recomendado, Apto, 64.10, 71.08, 30/09/1981, 135; 7000072641, ALAIR PINHEIRO PEREIRA JUNIOR, 77.63, 76.50, Recomendado, Apto, 74.36, 76.16, 03/02/1992, 66; 7000016604, ALEXANDRA SANTOS KORTE, 66.51, 79.00, Recomendado, Apto, 82.05, 75.85, 31/05/1983, 71; 7000026878, ALEXSANDRA SOUZA GOMES, 66.51, 73.48, Recomendado, Apto, 66.67, 68.89, 16/09/1987, 154; 7000046505, ALICE BOIANOVSKY VEIGA RIOS, 74.86, 78.00, Recomendado, Apto, 79.49, 77.45, 27/07/1990, 50; 7000072927, ALINE BARBOSA DA SILVA FLORES, 81.91, 78.00, Recomendado, Apto, 84.62, 81.51, 23/04/1990, 12; 7000024313, ALINE CHRISTINE PEREIRA BESERRA, 62.02, 65.00, Recomendado, Apto, 66.67, 64.56, 21/09/1984, 176; 7000070593, ALINE DE CARVALHO DA SILVA, 70.58, 73.63, Recomendado, Apto, 74.36, 72.86, 28/04/1991, 111; 7000128672, ALINE MARIA NASCIMENTO SANTOS, 72.93, 77.00, Recomendado, Apto, 82.05, 77.33, 23/04/1987, 53; 7000095092, ALYNE FERNANDES DE FARIA, 72.72, 73.50, Recomendado, Apto, 89.74, 78.65, 07/11/1980, 39; 7000007199, AMANDA LUMA DUBOIS C. OLIVEIRA, 79.35, 74.73, Recomendado, Apto, 82.05, 78.71, 07/10/1995, 37; 7000086406, AMANDA PEREIRA DA TRINDADE, 62.02, 74.00, Recomendado, Apto, 69.23, 68.42, 30/07/1991, 159; 7000028060, AMANDA SOARES DA CRUZ, 70.58, 85.74, Recomendado, Apto, 87.18, 81.17, 12/12/1989, 14; 7000032515, ANA CAROLINA DE OLIVEIRA PEREIRA, 70.58, 78.22, Recomendado, Apto, 87.18, 78.66, 26/11/1993, 38; 7000120528, ANA CRISTINA GUEDES OLIVEIRA (sub judice), 70.37, 79.50, Recomendado, Apto, 74.36, 74.74, 21/05/1979, 92; 7000000850, ANA LUIZA SANTOS BORGES, 77.42, 70.50, Recomendado, Apto, 87.18, 78.37, 28/10/1988, 43; 7000041709, ANA PAULA CAETANO SANTOS, 68.44, 77.00, Recomendado, Apto, 84.62, 76.69, 10/08/1997, 59; 7000051880, ANA PAULA MARQUES DE SOUZA, 71.00, 78.00, Recomendado, Apto, 71.79, 73.60, 12/02/1992, 104; 7000027740, ANDRÉ RANGEL FERNANDES, 68.44, 79.22, Recomendado, Apto, 79.49, 75.72, 10/04/1990, 75; 7000041807, ANDRÉA DA SILVA CAMÕES, 66.51, 77.50, Recomendado, Apto, 71.79, 71.93, 05/08/1980, 123; 7000003372, ANDREIA CRISPIM RODRIGUES, 64.16, 72.24, Recomendado, Apto, 61.54, 65.98, 06/01/1981, 169; 7000108536, ANDREIA RAMALHO, 70.79, 69.00, Recomendado, Apto, 69.23, 69.67, 20/02/1963, 146; 7000014768, ANDRESSA ESPÍNDOLA RODRIGUES, 72.72, 71.00, Recomendado, Apto, 84.62, 76.11, 19/05/1991, 67; 7000002384, ÂNGELA SILVA MARACAIPE MENDONÇA, 68.65, 78.50, Recomendado, Apto, 66.67, 71.27, 26/02/1991, 132; 7000034730, ARYANE PEREIRA FONSECA, 74.86, 78.00, Recomendado, Apto, 74.36, 75.74, 22/05/1992, 73; 7000040975, BARBARA CAMILA DE SANTANA CARVALHO LEAL, 68.65, 75.75, Recomendado, Apto, 82.05, 75.48, 26/01/1982, 81; 7000034786, BEATRIZ DE SOUSA NEVES, 75.07, 73.00, Recomendado, Apto, 92.31, 80.13, 30/07/1994, 23; 7000052499, BEATRIZ MACHADO WILLMAN SAAR, 84.05, 78.00, Recomendado, Apto, 84.62, 82.22, 28/04/1994, 7; 7000002300, BEATRIZ NAYARA CORDEIRO DE JESUS, 66.72, 68.74, Recomendado, Apto, 66.67, 67.38, 14/07/1995, 163; 7000113776, BRUNO VITOR PIMENTEL DE MORAES, 70.58, 67.50, Recomendado, Apto, 84.62, 74.23, 05/09/1991, 97; 7000049827, CALINE BATISTA MOREIRA, 70.58, 69.25, Recomendado, Apto, 66.67, 68.83, 09/05/1985, 156; 7000018619, CARINA MARIA BATISTA MACHADO, 77.00, 81.50, Recomendado, Apto, 89.74, 82.75, 20/10/1990, 5; 7000013728, CARINE DE SOUZA SANTOS, 62.02, 80.50, Recomendado, Apto, 89.74, 77.42, 10/12/1994, 51; 7000110027, CAROLINA BRAGA CUNHA, 79.56, 76.50, Recomendado, Apto, 58.97, 71.68, 27/05/1991, 127; 7000029780, CAROLINA GONTIJO RIBEIRO, 57.74, 68.98, Recomendado, Apto, 71.79, 66.17, 15/04/1994, 167; 7000100338, CAROLINA MATOS DE PAULA FÉLIX, 72.72, 78.25, Recomendado, Apto, 89.74, 80.24, 17/07/1992, 20; 7000002936, CAROLINA SOTELO PINHEIRO DU PIN CALMON, 62.02, 78.00, Recomendado, Apto, 87.18, 75.73, 19/03/1982, 74; 7000019725, CAROLINE SANTOS CIRQUEIRA, 71.00, 73.00, Recomendado, Apto, 89.74, 77.91, 26/04/1993, 47; 7000096142, CASSIA DA SILVA RELVA, 68.86, 74.00, Recomendado, Apto, 82.05, 74.97, 06/05/1981, 89; 7000002246, CECÍLIA DE MORAES

PANIAGO, 70.58, 84.00, Recomendado, Apto, 84.62, 79.73, 29/07/1993, 27; 7000007703, CECILIA DE SOUSA MORAES, 66.30, 74.24, Recomendado, Apto, 84.62, 75.05, 24/05/1984, 88; 7000035276, CHRISTIANO ASANO NISHIKAWA, 75.07, 67.50, Recomendado, Apto, 82.05, 74.87, 24/02/1989, 91; 7000011014, CINTHIA DE MELLO ARRUDA DE ARAUJO, 79.56, 72.98, Recomendado, Apto, 74.36, 75.63, 26/06/1985, 78; 7000050743, CLARA CORREA LIMA, 72.72, 77.24, Recomendado, Apto, 71.79, 73.92, 24/09/1994, 99; 7000059351, CLAUDIA DE OLIVEIRA ALVES, 77.21, 81.50, Recomendado, Apto, 87.18, 81.96, 22/02/1985, 8; 7000036767, CLAUDIA DOS SANTOS DE PAULA, 72.72, 80.50, Recomendado, Apto, 76.92, 76.71, 14/07/1978, 57; 7000094473, CLAUDIO RIBEIRO HUGUET, 72.72, 74.50, Recomendado, Apto, 84.62, 77.28, 24/05/1970, 54; 7000008982, DAIANE CRISTINA CARDOSO DE CALAIS, 62.02, 77.50, Recomendado, Apto, 58.97, 66.16, 08/03/1991, 168; 7000099660, DANIEL CAVALCANTE NOGUEIRA BARBOSA, 70.79, 79.00, Recomendado, Apto, 58.97, 69.59, 15/08/1989, 147; 7000058958, DANIELA CRISTINA EVANGELISTA DA SILVA, 66.30, 78.74, Recomendado, Apto, 74.36, 73.13, 15/10/1990, 109; 7000012483, DANIELLA MONTEIRO DO NASCIMENTO RESENDE, 70.58, 77.23, Recomendado, Apto, 69.23, 72.35, 23/01/1985, 118; 7000059595, DANIELLE BERNARDES MAGALHÃES, 74.86, 86.25, Recomendado, Apto, 87.18, 82.76, 19/02/1995, 4; 7000132247, DANIELLE WELLS DAMATO MARCELINO, 59.88, 66.00, Recomendado, Apto, 74.36, 66.75, 18/02/1984, 165; 7000002184, DAYANE GOMES OLIVEIRA, 66.30, 72.50, Recomendado, Apto, 69.23, 69.34, 27/10/1989, 150; 7000089506, DÉBORA ELAINE FERREIRA GARCIA COSTA, 86.19, 86.50, Recomendado, Apto, 89.74, 87.48, 13/07/1986, 1; 7000038180, DENISE MOURÃO DE ABREU, 79.98, 83.00, Recomendado, Apto, 79.49, 80.82, 01/04/1990, 17; 7000014101, ELIANE SOUZA SANTOS, 75.28, 71.20, Recomendado, Apto, 79.49, 75.32, 14/02/1982, 87; 7000014428, ELISA MOREIRA LIMA MACIANO, 68.86, 66.73, Recomendado, Apto, 71.79, 69.13, 18/01/1989, 152; 7000019329, ELLEN MARIA PEREIRA CAVALCANTE, 70.58, 84.00, Recomendado, Apto, 74.36, 76.31, 13/07/1995, 64; 7000089278, ÉRICA IVE XAVIER LOPES, 70.58, 79.00, Recomendado, Apto, 89.74, 79.77, 13/01/1992, 25; 7000019960, ERICK RODRIGUES DE ARAUJO, 74.86, 66.24, Recomendado, Apto, 64.10, 68.40, 26/12/1986, 160; 7000014927, ÉVELYN SILVA BERNARDO, 66.30, 78.50, Recomendado, Apto, 76.92, 73.91, 10/10/1988, 100; 7000109127, EZEQUIEL RUIZ DOS SANTOS, 66.30, 74.25, Recomendado, Apto, 76.92, 72.49, 02/09/1994, 115; 7000150974, FABIANA DA SILVA TEIXEIRA, 68.44, 79.72, Recomendado, Apto, 97.44, 81.87, 21/09/1987, 9; 7000023115, FABIANA DA SILVA ZEMBRZUSKI, 72.72, 78.74, Recomendado, Apto, 87.18, 79.55, 30/08/1991, 30; 7000011480, FABRÍCIA ALCÂNTARA LIMA, 57.74, 60.25, Recomendado, Apto, 76.92, 64.97, 05/01/1979, 173; 7000004479, FERNANDA ALINE SANTOS BORGES FIALHO, 57.74, 66.79, Recomendado, Apto, 74.36, 66.30, 08/10/1989, 166; 7000026769, FERNANDA RODRIGUES GUIMARAES, 59.88, 71.00, Recomendado, Apto, 64.10, 64.99, 06/11/1979, 172; 7000009808, FERNANDA SILVA DE MEIRA, 69.07, 81.00, Recomendado, Apto, 64.10, 71.39, 16/10/1989, 130; 7000007750, GABRIEL CORREIA ALVES, 70.58, 81.50, Recomendado, Apto, 82.05, 78.04, 03/06/1996, 45; 7000041986, GLÍSIA LOURES DE MOURA MARIANO, 64.16, 72.50, Recomendado, Apto, 79.49, 72.05, 29/02/1988, 122; 7000065831, GRAZIELA RIBAS CAMARGO, 66.51, 89.00, Recomendado, Apto, 71.79, 75.77, 19/12/1979, 72; 7000037540, GRAZIELE GRACE SILVA DO NASCIMENTO (sub judice), 61.02, 72.00, Recomendado, Apto, 76.92, 69.98, 03/06/1977, 142; 7000067777, HELLEN MARTINS RAMOS DA SILVA, 66.51, 77.50, Recomendado, Apto, 69.23, 71.08, 11/04/1982, 136; 7000066700, HYAGO PINHEIRO DE CASTRO, 66.51, 71.97, Recomendado, Apto, 84.62, 74.37, 23/12/1992, 95; 7000121721, INGRID GOMES ABDALA, 70.79, 69.23, Recomendado, Apto, 79.49, 73.17, 04/10/1990, 108; 7000098004, INGRID MENDES LAGATTA, 70.79, 70.00, Recomendado, Apto, 87.18, 75.99, 18/12/1993, 70; 7000048835, IVONE DAMASCENO VIANA, 66.30, 78.99, Recomendado, Apto, 71.79, 72.36, 10/08/1973, 117; 7000055817, JANAÍNA BIZINOTO BORGES, 73.14, 73.00, Recomendado, Apto, 82.05, 76.06, 17/05/1980, 69; 7000130670, JANAINA FERREIRA DA SILVA, 64.58, 71.82, Recomendado, Apto, 74.36, 70.25, 06/04/1989, 141; 7000056081, JANINE CARDOSO MOURÃO BASTOS, 73.14, 68.19, Recomendado, Apto, 82.05, 74.46, 29/12/1977, 94; 7000134571, JAQUELINE TAVARES DE ASSIS, 68.86, 77.50, Recomendado, Apto, 74.36, 73.57, 18/02/1983, 105; 7000123406, JEANE MOREIRA DA SILVA, 79.35, 71.74, Recomendado, Apto, 92.31, 81.13, 19/08/1992, 15; 7000090055, JESSYCKA VALENÇA CARDOSO, 68.44, 80.00, Recomendado, Apto, 84.62, 77.69, 19/03/1992, 48; 7000044402, JOÃO MILTON WALTER TAVARES, 77.21, 70.75, Recomendado, Apto, 82.05, 76.67, 29/05/1986, 60; 7000095850, JONES TRAJANO CECI EMANN, 70.58, 69.22, Recomendado, Apto, 79.49, 73.10, 20/10/1979, 110; 7000019892, JOSÉ ELIAS DOS SANTOS BELARMINO, 68.86, 83.00, Recomendado, Apto, 84.62, 78.83, 09/06/1996, 35; 7000024491, JÓSI LOPES DOS SANTOS, 79.35, 70.00, Recomendado, Apto, 87.18, 78.84, 27/05/1995, 34; 7000030901, JÚLIA ALVES DIAS RIBEIRO, 72.93, 71.50, Recomendado, Apto, 71.79, 72.07, 21/05/1994, 121; 7000053630, JULIA PENNA FIRME DE MELO, 66.30, 70.74, Recomendado, Apto, 69.23, 68.76, 19/04/1992, 157; 7000093197, JULIANA CAMPOS QUEIROZ, 83.63, 75.00, Recomendado, Apto, 84.62, 81.08, 05/01/1991, 16; 7000008739, JULIANA DOS SANTOS CARDOSO, 66.30, 65.49, Recomendado, Apto, 79.49, 70.43, 27/06/1990, 140; 7000087104, JULIO CEZAR DOS REIS ALMEIDA FILHO, 68.86, 75.25, Recomendado, Apto, 76.92, 73.68, 26/05/1989, 103; 7000059896, JUNIA CRISTHINA SILVA AMANCIO, 68.44, 66.25, Recomendado, Apto, 74.36, 69.68,

30/08/1975, 145; 7000011373, KARINA NAYLA GOMES BORGES DE SOUZA, 72.72, 79.75, Recomendado, Apto, 92.31, 81.59, 03/07/1997, 11; 7000074332, KARINNE LEISSA TORRES BEZERRA, 84.05, 85.50, Recomendado, Apto, 82.05, 83.87, 29/08/1990, 2; 7000114154, KLEILY GONÇALVES DIAS TRIGUEIRO, 68.44, 66.00, Recomendado, Apto, 92.31, 75.58, 26/05/1972, 79; 7000001169, LAIANNY MARIA RIBEIRO PIRES, 70.79, 76.50, Recomendado, Apto, 82.05, 76.45, 10/04/1990, 63; 7000072769, LAÍS SANTILLO MORAIS, 72.93, 80.50, Recomendado, Apto, 87.18, 80.20, 30/05/1991, 21; 7000033441, LARISSA APARECIDA DA COSTA SILVA SODRÉ, 72.93, 75.23, Recomendado, Apto, 69.23, 72.46, 24/11/1986, 116; 7000117778, LARISSA ARAUJO DE MELO, 62.44, 84.25, Recomendado, Apto, 82.05, 76.25, 20/06/1991, 65; 7000042992, LARISSA XAVIER ALVES, 62.02, 70.17, Recomendado, Apto, 74.36, 68.85, 17/11/1987, 155; 7000087048, LAURA DE FREITAS OLIVA, 59.88, 62.50, Recomendado, Apto, 71.79, 64.72, 20/04/1994, 175; 7000057237, LEANDRO MOREIRA DOS SANTOS DE FIGUEIREDO, 68.65, 79.00, Recomendado, Apto, 89.74, 79.13, 09/06/1993, 33; 7000088294, LEONARDO RIOS PÁDUA, 68.44, 78.50, Recomendado, Apto, 79.49, 75.48, 12/03/1982, 82; 7000001827, LETÍCIA FIGUEIREDO OLIVEIRA GRAÇA, 66.30, 79.50, Recomendado, Apto, 66.67, 70.82, 12/12/1995, 138; 7000008192, LETÍCIA PIGNATARO GOMES, 77.63, 88.50, Recomendado, Apto, 74.36, 80.16, 26/10/1993, 22; 7000056440, LIDIANE GOMES DA SILVA, 59.88, 63.24, Recomendado, Apto, 74.36, 65.83, 04/02/1982, 170; 7000049365, LIGIA MARIA RODRIGUES DE FARIA, 68.44, 66.50, Recomendado, Apto, 79.49, 71.48, 29/11/1965, 128; 7000158782, LILIAN DANIELA DE OLIVEIRA ROSOTOLATO, 75.49, 85.50, Recomendado, Apto, 87.18, 82.72, 20/01/1978, 6; 7000020956, LORENA DE MORAES NASCIMENTO LEITE, 72.72, 79.00, Recomendado, Apto, 74.36, 75.36, 17/10/1989, 86; 7000107868, LUCAS DE AGUIAR, 75.07, 71.74, Recomendado, Apto, 79.49, 75.43, 12/07/1996, 83; 7000017873, LUCIANA LIMA BARBOSA, 77.42, 75.00, Recomendado, Apto, 76.92, 76.45, 05/09/1989, 62; 7000011946, LUCYLLE FRÓIS DE MELO, 68.44, 79.00, Recomendado, Apto, 79.49, 75.64, 26/10/1982, 77; 7000062785, LUISA MARTINS DE CARVALHO (sub judice), 78.93, 86.50, Recomendado, Apto, 76.92, 80.78, 06/05/1992, 18; 7000007594, MARCELIA SARAIVA LEAL, 75.07, 65.25, Recomendado, Apto, 69.23, 69.85, 11/12/1972, 144; 7000038863, MARCELINA LOPES VIEIRA BEZERRA, 66.72, 65.72, Recomendado, Apto, 74.36, 68.93, 29/03/1990, 153; 7000105004, MARDÔNIO GOMES DE MELO, 77.21, 70.00, Recomendado, Apto, 74.36, 73.86, 18/09/1987, 101; 7000085576, MARIA CAROLINA ARAUJO PEDROSO, 68.44, 84.00, Recomendado, Apto, 76.92, 76.45, 14/01/1988, 61; 7000059324, MARIA HELENA OLIVEIRA BRAGA, 72.72, 70.97, Recomendado, Apto, 74.36, 72.68, 19/08/1985, 113; 7000025900, MARIANE NEPOMUCENO TELES, 57.74, 69.24, Recomendado, Apto, 76.92, 67.97, 27/05/1993, 161; 7000115768, MARIANE SANTOS ABREU DA SILVA, 68.44, 72.50, Recomendado, Apto, 74.36, 71.77, 09/08/1995, 124; 7000013454, MARINA VELOSO EVANGELISTA, 75.07, 68.20, Recomendado, Apto, 71.79, 71.69, 12/03/1992, 126; 7000035436, MÁRIO HENRIQUE RAYES DOS SANTOS, 68.44, 78.50, Recomendado, Apto, 87.18, 78.04, 12/02/1994, 44; 7000097134, MATHEUS OLIVEIRA DE SOUZA RIGOTTO, 68.44, 73.50, Recomendado, Apto, 74.36, 72.10, 12/08/1990, 120; 7000057282, MAXUEL COSTA DIAS, 68.65, 88.50, Recomendado, Apto, 82.05, 79.73, 06/12/1990, 26; 7000050769, MAYARA RAQUEL SANTOS DURÃES MADUREIRA, 68.86, 65.50, Recomendado, Apto, 87.18, 73.85, 26/08/1990, 102; 7000022995, MICHELINE MEDEIROS BAÍA, 62.02, 64.50, Recomendado, Apto, 66.67, 64.40, 08/09/1977, 178; 7000085566, MILENA ALMEIDA FALCÃO TAVARES, 64.16, 84.72, Recomendado, Apto, 89.74, 79.54, 29/03/1980, 31; 7000017273, MÔNICA GALVÃO DOS SANTOS, 62.02, 65.00, Recomendado, Apto, 66.67, 64.56, 02/04/1995, 177; 7000019444, MÔNICA MORATO RIBEIRO, 64.16, 90.00, Recomendado, Apto, 89.74, 81.30, 14/07/1994, 13; 7000000840, MONIZE DE ARAÚJO SOUSA, 66.30, 66.00, Recomendado, Apto, 82.05, 71.45, 01/12/1982, 129; 7000011275, NATALIA ALVES BETO DE SOUZA, 81.49, 87.00, Recomendado, Apto, 76.92, 81.80, 12/02/1994, 10; 7000070494, NATÁLIA ARAÚJO ALMEIDA DE SOUSA, 62.02, 80.25, Recomendado, Apto, 79.49, 73.92, 07/01/1990, 98; 7000039944, NATÁLIA VELOSO HOLANDA, 66.51, 85.24, Recomendado, Apto, 87.18, 79.64, 03/06/1998, 29; 7000159818, NATALIA VIEIRA SANTOS, 73.14, 84.00, Recomendado, Apto, 82.05, 79.73, 17/08/1996, 28; 7000014106, NÁTHALY ELOI FERREIRA, 86.19, 68.73, Recomendado, Apto, 84.62, 79.85, 30/08/1993, 24; 7000003871, NERRISE RAIANE VIEIRA BENTHER, 77.21, 72.50, Recomendado, Apto, 82.05, 77.25, 20/12/1989, 55; 7000044495, NICOLE REGINA BASILIO CARACIO, 64.16, 78.75, Recomendado, Apto, 87.18, 76.70, 05/06/1992, 58; 7000170222, PALOMA FERNANDES SANTANA, 62.23, 71.50, Recomendado, Apto, 66.67, 66.80, 01/10/1993, 164; 7000049042, PATRÍCIA CAVALCANTE COELHO, 64.58, 70.72, Recomendado, Apto, 74.36, 69.89, 12/01/1993, 143; 7000026892, PAULA ROCHA HAYASHIDA, 66.30, 81.00, Recomendado, Apto, 66.67, 71.32, 15/02/1995, 131; 7000016149, PAULO VICTOR DELFINO DA ROCHA, 57.74, 66.74, Recomendado, Apto, 71.79, 65.42, 17/11/1990, 171; 7000018414, PRISCYLA NAYARA MARTINS MELO (sub judice), 57.53, 70.50, Recomendado, Apto, 64.10, 64.04, 02/02/1993, 180; 7000075178, RADÍGIA MENDES BARBOSA AGUIAR, 73.14, 69.97, Recomendado, Apto, 92.31, 78.47, 17/04/1993, 41; 7000072276, RAFAELLA DA SILVA BOMFIM, 73.35, 80.42, Recomendado, Apto, 69.23, 74.33, 20/04/1994, 96; 7000047891, RAIANE ANDREZA FERRERIA, 77.00, 85.00, Recomendado, Apto, 74.36, 78.79, 27/12/1988, 36; 7000067431, RAÍSSA COSTA FARIA DE FARIAS SEABRA, 72.72, 67.50, Recomendado, Apto, 84.62, 74.95,

05/08/1993, 90; 7000023148, RAQUEL DALL IGNA, 57.74, 78.73, Recomendado, Apto, 76.92, 71.13, 03/03/1982, 134; 7000067200, RAQUEL DOS SANTOS GOMES, 70.79, 74.50, Recomendado, Apto, 66.67, 70.65, 18/06/1976, 139; 7000062886, RAQUEL RAÍSSA LOEWENHAUPT, 70.79, 76.00, Recomendado, Apto, 79.49, 75.43, 05/07/1989, 84; 7000051865, REBECA DA SILVA ALENCAR MIRANDA, 71.21, 78.00, Recomendado, Apto, 76.92, 75.38, 08/04/1989, 85; 7000010234, REJANE PEREIRA DE ASSUNÇÃO, 66.30, 67.50, Recomendado, Apto, 74.36, 69.39, 11/09/1983, 148; 7000030206, RENATA BORSARO MONTEIRO DE SOUZA, 68.44, 71.00, Recomendado, Apto, 66.67, 68.70, 27/12/1975, 158; 7000027595, RENATA MUSA LACERDA, 68.44, 70.46, Recomendado, Apto, 79.49, 72.80, 24/03/1995, 112; 7000102153, RENATO DUTRA DA SILVA, 73.14, 74.00, Recomendado, Apto, 84.62, 77.25, 06/06/1994, 56; 7000021898, ROBERTA DE CASTRO GAROTTI, 57.74, 60.70, Recomendado, Apto, 74.36, 64.27, 22/06/1979, 179; 7000071575, ROBERTA MAUÉS DE CARVALHO AZEVEDO LUZ, 64.16, 69.50, Recomendado, Apto, 74.36, 69.34, 18/02/1986, 149; 7000119325, RODRIGO COUTO DE OLIVEIRA, 64.58, 83.50, Recomendado, Apto, 84.62, 77.57, 06/03/1995, 49; 7000011117, RONYLENE MAGDA SILVA LACERDA PARTICHELI, 75.07, 71.50, Recomendado, Apto, 87.18, 77.92, 07/03/1979, 46; 7000015053, SABRINA MARTINS DE LIRA ARAÚJO, 66.51, 76.00, Recomendado, Apto, 84.62, 75.71, 24/05/1987, 76; 7000015376, SARA CERQUEIRA BARBOSA, 77.00, 77.00, Recomendado, Apto, 87.18, 80.39, 24/04/1987, 19; 7000009650, SARAH TORRES TEIXEIRA DE MELLO, 81.91, 74.50, Recomendado, Apto, 71.79, 76.07, 28/05/1995, 68; 7000000728, SHEILA FRANCIELINA PORTELA, 62.02, 76.50, Recomendado, Apto, 82.05, 73.52, 27/01/1983, 106; 7000003786, SILVANA PETERSEN GESTEIRA, 68.65, 74.73, Recomendado, Apto, 74.36, 72.58, 12/07/1974, 114; 7000081425, SIMONE DE LOURDES CAMPOS MAIA, 77.21, 76.25, Recomendado, Apto, 82.05, 78.50, 11/02/1980, 40; 7000013853, SIMONE DIAS RODRIGUES STRAEHL GONÇALVES, 64.37, 64.00, Recomendado, Apto, 84.62, 71.00, 16/08/1982, 137; 7000051663, SINARA BARROS DE LIMA, 70.58, 79.00, Recomendado, Apto, 76.92, 75.50, 24/06/1982, 80; 7000033934, SIZIAN BALTASAR DA SILVA, 79.14, 71.50, Recomendado, Apto, 84.62, 78.42, 06/10/1990, 42; 7000031356, SUZANNE MARCELLE MARTINS SOARES, 72.72, 82.50, Recomendado, Apto, 76.92, 77.38, 11/08/1992, 52; 7000121573, SYMONE KARLA DE ATAIDE GONDIM, 68.44, 75.50, Recomendado, Apto, 79.49, 74.48, 25/09/1985, 93; 7000030537, TATIANA LIMA CARVALHO, 66.30, 68.00, Recomendado, Apto, 79.49, 71.26, 28/01/1987, 133; 7000083001, TATIANE COSTA PEREIRA, 59.88, 66.00, Recomendado, Apto, 82.05, 69.31, 01/12/1980, 151; 7000050345, THAIS DE ARAUJO ALMEIDA, 57.74, 62.25, Recomendado, Apto, 74.36, 64.78, 06/02/1987, 174; 7000024282, THAIS RODRIGUES DE FREITAS, 72.93, 78.50, Recomendado, Apto, 87.18, 79.54, 25/10/1994, 32; 7000063807, VANESSA CARLA STÉFANO, 77.00, 65.25, Recomendado, Apto, 74.36, 72.20, 13/01/1977, 119; 7000038396, VERÔNICA LUIZA GUEDES RODOVALHO, 68.65, 74.00, Recomendado, Apto, 76.92, 73.19, 02/07/1994, 107; 7000036019, WILLIAM FERREIRA DOS SANTOS, 57.74, 69.00, Recomendado, Apto, 76.92, 67.89, 23/11/1984, 162; 7000017570, YTALE MATHEUS BATISTA DA SILVA, 74.86, 68.50, Recomendado, Apto, 71.79, 71.72, 25/05/1993, 125; 7000042034, YURI DE ALBUQUERQUE FERREIRA GOMES, 79.14, 77.50, Recomendado, Apto, 94.87, 83.84, 04/12/1996, 3.

101.5. – SERVIÇO SOCIAL

7000020971, ADEILMA ALVES DOS SANTOS (sub judge), 58.41, 60.19, Recomendado, Apto, 76.92, 65.17, 23/10/1990, 142; 7000007558, AGATHA MARINA MURARI AZZOLIN, 71.39, 83.19, Recomendado, Apto, 82.05, 78.88, 01/04/1992, 31; 7000056884, ALESSANDRA CRISTINA DA SILVA JORDÃO EMERENCIANO PONTES, 77.88, 90.93, Recomendado, Apto, 92.31, 87.04, 26/12/1986, 2; 7000037132, ALICE LUIZA DA SILVA, 65.18, 65.31, Recomendado, Apto, 84.62, 71.70, 28/05/1997, 98; 7000062394, ALINE DA MATA DE JESUS, 65.18, 64.93, Recomendado, Apto, 74.36, 68.16, 08/12/1983, 130; 7000126969, ALIRIO MELO URANY, 66.97, 85.22, Recomendado, Apto, 64.10, 72.10, 24/02/1971, 95; 7000042067, AMARANTHA SÁ TELES BARBOSA, 66.97, 78.47, Recomendado, Apto, 71.79, 72.41, 02/01/1987, 91; 7000046482, ANA CAROLINA NUNES RENAULT MONTEIRO, 64.90, 75.99, Recomendado, Apto, 82.05, 74.31, 19/04/1991, 72; 7000007984, ANA CLARA ABREU DA SILVA, 67.25, 82.66, Recomendado, Apto, 87.18, 79.03, 23/09/1989, 28; 7000040212, ANA CLAUDIA RODRIGUES MAIA, 71.67, 86.60, Recomendado, Apto, 84.62, 80.96, 26/02/1980, 17; 7000016411, ANA CRISTINA DIAS FRANCO, 73.18, 82.00, Recomendado, Apto, 79.49, 78.22, 08/06/1988, 39; 7000055097, ANA KÉCIA ELOI DE LIMA, 73.74, 76.07, Recomendado, Apto, 92.31, 80.71, 20/11/1982, 19; 7000068651, ANA LUIZA GOMES PIERUCCETTI MUNDIM, 76.09, 66.13, Recomendado, Apto, 87.18, 76.47, 05/05/1981, 58; 7000052853, ANA LUIZA RIBEIRO CÂMARA, 77.88, 86.25, Recomendado, Apto, 89.74, 84.62, 14/11/1994, 3; 7000011574, ANA PAULA PRADO SILVEIRA, 58.69, 74.68, Recomendado, Apto, 87.18, 73.52, 15/08/1969, 80; 7000137894, ANA ROSA BEZERRA LIMA, 58.69, 72.78, Recomendado, Apto, 74.36, 68.61, 26/07/1995, 128; 7000022964, ANDREZZA THIACY SHIBA, 58.69, 78.71, Recomendado, Apto, 76.92, 71.44, 20/01/1983, 101; 7000000115, ANNA CLARA NUNES DOS SANTOS, 71.39, 91.25, Recomendado, Apto, 89.74, 84.13, 25/06/1995, 6; 7000015364, AYANA BEATRIZ MATOS BORGES, 74.02, 60.60, Recomendado, Apto, 84.62, 73.08, 11/03/1996, 86; 7000043199, BÁRBARA FIRME DE FARIA, 73.46, 87.86, Recomendado, Apto, 71.79, 77.70, 25/07/1994, 43; 7000016968, BÁRBARA MARIA DA SILVA

CARVALHO, 80.23, 75.25, Recomendado, Apto, 89.74, 81.74, 07/02/1997, 13; 7000003491, BEATRIZ FONSECA CERQUEIRA, 62.83, 70.28, Recomendado, Apto, 76.92, 70.01, 29/12/1992, 115; 7000037928, BEATRIZ LEAL FAGUNDES, 73.18, 75.79, Recomendado, Apto, 82.05, 77.01, 01/05/1998, 50; 7000020305, BETHÂNIA MÁRCIA LOPES DA SILVA, 64.90, 78.25, Recomendado, Apto, 76.92, 73.36, 12/09/1977, 82; 7000050302, BRENDA KERCIA BEZERRA GUIMARAES, 62.83, 90.00, Recomendado, Apto, 92.31, 81.71, 20/07/1993, 14; 7000016731, CAMILA BONI DE LIMA, 71.39, 72.61, Recomendado, Apto, 79.49, 74.50, 21/02/1997, 70; 7000012958, CAMILA LARA GAIA E CARVALHO, 69.04, 69.69, Recomendado, Apto, 64.10, 67.61, 14/07/1996, 132; 7000138537, CLARA DE ASSIS TIMBO AMARAL, 58.69, 68.03, Recomendado, Apto, 71.79, 66.17, 13/06/1975, 138; 7000093924, CLAUDIA LOULA RIBEIRO VAZ, 75.81, 84.79, Recomendado, Apto, 92.31, 84.30, 01/09/1981, 5; 7000069401, CORACY COELHO CHAVANTE, 62.83, 75.50, Recomendado, Apto, 82.05, 73.46, 21/11/1982, 81; 7000000786, CRISTIANE CORDEIRO DA SILVA DELFINO, 66.97, 66.29, Recomendado, Apto, 69.23, 67.50, 26/03/1983, 133; 7000091145, DANIELLE DOS SANTOS CARDOSO (sub judge), 70.83, 82.00, Recomendado, Apto, 89.74, 80.86, 03/05/1979, 18; 7000013146, DANILIA HELENA SCAFUTE PEREIRA, 71.39, 78.00, Recomendado, Apto, 87.18, 78.86, 09/09/1987, 32; 7000031046, DÉBORA DE ARAUJO RIBEIRO MACHADO, 60.76, 86.55, Recomendado, Apto, 79.49, 75.60, 22/12/1990, 65; 7000051848, DÉBORA FRAGA MASCARENHAS SANTANA, 75.25, 71.09, Recomendado, Apto, 87.18, 77.84, 22/10/1993, 42; 7000057420, DÉBORA ROANNE BORGES DE ABREU CARNEIRO, 69.32, 85.38, Recomendado, Apto, 87.18, 80.63, 06/10/1995, 20; 7000038711, DEISE PEREIRA GALENO OLIVEIRA, 65.18, 79.48, Recomendado, Apto, 71.79, 72.15, 21/09/1987, 93; 7000010272, DIANA LOPES DOS SANTOS, 69.04, 85.16, Recomendado, Apto, 87.18, 80.46, 26/09/1995, 21; 7000020073, DINÁ GONÇALVES OLIVEIRA, 77.60, 66.50, Recomendado, Apto, 76.92, 73.67, 10/08/1997, 77; 7000068859, ELESSANDRA BATISTA DE SOUSA, 66.97, 79.64, Recomendado, Apto, 87.18, 77.93, 24/08/1996, 41; 7000032013, ELEUZA RODRIGUES PAIXÃO, 69.04, 84.64, Recomendado, Apto, 82.05, 78.58, 06/12/1973, 37; 7000123653, ELIENE BARBOSA MACHADO, 69.32, 72.11, Recomendado, Apto, 87.18, 76.20, 09/09/1983, 62; 7000014789, ELISÂNGELA MENDES PIRES NASCIMENTO, 63.11, 64.23, Recomendado, Apto, 84.62, 70.65, 18/08/1987, 110; 7000042776, ELISANGELA MOREIRA DOS SANTOS, 69.32, 60.75, Recomendado, Apto, 71.79, 67.29, 26/11/1980, 136; 7000094226, FERNANDA COSTA PINHEIRO, 79.95, 87.97, Recomendado, Apto, 66.67, 78.20, 14/03/1986, 40; 7000120066, FRANCISCA DEUZIRENE NOBRE DE LIMA, 71.11, 62.00, Recomendado, Apto, 82.05, 71.72, 18/09/1990, 97; 7000037893, FRANCISCO MANUEL BATISTA BANDARRA GOMES, 71.95, 74.75, Recomendado, Apto, 84.62, 77.11, 29/06/1977, 48; 7000036689, FRANCISCO SOLANO DE SOUSA LOPES FILHO, 62.83, 82.81, Recomendado, Apto, 69.23, 71.62, 11/05/1990, 99; 7000009783, GABRIELA CRISTINA PEREIRA DA SILVA, 73.18, 84.11, Recomendado, Apto, 89.74, 82.34, 10/07/1991, 9; 7000026457, GABRIELA RIBEIRO RAMOS ISMAEL, 69.32, 70.33, Recomendado, Apto, 79.49, 73.05, 31/12/1989, 87; 7000006482, GABRIELE BATISTA DOS SANTOS SOUSA, 69.04, 84.40, Recomendado, Apto, 74.36, 75.93, 21/03/1996, 63; 7000024122, GÉSSICA CAMPOS LOPES, 71.67, 84.50, Recomendado, Apto, 69.23, 75.13, 22/03/1988, 68; 7000071025, GLEICIANE DE SOUSA GALENO, 74.02, 67.52, Recomendado, Apto, 76.92, 72.82, 29/05/1987, 89; 7000014503, GRACIELLE MACEDO BORGES, 62.83, 79.50, Recomendado, Apto, 87.18, 76.50, 11/10/1990, 57; 7000100274, GRACIELLY FERREIRA DA SILVA, 71.11, 65.83, Recomendado, Apto, 69.23, 68.72, 07/12/1992, 127; 7000007995, GRAZIELE DE SOUZA SILVA, 71.11, 63.89, Recomendado, Apto, 82.05, 72.35, 27/07/1995, 92; 7000035307, GUILHERME AUGUSTO TORQUATO DE OLIVEIRA PEREIRA, 63.11, 75.20, Recomendado, Apto, 87.18, 75.16, 27/05/1985, 67; 7000026981, GUILHERME PEREIRA DE LIMA, 71.39, 84.40, Recomendado, Apto, 89.74, 81.84, 12/02/1996, 11; 7000037941, GUIZELA ELEONORA LIMA MOLLHOFF, 71.11, 78.25, Recomendado, Apto, 79.49, 76.28, 30/07/1993, 61; 7000062213, HELANA MARA TAVARES FERNANDES, 62.83, 84.34, Recomendado, Apto, 82.05, 76.41, 28/11/1981, 59; 7000051101, HELLEN CRISTYNA FRANCISCO DE ARAUJO, 69.32, 79.90, Recomendado, Apto, 87.18, 78.80, 28/08/1991, 33; 7000107020, HUGO MAYKEO SA FONSECA, 69.04, 70.75, Recomendado, Apto, 79.49, 73.09, 04/12/1979, 85; 7000111928, ILMA CONCEIÇÃO DE ASSIS PEREIRA, 62.83, 74.90, Recomendado, Apto, 74.36, 70.70, 08/12/1973, 109; 7000084270, INGRID ANNE SOARES DE OLIVEIRA, 69.32, 69.98, Recomendado, Apto, 71.79, 70.36, 20/11/1992, 112; 7000046805, ISABELLA RODRIGUES AMORIM, 69.32, 74.00, Recomendado, Apto, 87.18, 76.83, 21/10/1991, 54; 7000009557, ITALO PINHEIRO MANDARO, 66.97, 81.71, Recomendado, Apto, 64.10, 70.93, 27/10/1969, 107; 7000066113, IVANI MARTINS DA SILVA, 62.83, 80.75, Recomendado, Apto, 66.67, 70.08, 14/11/1982, 114; 7000045583, JACILANE ELAINE RIBEIRO DUARTE, 58.69, 63.78, Recomendado, Apto, 87.18, 69.88, 21/07/1981, 117; 7000021046, JACKELINE DO CARMO SANTOS, 69.60, 86.47, Recomendado, Apto, 76.92, 77.66, 16/02/1984, 44; 7000077097, JACQUELINE SOUTHER KLEIN, 58.69, 75.10, Recomendado, Apto, 76.92, 70.24, 28/05/1965, 113; 7000072998, JEANE MARIA DE SOUSA LIMA, 66.97, 66.91, Recomendado, Apto, 71.79, 68.56, 16/05/1975, 129; 7000010638, JESSAMINY SIMÕES ALVES, 78.16, 82.33, Recomendado, Apto, 74.36, 78.28, 10/12/1992, 38; 7000085455, JÉSSICA MARIA OLIVEIRA LIMA CAVALCANTE (sub judge), 58.41, 82.16, Recomendado, Apto, 71.79, 70.79, 23/11/1991, 108; 7000015246, JOSÉ RAIMUNDO PEREIRA SANTOS, 69.32, 61.32, Recomendado, Apto, 71.79, 67.48, 02/09/1977, 134; 7000061911, JOSIANE ALVES SILVA, 73.18, 87.00, Recomendado, Apto, 76.92, 79.03, 11/11/1989, 29; 7000021961, JOSIANE FABRICIO DA SILVA LOUZEIRO, 64.90, 86.67, Recomendado, Apto, 79.49, 77.02, 22/04/1991, 49; 7000024630, JOYCE

REBELO FIGUEIREDO GRAÇA, 69.32, 61.40, Recomendado, Apto, 76.92, 69.21, 28/04/1990, 122; 7000000806, JOZIELI MARIA SOUSA BARROS, 75.25, 93.40, Recomendado, Apto, 76.92, 81.86, 31/03/1994, 10; 7000002756, JULIA COSTA MENDES DE CASTRO, 71.11, 75.00, Recomendado, Apto, 84.62, 76.91, 01/03/1996, 51; 7000033609, JÚLIA LOPES VIEIRA, 64.90, 68.75, Recomendado, Apto, 79.49, 71.05, 19/05/1998, 104; 7000010089, KAMYLLA STEPHANE MARTINS RODRIGUES, 67.25, 67.38, Recomendado, Apto, 92.31, 75.65, 14/02/1994, 64; 7000015365, KAREN SILVA MOTA, 73.46, 60.57, Recomendado, Apto, 89.74, 74.59, 07/09/1988, 69; 7000104671, KÁTIA DE MOURA ANDRADE, 65.74, 68.75, Recomendado, Apto, 76.92, 70.47, 31/08/1980, 111; 7000048872, KATLEN GUEDES DOS SANTOS, 69.32, 86.16, Recomendado, Apto, 76.92, 77.47, 27/02/1996, 46; 7000041184, KÉZIA ALVES DOS SANTOS, 67.25, 80.00, Recomendado, Apto, 74.36, 73.87, 31/03/1987, 76; 7000104162, LAIANE DE OLIVEIRA ROCHA SOUSA, 69.32, 61.80, Recomendado, Apto, 76.92, 69.35, 18/06/1991, 120; 7000056684, LAIS RODRIGUES COSTA DE OLIVEIRA, 60.76, 65.55, Recomendado, Apto, 71.79, 66.03, 26/02/1989, 139; 7000020053, LARA CRISTINA MOREIRA SALDANHA RODRIGUES, 69.04, 65.75, Recomendado, Apto, 87.18, 73.99, 29/03/1988, 75; 7000019623, LARISSA CARVALHO AGUIAR, 73.18, 83.50, Recomendado, Apto, 82.05, 79.58, 11/09/1996, 25; 7000040510, LARISSA DURÃES DA COSTA VALE, 71.39, 63.75, Recomendado, Apto, 79.49, 71.54, 25/04/1996, 100; 7000058396, LARYSSA SADY SEVERO, 63.11, 69.00, Recomendado, Apto, 74.36, 68.82, 08/09/1987, 125; 7000000184, LISÂNIA NASCIMENTO DINIZ, 64.90, 64.39, Recomendado, Apto, 66.67, 65.32, 12/09/1978, 140; 7000049221, LORENA LETÍCIA DE ALMEIDA CAMPOS, 73.18, 87.88, Recomendado, Apto, 82.05, 81.04, 29/06/1994, 16; 7000015726, LORENN TAYNNARA DA SILVA, 61.04, 63.22, Recomendado, Apto, 84.62, 69.63, 01/02/1990, 118; 7000002789, LUCIENE APARECIDA BARBOSA BENTO IHARA, 61.04, 66.81, Recomendado, Apto, 74.36, 67.40, 02/05/1979, 135; 7000035400, LUCIMEIRE DOURADO DE BARROS, 71.11, 80.11, Recomendado, Apto, 87.18, 79.47, 14/03/1988, 26; 7000059541, LUISA DE ANDRADE CEOLIN, 61.04, 69.73, Recomendado, Apto, 76.92, 69.23, 20/05/1992, 121; 7000124721, LUIZ ANTONIO DE CARVALHO MATOS, 80.23, 83.25, Recomendado, Apto, 89.74, 84.41, 10/10/1990, 4; 7000022337, LUIZA SOUSA DE CARVALHO, 69.04, 75.00, Recomendado, Apto, 76.92, 73.65, 13/10/1992, 78; 7000004997, LYNN BELÉM LOUREIRO, 71.67, 85.10, Recomendado, Apto, 79.49, 78.75, 09/11/1989, 34; 7000088233, LYVIA KARLA LEMOS LIMA (sub judice), 56.34, 65.00, Recomendado, Apto, 69.23, 63.52, 15/01/1992, 147; 7000016226, MARCELLA BOTELHO DO NASCIMENTO, 61.04, 71.22, Recomendado, Apto, 89.74, 74.00, 24/12/1989, 74; 7000094791, MARIA ALICE BARROSO DE MELO, 58.69, 77.38, Recomendado, Apto, 76.92, 71.00, 16/04/1972, 106; 7000052937, MARIA CRISTINA RODRIGUES DO PARAISO, 71.11, 62.50, Recomendado, Apto, 79.49, 71.03, 15/03/1990, 105; 7000136390, MARIA DAS MERCES MARTINS LEMOS, 69.32, 70.75, Recomendado, Apto, 79.49, 73.19, 05/08/1966, 83; 7000085685, MARIA ELENICE LEITE DE QUEIROZ, 69.04, 68.27, Recomendado, Apto, 76.92, 71.41, 20/03/1981, 102; 7000051806, MARIANA MOREIRA PALHA CURVINA, 73.18, 70.66, Recomendado, Apto, 71.79, 71.88, 09/09/1993, 96; 7000129862, MARINA LEITE MELO, 73.46, 88.49, Recomendado, Apto, 89.74, 83.90, 16/06/1987, 7; 7000083000, MAURA HELENA PEREIRA, 73.74, 70.66, Recomendado, Apto, 64.10, 69.50, 29/12/1978, 119; 7000054999, MAYARA MASSAE ASSUNÇÃO OHIRA, 73.18, 70.28, Recomendado, Apto, 82.05, 75.17, 07/03/1990, 66; 7000035700, MYTHSUE MONSUETH ALVES, 78.16, 72.69, Recomendado, Apto, 92.31, 81.05, 06/08/1985, 15; 7000026633, NAGILA WEVANA DA SILVA, 69.04, 77.00, Recomendado, Apto, 76.92, 74.32, 16/07/1994, 71; 7000069235, NAILDES ARAUJO PEREIRA, 77.60, 65.39, Recomendado, Apto, 66.67, 69.89, 26/02/1991, 116; 7000010392, NATÁLIA DOS REIS DE MOURA, 73.46, 71.75, Recomendado, Apto, 76.92, 74.04, 13/09/1995, 73; 7000005976, NIVIA DE CASTRO SANTOS, 66.97, 79.07, Recomendado, Apto, 84.62, 76.89, 02/08/1992, 53; 7000149498, PATRÍCIA DE MORAIS GOMEZ, 64.90, 62.36, Recomendado, Apto, 64.10, 63.79, 20/02/1979, 146; 7000035141, PAULA PERPÉTUO DE ALMEIDA CLIFFORD, 66.92, 92.16, Recomendado, Apto, 82.05, 80.39, 08/08/1987, 23; 7000079596, POLIANA MARIA PEREIRA, 73.74, 69.25, Recomendado, Apto, 87.18, 76.72, 22/07/1987, 56; 7000072599, POLLIANA MARIA SIQUEIRA MACEDO, 75.25, 80.63, Recomendado, Apto, 76.92, 77.60, 16/05/1988, 45; 7000031695, PRISCILA QUÍCILA RODRIGUES COELHO DA GAMA, 69.32, 66.79, Recomendado, Apto, 58.97, 65.03, 29/05/1990, 143; 7000097686, RAIANE DA SILVA NERI, 69.04, 75.25, Recomendado, Apto, 87.18, 77.16, 12/08/1993, 47; 7000017056, RAYANE FERNANDES DE ANDRADE, 77.32, 79.25, Recomendado, Apto, 84.62, 80.40, 04/03/1992, 22; 7000093984, REIJANE SANTOS DE SOUZA FERREIRA, 71.11, 77.84, Recomendado, Apto, 87.18, 78.71, 22/07/1982, 35; 7000073380, ROBERTA SILVIA NUNES LEITE, 66.97, 71.16, Recomendado, Apto, 79.49, 72.54, 25/05/1971, 90; 7000044223, RODRIGO DA FONSECA DOS SANTOS, 73.18, 84.27, Recomendado, Apto, 79.49, 78.98, 04/03/1990, 30; 7000038841, SAMARA POLIANE RODRIGUES OLIVEIRA REIS, 63.11, 87.75, Recomendado, Apto, 79.49, 76.78, 07/07/1986, 55; 7000126105, SAMIRA DE ALKIMIM BASTOS MIRANDA, 73.46, 84.72, Recomendado, Apto, 79.49, 79.22, 02/06/1993, 27; 7000065067, SANDRA HOLANDA MESQUITA PEREIRA, 62.83, 67.67, Recomendado, Apto, 64.10, 64.87, 19/08/1980, 145; 7000089029, SARA DOS

SANTOS SOUZA, 64.90, 66.70, Recomendado, Apto, 71.79, 67.80, 08/07/1988, 131; 7000039127, SARA FROTA PORTELA, 65.18, 62.61, Recomendado, Apto, 79.49, 69.09, 11/05/1990, 124; 7000030117, SHEILA SILVA NERES, 58.69, 95.39, Recomendado, Apto, 82.05, 78.71, 06/09/1984, 36; 7000003347, SILVIA RODRIGUES FERNANDES, 65.18, 69.40, Recomendado, Apto, 71.79, 68.79, 03/04/1983, 126; 7000022913, SIMONE TAVARES CARNEIRO, 60.76, 67.09, Recomendado, Apto, 79.49, 69.11, 07/05/1985, 123; 7000021455, SOPHIA CUNHA AFONSO, 75.53, 87.67, Recomendado, Apto, 82.05, 81.75, 06/12/1992, 12; 7000006225, TÁSSIA MARCELA DA SILVA, 67.25, 86.95, Recomendado, Apto, 84.62, 79.61, 27/10/1993, 24; 7000112144, TATHIANE PARAISO DA SILVA PRATES, 75.81, 60.43, Recomendado, Apto, 84.62, 73.62, 23/07/1984, 79; 7000043610, THAIS LOPES LINO FONSECA, 58.69, 67.11, Recomendado, Apto, 69.23, 65.01, 17/10/1987, 144; 7000037398, VALDENIR RIOS DE SOUSA, 73.46, 61.84, Recomendado, Apto, 64.10, 66.47, 21/07/1975, 137; 7000101201, VANESSA DA SILVA RAMOS (sub judice), 68.76, 67.70, Recomendado, Apto, 82.05, 72.84, 15/11/1986, 88; 7000021782, VANESSA DE OLIVEIRA ALVES, 66.97, 72.45, Recomendado, Apto, 76.92, 72.11, 17/12/1980, 94; 7000023247, VANESSA GALLINDO DE BARROS, 73.46, 81.11, Recomendado, Apto, 74.36, 76.31, 06/12/1988, 60; 7000097894, VANESSA SANTIAGO OLIVEIRA, 67.25, 67.67, Recomendado, Apto, 84.62, 73.18, 12/07/1992, 84; 7000094892, VANUSA DE SOUSA LUIZ, 60.76, 68.45, Recomendado, Apto, 66.67, 65.29, 21/04/1975, 141; 7000056505, VIVIANE PINHO AGUIAR, 82.86, 96.50, Recomendado, Apto, 92.31, 90.56, 20/01/1985, 1; 7000023312, WAGNER ANTONIO ALVES GOMES, 71.67, 87.00, Recomendado, Apto, 92.31, 83.66, 22/12/1982, 8; 7000012414, YARA GONÇALVES BRANDI PORTELA, 69.04, 79.59, Recomendado, Apto, 82.05, 76.89, 18/08/1991, 52; 7000020955, ZENAIDE RIBAS DOS PRAZERES, 58.69, 78.32, Recomendado, Apto, 76.92, 71.31, 27/10/1980, 103.

1.2. DAS VAGAS DESTINADAS AOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

1.2.1. Segue o resultado final definitivo do concurso público para provimento de vagas e formação do cadastro de reserva do cargo de Especialista em Assistência Social da Carreira Pública de Assistência Social do Distrito Federal, nas especialidades Educador Social, Psicologia e Serviço Social, dos candidatos aprovados que concorrem às vagas destinadas aos portadores de necessidades especiais, na seguinte ordem: especialidade, número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota definitiva na prova objetiva, nota definitiva na prova discursiva, resultado definitivo da sindicância de vida pregressa e investigação social, resultado definitivo da avaliação psicológica, resultado definitivo na perícia médica, nota definitiva na prova de verificação de aprendizagem, nota final definitiva, data de nascimento e classificação final definitiva.

101.1. – EDUCADOR SOCIAL

7000105566, STEPHANY DA SILVA MENDES, 65.86, 68.45, Recomendado, Apto, Apto, 74.36, 69.56, 31/10/1994, 2; 7000101852, THAIS SILVA E CARVALHO, 78.62, 90.00, Recomendado, Apto, Apto, 84.62, 84.41, 14/06/1992, 1.

101.4. – PSICOLOGIA

7000072641, ALAIR PINHEIRO PEREIRA JUNIOR, 77.63, 76.50, Recomendado, Apto, Apto, 74.36, 76.16, 03/02/1992, 3; 7000090055, JESSYCKA VALENÇA CARDOSO, 68.44, 80.00, Recomendado, Apto, Apto, 84.62, 77.69, 19/03/1992, 1; 7000031356, SUZANNE MARCELLE MARTINS SOARES, 72.72, 82.50, Recomendado, Apto, Apto, 76.92, 77.38, 11/08/1992, 2.

101.5. – SERVIÇO SOCIAL

7000020305, BETHÂNIA MÁRCIA LOPES DA SILVA, 64.90, 78.25, Recomendado, Apto, Apto, 76.92, 73.36, 12/09/1977, 1; 7000073380, ROBERTA SILVIA NUNES LEITE, 66.97, 71.16, Recomendado, Apto, Apto, 79.49, 72.54, 25/05/1971, 2.

2. DOS CANDIDATOS SUB JUDICE

2.1. A revogação da medida cautelar concedida ao candidato sub judice justificará a sua eliminação e exclusão do concurso público a qualquer tempo.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. É de inteira responsabilidade dos candidatos acompanharem a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este concurso público no Diário Oficial do Distrito Federal e na página eletrônica do IBRAE: <http://www.ibrae.com.br>. Os candidatos poderão baixar o aplicativo existente na página eletrônica referida e, com isso, receber as informações.

3.2. O resultado final definitivo do concurso público para provimento de vagas e formação do cadastro de reserva do cargo de Especialista em Assistência Social da carreira pública de Assistência Social do Distrito Federal, nas especialidades Educador Social, Direito e Legislação, Pedagogia, Psicologia e Serviço Social, será publicado no Diário Oficial do Distrito Federal e na página eletrônica do IBRAE (<http://www.ibrae.com.br>), oportunamente. 3.3. O resultado final definitivo do concurso público para provimento de vagas e formação do cadastro de reserva do cargo de Especialista em Assistência Social da carreira pública de Assistência Social do Distrito Federal, nas especialidades Educador Social, Direito e Legislação, Pedagogia, Psicologia e Serviço Social, fica devidamente homologado nesta data.

MAYARA NORONHA DE ALBUQUERQUE ROCHA

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL

EDITAL Nº 110/2020

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, notadamente da Lei nº 4.020/2007, da Lei nº 3.877/2006 e do Decreto nº 33.965/2012, resolve: TORNAR PÚBLICA a habilitação de 1.221 (hum mil duzentos e vinte e um) candidatos que entregaram a documentação exigida em atendimento aos requisitos da Lei nº 3.877/2006, para compor a demanda do Programa Habitacional do DF. A listagem dos habilitados se encontra disponibilizada no Portal www.codhab.df.gov.br.

Brasília/DF, 11 de setembro de 2020

WELLINGTON LUIZ
Diretor-Presidente

EDITAL Nº 111/2020

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB/DF, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei nº 5.135, de 12 de julho de 2013 e o Decreto nº 38.846, de 07 de fevereiro de 2018, considerando a publicação do Edital nº 94/2020, em 03 de agosto de 2020, em que o interessado não apresentou recurso, resolve: TORNAR PÚBLICO a habilitação definitiva de Jose Rente Nascimento, inscrito no CPF nº 146.940***, por ALIENAÇÃO mediante pagamento do imóvel, conforme processo administrativo nº 0111-006035/1993.

Brasília/DF, 14 de setembro de 2020

WELLINGTON LUIZ
Diretor-Presidente

INEDITORIAL

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO CONDOMÍNIO ESTÂNCIA DEL REY

AVISO DE REQUERIMENTO DE PRORROGAÇÃO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº 27/2016

Torna público que está requerendo junto ao Instituto Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a prorrogação da Licença de Instalação nº 27/2016 para atividade de parcelamento de solo, referente ao Condomínio Estância Del Rey, localizado no Setor Habitacional do Tororó. Processo nº 391.000.837/2009. CONDOMÍNIO ESTÂNCIA DEL REY. DAR-771/2020

VIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CNPJ 03.554.207/0001-04 - NIRE nº 53.3.0000.605-9

ATA DA 21ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA,

CUMULATIVA COM A 17ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

REALIZADA EM 30 DE JULHO DE 2020

1 – DATA, HORA E LOCAL: 30 de julho de 2020, às 8:30 hs, na sede da companhia, localizada no SIA SUL trecho 03 lotes 1705/15 - parte, Setor de Indústrias, Brasília/DF, CEP 71.200-030. 2 – PRESENÇA: Presente a totalidade dos acionistas, FMQ Participações Eireli, CNPJ nº 33.498.569/0001-88 e Fernando Márcio Queiroz, CPF ***.811.526-**, conforme assinaturas constantes do livro de presença de acionistas da Companhia anexo. 3 – PUBLICAÇÕES PRÉVIAS: a) Aviso de acionistas – Dispensada a publicação do aviso aos senhores acionistas, conforme disposto no art. 133 parágrafo 4º, da Lei 6.404/76; b) Edital de Convocação – Formalidade dispensada na forma do parágrafo 4º do art. 124, da Lei 6.404/76; c) Publicações do art. 133 da Lei 6.404/76 – realizadas em 29 de julho de 2020 no Diário Oficial do Distrito Federal. 4 – MESA: Presidente: Sr. Fernando Márcio Queiroz; Secretário: Sr. André Mendonça Tufenkjian. 5 – DELIBERAÇÕES TOMADAS: 1) Em Assembleia Geral Ordinária: Após a respectiva leitura e votação, foram aprovados sem restrições, o Balanço Patrimonial e as demais Demonstrações Contábeis referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, bem como o Relatório Anual. 2) Em Assembleia Geral Extraordinária: 1) foi colocado em votação a eleição da nova Diretoria, tendo sido reeleitos, o Sr. FERNANDO MÁRCIO QUEIROZ, brasileiro, separado judicialmente, engenheiro civil, nascido em 06/04/1941, residente e domiciliado no SHIS, QI 15, Chácara 22, Lago Sul, Brasília - DF,

CEP, nº 71.600-740 portador da Carteira de Identidade nº 382.893 - SSP/DF e do CPF nº ***.811.526-**, para o cargo de Diretor Presidente; e o Sr. ANDRÉ MENDONÇA TUFENKJIAN, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, economista, nascido em 18/04/1965, residente e domiciliado a SQN 108, Bl. “B”, apto 302, Asa Norte, Brasília-DF, CEP: 70.744-020, portador da cédula de identidade nº 854.310, emitida pela SSP/DF e inscrito no CPF/MF sob o nº ***.464.361-**, para o cargo de Diretor sem Designação Específica, cujo mandato iniciou-se em 01/05/2020 e terminar-se-á em 30/04/2023. 2) Declaração de desimpedimento: Os eleitos declaram não estarem incurso em nenhum crime previsto em lei, que os impeçam de exercer atividades mercantis, sobretudo ao disposto nos parágrafos 1º a 4º do art. 147 da Lei n. 6.404/76. 3) Termo de posse: Eleitos pela totalidade dos Acionistas em Reunião realizada nesta data, tomam posse imediatamente no cargo de Diretores da Companhia, sendo investidos nos poderes necessários para o exercício das atividades e funções pertinentes aos respectivos cargos. 6 – ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, tendo sido lida e aprovada, vai assinada por todos os acionistas presentes, FMQ Participações Eireli, representada por Fernando Márcio Queiroz e Fernando Márcio Queiroz. Brasília-DF, 30 de julho de 2020. Fernando Márcio Queiroz – Presidente; André Mendonça Tufenkjian Secretário. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal Certifico registro sob o nº 1596254 em 04/08/2020 da Empresa VIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL), Nire 53300006059 e protocolo DFN2015182179 - 03/08/2020. Autenticação: 1868D9B9EA25DF37D6D57CA3BCF712E436339BA2. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 20/268.248-0 e o código de segurança eozs Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/08/2020 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral. DAR-784/2020

VIA ENGENHARIA S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CNPJ 00.584.755/0001-80 - NIRE nº 53.3.0000.405-6

ATA DA 52ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

REALIZADA EM 30 DE JULHO DE 2020.

DATA, HORA E LOCAL: 30 de julho de 2020, às 9:30 hs, na sede da companhia, localizada no SIA SUL trecho 03 lotes 1705/15, Setor de Indústrias, Brasília/DF. 2. PRESENÇA: Presente a totalidade dos acionistas, Ocean Venture Participações Ltda. CNPJ nº 04.089.113/0001-66, neste ato representada pelo Diretor Presidente Fernando Márcio Queiroz e Fernando Márcio Queiroz CPF ***.811.526-**, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas da Companhia anexo. 3. PUBLICAÇÕES PRÉVIAS: a) Aviso de Acionistas – Dispensada a publicação do Aviso aos Senhores Acionistas, conforme disposto no art. 133 parágrafo 4º, da Lei 6.404/76; b) Edital de Convocação – Formalidade dispensada na forma do parágrafo 4º do art. 124, da Lei 6.404/76; c) Publicações do art. 133 da Lei 6.404/76 – realizadas em 29 de julho de 2020 no Diário Oficial do Distrito Federal. 4. MESA: Presidente: Sr. Fernando Márcio Queiroz; Secretário: Sr. André Mendonça Tufenkjian. 5. DELIBERAÇÕES TOMADAS: a) Após a respectiva leitura e votação, foram aprovados sem restrições, o Balanço Patrimonial e as demais Demonstrações Contábeis referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, bem como o Relatório Anual. 6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, no livro próprio, a qual, tendo sido lida e aprovada, vai assinada por todos os acionistas presentes, Ocean Venture Participações Ltda., representada por Fernando Márcio Queiroz e Fernando Márcio Queiroz. Certificamos que a mesma é cópia fiel da transcrita no livro próprio. Brasília/DF, 30 de julho de 2020. Fernando Márcio Queiroz – Presidente; André Mendonça Tufenkjian – Secretário. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal Certifico registro sob o nº 1597107 em 06/08/2020 da Empresa VIA ENGENHARIA S.A (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL), Nire 53300004056 e protocolo DFE2000133579 - 31/07/2020. Autenticação: 6EB29038E362155D7C2B3FEC5DD6783DF8A6F. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 20/268.046-1 e o código de segurança pKSt Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/08/2020 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral. DAR-785/2020

POSTO DE COMBUSTÍVEL QL 10 LTDA

CNPJ: 17.825.297/0001-27

AVISO RECEBIMENTO DE LICENÇA INSTALAÇÃO N. 36/2020

Torna público do Instituto Brasília Ambiental – IBRAM/DF, o recebimento da Licença de Instalação N. 36/2020 Processo SEI N. 00391-00020537/2017-50, para atividade de (Posto Revendedor de Combustível), na SHIS QL 10 LOTE 1 LAGO SUL, Brasília – DF. Procurador: HIGHOR TALLES MOREIRA. DAR-783/2020

ORGANIZAÇÃO HOSPITALAR BRASÍLIA S/A

CNPJ/ME nº 00.010.215/0001-93

NIRE 53.3.0000068.9

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os senhores acionistas da Organização Hospitalar Brasília S.A. ("Companhia") a reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária ("AGE"), a ser realizada no dia 23 de setembro de 2020, às 11:00 horas, na sede social da Companhia, localizada no SHLS 716, Conjunto A, Edifício Pio X, Salas 409/410, em Brasília, no Distrito Federal, CEP 70390-700, para examinar e deliberar sobre as seguintes matérias, constantes da ordem do dia:

1. Aprovação do aumento de capital da Companhia, no valor de R\$22.560.017,72 (vinte e dois milhões e quinhentos e sessenta mil e dezessete reais e setenta e dois centavos), e a consequente alteração do Artigo 5º do Estatuto Social;
2. Aprovação da previsão de realização das Assembleias Gerais nas formas semipresenciais e digitais e consequente inclusão do Artigo 16º no Estatuto Social;
3. Aprovação da extensão do número de membros no Conselho de Administração e consequente alteração do Artigo 18º do Estatuto Social;
4. Aprovação da alteração das regras de governança corporativa e consequente alteração das Seções I e II do Capítulo IV do Estatuto Social;

5. Eleição dos membros do Conselho de Administração;

6. Eleição dos membros da Diretoria; e

7. Aprovação da consolidação do Estatuto Social.

Informações Gerais:

1. Documentos à Disposição dos Acionistas: Nos termos da legislação aplicável, as cópias dos documentos referentes às matérias da ordem do dia, incluindo, mas não se limitando, a proposta da administração referente aumento do capital social, encontram-se à disposição dos acionistas na sede social da Companhia.

2. Participação na AGE: Os acionistas da Companhia deverão comparecer à AGE munidos dos seguintes documentos:

1. Pessoa Física: Documento de Identidade;

2. Pessoa Jurídica: Além da cópia do Contrato Social/Estatuto Social da Sociedade/Companhia, os atos societários que comprovem a eleição dos administradores ou a nomeação de procurador, bem como, o documento de identidade do representante que comparecer à AGE; e

Instrumentos de mandato para representação do acionista por procurador, outorgado nos termos do parágrafo primeiro do artigo 126 da Lei nº 6.404/76.

Brasília/DF, 10 de setembro de 2020.

EGYNO SARTO

Presidente do Conselho de Administração

DAR-776/2020

8.º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL

FERNANDA LOURES DE OLIVEIRA, Titular do 8.º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, nos termos do art. 19 da Lei n.º 6.766, de 19 de dezembro de 1979, FAZ SABER aos que virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento que, por parte de LANCE CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA. inscrita no CNPJ n. 02.596.914/0001-92, com sede no SHIN CA 01, Lote A, sala 411, Lago Norte, Brasília/DF, CEP 71.503-501, na qualidade de proprietária de áreas no Setor Habitacional Arapoanga – Etapa 3, desmembrada da Fazenda Mestre D'armas, conforme matrículas n.º 8.548 a 8.568 desta serventia, localizada no perímetro do Distrito Federal, conforme croqui abaixo, foi aqui depositada, para os fins da Lei n.º 6.766 de 19/12/1979, a documentação exigida pelo artigo 18 da referida lei e legislações aplicáveis à espécie, relativa ao MEMORIAL DESCRITIVO DE PARCELAMENTO, por LOTEAMENTO, denominado ARIS Arapoanga I – URB-RP 142/2009, situado no Setor Habitacional Arapoanga – Etapa 3, da Região Administrativa de Planaltina – RA VI, consubstanciado no Projeto de Urbanismo MDE-RP 142/2009 e URB-RP 142/2009. O memorial de loteamento que se pretende registrar é composto de 851 unidades imobiliárias, sendo: (i) 636 lotes de uso RO 1, obrigatório o uso residencial unifamiliar e facultativo o uso simultâneo em atividade econômica no âmbito doméstico, vedado acesso independente; (ii) 192 lotes de uso CSIIR 1, comercial, prestação de serviços, institucional, industrial e residencial, nas áreas internas dos núcleos urbanos; e (iii) 23 lotes para abrigar os equipamentos públicos institucionais – Inst. EP. O Decreto n.º 40.401, de 17 de janeiro de 2020, do Governador do Distrito Federal, publicado no DODF nº 13 de 20/01/2020, aprovou o referido parcelamento e foi expedida a Licença de Instalação n.º 9/2018 pelo Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal Brasília Ambiental – IBRAM. Ficam os documentos que compõem o citado Memorial à disposição de quem interessar possa, neste Serviço Registral, instalado no Setor Comercial Central, Av. Independência, Plaza Shopping, Sala P-13, Planaltina – DF, CEP: 73.310-303. As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados com o registro devem ser apresentadas no prazo de 15 (quinze) dias, contados da última publicação do presente EDITAL. Escoado o prazo e não sendo postulada qualquer reclamação, será efetuado o registro pretendido, nos termos do § 1º do art. 19 da mencionada Lei. Dado e passado em Planaltina – DF, aos 10 de setembro de 2020.

FERNANDA LOURES DE OLIVEIRA
TITULAR

DAR-778/2020

